

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO

**A URBANIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DO BIOPODER E A RESISTÊNCIA DOS
MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS:**
entre Movimento #Ocupe Estelita e novos Recifes

Recife
2017

ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO

**A URBANIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DO BIOPODER E A RESISTÊNCIA DOS
MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS:**
entre Movimento # Ocupe Estelita e novos Recifes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial de obtenção do grau de mestra. Orientador: João Paulo Allain Teixeira. Co-orientador: Stefano Gonçalves Regis Toscano.

Recife
2017

A994u

Azevedo, Ana Paula da Silva

A urbanização como estratégia do biopoder e a resistência dos movimentos sociais urbanos : entre Movimento #Ocupe Estelita e novos Recifes / Ana Paula da Silva Azevedo ; orientador João Paulo Allain Teixeira ; coorientador Stefano Gonçalves Regis Toscano, 2017.
194 f. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-graduação. Mestrado em Direito, 2017.

1. Movimento Ocupe Estelita. 2. Direito de propriedade. 3. Posse da terra. 4. Movimentos Sociais. 5. Urbanismo. I. Título.

CDU – 347.234

**A URBANIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DO BIPODER E A RESISTÊNCIA DOS
MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS:**
entre Movimento # Ocupe Estelita e novos Recifes

ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO

Dissertação defendida em _____ como
requisito parcial para obtenção do grau de mestrado.

Presidente e orientador: João Paulo Allain Teixeira

Co-orientador: Stefano Gonçalves Regis Toscano

Examinador Interno: Rosa Maria Freitas

Examinador Externo: Enzo Bello

**A minha família,
As minhas amigas, Lou e Tassi.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família e amigos(as), especialmente aqueles(as) da graduação e aqueles(as) a quem tive a honra de descobrir/reencontrar no mestrado. A todos(as) da 11ª Turma e também aqueles(as) que compartilharam desta experiência maravilhosa (os/as amigo/as da 9ª, 10ª e 12ª que também se tornaram membros da 11ª), obrigada e sentirei saudades da mestrado terapia. Agradecimentos necessários também aos(as) amigos(as) de fora da Unicap: do Liceu, do Rueda&Rueda, das Faculdades Joaquim Nabuco Paulista e Joaquim Nabuco Recife. Agradeço a minha amiga-irmã que se mudou para Portugal e deixou no Brasil uma grande saudade. Agradeço ainda a uma amiga especial, que se mudou para Berlim, e foi a responsável por me apresentar a docência no ano de 2011 e por me rerepresentá-la em 2015.

Agradeço aos meus professores que me acompanham desde a graduação: Stefano Toscano (Pibic), José Mário Wanderley (Monografia), Alexandre Pimentel (Monitoria) e Mateus Pereira (Monitoria), e que foram fundamentais neste processo de retorno à academia. Ao Prof. Mateus pela recomendação na fase seletiva. Ao Prof. José Mario e ao Prof. Alexandre, agradecimentos pelas contribuições na fase de projeto e qualificação, respectivamente. Ao Prof. Stefano agradeço ainda pelo acompanhamento do trabalho, apoio com a base teórica e, especialmente, pelo aceite da co-orientação.

Agradeço a todos(as) os(as) professores(as) do PPGD-Unicap a quem fui apresentada ou que reencontrei durante o mestrado, por todos os conhecimentos para a pesquisa e para a vida que tiveram a gentileza de compartilhar, especialmente ao meu orientador, Prof. João Paulo Allain Teixeira e a querida Profa. Virgínia Colares, por todo apoio e contribuições.

Ao Prof. José Mário e as Profas. Flávia, Rogéria e Rosa, um agradecimento especial por se fazerem presentes em todos os momentos junto aos(às) alunos(as) do PPGD. À Profa. Rosa também pela gentileza no acompanhamento na produção do trabalho, apoio na base teórica e aceite para composição da banca examinadora.

Agradeço também ao Prof. Enzo Bello, pelas contribuições fornecidas ao longo da pesquisa, desde o Congresso Publius 2015, e pelo aceite em compor a banca examinadora.

Agradeço igualmente aos funcionários da Unicap, dos elevadores, das guaritas, da recepção, dos equipamentos eletrônicos, da Secretaria do PPGD e, especialmente, Ana, Adilson, Bel, Vanildo e Nicole, por toda a ajuda desde os tempos de graduação.

Finalmente, meus agradecimentos a CAPES, pelo fomento à realização desta pesquisa.

*E com o bucho mais cheio comecei a pensar
Que eu me organizando posso desorganizar
Que eu desorganizando posso me organizar
Que eu me organizando posso desorganizar
Da lama ao caos
(Chico Science e Nação Zumbi)*

RESUMO

O trabalho apresenta a questão da cidade como tema transversal, fazendo dialogar disciplinas com Direito, Geografia Política, Urbanismo, Sociologia e Filosofia, a partir do estudo de caso envolvendo o surgimento do Movimento #Ocupe Estelita no Recife e sua atuação junto ao Cais José Estelita, em disputa ao Projeto Novo Recife. A pesquisa foi estruturada a partir do questionamento sobre a possibilidade de a atuação de movimentos sociais localizados poder se configurar como força contra-hegemônica no processo de urbanização capitalista. O desenvolvimento do trabalho justifica-se na relevância que o movimento ocupa no cenário pernambucano e o impacto do projeto Novo Recife no processo de urbanização do centro, bem como a contribuição do movimento, a partir de sua experiência e prática, para orientar outras coletividades em temas relacionados ao direito à cidade. A pesquisa foi estruturada em três capítulos. O primeiro tem como objetivo específico analisar o surgimento e atuação do Movimento #OcupeEstelita no Recife/PE e as novas dinâmicas territoriais envolvendo o Recife, nas áreas compreendidas entre a Bacia do Pina e o centro do Recife. O movimento recebe a qualidade de protagonista da pesquisa focada na sua prática social. O segundo capítulo tem como objetivo específico a discussão sobre as categorias de território e biopoder utilizadas no trabalho, bem como a relação entre a governamentalidade em termos de disciplina e mecanismos de segurança, a partir de uma perspectiva foucaultiana de poder. No último capítulo, propõe-se analisar a relação entre território e territorialidades a partir da perspectiva urbanização capitalista, considerando o fenômeno da fetichização da cidade e da gentrificação, e a relevância da atuação dos movimentos urbanos socioterritoriais em práticas de resistência. Como resultados obtidos, tem-se o urbanismo como estratégia do biopoder, na relação soberania-população-cidade, e a perspectiva emancipatória das resistências coletivas na formulação de projetos alternativos de cidade.

PALAVRAS-CHAVE: direito à cidade; território; urbanismo; Cais José Estelita; movimentos sócio-territoriais.

ABSTRACT

The research presents the issue of the city as a cross-cutting theme, making a dialogue between disciplines like Law, Political Geography, Urbanism, Sociology and Philosophy, based on the case study involving the emergence of the #Ocupe Estelita Movement in Recife and its performance near the Jose Estelita Pier in dispute against the New Recife Project. The work was structured around the questioning about the possibility that the performance of localized social movements can be configured as a counter-hegemonic force in the process of capitalist urbanization. The development of the work is justified by the relevance of the movement in the Pernambuco scenario and the impact of the Novo Recife project on the urbanization process of downtown city, as well as the contribution of the movement, based on its experience and practice, to guide other collectivities in themes related to the right to the city. The research was structured in three chapters. The first one has the specific objective of analyzing the emergence and performance of the #OcupeEstelita Movement in Recife/PE and the new territorial dynamics involving Recife, in the areas between the Pina Basin and the center of Recife. The movement receives the quality of protagonist of the research focused on its social practice. The second chapter has as specific objective the discussion on the categories of territory and biopower used in the work, as well as the relation between governmentality in terms of discipline and security mechanisms, from a Foucaultian perspective of power. In the last chapter, it is proposed to analyze the relationship between territory and territoriality from the perspective of capitalist urbanization, considering the phenomenon of city fetishization and gentrification, and the relevance of the performance of urban socio-territorial movements in resistance practices. As results obtained, we have urbanism as a strategy of biopower, in the sovereign-population-city relationship, and the emancipatory perspective of collective resistance in the formulation of alternative city projects.

KEY-WORDS: right to the city; territory; urbanism; Jose Estelita Wharf; Socio-territorial movements.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – MUNICÍPIO DO RECIFE.....	20
Quadro 02 - REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – BAIROS (BACIA DO PINA).....	21
Quadro 03 – Comparativo entre a tramitação - perspectiva da Prefeitura x perspectiva ativista.....	65
Quadro 04 – Sociedades Disciplinares x Sociedades de Controle.....	120
Quadro 05 – Normais Federais Decorrentes da Copa do Mundo de 2014.....	152

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa de localização do Município de Recife.....	18
Figura 02 – Mapa da divisão da Cidade do Recife em Regiões Político Administrativas.....	20
Figura 03 – Mapa de localização do Bairro do Cabanga/PE.....	23
Figura 04 – Mapa de localização do Bairro de São José/PE.....	23
Figura 05 – Mapa de localização do Bairro do Recife/PE.....	24
Figura 06 – Mapa de localização do Bairro de Santo Antônio/PE.....	25
Figura 07 – Mapa do Cais de Santa Rita (Bairro de São José) e Avenida Martins de Barros.....	26
Figura 08 – Foto de divulgação do Filme Aquarius (2016), sem as torres gêmeas.....	29
Figura 09 – Foto do Recife, com as torres gêmeas.....	29
Figura 10 – Mapa da Bacia do Pina x Relação de grandes empreendimentos.....	30
Figura 11 – Foto da vista área do Cais José Estelita (Do centro para o cais).....	34
Figura 12 – Foto da Vista área do Cais José Estelita (do Cais para o Centro).....	34
Figura 13 – Mapa da área marcada em amarelo abriga elementos da arquitetura portuária de Recife.....	35
Figura 14 – Foto da visão área (satélite) do Cais José Estelita.....	38
Figura 15 – Projeção do Novo Recife como proteção ao Bairro de São José proposta pelo Consórcio Novo Recife (a).....	38
Figura 16 – Projeção da proteção do Novo Recife como proteção ao Bairro de São José proposta pelo Consórcio Novo Recife (b).....	39
Figura 17 – Convite para o 1º ato do #Ocupe Estelita compartilhado nas redes sociais.....	44
Figura 18 – Foto da Jornalista Mariana Moreira falando na audiência pública de Março de 2012.....	45
Figura 19 – Fotos comparativas entre o Ocupe Estelita e o Occupy Wall Street...	48
Figura 20 – Foto da Ocupação realizada pelo Movimento Baixa Centro.....	48
Figura 21 – Foto da 1ª Ocupação do Movimento Ocupe Estelita (a).....	49
Figura 22 – Foto da 1ª Ocupação do Movimento Ocupe Estelita (b).....	49
Figura 23 – Página do blog sobre a ocupação do Ocupe Estelita.....	51
Figura 24 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1.....	55
Figura 25 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1 (Convite).....	55

Figura 26 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1	56
Figura 27– Foto da ocupação #OcupeEstelita+1 (a)	57
Figura 28 – Foto da ocupação #OcupeEstelita+1 (b)	57
Figura 29 – Informativo Novo Recife (“Presente e Futuro no Cais José Estelita”)	58
Figura 30 – Demolição dos Armazéns do Cais José Estelita pelo Consórcio Novo Recife em maio de 2014.....	62
Figura 31 – Foto da ocupação do RioMar Shopping pelo Movimento #OcupeEstelita.....	72
Figura 32 – Foto da ocupação da Rua Neto Campelo, no Bairro da Madalena pelo #OcupeEstelita.....	72
Figura 33– Foto do momento da desocupação da Rua Neto Campelo, no Bairro da Madalena pelo #OcupeEstelita (residência do Prefeito)	73
Figura 34 – Convite para #OcupeEstelita + 2 (Ref. Ocupação de 2014).....	76
Figura 35 – Foto da campanha Vigie o Estelita.....	77
Figura 36 – Convite para #OcupeEstelita + 5.....	78
Figura 37 – Gráfico sobre População urbana x População rural - Censo Demográfico 1980, 1991, 2000 e 2010, e Contagem da População.....	16 6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 O MOVIMENTO OCUPE ESTELITA: ENTRE O ANTIGO E O NOVO RECIFE ..	18
2.1 Bacia do Pina e o centro do Recife: dinâmicas territoriais	18
2.2 O projeto de um Novo Recife pelo Consórcio Novo Recife.....	31
2.3 Das resistências: os corpos que ocupam – Movimento #OcupeEstelita.....	42
3 BIOPODER E TERRITÓRIO: o urbanismo e a gestão da vida	81
3.1 O território como referencial de análise.....	81
3.2 As territorialidades e a produção dos territórios.....	89
3.3 Entre a disciplina e o biopoder: a população e o território	104
3.4 A urbanização como estratégia do biopoder	124
4 DIREITO À CIDADE, APROPRIAÇÃO CAPITALISTA E MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS.....	128
4.2 Fetichização da cidade: a apropriação pelo capital	142
4.3 Gentrificação e territorialidades.....	156
4.4 Movimentos sociais urbanos e Movimentos socioterritoriais	162
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS.....	178

1 INTRODUÇÃO

A cidade do Recife passa, desde o início do século XXI, por um movimento de intensas modificações urbanísticas. Com população superior a 1,5 milhão de habitantes, a Veneza Brasileira, que sediou jogos da Copa do Mundo em 2014 não passou incólume aos avanços da especulação imobiliária em seus bairros centrais e históricos. Atualmente, uma de suas vistas mais disputadas é a bela frente d'água da Bacia do Pina, que circunda os Bairros do Recife, de Santo José, do Cabanga, da Brasília Teimosa e do Pina, que recebe o nome em sua homenagem.

A ideia para o desenvolvimento desta pesquisa surgiu a partir da visualização do curta metragem “Recife, Cidade Roubada”, produzido por Marcelo Pedroso, Pedro Severien, Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio e Luis Henrique Leal, e lançado pela internet no dia 18 de novembro de 2014, às vésperas da seleção do Mestrado. O nome do movimento, #Ocupe Estelita, já circulava no Recife fazia mais 2 (dois) anos.

Assim, propõe-se como problema de pesquisa a possibilidade de a atuação de movimentos sociais localizados poder se configurar como força contra-hegemônica face ao processo de urbanização capitalista.

A justificativa para problematização revela-se na importância da questão urbanística no centro do Recife, envolvendo bairros antigos e históricos, e ainda na importância das contribuições que a pesquisa, pautada na prática do movimento #Ocupe Estelita, pode trazer para novas coletividades tendo como referência a luta pelo direito à cidade.

Uma vez definida a problematização, necessária a identificação da metodologia adequada à pesquisa, tendo a autora optado pelo estudo de caso a partir do registro da prática social do Movimento #Ocupe Estelita na dinâmica territorial envolvendo o Cais José Estelita e o Projeto Novo Recife constantes nas mídias sociais, em especial as páginas do próprio movimento e de alguns de seus integrantes.

A metodologia se revelou adequada na medida em que o estudo de caso corresponde a uma investigação empírica que geralmente pode ser utilizada para o estudo de um fenômeno contemporâneo, sendo uma metodologia singularmente apropriada para as Ciências Sociais Aplicadas. A utilização do estudo de caso se revela justificável quando envolve, sobretudo, um caso representativo, como o do

#Ocupe Estelita, um movimento social envolvendo direito à cidade que se encontra em atuação no cenário recifense desde o ano de 2012.

Como estratégia de recorte metodológico, foi utilizado como campo de análise da atuação do movimento as mídias sociais (sobretudo facebook e blogs), mídias tradicionais (tv, jornais) e trabalhos já publicados envolvendo o #Ocupe Estelita. Não foram realizadas entrevistas oficiais com integrantes do movimento e não houve atuação da autora junto ao movimento, seja como ativista ou observadora nas ocupações, antes ou após o início da pesquisa, reservando-se a análise a autoimagem divulgada pelo próprio movimento pelos canais já mencionados.

Uma vez definido o problema, a metodologia e as ferramentas para análise do movimento, necessária a identificação das categorias responsáveis por estruturar a fundamentação teórica do trabalho. Neste contexto, optou-se por analisar a cidade a partir de uma perspectiva transversal, envolvendo disciplinas como Direito, Geografia Política, Urbanismo, Sociologia e Filosofia. Conceitos desenvolvidos na pesquisa como território e territorialidades, espaço, biopoder e biopolítica, fetichização da cidade, apropriação capitalista, cidade, urbanismo e urbanização, movimentos sociais, poder, são tratados por meio de um diálogo interdisciplinar. Destacando que a perspectiva desenvolvida coaduna-se com a linha de pesquisa “Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos”, no sentido de enfrentar os problemas encontrados no Direito sem ater-se a figura da juridicidade estatal.

Desta forma, a partir de uma abordagem foucaultiana, a autora retira da figura do Estado a noção de centro de poder, e desenvolve a pesquisa por meio da proposta de urbanização do Cais José Estelita fundada na atuação do movimento, que ganha o protagonismo na pesquisa com análise detalhada de suas práticas de articulação e resistência, no trabalho que foi estruturado em três capítulos, respectivamente: o Movimento #Ocupe Estelita: entre o Antigo e o Novo Recife; biopoder e território: o urbanismo e a gestão da vida; e, direito à cidade, apropriação capitalista e movimentos sociais urbanos.

O capítulo primeiro é dedicado ao estudo de caso referente ao surgimento e forma de atuação do Movimento #Ocupe Estelita em Recife, apresentando-se como força contra-hegemônica no processo de urbanização do Cais José Estelita proposto pelo Consórcio Novo Recife (grupo formado pelas empresas Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos, Moura Dubeux Engenharia e Queiroz Galvão) em parceria com o Poder Público (especialmente Prefeitura do Recife) chamado Novo Recife.

Inicialmente, são apresentadas as configurações territoriais que envolvem a disputa: a Bacia do Pina e o centro do Recife, especialmente o chamado Recife (Recife Antigo), os Bairros de São José e Cabanga e a afirmação da região como sendo de novo polo de investimentos imobiliários.

No mesmo subitem ainda são apresentadas algumas normas que estabelecem parâmetros para o uso e ocupação desta frente d'água, considerando suas potencialidades paisagísticas, físico-culturais e econômicas, entre as quais o Plano Diretor da cidade, a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife e a Lei 18.138/2015, responsável por definir o plano específico para as áreas do Cais José Estelita, Cais de Santa Rita e do Cabanga. Já no subitem 2.2, é apresentado o projeto Novo Recife a partir da perspectiva da Municipalidade e do Consórcio Novo Recife, indicando que o projeto para o território do Cais José Estelita não foi o pioneiro, tendo sido antecedido pelo Projeto Urbanístico Recife/Olinda e Plano MetrÓpole Estratégia, ambos remontando ao início dos anos 2000. Na oportunidade, cuidou-se de explicar como a área foi adquirida e o tracejamento dos principais andamentos da execução do projeto, do leilão a situação de embargo de demolição da área, passando ainda pela operação Lance Final da Polícia Federal no ano de 2015, que investiga a existência de fraude no leilão ocorrido em 2008.

A partir do ano de 2012, a história do Projeto Novo Recife se entrecruza com a história de novos atores. A análise desta atuação é desenvolvida no item 2.3, intitulado "Das resistências: os corpos que ocupam – Movimento #Ocupe Estelita". Neste momento é apresentado o Grupo Direitos Urbanos I Recife e suas formas de atuação, especialmente, no lançamento da primeira ocupação – manifesto em torno do Cais José Estelita, o chamado #Ocupe Estelita 1, evento divulgado nas redes sociais e realizado em 15 de abril de 2012 (domingo), das 9h às 16h, na área em frente ao Cais José Estelita, com inspiração no Ocupe Baixo Centro e *Ocuppy Wall Street*. Três outras ocupações-manifesto são articuladas juntamente ao Grupo OCUPEESTELITA 2 (2012), o #OCUPEESTELITA+12 (2012) e o #OCUPEESTELITA+3 (2013). Em 2014, o #Ocupe Estelita ganha uma página própria no facebook, como Movimento #Ocupe Estelita. No mesmo ano, inicia-se a demolição dos armazéns e a maior ocupação do Movimento, justamente no período da Copa do Mundo de 2014, onde o Movimento ganhou repercussão internacional. Neste subitem, são apresentadas as atuações do Movimento e suas novas estratégias de ocupação, a abertura de diálogo com junto à Prefeitura para retomada

da discussão sobre o Plano Específico para o Cais, e seus posteriores desdobramentos.

Adverte-se que o trabalho, assim como o subitem respectivo, não teve como escopo avaliar a (i)legalidade do Projeto Novo Recife e sua compatibilização com a legislação federal e municipal ou mesmo o detalhamento das ações judiciais que envolvem o território do Cais José Estelita pois, como apontado, a análise desenvolvida parte de uma concepção de poder que não se resume a juridicidade estatal, mas objetiva identificar na atuação a possibilidade de resistência se consolidar como força contra-hegemônica na definição de um novo projeto de cidade, ou, minimamente, um novo projeto de Cais.

No capítulo dois, há a análise sobre os conceitos debatidos na pesquisa envolvendo as relações de poder que se estabelecem na disputa pelo Cais José Estelita e, em termos mais específicos, na luta pelo direito de decidir a cidade. Neste contexto, território é utilizado como referencial de análise a partir de uma perspectiva foucaultiana, continuada por Raffestin, no sentido de que o território se afirma como uma produção a partir do espaço construída a partir da atuação de atores sintagmáticos, como atores-indivíduos que se unem para realizar um programa, estabelecida por meio de relações de poder. No subitem referente a questão do território os estudos são realizados preponderantemente no campo da geografia política, assim como no subitem referente às territorialidades e a produção dos territórios. Neste subitem, é desenvolvida a questão de que todos enquanto atores sintagmáticos produzem território dentro de um uma problemática relacional, na inter-relação com outros atores, tendo em vista o fenômeno da territorialização, que no processo é compreendido como processo TDR (territorialização-des-territorialização-reterritorialização). Cada ator é compreendido como um ponto em um campo e as territorialidades (como face vivida do poder) projetam-se no território de forma simultânea fazendo coexistir territórios heterogêneos e simultâneos sobre um mesmo espaço, articuladas em redes. Considerando que se parte de uma perspectiva relacional para o poder, todos o exercem, as territorialidades somente pode ser pensadas a partir da interação com outras territorialidades, onde se trata a (re)territorialização como estratégia política de transformação social.

Ato contínuo analisa-se o biopoder dentro de uma perspectiva foucaultiana como uma tecnologia de poder que envolve a compreensão da passagem do Estado-Território para o Estado-População e a problemática capitalista do acúmulo

de corpos, onde estruturar e organizar espaços também significa exercer poder de disciplina e controle sobre os sujeitos e sobre a população, respectivamente, poder disciplinar sobre o corpo (corpo – organismo – disciplina – instituições) e gestão da vida (população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado), a partir das concepções de normação (da fixação e adequação do modelo ótimo) e normalização (curvas de normalidade). Parte-se, no trabalho, da abordagem foucaultiana que os processos que permitiram a acumulação de capital não podem ser dissociados dos métodos para gerir a acumulação dos homens, e que ambas as tecnologias, de caráter complementar, funcionam como formas de territorialização. Durante este período, é possível falar do surgimento de diversas ciências, entre as quais o Urbanismo, enquanto tecnologia política de organização e controle dos espaços de acumulação destes corpos-espécie dentro da lógica da cidade, na nova sociedade de controle (da biopolítica o da segurança), sendo a vida compreendida como o mero fato de viver. Todavia, sendo o poder relacional, há sempre a possibilidade de articulação de resistências, sendo o território o campo da mobilização a partir da coexistência e das práticas das múltiplas territorialidades.

Daí surge o último subitem do segundo capítulo, que intitula o trabalho: a compreensão de que a urbanização (enquanto ação do urbanismo) se configura como estratégia de atuação do biopoder na cidade, sobre o acúmulo de corpos, reforçando que o urbanismo no Brasil tem suas raízes na importação do modelo europeu fundada na relação entre higienismo, circulação e estética, de grande inspiração na medicina social inglesa e no surgimento da pobreza como um perigo da cidade e formação do chamado medo urbano.

O último capítulo volta-se a analisar a concepção de cidade dentro da lógica capitalista e como se articulou o processo de evolução do urbanismo no que se convencionou a denominar urbanismo de espetáculo, que envolve o processo de mercantilização da cidade e até mesmo a apropriação cultural como produto de consumo, a pacificação pelo cappuccino, passando pela Paris, Barcelona, Nova Iorque e Brasil, com os grandes eventos relacionados à Copa do Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro (2016), onde urbanizar é resolver um problema de capital excedente. A cidade-consumo, a cidade-espetáculo e fetichização da cidade são expressões comuns ao capítulo e trazem com ela outro fenômeno tratado no trabalho, a gentrificação, que são compreendidos no trabalho como processos desterritorializantes decorrentes de substituição social que decorre das

urbanizações ditas como requalificadoras. É sob esta ótica que se alinha a ideia do direito à cidade, estudado a partir de Lefebvre e Harvey, preponderantemente, como sendo o direito de reivindicação da cidade, relacionado ao direito as pessoas de construir a sua própria cidade ao que associados ao direito das pessoas de territorializar a cidade, retomando concepção desenvolvida no processo e TDR do capítulo anterior. No subitem sobre direito à cidade também é apresentado o Estatuto das Cidades, a Carta Mundial do Direito à Cidade, etc, contudo, novamente se destaca que a preocupação do trabalho se volta a compreender o direito à cidade exercido na luta dos atores sintagmáticos, para além da juridicidade estatal: para além de um discurso de salvaguarda de direitos é preciso reconhecer como a cidade é concretizada.

Sob esta perspectiva, de que a melhor forma de conhecer o direito à cidade é experimentá-lo a partir das práticas sociais é que foi pensado e desenvolvido o presente trabalho: o direito à cidade não pode ser desvinculado da prática social. Longe de exaurir a temática, o que se pretende é o compartilhamento das experiências relacionadas ao Movimento #Ocupe Estelita e o Novo Recife como movimento de luta pelo direito de reivindicação da cidade e a resistência como estratégia de transformação social a partir da criação e afirmação de novas territorialidades: novos recifes são possíveis.

2 O MOVIMENTO OCUPE ESTELITA: ENTRE O ANTIGO E O NOVO RECIFE

Neste capítulo, serão apresentadas as novas dinâmicas territoriais que tem marcado o Município de Recife na área relacionada à atuação do Movimento Ocupe Estelita nos últimos anos (compreendidas entre a Bacia do Pina e o centro do Recife). Também será apresentado o movimento #OcupeEstelita, que nasce com ocupação-manifesto no ano de 2012 na luta pela ressignificação da cidade e pelo combate ao Projeto Novo Recife e aos interesses dos grupos hegemônicos¹.

2.1 Bacia do Pina e o centro do Recife: dinâmicas territoriais

O Município do Recife, segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – possui área de 218,435 ² e mais de um milhão e meio de habitantes (Censo 2010). A cidade tem maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) estadual, correspondendo a 32,7% do índice de Pernambuco.

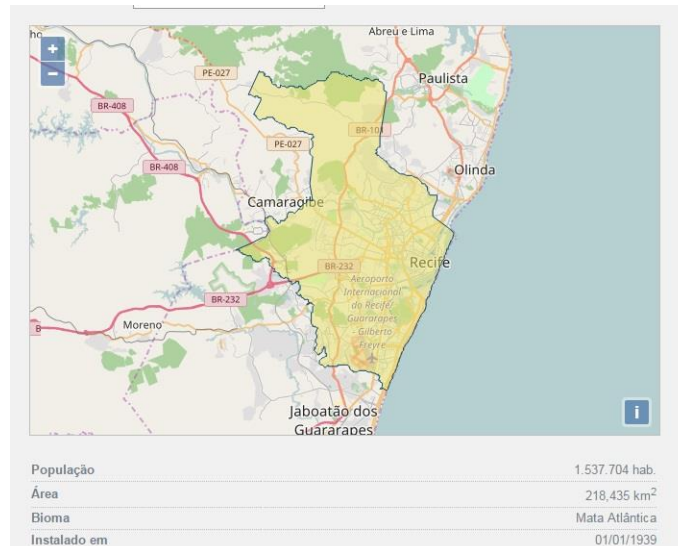


Figura 01 – Mapa de localização do Município de Recife/PE (IBGE, 2017).

Aludida área é zoneada em Unidades Territoriais Básicas, conforme art. 215 da Lei Municipal nº 17.511/2008, lei responsável por promover a revisão do plano diretor do Município do Recife:

¹ Sobre outros movimentos sociais e a luta pelo Direito à Cidade, REIS (2016), sobre o MaisJF em Juiz de Fora/MG.

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 182, § 1º, da Constituição Federal, ao art. 104 da Lei Orgânica do Município do Recife e às disposições constantes da Lei Federal nº 10.257 - Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001, a política de gestão urbana do Município do Recife será regulada de acordo com este Plano Diretor.

Art. 215 O Sistema de Informação Municipal Urbano e Ambiental contará, para o desenvolvimento de suas atividades, com as seguintes informações e bases de dados:

I - Unidades Territoriais Básicas:

a) Regiões Político-administrativas - RPA;

b) Microrregiões;

c) Bairros;

d) Unidades de Desenvolvimento Humano;

e) Zonas decorrentes da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor da Cidade do Recife; e,

f) Áreas de interesse social do Município. (RECIFE, 2017b).

A primeira divisão refere-se às RPAs – as chamadas Regiões Político-Administrativas. O Município do Recife possui seis: RPA1, RPA2, RPA3, RPA4, RPA5 e RPA6, conforme disposição do art. 1º da Lei Municipal nº 16.293/97 (Recife, 2017d), “para efeito de formulação, execução e avaliação permanente das políticas e do planejamento governamentais”. Por seu turno, cada RPA é dividida em microrregiões “visando à definição das intervenções municipais à nível local e articulação com a população” (art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 16.293/97 - Recife, 2017d). As RPAs são formadas por bairros, consoante o Decreto Municipal nº 14.452/1988.

Assim, a RPA1 compreende os bairros do Recife, Santo Amaro, Boa Vista, Cabanga, Ilha do Leite, Paissandu, Santo Antônio, São José, Coelhos, Soledade e Ilha Joana Bezerra, distribuídos em três microrregiões: Microrregião 1.1; Microrregião 1.2; e Microrregião 1.3.



Figura 02 – Mapa da divisão da Cidade do Recife em Regiões Político Administrativas (RECIFE, 2017)

REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – MUNICÍPIO DO RECIFE		
MICRORREGIÃO 1.1	MICRORREGIÃO 1.2	MICRORREGIÃO 1.3
Recife	Boa Vista	Coelhos
Santo Amaro	Cabanga	Ilha Joana Bezerra.
	Ilha do Leite	
	Paissandu	
	Santo Antônio	
	São José	
	Soledade	

Quadro 01 - REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – MUNICÍPIO DO RECIFE (Elaborado pela autora - Lei Municipal nº 16.293/97)

Dos bairros relacionados na RPA1, três² relacionam-se diretamente ao escopo do presente trabalho, considerando a sua relação com os recentes investimentos públicos e particulares em termos urbanísticos, envolvendo a Bacia do Pina e as áreas de Cais que compõem o centro do Recife, são eles: Cabanga, São José e Recife.

REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – MUNICÍPIO DO RECIFE – BACIA DO PINA E ÁREA DE CAIS

CABANGA

MICRORREGIÃO 1.2

Inicia no Giradouro do Cabanga, último trecho da Avenida Engenheiro José Estelita com o molhe do Cabanga, segue pela Rua Bom Sucesso até o cruzamento com a Avenida Sul, onde deflete à esquerda na direção cidade-subúrbio e prossegue até tocar a Ponte Nova da Avenida Sul (Ponte Cel. Eudoro Correia); deflete à esquerda pelo eixo do Rio Capibaribe com a confluência do braço morto do Rio Capibaribe com o Rio Tejipió; deflete à esquerda por este rio, tocando as Pontes Governador Paulo Guerra e Governador Agamenon Magalhães, de onde segue pelo molhe do Cabanga em direção ao trecho final da Avenida Engenheiro José Estelita no Giradouro do Cabanga, ponto inicial.

SÃO JOSÉ

MICRORREGIÃO 1.2

Inicia no Rio Capibaribe no lado esquerdo da Ponte Seis de Março (Ponte Velha), cruza este rio na direção do Cais do Areal, atingindo a Avenida Central no trecho final da Rua Azul, defletindo à direita, seguindo pela Avenida Central até a Ponte Ferroviária sobre o braço morto do Rio Capibaribe, onde deflete à esquerda pelo eixo, passando pela Ponte de Afogados e atinge a Ponte Nova da Avenida Sul (Ponte Cel. Eudoro Correia) na confluência com o Rio Tejipió, pela Avenida Sul sentido subúrbio-cidade; prossegue até o cruzamento com a Rua Bom Sucesso, onde deflete à direita até o encontro do Molhe do Cabanga com o cais da Avenida José Estelita, seguindo por esta até o Cais do Porto, onde deflete na cabeceira da Ponte Giratória pelo lado do Cais de Santa Rita até a confluência com a Avenida Martins de Barros e Travessa Arsenal de Guerra no Cais de Santa Rita, onde deflete à esquerda até atingir a Rua do Porão, seguindo para a Praça Dom Vital, atingindo a Rua Direita, onde deflete à esquerda, alcançando a Rua Tobias Barreto, seguindo por toda sua extensão até o encontro da Rua Floriano Peixoto, por onde contorna a Praça da RFFSA (Pça. Visconde de Mauá) e segue pelo flanco esquerdo da Casa da Cultura (antiga Casa de Detenção) e antige o Rio Capibaribe, pelo lado esquerdo da Ponte Seis de Março (Ponte Velha), ponto inicial.

² Deixa-se de tratar do Bairro de SANTO ANTÔNIO (MICRORREGIÃO 1.2), considerando o destaque para as áreas de Cais, destacando-se que conforme Figuras 04 e 06, na área do Bairro de Santo Antônio a continuidade do Cais de Santa Rita recebe o nome de Avenida Martins de Barros (Figura 07).

RECIFE MICRORREGIÃO 1.1	Inicia no Molhe de Olinda, limite Olinda/Recife, alcança a confluência dos Rios Beberibe e Capibaribe, segue até a Ponte da Tacaruna e continua pelo eixo do Rio Capibaribe passando pela Ponte de Limoeiro, atinge a Bacia do Capibaribe, Ponte Buarque de Macêdo, Ponte Maurício de Nassau, Cais da Alfândega e a Ponte Giratória (Rodo-ferroviária) onde deflete à esquerda passando pelo Porto atingindo os arrecifes, por onde segue até o molhe de Olinda, ponto inicial.
-----------------------------------	---

Quadro 02 - REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA 1 – BAIRROS (BACIA DO PINA) (Elaborado pela autora - Lei Municipal nº 16.293/97)

Dentro da RPA1, a Bacia do Pina situa-se no centro dos bairros do Cabanga, de São José e o Bairro do Recife, onde se encontra com a Bacia Portuária, envolvendo tanto o Cais José Estelita como o Cais de Santa Rita e toda área do Cabanga. Do outro lado, na RPA6, a Bacia do Pina envolve os Bairros de Brasília Teimosa e Pina, como demonstram as Figuras 03, 04 e 05.

Por meio da Lei Municipal de nº 18.138/2015 foi criado o Plano Específico para as áreas do Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga da Prefeitura do Recife, justamente as áreas de cais indicadas do Bairro de São José e do Cabanga. Já as áreas do Bairro do Recife tiveram impacto diferenciado nas áreas do Porto do Recife, também regulamentada pelo Decreto nº 27.226/2013, que “dispõe sobre a criação de grupo interdisciplinar de trabalho no âmbito do município do Recife, com objetivo de dispor sobre a elaboração de planos e programas para a área”, que envolveu o arrendamento a área dos antigos armazéns do Porto do Recife pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos renováveis por igual período, a contar do ano 2012.

A Lei Municipal de nº 18.138/2015 teve por objetivo instituir “Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga, que define normas e estabelece parâmetros para o uso e ocupação desta frente d’água, considerando suas potencialidades paisagísticas, fisicoculturais e econômicas” (art.1º, RECIFE, 2017c). Na referida Lei, de 11 artigos, podem ser encontradas 11 citações diretas à Bacia do Pina e a sua relevância como nova centralidade do cenário recifense (art.2º, inc. I):

na valorização dos atributos do território, especialmente quanto à relação: I - estabelecida entre a cidade e suas águas - bordas e áreas de aterro, acrescidas nos séculos XIX e XX ao núcleo histórico original de ocupação, elementos imprescindíveis à significância do lugar (RECIFE, 2017c).

Assim, a legislação denota a importância que a Bacia do Pina (e as bordas d’água) passam a ter no urbanismo do Recife, a chamada Veneza Brasileira.

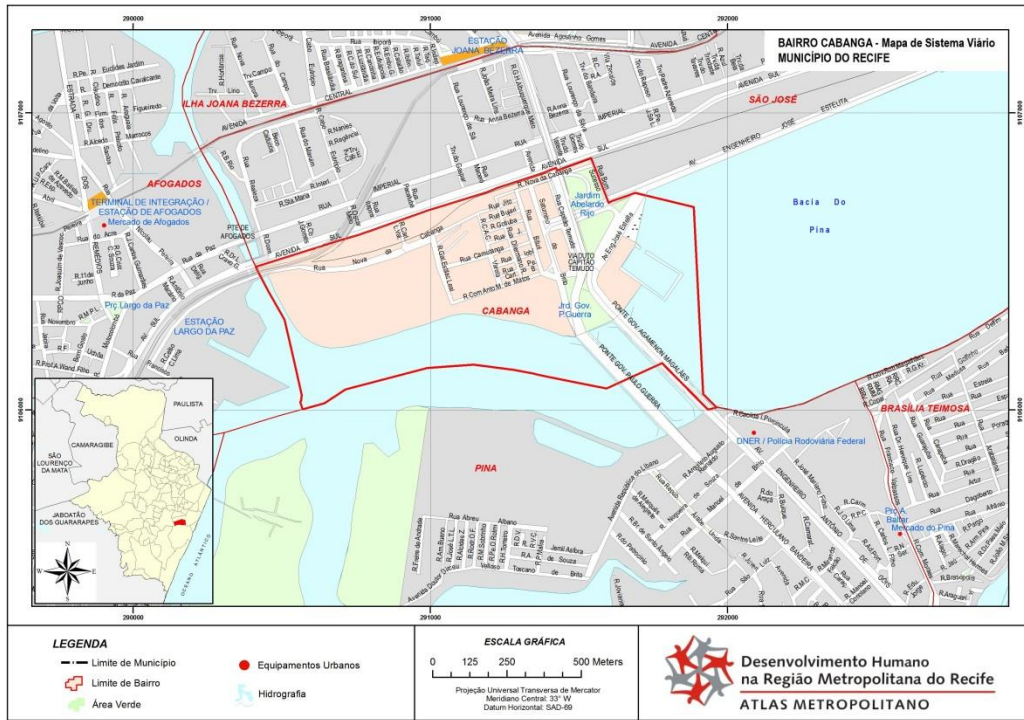


Figura 03 – Mapa de localização do Bairro do Cabanga/PE (Atlas de Desenvolvimento Humano na Região Metropolitana do Recife, 2010).

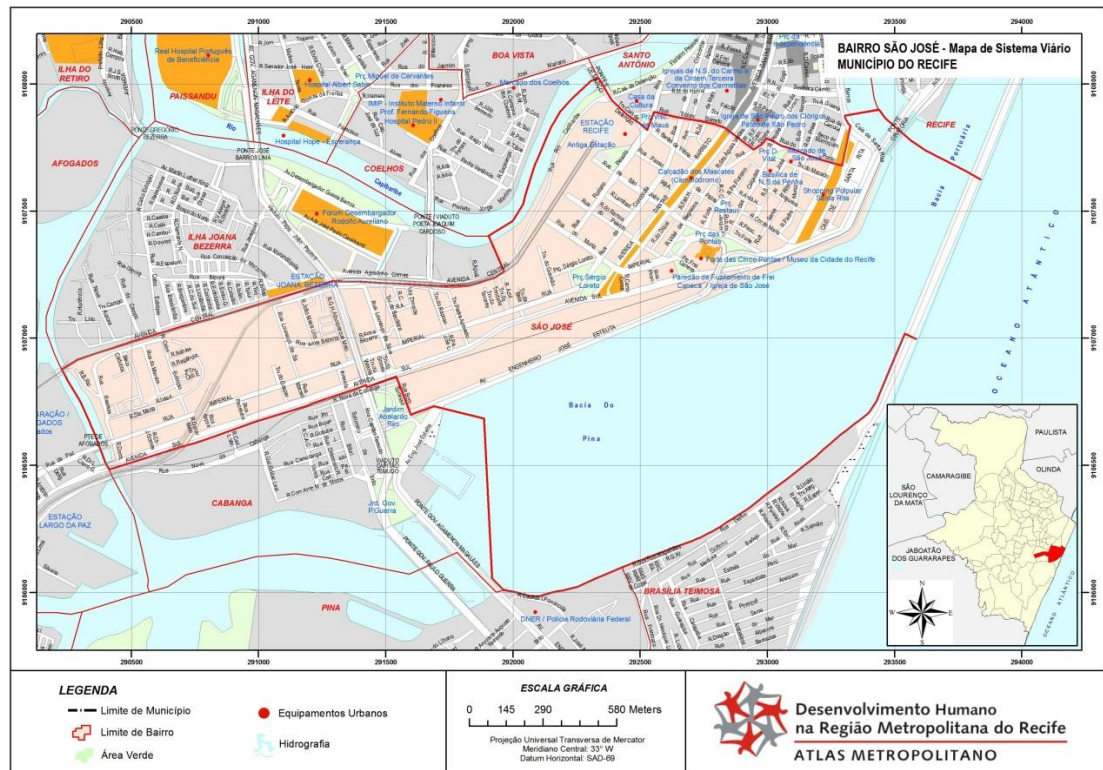


Figura 04 – Mapa de localização do Bairro de São José/PE (Atlas de Desenvolvimento Humano na Região Metropolitana do Recife, 2010).



Figura 05 – Mapa de localização do Bairro do Recife/PE (Atlas de Desenvolvimento Humano na Região Metropolitana do Recife, 2010).



Figura 06 – Mapa de localização do Bairro de Santo Antônio/PE (Atlas de Desenvolvimento Humano na Região Metropolitana do Recife, 2010).



Figura 07 – Mapa do Cais de Santa Rita (Bairro de São José) e Avenida Martins de Barros (Bairro de Santo Antonio)/PE (Atlas de Desenvolvimento Humano na Região Metropolitana do Recife, 2010 (adaptado))

Neste contexto, como aponta BARBOSA (2014), é preciso analisar a reconfiguração da cidade do Recife e a escolha da Bacia do Pina como sendo a nova centralidade, em termos de concentração e direcionamento de planejamento

urbanístico, transformando a região em um novo ponto de investimentos e ações a partir da análise do Projeto Novo Recife e suas repercussões no Recife Antigo e especialmente junto ao Cais José Estelita. Todavia, como adverte o mesmo autor, a expressão centralidade está sendo utilizada em termos abrangentes, não a partir da dicotomia centralidade-periferia, mas como local onde tem se realizado o maior investimento no que tange à concentração de recursos voltados ao desenvolvimento da região nos últimos anos.

Neste sentido, desenvolveremos nossa análise a partir das representações espaciais lançadas sobre este projeto pelos discursos hegemônicos e contra-hegemônicos da cidade. Assim, nossa proposta de investigação corresponde a analisar as intervenções materiais, mas também, as estratégias simbólicas e ideológicas presentes na produção de novos discursos e representações que busquem legitimar e/ou contestar as ações de “reestruturação urbana” que vem ocorrendo na Bacia do Pina. (BARBOSA, 2014, p. 69)

Como veiculado em diversas manchetes jornalísticas no período, a concentração de investimentos no centro do Recife, nos bairros assinalados, denota esta perspectiva de centralidade que o território passa a receber no século XXI, após longos anos de abandono pelo Estado entre as décadas de 80-90.

Neste sentido, a matéria publicada no Jornal do Comércio em 11/11/2012, apontando para os 20 (vinte) anos de abandono da área do Cais do Porto do Recife, envolvendo o Projeto Porto Novo Recife:

Discutido há 6 anos, o projeto Porto Novo vai revitalizar o berço histórico da cidade e transformar antigos armazéns do Porto do Recife, sem operação desde 1992, em espaços de lazer e equipamentos turísticos. Os investimentos, capitaneados por governo e iniciativa privada, vão ultrapassar R\$ 300 milhões em 3 anos. O desafio é a briga contra o relógio para entregar tudo até a Copa de 2014. (JC ONLINE, 2017).

E ainda é possível resgatar momento anterior, com a edificação das famosas Torres Gêmeas³ (Pier Maurício de Nassau e Pier Duarte Coelho), as torres que se

³ O caso das Torres Gêmeas voltou a ser debatido pela imprensa após o filme *Aquarius* (2016) de Kleber Mendonça Filho ter apagado as imagens das torres da paisagem do Recife quando da edição do filme. Quando indagado sobre o ato de ter apagado as torres (*Você apagou as torres gêmeas da Bacia do Pina de uma tomada aérea de Aquarius. Por quê?*), o Diretor respondeu: “Como recifense, tenho minhas crenças estéticas e arquitetônicas e acho que aquelas torres não pertencem àquele lugar. Esteticamente, não fazem sentido. Aquilo é uma área histórica. Você não pode ter uma área histórica com duas torres de 40 andares, brancas, uma do lado da outra. Toda vez que eu olhava as torres, no plano geral que fizemos da cidade, elas me incomodavam. Aí apaguei. O filme é meu e quem manda nele sou eu. Mais uma vez, é um pequeno ato que se torna algo um pouco maior do que realmente é. Mas não é nada, não é? É só um pequeno ato de maloqueiragem”.

situam no Cais de Santa Rita, construídas a partir do leilão da área que pertencia a antiga Mesbla S/A. Por meio de leilão, objeto de diversas disputas judiciais envolvendo questionamentos sobre a sua legalidade, a Moura Dubeux Engenharia, (grande construtora do Município de Recife) adquiriu a área e foi responsável pela execução do empreendimento que conta com mais de 130 metros de altura. Dos principais argumentos relacionados à ilegalidade do leilão destacam-se: a antecipação do horário de seu início, marcado para às 12h30 e iniciado às 9h, sem a presença da outra interessada, a Construtora Queiroz Galvão, e questionamentos relacionados à avaliação do bem, que foi avaliado em R\$ 600mil (seiscentos mil reais) quando o valor venal era superior a R\$ 3milhões (três milhões de reais).

O Ministério Público Federal (MPF) promoveu ação civil pública em face da Moura Dubeux Engenharia e ainda do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), considerando ser a área bem histórico, iniciando-se a disputa ainda no ano de 2005 onde, em primeira instância, o Ministério Público Federal obteve decisão favorável. No ano de 2008 o Tribunal Regional Federal da 5ª Região reformou a decisão e liberou as obras para a construção do empreendimento. O MPF recorreu e o caso foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob a relatoria do Ministro José Castro Meira⁴, então membro da 1ª Turma do STJ. No julgamento, o Ministro julgou favoravelmente à Construtora e foi acompanhado pelos demais membros da Turma, Luiz Fux e Denise Arruda.

⁴ Em matéria publicada pela Folha em 03/12/2016:

Segundo escritura obtida pela Folha em cartório de Recife, à época do julgamento no STJ, em 2011, a Moura Dubeux e o advogado Marcos Meira estavam ligados a um outro empreendimento de grande porte, também de frente para o mar. Era a construção do edifício Brennan Plaza, prédio de luxo na praia de Boa Viagem, na capital pernambucana. Após este edifício estar concluído, a Moura Dubeux transferiu um apartamento com 416 m² do prédio para o advogado, por R\$ 45 mil reais. Esse montante corresponde a 1,05% do valor de avaliação do imóvel para fins de pagamento de impostos, que foi de R\$ 4,3 milhões. A formalização da transferência do imóvel da Moura Dubeux para Meira ocorreu em agosto de 2012, um ano após a decisão do STJ favorável à empreiteira. A escritura indica que o negócio foi feito por um valor baixo porque Meira teve "participação no custeio de parte dessa construção". O papel não detalha, porém, como ele colaborou para a obra.



Figura 08 – Foto de divulgação do Filme Aquarius (2016), sem as torres gêmeas (Página do Facebook do filme Aquarius (2016)⁵⁵).



Figura 09 – Foto do Recife, com as torres gêmeas (BARBOSA (2014, p. 107))

Neste contexto, não é possível olvidar as construções da Via Mangue (inicialmente Linha Verde) e do RioMar Shopping executadas pela Construtora Queiroz Galvão S.A, este último empreendimento vinculado ao Grupo JCPM Participações e Empreendimentos S.A., situado entre os Bairros do Pina e do

⁵⁵ A foto foi postada para divulgação do filme em setembro de 2016 com o seguinte questionamento: Essa vai para quem conhece bem o Recife: o que há de CORRETO com esta imagem de Aquarius?

Cabanga⁶, classificado pela Prefeitura do Recife, ao lado do Projeto Novo Recife, como empreendimento de impacto, nos termos da Lei nº 17.511/2008, como sendo “aqueles, públicos ou privados, que podem causar impacto no ambiente natural ou construído, sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura básica, na mobilidade urbana ou ter repercussão ambiental significativa” (RECIFE, 2017d).

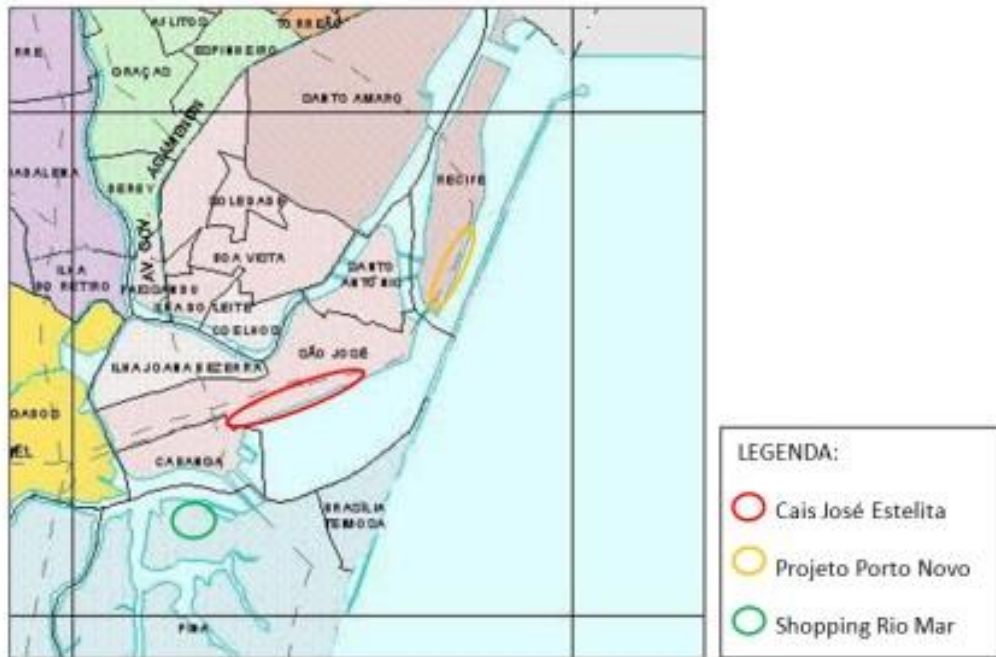


Figura 10 – Mapa da Bacia do Pina x Relação de grandes empreendimentos (MENDONÇA, 2015, p. 3)

É neste sentido que o trabalho propõe a análise da reconfiguração da área central da cidade como resgate de centralidade, no sentido de que a partir de meados do século XX, por volta da década de 30-50, iniciam-se as obras relacionadas à área central do Recife, com construção de Avenidas como a Guararapes e a Dantas Barreto, além da construção do Cais José Estelita, iniciando o processo de retirada dos antigos moradores dessas áreas.

Eis então a Bacia do Pina nos tempos longos do Recife: lugar de pescadores, negros livres ou fugidos e demais habitantes humildes, que construíram seu espaço a partir de diversos aterros sobre este estuário onde termina o percurso comum de diversos rios que cortam o Recife:

⁶ Antiga área da Fábrica da Bacardi, ainda no governo do Petista João da Costa, incluindo o Rio Mar Shopping e três torres empresariais, numa área superior a 200mil m² e com investimento superior a R\$ 500milhões (quinhentos milhões de reais).

Tejipió, Jordão, Pina e o braço sul do Capibaribe. [...] Hoje, um espaço em transformação não mais por simples aterros e sim por novas camadas de significado. (BARBOSA, 2014, p. 74)

No mesmo processo em que se urbanizava a cidade, com a criação das avenidas e alargamento das ruas, aterramentos e demais obras de infraestrutura, os antigos moradores iam sendo afastados de seus lares, arrancados de seu território, desterritorializados, afirmando o novo aspecto imobiliário do centro do Recife, promovendo a modernização do Recife a partir da limpeza e higienização daquelas antigas áreas ocupadas por pobres, pescadores e negros.

E a polícia tinha que agir com a maior energia porque tinha recebido instruções formais de autoridades superiores. Tinha que limpar aquela terra da lepra dos mocambos. Provinham estas instruções do fato de terem aparecido os donos das terras dos mangues, que antes não eram de ninguém. Eram da maré. Estes novos donos eram, por coincidência, senhores muito importantes e ligados à situação. Verdadeiros sustentáculos do governo local, que o apoiavam incondicionalmente, mas do qual exigiam toda vigilância na defesa de suas terras, registradas com grandes subterfúgios no serviço de terras da marinha. (CASTRO, 2010, p. 108 apud BARBOSA, 2014, p. 80)

A lógica parece ser a mesma, após o novo abandono do Recife, durante as décadas de 80 e 90, e o “aparente” repentino interesse público por investimento em infraestrutura nos Bairros de São José, Cabanga e do Recife, a partir do Século XXI: criar um modelo de cidade pelo padrão do desenvolvimento e voltados aos interesses de grandes grupos econômicos e classes mais abastadas em detrimento de um projeto de cidade democrática. Entre vários Recifes, um Novo Recife, voltado aos mesmos interesses e ao alcance do mesmo grupo de sempre.

2.2O projeto de um Novo Recife pelo Consórcio Novo Recife

Conforme antecipado, inúmeros projetos e empreendimentos foram iniciados e construídos entre o final do Séc. XX e o início do Séc. XXI no Recife, entre os quais destacamos: o caso das torres gêmeas no final do Cais de Santa Rita; o RioMar Shopping situado entre os Bairros do Pina e do Cabanga com vista privilegiada para o centro do Recife; o Porto Novo Recife e as modificações ocorridas nos armazéns do Porto do Recife, em especial no entorno do Marco Zero; as obras de infraestrutura iniciadas na área, como a própria Via Mangue, antes

mesmo da construção de qualquer empreendimento. Neste momento, o recorte se concentrará no Projeto Novo Recife, estopim para o surgimento do Movimento Ocupe Estelita, ainda no ano de 2012, por meio do ato-manifesto de ocupação da área do Cais José Estelita em abril do aludido ano. É importante esclarecer que o #OcupeEstelita, como ficou conhecido a partir da divulgação do movimento pelas mídias sociais não envolve apenas a questão da cidade centrada no Projeto Novo Recife ou no Cais José Estelita, contudo, para efeito de análise, optou-se pela escolha deste estudo de caso que deu nome a este novo movimento, iniciado no Recife em 2012.

Todavia, o Projeto Novo Recife não foi o único projeto pensado para a área do Cais José Estelita, antes dele houve o Projeto Urbanístico Recife/Olinda⁷, envolvendo um Complexo Turístico Cultural entre as Cidades de Recife e Olinda, desde, no mínimo, o ano de 2003, que envolvia toda a frente marítima das duas cidades e os terrenos públicos subutilizados. Na oportunidade, inclusive, foi contratada a empresa Expo-Lisboa, empresa pública portuguesa, para pensar um projeto toda a área. Contudo, em virtude da existência de terrenos pertencentes à União (tanto ao Porto Recife quanto a Rede Ferroviária Federal S.A), o governo federal também foi chamado a participar do Projeto, como relata Rolnik (2017), que era, à época, secretária de programas urbanos do Ministério das Cidades. A entrada da União no debate gerou a formação do Projeto Urbanístico Recife/Olinda composta pelos dois Municípios (Recife e Olinda), o Estado de Pernambuco e a União. Segundo Rolnik (2017), após a mudança de gestão no Governo do Estado de Pernambuco e no Município de Recife, respectivamente nos anos de 2007 (chegada de Eduardo Campos-PSB) e 2009 (João da Costa-PT; a partir de 2013, Geraldo Júlio-PSB), os governantes não deram mais continuidade ao projeto. Entre 2007-2009 houve tanto o desfazimento por parte do Governo do Estado de áreas que envolviam o projeto, como por parte do Governo Federal, ao levar a leilão as áreas da Rede Ferroviária Federal S.A ainda no ano de 2008.

Antes do Projeto Urbanístico Recife/Olinda, Vera (2014, p. 61) ainda aponta a existência do Plano Metrópole Estratégia “desenvolvido no período de 2001 a 2002 em parceria entre a Fundação de Desenvolvimento Metropolitano do Recife – FIDEM e as prefeituras da Região Metropolitana do Recife”.

⁷ Consoante Veras (2014), há bastante semelhança entre os Projetos, sobretudo relacionado à opção de verticalização e apagamento da cidade atrás das torres.

Neste contexto, emerge o Projeto Novo Recife, como uma articulação de atores hegemônicos que objetivam implantar uma reestruturação urbana no Centro do Recife, e como grupo hegemônico considera-se, neste trabalho, o corpo formado pelo Estado (Prefeitura Municipal e Governo do Estado), as empresas que atuam no mercado imobiliário e as redes de mídia, não raro vinculadas aos grandes grupos imobiliários.

O empreendimento Novo Recife surge como uma proposta da iniciativa privada, através do Consórcio Novo Recife (formado pelas empresas Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos, Moura Dubeux Engenharia e Queiroz Galvão), de promover uma “requalificação” urbana no Centro do Recife, ou como prefere chamar o próprio empreendimento⁸, uma renovação urbana ao degradado Cais José Estelita e seu entorno, com o apoio da Prefeitura Municipal do Recife (gestão PT e gestão PSB) e do Governo do Estado de Pernambuco.

A área do Cais José Estelita compreende um terreno de 10,1 hectares⁹, localizado na margem esquerda da Bacia do Pina, que atualmente abriga “um conjunto de equipamentos e instalações portuárias e ferroviárias, tais como galpões, armazéns e residências de antigos trabalhadores da extinta Rede Ferroviária Federal” (BARBOSA, 2014, p. 24), construções históricas do século XIX e XX

No pátio do Cais José Estelita estão as ruínas da primeira linha de trem de Pernambuco e a segunda do Brasil, a Estrada de Ferro Recife ao São Francisco, cuja inauguração se deu em 1858, configurando-se verdadeira paisagem postal¹⁰.

⁸ O site Novo Recife <http://www.novorecife.com.br/oprojeto> está fora do ar desde o início de 2017. Os dados mencionados no trabalho referem-se à consultas realizadas ao site em abril de 2016.

⁹ 101,7 mil m².

¹⁰ Todo o detalhamento da importância histórica da área pode ser analisada em Veras (2014), que levou o prêmio de melhor tese de Doutorado na área de Planejamento Urbano e Regional/demografia da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e também pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR).

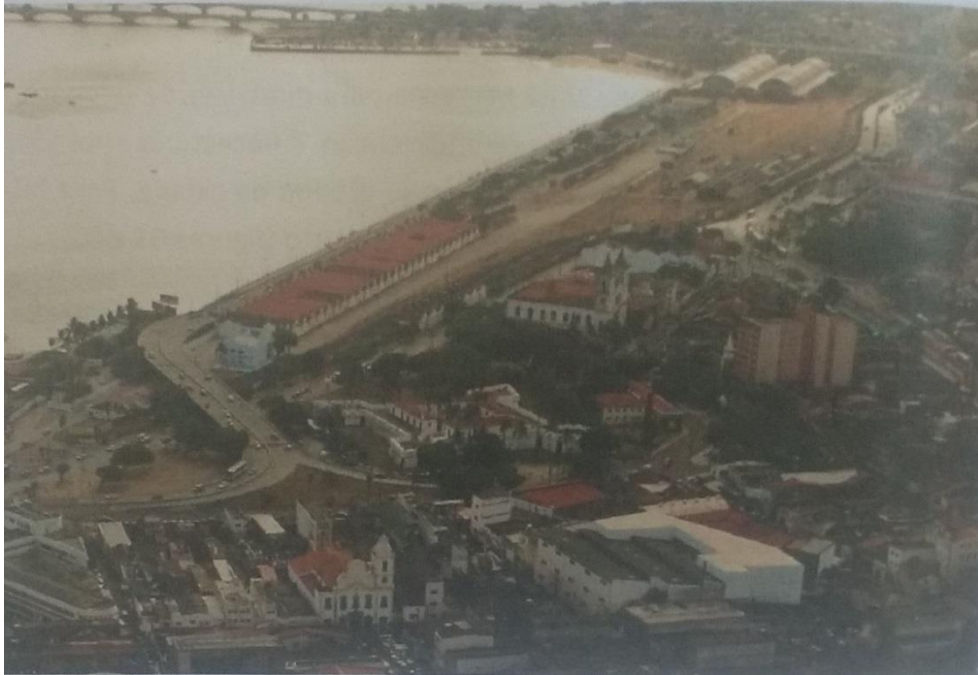


Figura 11 – Foto da vista área do Cais José Estelita (Do centro para o cais) (Prefeitura da Cidade do Recife, 2003 apud CÂMARA et al, 2012, p. 12))

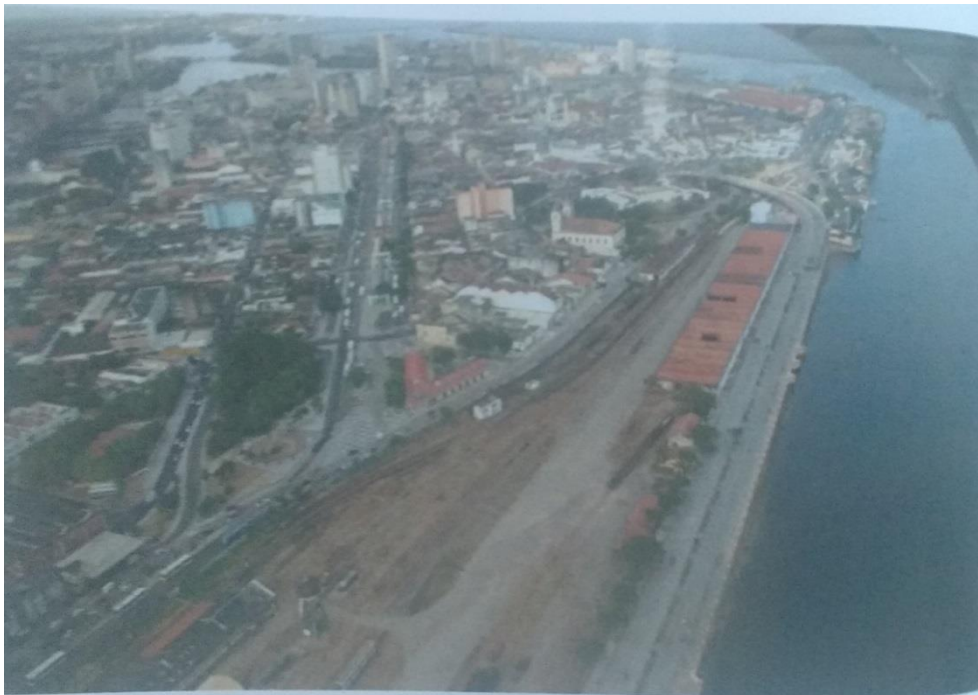


Figura 12 – Foto da Vista área do Cais José Estelita (do Cais para o Centro) (CÂMARA et al, 2012, p. 18)



Figura 13 – Mapa da área marcada em amarelo abriga elementos da arquitetura portuária de Recife.
(CÂMARA et al, 2012, p. 41)

No ano de 2014 o Consórcio Novo Recife apresentou a proposta de redesenho para o Cais José Estelita:

No terreno, de 1,3km de extensão, o projeto traz oito lotes que serão destinados para polos empresariais, residenciais, hoteleiro, cultural, e de serviços e entretenimento.

O terreno ganhará binário e novas vias que cumprirão a função de integração com a malha urbana, incorporando três territórios: a cidade, a ilha e o terreno do Consórcio.

Essa conexão traz mudanças relevantes para o cotidiano da Cidade, como a ligação da ponte Paulo Guerra (no Cabanga) com a av. Dantas Barreto, com o bairro da Ilha do Leite (via ponte Joaquim Cardozo) e com a Avenida Norte Governador Miguel Arraes. Assim, os impactos do novo projeto estão distribuídos no território, observando aspectos urbanísticos, sociais, ambientais e econômicos.

Aspectos urbanísticos

Ao todo, a obra erguirá 13 prédios, que variam de 12 a 38 andares - sendo os de menor escalonamento na área próxima ao Forte das Cinco Pontas, respeitando o perfil atual da Cidade e assegurando expressiva redução da ocupação na área próxima ao Sítio Histórico de São José.

Desse universo, constam dez edifícios residenciais, um hotel, um empresarial e um misto – flat e empresarial.

Junto a eles, a implantação de mais de 60 mil m² de área de uso público destinada a parque, praças, vias, ciclovias, calçadas e equipamentos. Do

espaço total do terreno, 35% terá ocupação privada e 65% pública, superando o previsto pela lei que prevê que 35% da área loteada seja de interesse público.

Em grande parte das edificações, o Consórcio contemplou o conceito de uso misto, com estruturas de serviços abertas à população. Considerada uma das avenidas mais subutilizadas do Recife, a Dantas Barreto ganhará novos sentidos após o Novo Recife. É que o projeto prevê a sua abertura para a Bacia do Pina, sendo mais um elo do centro da Cidade com a Bacia, contando na sua nova extensão com 15 mil m² de uma grande praça cívica.

Aspectos sociais

A proposta prevê a função social da propriedade pelo uso e ocupação adequados do vazio urbano. Em cinco anos, com as unidades residenciais da Ilha, é previsto o acréscimo de 4 mil habitantes, atraindo novas atividades de fluxo de serviços, negócios, turismo, cultura e entretenimento.

As unidades habitacionais atenderão a 14 tipologias, variando de 34 a 282m², e estão divididas em três grupos: 364 unidades com mais de 200m²; 354 entre 100 e 200m²; e 324 entre 34 e 100m². Esses atrativos são sinônimos de estancamento do processo de degradação do território pela criação de oportunidades para a Ilha. Associada a essa conjuntura, a construção de 200 unidades de habitação de interesse social previstas nas ações mitigadoras.

Aspectos ambientais e culturais

O projeto contempla a ampliação da área verde com o alargamento do parque na frente d'água, bem como a ampliação do Parque das Cinco Pontas, que será melhor estruturado com a demolição do viaduto.

Com essa ampliação, haverá um resgate do patrimônio histórico por meio do reconhecimento da primeira estação ferroviária, uso cultural ativo dos galpões tombados e manutenção de parte da rede de trilhos.

As estruturas urbanas existentes serão reabilitadas ganhando uso sustentável e reforço à identidade. As três casas do terreno se transformarão em café, livraria e centro de artesanato; os dois tonéis em biblioteca e silo cultural; a oficina eletrotécnica em anfiteatro; e os galpões históricos em espaço cultural.

O conceito de sustentabilidade também se faz por meio de telhados verdes, solo natural, arborização e embutimento da rede elétrica.

Aspectos econômicos

O redesenho do projeto prevê a criação de um complexo de oportunidades e negócios. Três polos (do Forte, Grande Praça e Cabanga) distribuídos estrategicamente em todo o terreno movimentarão a região propondo atividades turísticas, culturais, históricas, de eventos, comércio, gastronomia, serviços empresariais, habitação e entretenimento.

Foram criados, ainda, espaços de convivência entre vias e frente d'água de apoio aos usuários dos empreendimentos e moradores. O projeto destina área pública de 10.600m² para uso ativo de comércio e serviços. Com esse fluxo permanente de pessoas, será gerada renda em razão da multiplicidade de atividades econômicas inseridas no programa urbanístico da área.

A região receberá mais de R\$ 62 milhões em obras e intervenções mitigadoras. Trata-se do maior montante já investido na Cidade por uma empresa privada na Capital pernambucana.

Durante a implantação do projeto, serão gerados seis mil empregos, e após a conclusão dois mil diretos permanentes. Os investimentos totais alocarão cerca de R\$ 1,5 bilhão na economia do Recife. Estão previstos R\$ 40 milhões em geração de tributos pela Prefeitura do Recife decorrentes do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), e sete milhões anuais de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Após o advento da Lei Municipal 18.138/2015, o Consórcio realizou alguns ajustes para adequação às novas diretrizes: “cujo projeto apresentado e aprovado

do Novo Recife pretende a retirada e construção de “1.042 unidades habitacionais distribuídas em 14 tipologias (apartamentos com áreas de 36 a 280m²) e ainda dois empresariais – correspondendo a 19.800 m² de espaço corporativo e 205 salas de escritórios” (NOVO RECIFE, 2016). Ainda no site do Novo Recife é possível verificar a listagem de benefícios que o Projeto trará para o Cais José Estelita: Melhoria na mobilidade; História preservada e realçada pelo projeto; Cultura, lazer e convivência; Renovação urbana no Cais Estelita; Potencial turístico; Promoção da integração social e da convivência ;Respeito à linha do horizonte¹¹¹²; Recursos para mitigação e habitação popular.

Desta forma, percebe-se a intenção de fortalecer na cidade do Recife, sobretudo a partir da publicidade que o Consórcio utilizou para promover a novidade e a substituição do Recife *Velho, degradado, sem uso, marginalizado*, por um Recife *Novo, revitalizado, atrativo* e ainda *protetor* do restante da cidade que será escondida pelos espigões, estruturando o marketing da cidade negociável. E considerando cada vez menos áreas disponíveis com a vista do mar ou borda d’água, toda a área da Bacia do Pina se torna alvo das principais construtoras como possibilidade de investimento para especulação envolvendo o mercado imobiliário.

Segundo o Consórcio, trata-se de trazer a Cidade novamente à vida: afastando-a do acúmulo de lixo, da prostituição, dos usuários de drogas, das ruínas. E pobres, implicitamente, considerando que se trata de um condomínio de alto luxo.

¹¹ Na arquitetura, os projetos obedecem ao escalonamento de gabarito, buscam a relação com o perfil atual da paisagem urbana do Recife e incorporam ao sítio uma composição de edifícios implantados de maneira não linear e com diferentes formas. **Um conjunto arquitetônico contemporâneo, espalhado ao longo da frente d’água, protegendo o sítio histórico de São José** pelo afastamento e limitação de pavimentos – são três edificações com 14 pavimentos cada no trecho entre os galpões e o prolongamento da Av. Dantas Barreto. (grifos da Autora, pela utilização do uso de grandes edifícios para proteção de áreas)

¹² Ainda no que tange ao paredão de prédios. Importante estudo apresentado por Joana Pack Melo Sousa, envolvendo a Influência da forma urbana na ventilação natural: um estudo de caso no Cais José Estelita, Recife, apresentada como dissertação no ano de 2014.

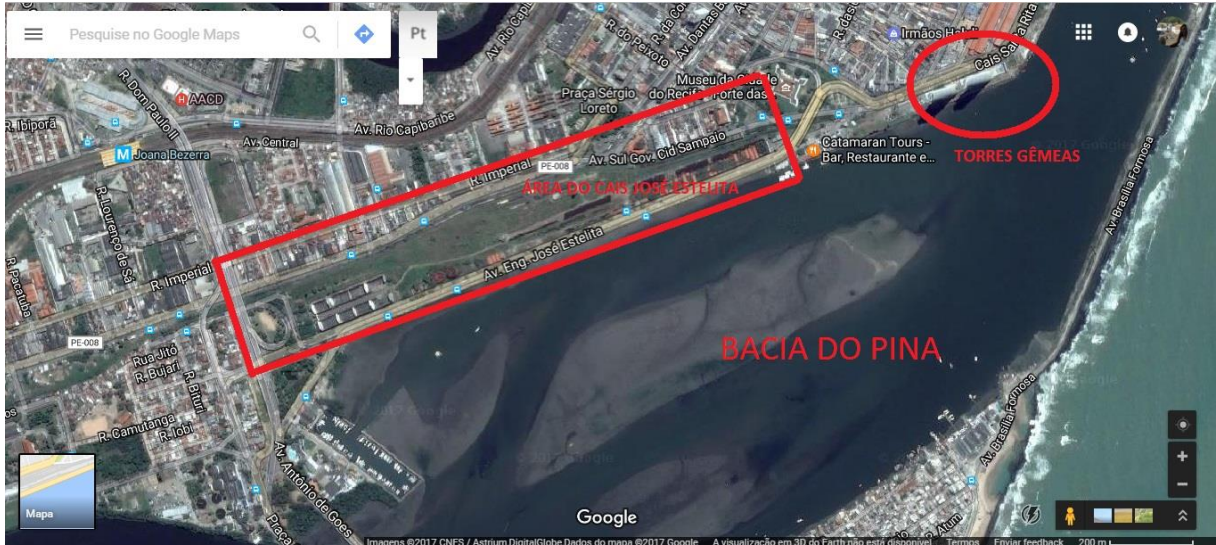


Figura 14 – Foto da visão área (satélite) do Cais José Estelita (GOOGLEMAPS, 2017), editado pela Autora.



Figura 15 – Projeção do Novo Recife como proteção ao Bairro de São José proposta pelo Consórcio Novo Recife (a) (MENDONÇA, 2015, p. 9)



Figura 16 – Projeção da proteção do Novo Recife como proteção ao Bairro de São José proposta pelo Consórcio Novo Recife (b) (GRUPO DIREITO URBANOS I RECIFE)

Em diversos momentos, o Novo Recife (2015) é apresentado como um projeto democrático, cujo projeto contou com ampla participação popular e alinhado ao Poder Público, tendo em vista que, segundo o Consórcio “foram cumpridos os parâmetros elencados pelo poder público, junto às expectativas sociais, para construção na área, seguindo as novas diretrizes urbanísticas elaboradas pela Prefeitura do Recife para a região” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2014):

O Consórcio Novo Recife concluiu o redesenho para o Cais José Estelita após amplo processo de entendimento construído pela Prefeitura do Recife, em junho de 2014. Premissas foram apresentadas e condicionantes listadas pelas instituições e movimentos sociais que balizaram a revisão do projeto. Durante seis meses, especialistas trabalharam para promover uma mudança de rumo do projeto em debate (NOVO RECIFE, 2016).

No site da Prefeitura do Recife também é possível encontrar a linha histórica da Lei nº 18.138/2015, a fim de reforçar a legitimidade que conduziu ao Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga, como exige o

Plano Diretor da Cidade¹³ em seu art. 193, inc. XIII, por meio de um “processo de amplo debate com os diferentes segmentos da sociedade”. Na linha do tempo da Prefeitura do Recife, a discussão sobre o Redesenho do Projeto Novo Recife se inicia em julho do ano de 2014¹⁴, por meio de uma audiência pública e é encerrada em 04/05/2015, com a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2015 pela Câmara Municipal que culminou na sanção da Lei nº 18.138/2015.

17/07/2014 – Realização da audiência pública sobre as diretrizes urbanística. Foram colhidas 283 contribuições, 85% delas apresentaram propostas detalhadas sobre o tema;
 10/09/2014 – Apresentação das diretrizes urbanísticas à imprensa a partir de consolidação do trabalho realizado na audiência do dia 17 de julho;
 14/11/2014 – 1ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;
 27/11/2014 – Audiência Pública de Apresentação do Redesenho do Projeto Novo Recife tomando por base as diretrizes estabelecidas;
 30/01/2015 – 2ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;
 19/02/2015 – Audiência Pública do Projeto de Lei do Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga.
 06/03/2015 – 3ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;
 19/03/2015 – 4ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade (a matéria foi votada e aprovada);
 23/03/2015 – Início da tramitação do Projeto de Lei nº 008/2015 na Câmara Municipal. O material ficou 45 dias sendo apreciado pelos vereadores e nas Comissões de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, Meio Ambiente Trânsito e Transportes e de Obras e Planejamento Urbano, obtendo parecer favorável em todas elas.
 10/04/2015 – Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal (liderança do governo) sobre o Projeto de Lei nº 008/2015;
 04/05/2015 – O Projeto de Lei nº 008/2015 foi votado e aprovado pela Câmara Municipal.

O terreno para a construção do empreendimento foi adquirido pelas empresas Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos, Queiroz Galvão e Moura Dubeux Engenharia¹⁵, sob liderança desta última, em sistema de consórcio, por meio de leilão, no ano de 2008, pelo equivalente a R\$ 55,4 milhões, cujo lance mínimo previsto em edital era de R\$ 55,278 milhões. O leilão somente teve o consórcio como concorrente e, consoante operação da Polícia Federal, houve fraude no leilão

¹³ Capítulo IV DOS PROJETOS ESPECIAIS. Art. 192 Os projetos especiais serão definidos para áreas que podem ser objeto de intervenções, que promovam sua requalificação urbana, sua sustentabilidade, com inclusão socioespacial e dinamização econômica.

Art. 193 São definidas como áreas com potencialidades paisagísticas, físico-estruturais, culturais e econômicas para implantação de projetos especiais:

XIII - Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga;

¹⁴ O debate foi retomado sobretudo após a grande repercussão nacional e internacional da atuação do Movimento Ocupe Estelita que realizou ato de ocupação da área interna do Cais José Estelita por aproximadamente 30 (trinta) dias.

¹⁵ Mesma empresa que adquiriu o terreno da Mesbla e construiu as torres gêmeas.

envolvendo a antiga RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A)¹⁶, localizado na Avenida Engenheiro José Estelita.

Segundo a investigação da PF, após a falência da RFFSA, o terreno, patrimônio da União, foi encaminhado para leilão, autorizado pela Caixa Econômica Federal (CEF). A Caixa, por sua vez, contratou uma empresa de nome não divulgado para fazer a avaliação do valor de mercado, enquanto a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) fixou o valor em R\$ 65 milhões. Em seguida, a CEF contratou a Milan Leilões, que fez o edital do leilão. No entanto, ainda segundo a PF, o processo de lançamento que deveria acontecer em 30 dias, foi feito em 13 dias. As investigações comprovaram que além deste, nenhum dos cinco prazos exigidos pela Lei de Licitação Pública foi respeitado.

O Consórcio Novo Recife e uma segunda empresa interessada (que não teve o nome revelado) inscreveram-se para o processo mas, de acordo com a PF, a segunda foi desabilitada a participar sem justificativa. Os empresários tentaram recorrer, mas não conseguiram porque o leilão já havia sido realizado. Desta maneira, o único participante arrematou o terreno no primeiro lance de R\$ 55 milhões, R\$ 10 milhões ou 15% a menos que o valor que deveria constar como lance mínimo estipulado. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2017b).

No mesmo ano, em 2008, após o leilão, foi aberto o processo de aprovação do Projeto, ainda sob a égide do Plano Diretor Municipal anterior, que possuía índices urbanísticos mais restritos. No mesmo ano, houve a aprovação do novo Plano Diretor do Município do Recife (Lei Municipal nº 17.511/2008), tendo sido todo o Projeto analisado sob a nova Lei, e não a Lei que estava em vigor no momento de sua submissão à Prefeitura.

Também é importante destacar que o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional havia demonstrado interesse pela área, que foi a leilão sem a sua consulta ou envolvimento, dada a necessidade de sua proteção:

Inserida nos Bairros de Santo Antônio e São José, a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico-cultural Bairros de Santo Antônio/São José, que corresponde à ZEPH-10, foi classificada na categoria "Conjuntos Antigos" já em 1980 (Decreto no 11.693/80) por resguardar "complexos urbanos notáveis, formados por edificações típicas, seja por conter exemplares de excepcional arquitetura, seja por constituir núcleo de expressivo significado histórico" (Prefeitura do Recife, s/d). Na década de 90 foi incorporada ao Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife e hoje o atual Plano Diretor, revisto em 2008, em seu Artigo 114, amplia a proteção às qualidades paisagísticas, ao lado das arquitetônicas, urbanísticas, históricas arqueológicas, artísticas e culturais, que forem

¹⁶ "Todo o terreno leiloado era propriedade da RFFSA, rede ferroviária fundada em 1957, tendo permanecido enquanto empresa pública por 40 anos, quando em 2007 foi vendida para sete concessionárias diferentes. Todo o processo de privatização começou, ferroviária. No entanto, a RFFSA foi extinta apenas a partir da Lei nº 11.483, de 22 de janeiro de 2007, regulamentada pelo decreto nº 6.180. Desde então, toda a malha ferroviária do Nordeste brasileiro ficou sob responsabilidade da Transnordestina Logística S/A" (BARBOSA, 2014, p.126)

consideradas representativas da memória urbana recifense. (VERAS, 2014, p.45)

No ano de 2011 o Consórcio pediu consulta prévia para parcelamento do solo, tendo sido aprovado no ano subsequente (2012). Mesmo ano em que foi aprovado o projeto no CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano, em período de transição de governo municipal (Gestão Joao da Costa – PT para Geraldo Júlio – PSB):

O Poder Público Municipal, por conseguinte, promove atos que facilitam e aceleram a aprovação do projeto, como levar o projeto para a aprovação no Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, que é a única instância de aprovação que conta com a participação da sociedade civil e última no processo de aprovação, sem que tenha todos os pareceres dos órgãos competentes, e sem exigir estudos de impacto de vizinhança e de impacto ambiental, dado o porte do empreendimento. E, o mais grave, se opondo à decisão da justiça de não realizar reuniões enquanto a composição dos membros do Conselho não estivesse de acordo com a forma paritária determinada pelo seu ato de criação. (MENDONÇA, 2015, p.14)

Ainda no ano de 2012, a história do Projeto Novo Recife passa a ser partilhada com a história do Movimento Ocupe Estelita, e essa relação será fundamental para a produção do território e desenvolvimento de processos de territorialização.

2.3 Das resistências: os corpos que ocupam – Movimento #OcupeEstelita

Antes de tratar do Movimento Ocupe Estelita, é necessário apresentar o Grupo Direitos Urbanos | Recife:

O grupo Direitos Urbanos | Recife surgiu da articulação de pessoas interessadas em política e preocupadas com os problemas da cidade do Recife. A partir de um grupo de pessoas que se conheciam offline, o grupo foi se expandindo através das redes sociais e começou a transformar suas preocupações em ação pelo menos desde a reivindicação do tombamento do Edifício Caiçara. A mobilização seguinte foi contra um projeto de lei que visava proibir o consumo de álcool nas ruas e limitar o horário de funcionamento de bares como medida de combate à violência. Nós fomos da opinião que o projeto trazia um ônus à vivência da cidade, criava uma cidade enclausurada, proibida de frequentar um espaço social importante, reforçando, além disso, alguns hiatos entre classes sociais. (Grupo Direitos Urbanos | Recife, 2017a).

A referência a data de criação do Grupo pode ser encontrada em seu blog (2017d), no seguinte trecho¹⁷:

Com o intuito de debater e protestar a implantação do projeto Novo Recife, criou-se o grupo Direitos Urbanos, **em março de 2012**. De formação plural e estimulando intensas discussões, até hoje realizadas através das redes sociais, o grupo engloba diversas organizações, movimentos comunidades, arquitetos, urbanistas, professores, estudantes, artistas, cidadãos e cidadãs. (grifos da autora)

O Grupo Direitos Urbanos | Recife tem uma pauta abrangente sobre a luta pelo Direito à cidade no Recife. Sua movimentação acerca da luta pela área do Cais José Estelita e pela oposição ao Projeto Novo Recife representam apenas uma faceta de suas reivindicações. Entre outras atuações, a pauta do movimento inclui: Transparência e Participação Popular; Revisão e regulação do Plano Diretor e reorganização da legislação urbanística; Planejamento Urbano e Metropolitano Integrado e de Longo Prazo; Valorização do Espaço Público; Revitalização sem Gentrificação; Proteção das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) e de comunidades ameaçadas de remoção; Deslocamento não-motorizado e planejamento do uso do solo como centro do problema da mobilidade; Subsídio e valorização do transporte coletivo como forma de distribuição de renda e de construção de um modelo de mobilidade mais eficiente; conforme indicado na página do grupo.

A ressalva é necessária tendo em vista que o Movimento Ocupe Estelita¹⁸ surgiu como ato-manifesto, a partir da atuação da atuação do Grupo Direitos Urbanos | Recife. Surge, precisamente, de uma convocação para Ocupação da área externa do Cais José Estelita, no Domingo de 15 de abril de 2012:

¹⁷ Há uma segunda referência a data de surgimento do Grupo: “movimento Direitos Urbanos surge no fim de 2011 a partir de uma discussão sobre a lei, rejeitada, que proibia o consumo de bebidas alcoólicas nas ruas. Um grande debate se formou numa rede social sobre aquela lei e logo foi estendido para um debate mais amplo sobre os direitos que governam a cidade. Surge, a partir da audiência pública sobre o projeto Novo Recife, a ideia de formar um movimento que luta pelos direitos concernentes à vida na cidade. Naturalmente, o movimento é batizado, por votação na internet, com o nome Direitos Urbanos” (ANDRADE, 2017).

¹⁸ Na pesquisa desenvolvida neste trabalho, a atuação do Movimento #Ocupe Estelita foi analisada a partir das manifestações veiculadas pelas mídias sociais inclusive o próprio perfil do grupo junto ao Facebook, blogs de manifestantes, jornais, etc.



Figura 17 – Convite para o 1º ato do #Ocupe Estelita compartilhado nas redes sociais (Grupo Direitos Urbanos | Recife, 2017b).

O ato foi articulado logo após a primeira audiência pública envolvendo o Projeto Novo Recife, ocorrida em 22 de março, onde foi apresentado à população o Projeto para a área do Cais José Estelita, quatro anos após a ocorrência do leilão na área. Neste projeto original, o Consórcio pretendia a construção de oito edifícios residenciais, dois empresariais e dois hotéis, entre 20 e 40 andares. Sobre a audiência:

[...] na qual parte da população teve acesso ao projeto e apontou vários problemas que ele poderia causar no cais e na cidade como um todo – entre eles a perda de parte da história e da identidade do Recife. "Foi impressionante porque a sociedade civil participou em peso. A câmara ficou tomada por pessoas que queriam acompanhar o debate", conta a advogada Liana Cime Lins, professora do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e integrante do movimento. (BUENO, 2014, p.6)¹⁹

¹⁹ Há um equívoco na matéria em relação à data. Consta como tendo ocorrido em 23 de maio de 2012, quando ocorreu em 22 de março de 2012, antes da 1ª Ocupação do Cais José Estelita, conforme matérias jornalísticas e o blog do Grupo Direitos Urbanos I Recife (2017c)



Figura 18 – Foto da Jornalista Mariana Moreira falando na audiência pública de Março de 2012 (Grupo Direitos Urbanos | Recife, 2017c).

O Grupo já articulava com diversos segmentos da sociedade civil, Ministério Público, Academia, Judiciário, Executivo e Legislativo, quando, em abril de 2012, convocou a população para a Ocupação-Manifesto:

[...] manifestação em prol do Cais José Estelita, ameaçado pelo projeto entitulado (sic) 'novo recife' do consórcio formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL empreendimentos e Ara empreendimentos que compraram o terreno da RFFSA em leilão no ano de 2008.

[...] a proposta do #ocupeestelita é chamar a atenção para a área e principalmente reforçar que existem muitas possibilidades de ativá-la; que a proposta da Moura Dubeux e Queiroz Galvão não é a única maneira de integrá-la à cidade, ao contrário, é uma das piores, justamente porque a conecta com uma face da cidade que não reflete sua diversidade, que não enfrenta seus problemas e que não respeita sua identidade e sua história.

A programação é aberta, não completamente previsível. Inclui a princípio música, grafiteagem, circuito de bicicleta ao longo de todo o perímetro do terreno, performances, piqueniques, passeios e também um espaço para discussão sobre a cidade, com informações sobre o projeto reunidas.

É um encontro festivo, mas não ameno. A indignação com o projeto previsto para a área é muito grande e é esse sentimento que alimenta a ocupação. o repúdio começa pelo nome: novo recife. Pela recusa em aceitar como nova a repetição de uma lógica predatória extrativista diante da cidade, ao invés de se aproveitar uma oportunidade como esta de inventar uma nova cidade, dentro e a partir da cidade que já somos. Por isso, o #ocupeestelita, tem recebido uma adesão tão grande e de grupos tão diversificados, tanto no meio virtual onde sua organização está concentrada, quanto no espaço concreto da cidade.

Vale lembrar que não é uma ocupação como a que aconteceu em nova York e reverberou em tantos outros lugares. Primeiro porque ela tem uma duração determinada, é um evento de um dia (das 9h às 16h do domingo 15.04.12) e segundo porque, embora absolutamente conectada com uma discussão mais ampla sobre os rumos da cidade, aqui temos um direcionamento muito claro da manifestação, **contra o projeto previsto pelas construtoras (sic), contra a convivência do poder público com ele**

e a favor de um uso mais responsável e democrático dessa propriedade, ainda que privada. (Grupo Direitos Urbanos | Recife, 2017b – Grifos e redação originais)

O Grupo Direitos Urbanos ainda evidenciou, na oportunidade, que a articulação da ocupação estava sendo realizada de forma difusa, embora a “organização [estivesse] acontecendo principalmente através do grupo direitos urbanos | recife”.

[...] a organização do #ocupeestelita está acontecendo de forma descentralizada, difusa. Os debates sobre este e outros projetos já estavam acontecendo em alguns grupos na internet e em eventos na cidade como as audiências públicas. Num desses grupos surgiu a ideia da ocupação e rapidamente grupos menores foram se organizando e assumindo tarefas específicas, ao passo que as ideias iam sendo discutidas coletivamente com as ferramentas disponíveis. Como alguém comentou num desses grupos, é muito poderoso uma pessoa se sentir representada pela outra, não porque burocraticamente votou nela num sistema de cotas, mas porque amadureceram juntos, apesar das diferenças, pensamentos e sentimentos em relação à sociedade que compartilham, nesse caso, materializada na cidade.

Na página do *Facebook* o primeiro ato de ocupação foi marcado como evento público, marcado por “Recife Parado”. Na mesma página é possível identificar a informação de que 468 (quatrocentos e sessenta e oito) pessoas manifestaram interesse, 2,3 mil (duas mil e trezentas) pessoas compareceram e 14 mil (catorze mil) pessoas foram convidadas.

Como apresentação do movimento, e em respeito ao espaço de fala, considerando que não houve realização de entrevistas neste trabalho, segue a transcrição do Evento disponibilizada no *Facebook*:

No Recife, um movimento de ocupação do espaço público, com inspiração no Occupy Wall Street, convoca todos os descontentes com o consórcio Novo Recife Empreendimentos, para tomar as calçadas dos armazéns do Cais José Estelita no próximo domingo (15), das 9h às 16h. Com apoio de diversos segmentos da sociedade, o OcupeEstelita não se opõe apenas à criação, na região central do Recife, de ao menos 12 torres, algumas com mais de 40 andares. O movimento busca manter vivo o debate sobre o modelo de ocupação verticalizado que a cidade adotou nas últimas décadas. No alvo, também está a controversa construção de quatro viadutos sobre a Avenida Agamenon Magalhães.

Segundo a mobilização, levada a cabo em redes sociais, com destaque para atuação do grupo Direitos Urbanos, no *Facebook*, o modelo adotado pelas políticas públicas do Recife e do estado desconsidera questões urbanísticas básicas como a mobilidade, a preservação da memória histórica e o arejamento da cidade. Além de semelhanças com o Occupy Wall Street, como a falta de programa e a coordenação difusa, o OcupeEstelita aproxima-se de mobilizações como o movimento paulistano Baixo Centro, associando ações culturais ao discurso político.

“Estamos buscando promover oficinas de pintura de camisas, com as marcas do movimento e algumas bandas e músicos estão se organizando para levar instrumentos. Além disso, ciclistas estão combinando e avaliando a adesão de mais participantes, para irem de bicicleta do Derby até a Bacia do Pina, juntando-se a nós. As pessoas estão livres para manifestar suas ideias da forma como quiserem, sempre respeitando o outro e o patrimônio”, explica Henrique Mafra, designer e estudante de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pernambuco, e um dos muitos nomes à frente do OcupeEstelita.

Henrique afirma que os simpáticos ao movimento podem levar instrumentos musicais, além de alimentação para quem desejar fazer piquenique.

O projeto de revitalização da área do Cais José Estelita foi apresentado pelas empresas ARA Empreendimentos, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e Moura Dubeux. Em audiências públicas promovidas para discutir a proposta, o diretor de desenvolvimento imobiliário da Moura Dubeux, Eduardo Moura, defendeu que o consórcio Novo Recife preserve o patrimônio histórico e evita os danos ambientais no entorno do bairro de São José.

Na convocação realizada no blog do Grupo Direitos Urbanos há referência ao *Occupy Wall Street*, mas o Grupo evidencia que a luta se daria em dia e horário específico, e que a pauta envolvia o debate sobre os rumos da cidade em termos mais abrangentes que aqueles realizados em Nova Iorque. A referência fica mais evidente no convite do *Facebook*, conforme apontado acima, indicando claramente à inspiração do movimento ao *Occupy Wall Street*, mas também a outros Movimentos, como o Baixo Centro²⁰. Desde então, o primeiro ato do movimento sempre tem sido relacionado ao evento norte-americano:

Esse fato desencadeou a organização de outro protesto, agora para este conjunto de edifícios, denominado “Ocupe Estelita”, numa clara alusão ao “Occupy Wall Street” de Nova York, também organizado pela sociedade civil para protestar contra medidas do governo americano na cidade de Nova York. (VERAS, 2014, p.62)

A semelhança apontada por Veras (2014) pode ser visualizada na Figura abaixo, extraída de sua tese:

²⁰ Movimento com atuação no Baixo Centro de São Paulo – região cortada pelo polêmico Minhocão, que compreende os bairros de Santa Cecília, Campos Elíseos, Barra Funda e Vila Buarque.



Figura 19 – Fotos comparativas entre o Ocupe Estelita e o Occupy Wall Street (VERAS, 2014, p.62).

Já a semelhança com o Movimento Baixa Centro pode ser identificada a partir das figuras 17, 18 e 19, considerando que a figura da ocupação com atividades artísticas-culturais está presente desde a primeira ocupação realizada no Cais José Estelita:



Figura 20 – Foto da Ocupação realizada pelo Movimento Baixa Centro (ATELIÊ397, 2017)



Figura 21 – Foto da 1ª Ocupação do Movimento Ocupe Estelita (a) (GLOBO, 2017)



Figura 22 – Foto da 1ª Ocupação do Movimento Ocupe Estelita (b) (GLOBO, 2017)

Em uma das poucas menções à primeira ocupação, esta veiculada pelo G1 (GLOBO, 2017), o ato recebeu a seguinte chamada:

Centenas de pessoas participam de um movimento de ocupação do espaço público no Cais José Estelita, no centro do Recife, neste domingo (15). Com inspiração no Occupy Wall Street, o protesto reúne gente de diversos segmentos da sociedade não apenas contrária ao empreendimento do Consórcio Novo Recife, que pretende construir pelo menos 12 torres na área, mais ao modelo de ocupação verticalizada que o município vem adotando. (GLOBO, 2017)

Entre as entrevistas apresentadas pela matéria está a de Camilo Soares, fotógrafo e professor universitário:

Esse movimento é um grito de uma sociedade cansada de ver a cidade ser construída à revelia de quem realmente a usa. Além de nos opormos ao projeto [Novo Recife], nós queremos uma cidade mais humana. Hoje, a gente vê um descaso com os espaços públicos, e o Cais [José Estelita] é só mais um exemplo.

A Ocupação Manifesto é clara: há muitas formas de usufruir da cidade. O Consórcio Novo Recife apresentou uma forma, a pior, não a única. É preciso ocupar o Cais José Estelita de acordo com uma nova perspectiva de cidade, a partir de uma nova ressignificação, a partir de uma nova territorialidade.

Apesar da grande repercussão nas mídias sociais, o movimento continuava a não receber repercussão nas grandes mídias do Estado (jornais de grande circulação, canais de TV aberta, etc), (CARTA CAPITAL, 2017a).

Ainda no mesmo ano de 2012, inicia-se a movimentação tanto do Ministério Público Federal²¹ quanto do Ministério Público Estadual, que culminou na propositura de diversas ações civis públicas e o afastamento da Promotora de Justiça Belize Câmara²² de suas atividades junto a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Recife para a Promotoria da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes.

A Promotora Belize Câmara, que foi uma figura de destaque neste momento da aprovação do projeto pelo CDU, apontou várias irregularidades como a ausência do parecer de alguns órgãos públicos e da aprovação do parcelamento de solo, e a inexistência de estudos de impactos, ganhando tamanha notoriedade que terminou por ser transferida da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Recife para a Promotoria da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes.

²¹ Entre as ações civis públicas destacam-se a Ação Civil Pública nº 00001291-34.2013.4.05.8300, promovida pelo Ministério Público Federal,

²² A Promotora recebe menção especial dada a sua aproximação com o movimento OcupeEstelita e a repercussão no Recife sobre seu afastamento, inclusive com nota de apoio da Associação do Ministério Público do Estado de Pernambuco (2017):

“[...] Por tudo isso, a Associação do Ministério Público de Pernambuco comunga da perplexidade geral quanto ao afastamento da Dra. Belize Câmara e com ela está solidária e atenta para que ao final restem preservada a qualidade, eficiência e a eficácia do trabalho desenvolvido até o momento pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital.

Espera, outrossim, que os fatos que motivaram a presente nota de apoio sirvam para imediata revisão da política de designação de Membros do Ministério Público para o exercício acumulativo, especialmente fora de suas Comarcas de origem, com a fixação por parte da Administração Superior de critérios amplamente objetivos nessas movimentações, garantindo-se o respeito aos princípios da eficiência, moralidade e impessoalidade, circunstância que evitará a utilização de tais remanejamentos na prática política interna [...]”

O segundo ato não contou com uma página específica do Grupo e ocorreu no domingo subsequente, 22 de abril de 2012, mas é possível identificar nas mídias sociais o que se chamou de #ocupeestelita 2.

O terceiro ato de ocupação ainda articulado pelo Grupo Direitos Urbanos I Recife em 2012 ocorreu em 12 de Maio, conforme nova chamada pelo blog do Grupo:

12M = 12 de maio! Trata-se de um chamado dos movimentos de ocupação ao redor do mundo. Neste dia, manifestantes em diversos países sincronizam suas agendas e ocupam as ruas em defesa de novas alternativas para a sociedade e contra a concentração de poder nas mãos de políticos e corporações.

No Recife, acontece a 3ª edição do #OcupeEstelita com o objetivo de chamar atenção para o Cais José Estelita que atualmente é objeto do projeto “Novo Recife”, pertencente ao consórcio formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e ARA Empreendimentos que propõe construir 13 torres no local com a conivência da Prefeitura. Tal projeto não reflete a identidade histórica do Bairro de São José, desconsidera soluções ambientais sustentáveis e impossibilita um convívio social saudável.

#OcupeEstelita, para defender o direito à cidade sustentável e o uso do solo responsável!

a organização está acontecendo principalmente através dos grupos direitos urbanos | recife e #ocupeestelita 12 de maio e do evento ocupação & manifesto | cais José Estelita no *Facebook*.

Trata-se do segundo registro de Ocupação diretamente divulgado pelo Grupo Direitos Urbanos por meio de uma página específica em seu blog:

The image shows a screenshot of a blog page titled "Direitos Urbanos | Recife". The page has a search bar in the top right corner labeled "PESQUISA". Below the title is a tagline: "PORQUE A CIDADE É FEITA PELAS PESSOAS". A navigation menu includes links for "INÍCIO", "#OCUPEESTELITA", "AGENDA", "CONGELA PREFEITO", "EMPATANDO TUA VISTA", "FERRAMENTAS", "SOBRE", and "FAQS". The main content area features a large image of a building facade with the text "#OCUPEESTELITA +1 - 28 DE ABRIL DE 2013" overlaid. Below the image, there is a list of posts, with the first one titled "#OCUPEESTELITA 1" and the second one "#OCUPEESTELITA 3 + 12M OCUPABRA SIL". The text below the posts discusses the occupation of the Cais José Estelita, mentioning the project "Novo Recife" and the involvement of construction companies like Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos, and ARA Empreendimentos. It also mentions the suspension of the project by the public ministry and the impact on the environment and the community.

Figura 23 – Página do blog sobre a ocupação do Ocupe Estelita (Blog) (Grupo Direitos Urbanos | Recife, 2017e).

O terceiro ato relacionado à ocupação da área do Cais José Estelita divulgado diretamente pelo Grupo se deu em 28 de abril de 2013, chamado #OCUPEESTELITA+1, em referência ao aniversário da primeira ocupação ocorrida em abril do ano de 2012. O ato ocorreu após a ocorrência de mais novas audiências envolvendo o Projeto Novo Recife:

- a) dia 20/02, 16h – audiência com o Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, João Braga, sobre vários empreendimentos de impacto sob análise da Prefeitura
- b) dia 27/02, 9h – audiência na Assembléia Legislativa sobre o Projeto Novo Recife
- c) dia 07/03, 9h – audiência na Câmara dos Vereadores sobre o Projeto Novo Recife.

Novamente, o convite se deu por meio das mídias sociais, especialmente o blog do Grupo Direitos Urbanos I Recife e no *Facebook*.

No *Facebook*, o evento foi marcado como público e organizado por Cristina Lino Gouvêa, Ana Paula Portella, Leonardo Cisneiros e Jejel Miranda, para o Domingo de 28 de abril de 2013 às 13:00, com a seguinte descrição e programação:

Desde que o Direitos Urbanos completou um ano, no início de março, alguns e algumas de nós vimos conversando, apurando a idéia e nos organizando para fazer um novo #OcupeEstelita para comemorar esse ano de muitas ações, de crescimento do grupo e de qualificação dos debates e para marcar de maneira mais visível uma posição firme diante dos obstáculos colocados pela Justiça com relação ao projeto Novo Recife. Agora temos mais um motivo, que é celebrar a vitória com o recuo do governo em relação aos Viadutos e usar o gás de uma manifestação pública (e linda!) para fortalecer o Direitos Urbanos e nossas ações futuras – que, como sabemos, não serão poucas nem fáceis. Vamos fazer um negócio bacana, cheio de gente, que tome o Cais e o Novo Recife como um símbolo de toda a nossa agenda política?

PROGRAMAÇÃO #OCUPEESTELITA+1

EXPOSIÇÃO: Pólo Jurídico/Coque - Exposição de mapas, fotos e projeto do pólo jurídico; Varal do Ocupe (exposição de fotografia); Exposição de projetos alternativos para o Cais

SHOWS E APRESENTAÇÕES: Djs La Tabaqueira (Alessandra Leão e Rodrigo Caçapa), DJs Helcife Sound System (Artur Rocha e Mozart Gomes), Transmissão Clandestina, A Caravana do Delírio, Juvenil Silva, Feiticeiro Julião + Caapora, Casas Populares

INTERVENÇÕES: Audiovisual: Cine Chinelo no Pé no Estelita + Cineclube Amoeda; Surto & Deslumbramento Estúdio Fotográfico; Praia do Capibaribe - Eu quero nada no Capibaribe; Plantio de Arvores; Grupos de Capoeira; Capoeira de Angola Mestre Jorge; Skate Park Recife; Shiatsu; Painel de Grafitti; Bolha Imobiliária; Stencil : Confecção de camisetas; Muro interativo; Oficina de Pipa

TEATRO E DANÇA: Acrobacia em tecido; Jam de dança - coletivo Lugar Comum

Na página do *Facebook* do evento há as seguintes referências: 836 (oitocentas e trinta e seis) pessoas manifestaram interesse, 2,8 mil (duas mil e oitocentas) pessoas compareceram e 25 mil (vinte e cinco mil) pessoas foram convidadas.

Já na página do Grupo Direitos Urbanos I Recife:

No próximo domingo, dia 28 de abril de 2013, acontecerá, no Recife, o #OCUPEESTELITA+1. O evento será no Cais José Estelita, no bairro de São José, e irá proporcionar um ambiente de convergência entre pessoas e diversos grupos interessados em viver a cidade de uma forma mais justa, democrática, digna, saudável e sustentável. O #OCUPEESTELITA+1 será um momento de encontro, um espaço para discussão dos rumos e impactos do processo de desenvolvimento urbano em curso no município do Recife.

Toda a produção do #OCUPEESTELITA+1 acontece de forma colaborativa e está sendo divulgada nas redes sociais. A participação no evento é livre e está aberto a todos e todas. Este será o primeiro “ocupe” de 2013. O #OcupeEstelita+1 também comemora o 1 ano de formação do grupo Direitos Urbanos I Recife (DU) e lança uma campanha para que as pessoas venham a ser +1 nessa construção coletiva. A programação abrange exposições, oficinas, shows e apresentações culturais de teatro, música e intervenções artísticas.

Importante lembrar que o #OCUPEESTELITA+1 é mais uma das ações do grupo Direitos Urbanos. Este grupo reuniu várias pessoas que queriam questionar e contrapor as propostas levantadas pelo projeto privado, promovido pelas 4 construtoras do Consórcio Novo Recife (Moura Dubeux, Queiroz Galvão, G.L. Empreendimentos e Ara Empreendimentos), que prevê a construção de 13 torres de até 40 pavimentos no bairro, no região do Cais José Estelita. Com o intuito de debater e protestar a implantação do projeto Novo Recife, criou-se o grupo Direitos Urbanos, em março de 2012. De formação plural e estimulando intensas discussões, até hoje realizadas através das redes sociais, o grupo engloba diversas organizações, movimentos comunidades, arquitetos, urbanistas, professores, estudantes, artistas, cidadãos e cidadãs.

Movidos pela indignação contra a notada ausência de planejamento urbano, falta da participação popular e da omissão do poder público quanto a degradação ambiental, paisagística, histórica e arquitetônica que o projeto suscitava, no dia 13/04/2012, na cerimônia de abertura do “Pernambuco no Clima” – prévia do Rio Climate Challenge, Rio Clima (RCC), evento paralelo a Rio+20 – membros do DU escrevem uma carta ao governador do estado de Pernambuco, Eduardo Campos: “Causa-nos indignação profunda que o poder público local esteja fascinado com uma ideia de desenvolvimento e progresso há muito ultrapassada, comprometido com um modelo de cidade que é excludente, predatório e violento, permanecendo ao lado dos grandes empreendimentos imobiliários de luxo (...), financiando a expulsão da população pobre, através de valorização imobiliária sem contrapartida de desenvolvimento social”.

Assim formou-se o DU, veemente, questionador do “novo” modelo de cidade, revelando os efeitos danosos dessa intervenção: degradação ambiental-paisagística-histórica, interferências no trânsito, ilhas de calor, alterações de vivência e cisões sociais. Hoje o grupo pensa e discute propostas alternativas para o planejamento urbano.

Tomado por esta postura política e fiscalizadora das ações do poder público, o DU vem denunciando, ao longo do seu 1 ano de existência, o descaso com as comunidades atingidas pelo projeto e apresentando preceitos que deveriam estar por trás da construção do mesmo, como o respeito às diretrizes do

Plano Diretor e o cumprimento de artigos previstos no Estatuto das Cidades.

No dia 19 de dezembro de 2012, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública em face do Município do Recife e demonstrou através de documentos disponíveis a qualquer interessado que o Projeto Novo Recife contém diversas ilegalidades que motivaram, em caráter liminar, a suspensão de todo e qualquer ato administrativo referente ao projeto e, no mérito, a declaração de sua nulidade desde o início. Todavia, o projeto foi aprovado sem a realização de Estudo de Impacto de Vizinhança, exigência prevista no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001, art.37) e sem o necessário Estudo de Impacto Ambiental, contrariando artigos do Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife.

Isso já demonstra a importância de termos uma população protagonista, que assuma uma postura ativa no acompanhamento e revogação dos trâmites em curso, quando estes não atenderem ao interesse comum. O grupo Direitos Urbanos firma este papel social de fiscalizador e propulsor de mudanças, estimulando a participação coletiva e abrindo canais de diálogo entre os diversos seguimentos, através de suas redes sociais. Atualmente, cerca de 9.150 pessoas estão no grupo do *Facebook* do Direitos Urbano e mais de 5600 seguidores na página do grupo. Há também um blog próprio onde frequentemente são publicados artigos e crônicas sobre o espaço urbano.

Junto ao convite, o Grupo compartilhou seu primeiro vídeo²³ envolvendo a causa do Ocupe Estelita (com 1 minuto e 3 segundos de duração), disponível também no Youtube, publicado em 19 de abril de 2013 e intitulado “#OcupeEstelita+1: A cidade é nossa. Ocupe-a”, expressão que foi adotado como lema do movimento, contando com mais de 6,5mil (seis mil e quinhentas) visualizações em fevereiro de 2017. O vídeo apresenta o texto abaixo transcrito e é possível ver diversas imagens sobre as modificações empreendidas na paisagem do Recife e vários momentos da 1ª Ocupação do Movimento²⁴ ocorrida no ano anterior, em 2012.

Quando é que a gente acorda? Quando é que a gente abre os olhos e se dá conta de que nos tiraram algo? Que nos tiraram a cidade que a gente vive? Que estamos perdendo a liberdade de decidir como queremos viver? Que não nos deixam escolher? Quando não dá mais para negar? Quando é que a gente se questiona o que é desenvolvimento, afinal, e buscamos saber quais as alternativas? Encontramos outros, como nós, e decidimos reagir e construir a cidade que em que queremos viver? Quando é que a gente acorda? Que melhor hora do que agora? A cidade é nossa. Ocupe-a!

²³ Sobre os vídeos envolvendo o Movimento Ocupe Estelita recomenda-se a leitura do trabalho de MOZDZENSKI (201c), intitulado “O novo ativismo urbano através da arte e do humor: analisando discursivamente videoclipes do movimento #OCUPEESTELITA”.

²⁴ Aos 28 segundos do vídeo é possível ver a simulação do Projeto Novo Recife, com a edificação das grandes torres do Projeto Novo Recife. A partir do 40 segundo do vídeo são apresentadas as imagens da primeira ocupação, ocorrida em 2012. Aos 54 segundos do vídeo duas mulheres apresentam os cartazes: “A revolução é irresistível” e “Queremos ocupar a Bacia do Pina”.

Ao final do vídeo é apresentada a seguinte imagem, usada como convite para a ocupação.



Figura 24 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1 (#OcupeEstelita+1, 2017b)

Outras imagens também foram utilizadas como convite para o ato de Ocupação da área externa do Cais José Estelita:

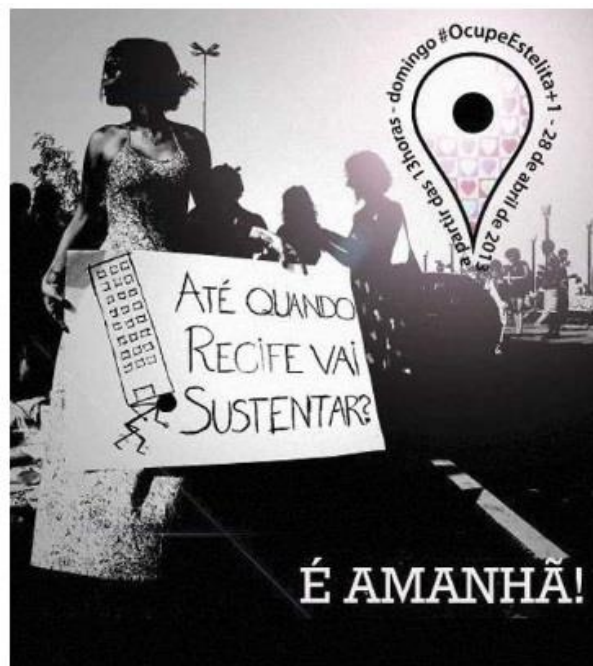


Figura 25 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1 (Convite) (REVISTA RADIS, 2017)



Figura 26 – Imagem de divulgação do #OcupeEstelita+1 (REVISTA RADIS, 2017)

Em entrevista à Revista RADES (2017), um dos ativistas do Movimento falou sobre a importância da utilização das mídias sociais no processo de divulgação e mobilização articulados pelo Grupo Direitos Urbanos I Recife:

O filósofo Leonardo Cisneiros, um dos integrantes do DU, explica que uma característica importante do coletivo é levar as discussões virtuais a se desdobrarem em ações no mundo real. A internet funciona como plataforma de mobilização, que viabiliza e consolida o movimento no mundo real. Fora do ambiente online, o DU participa de audiências públicas, organiza protestos, dialoga com entidades e também com o poder público, sempre que possível, e tem atuação no campo jurídico. Suas manifestações de rua, como o #OcupeEstelita, em abril de 2012, e o #OcupeEstelita+1, em abril de 2013, são festivas e culturais. Com ações descentralizadas e difusas, os participantes atuam de forma colaborativa: criam cartazes, peças, textos, vídeos e maquetes.

Os ativistas partem da ideia de que a cidadania não pode ser reduzida apenas às eleições, mas efetivo controle, contestação e empoderamento social, como sendo inerente ao núcleo da ideia de democracia (BELLO, 2010, p. 535), ser cidadão ativo é poder participar diretamente da gestão de sua própria realidade (BELLO, 2010, p. 12).

Abaixo, foto da ocupação cujos créditos são do próprio Leonardo Cisneiros:



Figura 27 – Foto da ocupação #OcupeEstelita+1 (a) (REVISTA O GRITO!, 2017 - Foto: Leonardo Cisneiros (Reprodução/Facebook))

E ainda a figura 27, que traz o apelo irreverente característica das ocupações do Cais José Estelita:



Figura 28 – Foto da ocupação #OcupeEstelita+1 (b) (REVISTA O GRITO!, 2017), Foto: Chico Lacerda (Reprodução/Facebook))

Trata-se do último registro de ocupações diretamente divulgadas pelo Grupo Direitos Urbanos em campo específico de sua página na internet.

No mesmo ano o Consórcio inicia a divulgação maciça do projeto junto aos maiores jornais do Recife intitulado o “Presente e futuro no Cais José Estelita”:

Nesta apresentação, adota-se como estratégia o contraponto entre o presente existente e o futuro proposto: abandono versus cuidado, violência versus segurança, desemprego versus emprego, falta de oportunidades versus oportunidades, o ‘inferno’ versus o ‘céu’. O estrategema consolida duas situações de contraste – uma por detrás da linha de borda, horizontal e decadente ainda que histórica e outra de borda, vertical, paradisíaca e moderna. O velho Recife versus o novo Recife. (VERAS, 2014, p.58)

A atuação do consórcio por meio da mídia popular gerou o embate entre os manifestantes do Ocupe Estelita e grande parcela da população, atribuindo-lhes, o apelido de “desocupados”. Como é possível lutar contra um projeto tão bom para a Cidade do Recife? Foi a pergunta incutida na população.



Figura 29 – Informativo Novo Recife (“Presente e Futuro no Cais José Estelita”) (Informe Publicitário “Presente e Futuro no Cais José Estelita”. Jornal do Comércio, 24 fev. 2013).

Ao final de 2013, a Prefeitura do Recife aprovou o Projeto imobiliário do Novo Recife, aumentando o valor de compensação de R\$ 32 para R\$ 62,7 milhões, com a inclusão de biblioteca, túnel e um parque linear, entre outros itens.

O próprio blog do Grupo Direitos Urbanos | Recife (2017f) criou uma FAQ para as principais perguntas relacionadas à sua pauta envolvendo o Projeto Novo Recife, entre as quais destacam-se:

2 – Em suma, por que vocês são contra o projeto?

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que somos contra esse projeto e não a ideia de dar um novo destino para aquela área. Reconhecemos o seu potencial urbanístico e econômico e também a capacidade de um projeto naquele lugar impulsionar uma reurbanização de certas áreas do Centro. Mas, exatamente por reconhecer isso, acreditamos que o projeto apresentado pelo Consórcio Novo Recife desperdiça essa grande oportunidade. O projeto foi elaborado a partir de um ponto de vista puramente privado sem pensar por completo essa integração com o bairro e sem a devida preocupação com seus impactos ambientais, urbanísticos e sociais. Todas as contrapartidas oferecidas aparecem somente para cumprir formalmente as exigências legais de mitigações, mas não como parte de um planejamento que tivesse pensado o projeto desde o começo de acordo com princípios urbanísticos mais saudáveis e mesmo de acordo com o espírito do Estatuto das Cidades. E também é uma violação do Estatuto das Cidades ao ter ignorado o princípio da participação popular no planejamento urbano, pois até o momento nenhuma audiência popular foi feita com poder efetivo de propor alterações no projeto.

3 – Mas por que vocês são contra o progresso?

Progresso é um conceito bastante subjetivo, valorativo. Para começar só podemos falar de progresso quando estabelecemos certos valores, certos objetivos desejáveis, em relação aos quais julgamos se algo é um avanço nesse caminho ou não. Então quando se fala que este projeto é um progresso, cabe perguntar: um progresso em relação a que valores, a que anseios, a que modelo de vida em cidade? As pessoas geralmente não refletem sobre isso e se apegam a imagens superficiais de progresso, como prédios espelhados e cada vez mais altos. Esse projeto é um exemplo gritante dessa concepção superficial e pouco cosmopolita de progresso. Arquitetonicamente é só mais do mesmo do que se faz nos empresariais de Recife e mal pode se comparar ao melhor da arquitetura contemporânea. E pensando a arquitetura em seu contexto maior, o projeto ainda tem a mediocridade de ser centrado nos terrenos e prédios isolados, sem pensar sua relação com a cidade. O discurso da preocupação urbanística existe, mas não é transformado em prática.

Fora isso, já era tempo de termos aprendido como o mito do progresso foi danoso em diversos momentos da História, no mínimo por destruir a discussão através da polarização entre supostos progressistas e supostos regressistas. Basta voltar um pouco no tempo e refletir sobre o que teria acontecido se muitas ideias “progressistas” tivessem prevalecido por completo. Por exemplo, a energia nuclear foi vendida por muito tempo como a solução definitiva para a matriz energética.

[...]

5 – A área estava abandonada! Agora que alguém se preocupa com ela, vocês querem impedir o projeto! Por que não pensaram nela antes?

Um bocado de gente pensou nela antes! A área já foi objeto de discussões e negociações anteriores. Um deles, por exemplo, é o projeto Recife-Olinda. O projeto também tinha uma ênfase forte na verticalização, porém, tendo sido planejado no contexto de um plano para toda a orla das duas cidades, levava em conta diversas preocupações urbanísticas e sociais que não

aparecem no projeto privado do consórcio Novo Recife (ver texto da Raquel Rolin sobre a diferença entre os dois). Infelizmente esse projeto não foi adiante, assim como outros tantos nem tiveram a oportunidade de crescer por que há muito pouco espaço e investimento em projetos que não tragam lucros econômicos diretos ou visibilidade política.

6 – Mas o centro da cidade é um horror, uma área abandonada, degradada. Esse projeto vai revitalizar a área!

Re-vitalizar sugere que o lugar estava morto, não é? Mas o centro da cidade tem um bocado de vida! É verdade que existem áreas subutilizadas, degradadas, ao redor do futuro empreendimento, e também comunidades de baixa-renda, sem infraestrutura, com pessoas vivendo em condições precárias. Porém isso deve ser resolvido com projetos que se integrem a essas áreas e aumentem a vitalidade do bairro para ocupadores de diversas classes sociais. O projeto apresentado, porém, só radicaliza em um único bairro as distorções na distribuição de renda que tomam Recife. A área ainda não vendida, dos trilhos da RFFSA, e a Avenida Sul, servirão como barreiras entre ricos e pobres. Além disso, se houver algum efeito “revitalizador” sobre essas áreas, ele pode tomar a forma de um efeito de gentrificação, isto é, de um enobrecimento da área que resulta na expulsão de uma população de baixa renda e numa transformação completa do perfil do bairro. Tem gente que vai achar isso positivo, sem pensar direito no que significa. Mas pense no impacto de uma mudança radical no perfil do uso e do consumo na área de comércio popular do Bairro de São José. Para onde iriam aquelas pessoas? O que aconteceria com as atividades que dependem daquele comércio? Essas mudanças têm efeito imprevisíveis: uma das mais assustadoras favelas verticais de São Paulo, o Edifício São Vito, surgiu porque uma mudança no perfil de consumo do Mercado Municipal fez com que os trabalhadores do Mercado que moravam no edifício fossem embora. (Grifos da Autora)

Outra ativista do Movimento é Liana Cirne Lins e em entrevista concedida à Carta Capital (2017) assim se manifestou:

A Direitos Urbanos canalizou todo mundo que estava insatisfeito. O projeto Novo Recife, por ser de frente para o rio [Bacia do Pina]; corredor natural de ventilação da cidade; área de patrimônio histórico; ligada a várias comunidades e bairros que sofrem pelo abandono dessa área, agrediu as pessoas, agrediu o senso estético das pessoas, e o que as pessoas pensam do que é sustentável”, diz a advogada Liana Cirne Lins, integrante do grupo. “É um projeto que destrói uma paisagem muito bonita, uma das mais bonitas de quem vem de Boa viagem. Não queremos esse desenvolvimento porque isso não é desenvolvimento. Isso é retrocesso; é um modelo de urbanismo da década de 70 da década de 80 que está superado”, afirma Lins.

O grupo, portanto, coloca-se para desvendar duas questões fundamentais construídas pelo discurso do Estado e do consórcio: a) o Projeto Novo Recife não é fato dado, é possível resistir; b) e é preciso debater sobre os novos rumos para a Cidade, que o território não pode ficar como está, abandonada, e que é possível refletir sobre novas apropriações, novas territorialidades:

É preciso entender que uma posição em relação à Copa não diz respeito a ser “contra” ou “a favor” de um “evento esportivo” ou por se indignar com

violações aqui e ali. **É necessário compreender que os Megaeventos, assim como os Megaprojetos (e: Novo Recife, Porto Maravilha, Nova Luz, etc.), não são fenômenos dispersos ou pontuais, mas são “acontecimentos permanentes” de reorganização do espaço urbano e se inserem num panorama global.** Panorama este que delinea o modelo de cidade e sedimenta reorientação política que intensifica a instauração de um regime de exceção calcado na mercantilização das cidades. **Tal processo se dá pela via de uma governança privada que captura o Estado pelo discurso do desenvolvimento, da competitividade e da constituição de um cenário atrativo para grandes investimentos corporativos do capital imobiliário e financeiro.** (CISNEIROS, 2014) (Grifos originais)

Tendo como referência o evento ocorrido em 22 de maio de 2014, é possível identificar que o #OcupeEstelita desprende-se como ato-manifesto vinculado em grande medida ao Grupo Direitos Urbanos e passa a se afirmar como movimento autônomo tendo como, às vésperas da Copa do Mundo²⁵:

Apesar de toda a mobilização social, em 2014 o Consórcio Novo Recife deu início à demolição do cais. A operação, que começou por volta da meia noite, chamou a atenção de um dos ativistas, que enviou imagens da destruição por celular para outros ativistas, que espalharam a notícia pelas redes sociais. As pessoas reunidas decidiram passar a noite no local vigiando para que as máquinas não voltassem a derrubar os armazéns. O acampamento, que era para ser por uma noite, acabou durando 58 dias, atraindo cada vez mais pessoas. (BUENO, 2014, p. 6)

As denúncias foram compartilhadas pelas mídias sociais sob a narrativa de que o Consórcio Novo Recife teria iniciado a demolição dos armazéns do local na noite da quarta (21), por volta da 22h30, com Licença da Prefeitura, mesmo havendo decisão judicial no sentido de impedir qualquer etapa da obra em função da ausência de estudos obrigatórios:

O publicitário Sergio Urt passava pela região do Cais José Estelita quando viu a movimentação e resolveu filmar. Ele deu a volta no terreno e conseguiu fotografar e registrar a derrubada da estrutura, mas acabou sendo visto pelos funcionários do grupo imobiliário. Só deu tempo de mandar as imagens para as primeiras pessoas de sua lista de contatos. Logo Urt foi cercado pelos seguranças e espancado. Ele teve o celular quebrado e os documentos roubados. Só após muita insistência conseguiu sua carteira de volta.

²⁵ Com a ressalva de que a Cidade do Recife também sediou jogos



Figura 30 – Demolição dos Armazéns do Cais José Estelita pelo Consórcio Novo Recife em maio de 2014 (Foto: Nilton Pereira / Acervo Pessoal)

O movimento de resistência à derrubada dos Armazéns do começou a ser chamado de #ResisteEstelita, após aludido ato, as comunicações sobre a ocupação não mais foram publicadas em página específica do blog do Grupo Direitos Urbanos.

Também foi aberta uma página própria no *Facebook*, chamada “Movimento #Ocupe Estelita”, sob o lema “Ocupar e resistir”, com primeira postagem em 7 de maio de 2014, convocando para uma 4ª ocupação, no domingo 18 de maio de 2014, apresentado como #OcupeEstelita2014. Na página do movimento, há a seguinte descrição

O Movimento #OcupeEstelita luta contra um modelo de desenvolvimento urbano guiado apenas por interesses econômicos, que destrói a identidade de nossa cidade e promove uma ideia ultrapassada de progresso e modernização. Vários grupos, coletivos e movimentos sociais estão juntos na luta pelo nosso Recife. Unid@s, nos erguemos contra o urbanismo segregador e suas consequências hostis para a cidade.

Desejamos uma cidade mais inclusiva, que respeite pedestres, ciclistas, usuári@s de transporte público, ambulantes, pessoas sem-teto, quem sofreu remoção pela Copa 2014, morador@s de áreas de baixa renda, mulheres, homens, LGBTs e dissidentes, crianças, adolescentes, e outros grupos sociais estigmatizadas na sociedade. Lutamos por uma cidade que preserve o meio-ambiente, os recursos naturais, a cultura, a história, a memória, as identidades e, principalmente, pelos direitos mais básicos da população.

O Projeto Novo Recife (NR) surge como a antítese de tudo isso. É o símbolo de um modelo de cidade excludente, segregadora, não-participativa e homogenia. As irregularidade, insatisfações, imoralidades e ilegalidades presentes em todo o processo de elaboração e do projeto apenas confirmam a sua nocividade para a construção de uma cidade democrática,

humana e popular. Ele representa uma perda de oportunidades para o pleno desenvolvimento de uma área tão importante para cidade do Recife como o Cais José Estelita, pelo seu potencial social, histórico, geográfico, ambiental e sentimental.

Conseguimos muitos avanços e apesar da opressão do poder econômico, permaneceremos firmes na defesas dos nossos ideais. Mas acreditamos que ainda podemos ir além nessa luta pela garantia do nosso direito a uma cidade para todas. Junt@s, vamos garantir a construção de uma cidade humana, que represente as pessoas que nela vivem. Ocupar! resistir! A CIDADE É NOSSA! OCUPE-A!!

Quanto à autoimagem do coletivo:

É difícil definir um “nós” que dê conta da diversidade de pessoas que estão, agora, juntas nessa mesma luta. O Movimento #OcupeEstelita é formado por advogados, arquitetos, sociólogos, artistas, professores, engenheiros, estudantes, médicos, administradores, publicitários, jornalistas, designers, antropólogos... Somos muitos. Somos qualquer um/a que deseja abraçar a luta pelo Cais. Somos qualquer um/a que deseja se erguer contra esse modelo de desenvolvimento excludente. Somos qualquer um/a que acredita num crescimento urbano democrático e inclusivo. Somos a cidade. A cidade humana, feita para as pessoas, com respeito pelas identidades, história e meio ambiente (AZEVEDO e ALLAIN, 2015, 499).

Em virtude da greve da Polícia Militar às vésperas da Copa do Mundo, a ocupação foi adiada na página do movimento para o dia 01/06/2014, mas ainda no dia 22/05/2014 houve uma convocação extraordinária para ocupação da área do Cais, em virtude do início da demolição dos armazéns. Após a ocupação, a derrubada foi suspensa.

A ideia do Ocupe Estelita, como a dos demais Ocupe, é coletivizar o espaço por meio da presença das pessoas nele. Tanto física quanto simbolicamente, ocupar expressa a reivindicação de pertencimento ao lugar, à cidade, ao Cais, que deveria ter uma destinação pública por ter sido terreno da união. Nesse contexto, ocupar também consiste em exigir uma participação sobre os destinos desse lugar. É importante dizer que nem a névoa de gás lacrimogêneo, que tomou conta do Cais na reintegração de posse no dia 17/6/2014, nem o massacre midiático contra os ocupantes turvou a convicção de que a ocupação do Estelita não refletia nem uma ação isolada nem, muito menos, uma ação contra o progresso. (ANDRADE, 2014).

A ocupação iniciada pelo agora Movimento #OcupeEstelita na área interna do Cais José Estelita durou aproximadamente 30 (trinta) dias²⁶, e durante o período o Movimento teve grande visibilidade sobretudo em função da presença da imprensa estrangeira no Recife, para cobertura da Copa do Mundo. O marco para

²⁶Alguns ativistas permaneceram acampados no entorno do Cais e a retirada definitiva das barracas de acampamento só se deu em 11 de julho de 2014, no movimento conhecido como “ Vigília do Estelita”

desocupação da área se deu com a reintegração de posse realizada no dia 17 de junho de 2014, por volta das 5h da manhã, por meio de ação truculenta da Polícia Militar do Estado de Pernambuco que recebeu repercussão internacional, tendo sido o #OcupeEstelita noticiado em jornais como o The Guardian, La Repubblica, El País, BBC News Brasil e em um telejornal da Al Jazeera.

Eram cinco da manhã, de 17 de junho, quando da varanda do seu prédio, no bairro histórico de São José, no Recife, Evelyn Ribeiro, de 35 anos, viu vários ônibus repletos de agentes e a cavalaria da Polícia Militar cercando a sua rua. “Era um efetivo enorme, pensei que fosse alguma comitiva da FIFA, mas logo lembrei do Ocupe Estelita”. A missão da polícia, com um mandado de reintegração de posse nas mãos, era despejar ocupantes de um terreno vizinho, o Cais José Estelita, onde dezenas de estudantes, professores, arquitetos, artistas e advogados haviam construído um acampamento. As barracas, assim como os shows, festas, aulas, oficinas e assembleias do local, representavam a oposição a um gigantesco e polêmico empreendimento imobiliário. (EL PAÍS, 2014).

Todavia, ainda no dia 3 de junho de 2014, a Prefeitura do Recife havia anunciado a suspensão da licença que permitia a demolição de galpões da área do cais e reabriu a discussão sobre o Projeto Novo Recife. Mesmo assim, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu a reintegração de posse da área, atendendo a um pedido feito por advogados do Consórcio Novo Recife. Mesmo tendo sido objeto de recurso, a decisão foi considerada legal.

Ainda no ano de 2014 foram articuladas outras inúmeras ocupações, sempre com a perspectiva de dar novo significado ao território do Cais José Estelita, sob o signo de que um Recife diferente do “Novo Recife” é possível. No mesmo ano, em 18 de novembro de 2014, foi publicado o vídeo “Recife, cidade roubada”, pelo canal OcupeEstelita junto ao Youtube (2017a), com mais de 150mil visualizações, com duração de aproximadamente catorze minutos.

O Ocupe Estelita não é apenas um movimento social, é também cultural. O grupo tem chamado a atenção e recebido apoio de diversos artistas, como Ney Matogrosso, Zélia Duncan, Kléber Mendonça, Nação Zumbi e Xico Sá. Mas não é só isso: com o apoio estrutural do Som na Rural, projeto de música itinerante da capital pernambucana, o movimento conseguiu levar nomes da cena musical de Recife, como Karina Buhr, Otto e Lirinha, para fazer shows de graça no cais que atraíram mais de 10 mil pessoas. “Além dos shows, tivemos oficinas de haikai, poesia, malabares, confecção de livros. Oferecemos 'aulões' ministrados por professores universitários; debates; apresentações de maracatu, capoeira, blocos de carnaval”, conta Lins (BUENO, 2014, p. 7)

E é neste contexto que as linhas temporais do Movimento #OcupeEstelita e a Prefeitura do Recife se entrecruzam quanto à legitimidade da Lei 18.138/2015, que fixa o Plano Específico para as áreas do Cais José Estelita, Cais de Santa Rita e Cabanga:

TRAMITAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 18.138/2015²⁷

Movimento	Prefeitura do Recife	Movimento OcupeEstelita
17/07/2014	Realização da audiência pública sobre as diretrizes urbanística. Foram colhidas 283 contribuições, 85% delas apresentaram propostas detalhadas sobre o tema;	No dia 17 de julho de 2014, exatamente um mês após o Choque da PM ter violentamente feito a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, Onde os ativistas do #OcupeEstelita estavam acampados, essa audiência pública acontece em um cenário completamente desfavorável à população. Foi dado à sociedade civil um prazo de apenas duas semanas para o envio das propostas para ocupação urbana da região. A triagem dessas contribuições foi feita pelo Consórcio Novo Recife, sendo a alteração do projeto mediada pela própria parte interessada, e não pelo poder público. As “283 contribuições” citadas pela prefeitura se tornaram invisíveis, pois a proposta final ficou sendo praticamente o que já havia sido apresentado anteriormente. Ou seja, foi um espaço que teve grande participação da população, mas essa participação foi solenemente ignorada.
10/09/2014	Apresentação das diretrizes urbanísticas à imprensa a partir de	Quase dois meses após a audiência pública com a apresentação de

²⁷ A autora limitou-se a cruzar as informações. A coluna Prefeitura do Recife traz exatamente o texto publicado pela Prefeitura em sua página. Na coluna da esquerda, o texto é idêntico ao publicado no site JORNALISTAS LIVRES (2017), intitulado ““Ocupe Estelita” ganha novos contornos políticos”

	<p>consolidação do trabalho realizado na audiência do dia 17 de julho;</p>	<p>propostas para a área, a prefeitura convoca um encontro com a grande imprensa. O Movimento Ocupe Estelita, que participou ativamente no envio das mais de 280 contribuições apresentadas na audiência do dia 17/07, não foi convidado para essa festa que os homens armaram. Na verdade, soube-se por acaso dessa coletiva. Militantes do Ocupe Estelita tentaram entrar nesse encontro e o acesso ao prédio da prefeitura foi barrado por guardas municipais. Mas o que mudava, então, no redesenho do Novo Recife? Ele reduziu um pouco a altura de alguns edifícios do projeto original (onde antes haveria prédios de até 46 andares, agora poderá haver prédios de até 40, ufa!), incorporou minimamente o uso misto de alguns edifícios mas, em contrapartida, aumentou o número de prédios no local.</p>
<p>14/11/2014</p>	<p>1ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;</p>	<p>Essa reunião foi realizada graças à mobilização das organizações da sociedade civil que, obtendo assinaturas de mais de 1/3 das entidades conselheiras (como previsto no artigo 16 da Lei do Conselho da Cidade nº 18.013/14), conseguiram convocar reunião extraordinária. Nela, movimentos sociais, ONGs, sindicatos e entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas apontavam para a necessidade de discussões acerca do Projeto Novo Recife e da realização do Plano Urbanístico Específico para a área do Cais José Estelita, Cais de Santa Rita e Cabanga, como previsto no Plano Diretor. A prefeitura do Recife, no espírito democrático, defendia a posição</p>

		de que o Projeto Novo Recife estava aprovado e não seria matéria de competência do Conselho.
27/11/2014	Audiência Pública de Apresentação do Redesenho do Projeto Novo Recife tomando por base as diretrizes estabelecidas;	Essa audiência foi feita num espaço privado, cercada por seguranças privados, e não continha sequer a logomarca da Prefeitura do Recife. Nela, havia nove telas de LED fazendo publicidade do Consórcio Novo Recife, bancadas pelo dinheiro público. Houve momentos em que o secretário de Desenvolvimento e Planejamento do Recife, Antônio Alexandre, deixou a mesa enquanto pessoas da sociedade se manifestavam. Não houve sistematização da audiência.
30/01/2015	2ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;	“Foram apresentadas três versões diferentes do texto do projeto de lei. A primeira versão continha a exigência de habitação de interesse social e de elaboração de Plano de Massas, além da lista dos IEP’s e outros itens, fatores que foram eliminados nas versões posteriores. A Gestão Municipal, mesmo sem apresentar estudos e sem ter promovido a devida discussão, queria aprovar uma versão do texto. Após debate, se aprovou uma Reunião da Câmara Técnica de Planejamento Urbano e Territorial, quando o técnico responsável apresentaria estudos e levantamentos que embasassem a elaboração do PL.
12/02/2015	-x-x-x	A prefeitura se esquece de dizer: 12/02/2015: A reunião que deveria ser da “Câmara Técnica de Planejamento Urbano e Territorial” foi conduzida pelo Secretário de Desenvolvimento e Planejamento, Antônio Alexandre. Essa condução foi contestada pelo grupo de

Direitos Urbanos (DU), pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) e pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), que cobraram a identificação do “técnico responsável”. O secretário afirmou que o PL havia sido elaborado por um “grupo de técnicos” e apresentou o arquiteto Fernando Alcântara (Instituto Pelópidas da Silveira) como responsável por responder aos questionamentos. Seguiram-se várias questões, às quais nem o técnico em questão, nem representantes das secretarias presentes responderam adequadamente. Fernando Alcântara chegou mesmo a dizer que “ninguém era obrigado a saber de tudo”. Pelo contrário, ficou reafirmado a inexistência dos estudos e de outros elementos que poderiam caracterizar a elaboração de um Plano Urbanístico.

19/02/2015

Audiência Pública do Projeto de Lei do Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga.

Essa audiência estava propositalmente esvaziada, convocada em plena quinta-feira de pós-Carnaval, ela contou com a presença da Prefeitura, do grupo Direitos Urbanos e da CAU como expositores. A prefeitura, representada pelo Secretário Antônio Alexandre, repetiu basicamente as apresentações anteriores. Os demais expositores e intervenções apontaram a inexistência de um Plano Urbanístico, a ausência de apresentação dos estudos e a restrição da participação popular em uma audiência realizada logo após o Carnaval.

06/03/2015	3ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade;	A intenção da prefeitura era aprovar o plano urbanístico nessa reunião, mas como alguns conselheiros pediram vistas de minuta, a votação foi adiada para o dia 19.
19/03/2015	4ª reunião sobre o plano urbanístico dentro do Conselho da Cidade (a matéria foi votada e aprovada);	Em desacordo com o plano apresentado, várias instituições (IAB, DU, MDU, Cendhec, Diaconia, Fundaj), se retiraram da reunião, não sendo possível haver quórum para aprovação. A CAU permaneceu, mas se recusou a votar. Ainda assim, a votação ocorreu e essa aprovação, sem quórum, não deveria ter seguido adiante. Naturalmente, não foi o que aconteceu.
23/03/2015	Início da tramitação do Projeto de Lei nº 008/2015 na Câmara Municipal. O material ficou 45 dias sendo apreciado pelos vereadores e nas Comissões de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, Meio Ambiente Trânsito e Transportes e de Obras e Planejamento Urbano, obtendo parecer favorável em todas elas.	Sobre essa tramitação interna, vale ressaltar que as várias instituições que participaram das audiências públicas entre 2014 e 2015 condenaram o projeto pela: inexistência de um estudo prévio de impacto ambiental ou de estudo de impacto da vizinhança. A lembrar que o projeto foi aprovado sem os pareceres obrigatórios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
10/04/2015	Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal (liderança do governo) sobre o Projeto de Lei nº 008/2015;	A mesa dessa audiência foi composta pelo Iphan, IAB, CAU, a Secretaria de Planejamento, o Instituto Pelópidas da Silveira e coordenada pelo líder do governo na Câmara, vereador Gilberto Alves. CAU e IAB reafirmaram a posição de que o PL não refletia as exigências de um Plano Urbanístico e o Iphan pontuou que tal matéria estava sob análise do órgão em âmbito

nacional. As intervenções seguiram na linha de questionar o PL e exigir a preservação da memória e da paisagem, a provisão de habitação de interesse social e comércio popular na área, e de adequação do PL aos parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor. Do outro lado, mais uma vez, ouvidos de mercador.

04/05/2015

O Projeto de Lei nº 008/2015 foi votado e aprovado pela Câmara Municipal.

O projeto foi votado extrapauta, com violação do direito à fala de vereadoras, com as portas da Câmara fechadas à grande parte da população, sem discussão das emendas e devida avaliação dos relatórios das comissões (Comissão de Meio Ambiente encaminhou relatório solicitando o retorno do PL ao Conselho da Cidade e apontando suas incongruências em relação ao exposto no Plano Diretor) e desacatando a solicitação de alguns vereadores de que o projeto fosse votado com tranquilidade e de forma aberta à população no dia posterior. Em tempo: O artigo 22 do PL sancionado no último dia 4 de maio diz o seguinte: “Os projetos já aprovados na Zona 5, na Zona 8 e no Setor S-9b da Zona 9, poderão ser licenciados de acordo com a legislação vigente no ato de sua aprovação, podendo ser adequados à presente Lei mediante requerimento do proprietário, inclusive através de pedido de alteração durante a obra.” Leia-se: poderá, sim, haver “adequações” no projeto enviado. As brechas abertas por esse artigo 22 simplesmente enterram qualquer possibilidade de ter havido, algum dia, um “amplo debate” entre a Prefeitura do

	<p>Recife e a sociedade.</p> <p>Em palavras mais sucintas, o que a Prefeitura do Recife chama de “amplo debate” mais parece uma conversa entre a galinha e a raposa. A primeira pode argumentar, com todas as bases legais, em nome de sua sobrevivência. Se a segunda vai escutar é uma questão de improbabilidade</p>
--	---

Quadro 03 – Comparativo entre a tramitação - perspectiva da Prefeitura x perspectiva
ativista²⁸

Mas o Movimento não parou. Diversas ações foram executadas após a aprovação da Lei.

Após a vedação do acesso de ativistas na votação do Projeto de Lei nº 008/2015 junto à Câmara dos Vereadores, no dia 05 de maio de 2015, parcela dos ativistas do movimento chegaram a ocupar o Rio Mar Shopping:

Protesto no Centro Comercial RioMar: tanto inusitado quanto sem completa unidade; próprio de um movimento horizontal, espontâneo e que se unifica no desejo de participar da decisão política sobre a cidade. Fizemos do nosso corpo um território político. Nosso corpo tornou coletivo o que era público: a rua; mesmo a rua que foi sequestrada pelo capital privado, como no caso do RioMar. Ocupar as ruas é uma forma de descentralizar o poder conferido às instituições que ditam o desenho urbano ao sabor do gosto individual e individualizante do mercado imobiliário. Ocupar o RioMar não apenas denuncia um projeto comum de gentrificação e, posteriormente, privatização dos espaços da cidade, que liga o RioMar ao Novo Recife, mas faz ecoar dentro, como diz Lucas Alves, da simulação do espaço público que é o shopping, sempre asséptico, padronizado e homogêneo – o oposto da cidade -, um grito por uma cidade para todas as pessoas e diferentes pessoas. (ANDRADE, 2017b)

²⁸ Quadro comparativo adaptado pela Autora a partir do cruzamento de informações constantes no site da Prefeitura do Recife e o site JORNALISTAS LIVRES (2017). Texto original da Prefeitura e JORNALISTAS LIVRES (2017), respectivamente.



Figura 31 – Foto da ocupação do RioMar Shopping pelo Movimento #OcupeEstelita (Diário de Pernambuco, 2017c).

No dia 07 de maio de 2015 alguns manifestantes seguiram para outra ocupação, desta vez em frente ao prédio de residência do Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, situada na Rua Neto Campelo, no Bairro da Madalena. No dia 09 de maio de 2015, os manifestantes pacificamente deixaram a rua, após a liminar judicial expedida pelo juiz Djalma Andreino Nogueira Júnior, proferida no processo nº 0024756-03.2015.8.17.0001, proposto pela Procuradoria do Município do Recife.



Figura 32 – Foto da ocupação da Rua Neto Campelo, no Bairro da Madalena pelo #OcupeEstelita (residência do Prefeito) (Jornal do Comércio, 2016) Foto: Foto: Bobby Fabisak/JC Imagem).



Figura 33– Foto do momento da desocupação da Rua Neto Campelo, no Bairro da Madalena pelo #OcupeEstelita (residência do Prefeito) (GLOBO, 2015 - Foto: Vitor Tavares / G1)

No mesmo mês, em 14 de maio de 2015 foi publicado o vídeo intitulado Novo Apocalipse Recife, também pelo #OcupeEstelita junto ao Youtube (2017b), envolvendo uma sátira à música “Recife, minha cidade”, Reginaldo Rossi, com duração de aproximadamente sete minutos, com mais de 45mil visualizações:

Hey... Vem cá que eu quero te mostrar
 Hey... Um Novo Recife pra arrombar
 Hey... De arrojo e sofisticação
 Hey... Avanço pra população

O Novo Recife é de admirar
 Cada espigão de emocionar
 Luxo d'heliporto até a entrada
 Piscina gourmet e varanda blindada

Pier exclusivo pra embarcação
 Garagem de tuia pro seu carrão
 Um tremendo centro empresarial
 Vai ter muito mais
 É sensacional...

(É, bicho... Esse é o Novo Recife...
 Muito cimento... Muita cerâmica...
 Muito mármore, muito espelho!)

É... Miami Beach do Brasil!
 É... Só que de frente para o rio
 É... Muito moderno e alto astral!
 É... É Padrão FIFA coisa e tal

Dentro de um contexto internacional

O Novo Recife é bem vertical
 Pra que um verde pra refrescar?
 A parada mesmo é climatizar (e tome ar condicionado, bicho!)

O Novo Recife fará surgir
 Um conceito style pra região
 Quem vive na praça ou tá na rua
 É urbanista ou é ladrão

(É, bicho... Nós vamos tirar todos aqueles vagabundos!
 Aqueles jovens que fumam ervas proibidas... em praças públicas,
 bicho!
 Onde já se viu?!
 O cara de Dubai canta seus lindos prédios...
 Assim como o cara de Recife também vai poder cantar!)

É... Miami Beach do Brasil!
 É... Só que de frente para o rio
 É... Muito moderno e alto astral!
 É... É padrão FIFA coisa e tal

Desde o Estelita à Rua da Aurora
 Pode começar a se despedir
 Da Vila Naval até o Cabanga
 Tem boquinha não porque vai subir (e como vai subir, bicho!)

(Pode demolir, bicho!
 Traz a retro-escavadeira!
 Esse lugar vai ser um lugar de gente de bem!
 Um lugar de gente diferenciada, bicho!
 Eu tenho que puxar a sardinha pro nosso lado, né gente?
 Nossos prédios serão os melhores!)

Inúmeras atividades foram e ainda são articuladas pelo Movimento na área do Cais. Palestras, Shows, Cursos, Feiras, etc. Em novembro de 2015, o movimento recebeu a visita e o apoio de David Harvey - geógrafo britânico e um dos maiores estudiosos da atualidade sobre a questão urbana.

Em setembro do mesmo ano, em 2015, conforme antecipado, a Polícia Federal anuncia investigação relacionada à fraude do leilão da área do Cais José Estelita. Em novembro de 2015, foi proferida decisão no processo nº 0001291-34.2013.4.05.8300, proferida pelo Juiz Federal Roberto Wanderley Nogueira no sentido de determinar que o Consórcio Novo Recife restabeleça o estado anterior do Cais. Em trecho da decisão judicial:

Não pode o coração da primeira República das Américas, filha do Recife e de Olinda, quedar subjugado à sanha patrimonialista da especulação imobiliária dos tempos contemporâneos. Há muito mais de valor histórico, paisagístico, ambiental, social e político a proteger que as economias, sempre

sequiosas, dos afortunados de momento, não raro consorciados a setores do Poder Público

Em 15 de dezembro de 2015, o Tribunal Regional da 5ª Região suspendeu na sentença que anulava o leilão do espaço do Cais José Estelita e proibia a análise do projeto do Novo Recife pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura.

Desde 2015 não há mais movimentação para derrubada dos Armazéns do Cais José Estelita, mas os ativistas se mantêm vigilantes e com atividades no local.

Em 31 janeiro de 2016 ocorreu o Carnalita, na área do Cais. Em maio do mesmo ano, foi realizado um evento em comemoração à ocupação de maio de 2014, que exerceu grande pressão na conjuntura política local que resultou na abertura dos debates acerca do Plano Específico para área. No ano de 2016, entre agosto a outubro, a questão envolvendo o Cais José Estelita voltou à mídia em virtude das propostas de campanha dos candidatos à prefeito do Recife, gerando o seguinte desagravo do movimento:

O Movimento Ocupe Estelita (MOE) sente a necessidade de trazer algumas considerações em relação às eleições municipais:

A ocupação do Cais Jose Estelita que ocorreu em junho de 2014 não foi a primeira movimentação política em torno do cais, a luta travada por e naquele espaço já ocorria a no mínimo dois anos e já envolvia diversos sujeitos. Reconhecemos, no entanto, que foi nas práticas e princípios definidos no dia a dia, nas vivências diárias, nas assembleias e no entendimento de que o Estelita não era só uma pauta que pedia envolvimento e apoio, mas mais uma organização política em Recife que nós reconhecemos enquanto um movimento social organizado. O MOE surge na tentativa de não reproduzir as configurações dos movimentos sociais meramente burocráticos e institucionais.

O #ocupeestelita, no entanto, não nos pertence, as movimentações que ocorrem em torno do cais devem ser realizadas por todos aqueles que se despuserem a estar nesse processo. É importante e nos dá força quando aquele espaço é ocupado, reivindicado, cuidado. Que mais movimentações espontâneas surjam naquele espaço! Que mais movimentos, assim como o Manguelita, surjam dessa luta!

O MOE decidiu travar suas disputas nas ruas, nas organizações com os movimentos sociais autônomos, nas disputas diárias. Decidimos não fazer dos caminhos institucionais nosso principal local de disputa. Entendemos que nossas relações com as instituições sempre se deram de maneira forjada e enganosa e que a possibilidade de diálogo não existiu e não existirá. Por isso, continuaremos garantindo nossos ganhos nas ruas, reafirmando que se hoje as torres não estão de pé é por causa de cada um que vem lutando contra esse modelo de cidade falido.

A partir das elucidações acima e compreendendo que no período de campanha eleitoral em que estamos torna-se muito propício que oportunismos surjam em relação ao Movimento Ocupe Estelita, bem como falsos líderes apareçam tentando falar em nome do MOE que estamos reafirmando que O MOVIMENTO OCUPE ESTELITA NÃO MANTÊM

VÍNCULOS POLÍTICOS COM NENHUM PARTIDO POLÍTICO OU COM QUALQUER CANDIDATURA.

É inaceitável e de uma tremenda desonestidade utilizar a luta de cada um de nós, da luta coletiva do movimento e da simbologia criada em torno do Estelita para se promover enquanto candidato. É ainda mais absurda essa apropriação quando ela vem apenas para refirmar um modelo de disputa muito questionado dentro do movimento e uma representatividade que poucas vezes esteve do nosso lado.

No entanto, respeitamos a posição de algumas companheiras e companheiros em travar a disputa eleitoral sincera e honesta. Por fim, acreditamos que o papel MOE é fortalecer alternativas para além das urnas, denunciando os maus governos e construindo novas alternativas políticas.

#CriarPoderPopular

#OcupeEstelita (MOVIMENTO#OCUPE ESTELITA, 2017a)

E, finalmente, em novembro de 2016, com escândalo que envolveu o então Ministro Geddel e a intervenção junto ao IPHAN para autorizar para construção de um edifício de 30 andares em área histórica de Salvador, o empreendimento La Vue (BBC BRASIL, 2016).

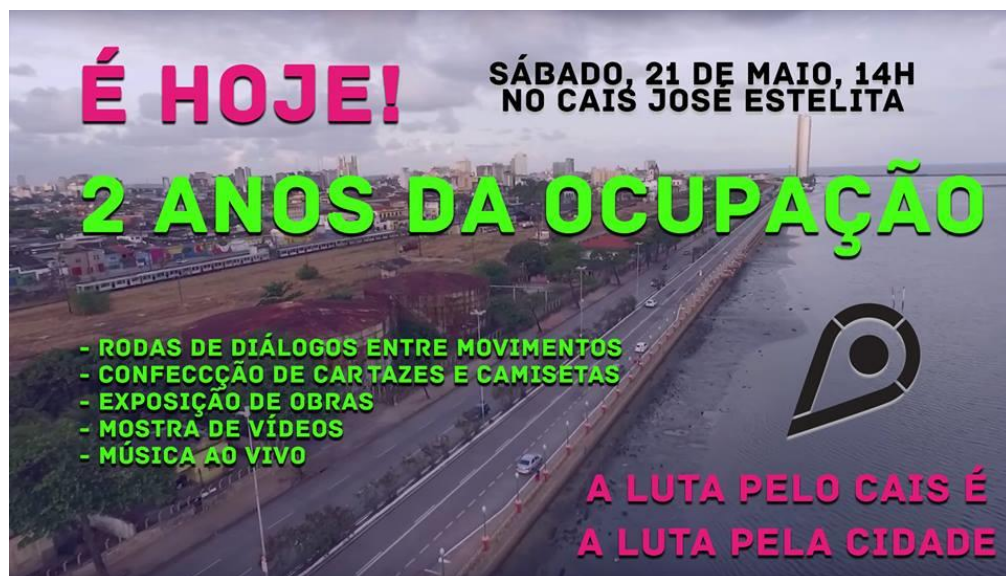


Figura 34 – Convite para #OcupeEstelita + 2 (Ref. Ocupação de 2014) (Movimento #OcupeEstelita, 2017b)



Figura 35 – Foto da campanha Vigie o Estelita (Movimento #OcupeEstelita, 2017c)

Quanto à pauta, o Movimento #OcupeEstelita tem expandido a sua pauta para além do caso do Cais, dialogando com outros temas relacionados à reivindicação da cidade, todas publicações referentes ao movimento veiculadas em sua página no Facebook:

- a) Resistência do Manguelita: com ações envolvendo a preservação dos mangues (março, abril e maio/2016);
- b) Ocupação de escolas e universidades, como Ocupa UFPE e Ocupa Nilo Coelho, Ocupa Cândido Duarte, (outubro/dezembro de 2016):
- c) Apoio a outros movimentos, como o MTST. (Fevereiro/2017) e feminista (Bloco Vaca Profana - fevereiro/2017; Marcha das vadias – setembro/2016);
- d) Estruturação de ocupações de novos espaços, como o CineOlinda (dezembro/2016);
- e) Encontros autônomos (setembro/2016), sobre discussão junto a outros coletivos sobre os rumos políticos do país, como também reuniões junto a Frente Povo sem Medo (maio/2016);
- f) Violência urbana e racismo como a Campanha Internacional para a liberdade de Rafael Braga (julho/2016) e o Ato Mário (agosto/2016);
- g) Produtos naturais e agroecológicos, com a Feira Agroecológica Espaços Verdes (fevereiro e junho/2016);

- h) Desapropriação de comunidades, como o Resiste Sancho (maio/2016), de famílias que vivem entorno do Complexo Prisional do Curado; a Ocupação Nova Canudos (abril/2016), sobre terreno ocupado em Apipucos; a Resistência na Vila Autódromo, envolvendo o Rio de Janeiro (maio/2016)
- i) Ocupação do antigo Ministério da Cultura, o Ocupa MinC PE (maio/2016);
- j) Violência urbana e torcidas organizadas, a partir do caso do banimento da Torcida Jovem do Sport dos estádios (abril/2016);
- k) Ocupe Campo-Cidade (abril/2016);
- l) Salve o Casarão da Várzea (abril/2016);
- m) Ocupe Prefeitura (dezembro/2015 e março/2016);
- n) Ato contra aumento de passagens (janeiro/2016)

Como afirma o movimento: "A cidade é nossa. Ocupe-a":

Isso porque o grupo não quer apenas impedir a destruição do caos, mas também mais participação pública nas decisões da cidade e aproveitamento máximo. "Nosso discurso do direito à cidade é do direito de fruir, de aproveitar tudo o que ela tem para oferecer, de ser feliz nela. A cidade é para isso: para ocuparmos seus espaços públicos dando-lhes uma destinação social, cultural e popular", defende Lins²⁹ (BUENO, 2014, p. 7).

Desde o início de 2017 circulam na internet convites para o evento chamado #Ocupe+5, datado para 09 de abril de 2017, em memória aos 5 (cinco) anos da primeira ocupação:



Figura 36 – Convite para #OcupeEstelita + 5 (JORNAL GGN, 2017)

²⁹ Referência a Liana Cime Lins.

A forma de apresentação do Movimento #OcupeEstelita, entre a ocupação e o manifesto, exteriorizada e propagada pelas mídias sociais, é um dos diferenciais do movimento, permitindo a discussão acerca das contribuições do movimento para a cidadania ativa e a resistência, perpassando sobre a possibilidade e capacidade de os movimentos urbanos poderem influir, a partir de sua prática, para a produção do direito e de políticas públicas que se relacionem a sua pauta dentro e para além dos espaços institucionalizados de debate

Desde o primeiro ato ocupe o #OcupeEstelita realizado em 2012 já recebeu em sua denominação o símbolo # chamado de *hashtag*, utilizado como forma de relacionar, identificar e agrupar conteúdo em uma mídia social (*Facebook, Twitter, Instagram, etc*), normalmente voltado a eventos ou datas especiais, como o caso do primeiro ato de ocupação. Posteriormente, na página da comunidade #OcupeEstelita foi inserida a expressão “movimento”, passando a se autodenominar Movimento#OcupeEstelita.

A atuação do Movimento tem se dividido em diversas frentes: a) debates e promoção de eventos em espaços não institucionalizados; b) utilização da via Judiciária por meio de ações populares e ações civis públicas, estas por intermédio do Ministério Público Federal e Estadual, para pleitear a tutela jurisdicional acerca da pauta do Movimento; e c) a articulação nos espaços institucionalizados relacionados à produção do direito, como as ações direcionadas aos Poderes Executivo e Legislativos Municipais.

O movimento #OcupeEstelita defende a possibilidade e necessidade de um desenvolvimento crescimento urbano democrático e inclusivo, enquanto que para participantes deste movimento, o Projeto Novo Recife apresenta um projeto para o Cais José Estelita que não se coaduna as demandas da comunidade:

O que está em jogo no novo Recife é a oportunidade de reverter a lógica de que o passado e o futuro se excluem, a lógica de que a cidade pode ser construída sem que o estado de direito seja respeitado, sem que a devida e essencial discussão democrática, coletiva, sobre os destinos do espaço público seja realizada. É preciso entender que o novo realmente só acontece quando aprendemos que as ruínas do passado não devem ser o álibi para que a iniciativa privada invada o poder público, transgrida as leis e subjogue o Estado ao interesse das empreiteiras e dos seus capatazes travestidos de imprensa e políticos profissionais. (OCUPEESTELITA, 2015)

Como aponta Veras, a praia³⁰ que foi descoberta no século XX, com o banho salgado e a valorização das áreas relacionadas à zona sul do Recife, parece ceder espaço para a “conquista das ruas e espaços públicos, inclusive aqueles de borda d’água doce, com a possibilidade do descortino de paisagens, facilitada pelo uso da bicicleta e uma disposição coletiva de apropriação da cidade”, do qual o Movimento Ocupe Estelita surge com um expoente (VERAS, 2014, p.295).

Outros novos Recifes são possíveis: é a lição que deixa a luta permanente do Ocupe Estelita. “Quando é que a gente acorda? Que melhor hora do que agora? A cidade é nossa. Ocupe-a!”.

³⁰ “Por volta do final do século XIX, as temperaturas altas, a maresia e a proximidade às praias eram vistas, em geral, como características negativas. Tudo isso nos enviava também a imagem de uma paisagem tropical vista como distintas dos modelos europeus de civilização urbana e temperada. Por isso, muitas casas eram construídas dando as costas para o mar, os bairros valorizados eram aqueles que se situavam em áreas mais altas [...] A partir do século XX, no entanto, essa imagem começa no Brasil a ser transformada, sobretudo seguindo o exemplo dos grandes balneários franceses, que, desde meados do século XIX, começaram a se impor como lugares de encontro de aristocracia e da alta burguesia”. (GOMES, 2002, p.218-219)

3 BIOPODER E TERRITÓRIO: o urbanismo e a gestão da vida

Neste capítulo serão abordados os aspectos conceituais relacionados à território e territorialidade a partir da perspectiva de Foucault sobre relações de poder. Inicialmente, tratar-se-á da escolha do território como referencial de análise, utilizando a geografia política, em nomes como Raffestin, Saquet, Souza e Haesbaert. Em segundo momento, será analisado fenômeno da produção do território e a questão da territorialidade, tendo como escopo o fenômeno TDR, a importância dos atores sintagmáticos e das redes de articulação. Por último, será analisada relação entre biopolítica e população no que tange à produção do território, no que o biopoder supera a disciplina sobre os corpos e passa a exercer o controle sobre a vida, na gestão da vida das pessoas e a possibilidade e o exercício da resistência dentro nos territórios a partir das territorialidades.

3.1 O território como referencial de análise

É necessário esclarecer, a princípio, que adotaremos a concepção de território (e não o conceito de espaço), para analisar as dinâmicas espaciais, considerando a sua especialidade ao trazer a temática das relações de poder como fundamento de sua proposta³¹.

Para tanto, é necessário realizar uma ruptura entre a associação formulada pela geografia clássica como sendo o território o espaço relacionado à ideia de Estado Soberano, como “território nacional”, para trabalhar a expressão a partir da proposta de Raffestin (1993) e autores brasileiros como Saquet (2007; 2008; 2015), Haesbaert (2007; 2008) e Souza (2006; 2012). Inclusive, uma das propostas de Raffestin é justamente o rompimento da ideia de colocar o Estado como o centro dos

³¹ Poderia o trabalho ser desenvolvido a partir de outra perspectiva, como espaço geográfico ou território usado? Obviamente, apenas foi escolhido um percurso, que precisamos apresenta-lo: “Uma questão ocorrerá, provavelmente, nesta altura do texto, ao leitor: é possível considerar estes elementos em estudos centrados no conceito de espaço geográfico? Certamente sim [...] O que apresentamos, nesta oportunidade, é um caminho, uma opção, na tentativa de tecer uma concepção multidimensional, reticular, relacional e histórica de território e de territorialidade contendo um caráter operativo e político bem definido em favor da transformação e da justiça social; uma concepção que reconhece e destaca a unidade existente entre ideia e matéria na multidimensionalidade social e territorial”. (SAQUET, 2008, p.82-83)

estudos da geografia política clássica, criticando, para tanto, Ratzel (1983) na medida em que identifica a geografia política clássica como sendo a geografia do Estado, desconsiderando os demais atores sociais que exercem estabelecem relações na formação dos territórios.

Apoiamo-nos na geografia política clássica, tal como ela foi ilustrada desde Ratzel, e lhe fizemos a crítica. Para nós, criticar não é destruir, mas destacar uma identidade. A geografia política clássica é, na verdade, uma geografia do Estado, o que seria necessário ultrapassar propondo uma problemática relacional, na qual o poder é a chave – em toda relação circula poder que não é nem possuído nem adquirido, mas simplesmente exercido. (RAFFESTIN, 1993, p. 7).

A associação feita por Ratzel (1983) em relação ao território é do sentido de associá-lo ao solo (*Boden*) e a elemento do Estado-Nação. Raffestin, assim, em seu livro intitulado *Por uma Geografia do Poder*, propõe que o poder seja o centro do debate dentro da Geografia Política, não somente o poder do Estado, superando a preponderância que tradicionalmente se dá ao Estado para que o poder (na verdade, as relações de poder estabelecidas) figure como sendo o centro de análise. O poder concebido por Raffestin, nesse sentido, é associado à analítica de poder foucaultiana³²³³ (dinâmico e relacional), como se verá mais adiante. O poder não tem seu nascedouro dentro do Estado, ele lhe é antecedente, e deriva das relações sociais, embora, haja uma constante tentativa de apropriação e controle por parte do Estado das centralidades de poder:

Eu não quero dizer que o Estado não é importante; o que quero dizer é que as relações de poder, e, conseqüentemente, sua análise se estendem além dos limites do Estado. Em dois sentidos: em primeiro lugar porque o Estado, com toda a onipotência do seu aparato, está longe de ser capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder, e principalmente porque o Estado apenas pode operar com base em outras relações de poder já existentes. O Estado é a superestrutura em relação a toda uma série de redes de poder que investem o corpo, sexualidade, família, parentesco, conhecimento, tecnologia e etc. (FOUCAULT, 1980, p. 122 apud MAIA, 1995, p.88)

Para tratar de território, Haesbaert introduz a abordagem com uma análise etimológica da expressão, indicando que a expressão “território” está tão próxima de

³² Foucault não se preocupou diretamente com o tema da geografia, apesar de diversas expressões ligadas a esta ciência estarem presentes em seus escritos (FOUCAULT, 2015, p. 243-261). Raffestin é que utiliza da analítica foucaultiana sobre poder para desenvolver a sua Geografia do Poder.

³³ “Acredito que podemos dizer que a geografia do poder que Raffestin construiu nos anos 1979-80 se configura como a realização de um programa foucaultiano que encontrou no poder o fio condutor que pode consentir ao geógrafo não se perder no labirinto da geografia” (QUAINI, 2007, p. 248 apud SAQUET, 2015, p. 67).

terra quanto de terror, apresentado uma dupla representação: relacionada à identificação ou temor da dominação:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (HAESBAERT, 2007, p. 20)

O conceito de território, tal como compreendido no trabalho (redescoberta ou descoberta do conceito³⁴), começou a surgir na década de 1970³⁵. Os autores normalmente não indicam a justificativa para a relevância que foi dada nesta época, mas Raffestin (2015, p. 11) levanta a possibilidade de ter se iniciado, por volta deste período, a noção da dimensão dos impactos decorrentes das transformações ambientais na vida humana, inclusive, para citar o exemplo da represa de Assuã³⁶, que a um só tempo representou grande instrumento de desenvolvimento e causou uma série de problemas ambientais, e os impactos do processo de industrialização galopante.

Raffestin (1993) faz uma distinção inicial entre conceito e noção, considerando que conceito possui um alcance mais preciso e normalmente associado ao espaço, enquanto a noção é algo menos preciso, e relaciona-a a questão do território. Para o autor espaço e território são categorias distintas: o território se apoia no espaço, contudo, não pode ser confundido com ele, sendo o território uma produção do espaço³⁷.

“Espaço e território não são termos equivalentes e nem sinônimos” (RAFFESTIN, 2008, p. 26), tratam-se, pois de categorias distintas, onde o espaço antecede o território, porque o território somente pode ser gerado a partir do espaço.

³⁴ A preferência pelo termo “descoberta” do território é apontada por Dematteis (1981 apud SAQUET, 2015), considerando que apesar da existência da palavra era compreendido em termos completamente diferentes.

³⁵ SAQUET (2015, p.48) indica a relação entre capital-trabalho-território e a influência do pensamento marxista nas produções acadêmicas da época que traziam o estudo do território, ou no que se convencionou a chamar de Ciências Territoriais ou Ciências do Território, para se referir ao Urbanismo, Sociologia, Economia e Geografia.

³⁶ Situada no Egito. A Barragem de Assuã (Rio Nilo), no Egito. Disponível em: <http://www.lamma.ufrj.br/sites/spo/atlasul/documentos/curiosidades/barragem_aswan.htm>. Acesso em: 19/01/2017.

³⁷ Como aponta Haesbaert (2008, p. 104), provavelmente a distinção proposta por Raffestin (1993) acerca de território espaço seja a mais conhecida (e citada).

Assim, quando um determinado ator que age no campo social se apropria, seja concreta (objetiva) ou abstratamente (subjativa) de um espaço, há a territorialização desse espaço. Raffestin (2006, p.143-144) indica que o espaço é a “prisão original”, ou ainda a “jaula”, sendo, portanto, o território a prisão construída pelos próprios homens para si ou, dito de outra forma, território refere-se ao espaço que é apropriado, produzido, e dotado de significado, seja por um ator individual ou coletivo.

Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma forma de apropriação, uma empresa, um controle portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações. (RAFFESTIN, 1993, p.144)

Neste sentido, a produção do território parte do ator (individual ou coletivo, como veremos adiante), que imprime uma representação ao espaço, de acordo com seus objetivos, apropriando-se.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. Lefebvre mostra muito bem como é o mecanismo para passar do espaço ao território: “A produção de um espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformados pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estradas de ferros, circuitos comerciais e bancários, auto estradas e rotas aéreas, etc”. O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

O pensamento de Marcelo Lopes de Souza é coincidente com o de Raffestin no sentido de ser o espaço um conceito antecedente ao território. Na concepção tradicional da Geografia Política, “o território é um espaço concreto em si que é apropriado, ocupado por um grupo social” (SOUZA, 2012, p.84), estando a identidade sociocultural das pessoas ligadas ao espaço concreto, o que diverge da concepção do território como derivado do espaço a partir da apropriação humana:

Aqui, o território será um *campo de forças*, uma *teia* ou *rede de relações sociais* que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo,

um *limite*, uma *alteridade*: a diferença entre “nós” (o grupo, os membros da coletividade ou “comunidade”, os *insiders*) e os “outros” (os de fora, os estranhos, os *outsiders*). (SOUZA, 2012, p. 86)

Contudo, Souza indica uma inconsistência conceitual na proposta de território formulada por Raffestin, e passa a defini-lo como sendo o “espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2012, p. 78). A ressalva tem origem no sentido de que, para Souza, Raffestin reduz a ideia de espaço como sendo espaço natural e território como sendo a criação do homem no espaço natural, sendo a mesma observação partilhada por HAESBAERT (2007).

A crítica formulada por Souza (2012, p. 96-97) é no sentido de que – apesar da proposta de romper com a geografia tradicional introduzindo a concepção foucaultiana de relações de poder – Raffestin não realizou a distinção entre território e redes de poder dentro de um determinado espaço social, ao que dá margem para interpretar que sua associação confundiu território e espaço social, como sendo terminologias análogas. Ou seja, território para Raffestin seria o próprio espaço social, a quem Souza chama de substrato material, enquanto que, para Souza (2012, p. 97), “o território não é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças que atua neste substrato, as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial”.

Para demonstrar a divergência, Souza (2012, p. 96-97) utiliza o exemplo das cidades-fantasma, para quem o espaço deixou de ser natural, tendo sido modificado pelo homem, tornando-se, portanto, espaço social, contudo, não é território, considerando a inexistência de relações de poder incidentes sobre aquele espaço fundada nas relações de poder exercidas pelos atores.

Todavia, como adverte Haesbaert e Limonad, o exemplo proposto por Souza e as cidades-fantasma apresenta certo equívoco³⁸ na medida em que o autor confunde espaço social como sendo o espaço construído pelo homem, se analisado a partir da perspectiva de Lefebvre (2006):

De fato o território não deve ser confundido com a simples materialidade do espaço socialmente construído, nem com um conjunto de forças mediadas por esta materialidade. O território é sempre, e concomitantemente, apropriação (num sentido mais simbólico) e domínio (num enfoque mais

³⁸ Sobre as críticas sofridas em sua obra de 2012 (cuja publicação original se deu em 2005), Souza pontua que o artigo inserido no livro tinha como objetivo “preencher lacunas da bibliografia disponível em português a respeito de alguns conceitos e temas relevantes para a pesquisa socioespacial” (2008, p.57) e, apesar de inicialmente voltado a estudantes de graduação, tomou proporções bem maiores, sendo utilizado como referência na temática de território no país.

concreto, político-econômico) de um espaço socialmente partilhado (e não simplesmente construído, como o caso de uma cidade-fantasma no deserto norte-americano, exemplificado por Souza (2005) (2012, p. 42).

Para esses autores é possível ainda analisar a noção de território de Raffestin sobre duas dimensões, uma de ordem subjetiva, relacionada à apropriação do espaço, e outra de ordem objetiva, que pode ser denominada como dominação do espaço, realizada por instrumentos de ação político-econômica (HAESBAERT E LIMONAD; 2012, p. 42).

Lefebvre não utiliza as expressões dominação e apropriação como equivalentes, como aponta Raffestin (1993) e Haebaert (2007). A dominação guarda relação com a propriedade, com posse, de controle, enquanto que a apropriação guarda relação com poder, com potência, ao uso da vida social (espaço vivido), para quem “o espaço dominado é geralmente fechado, esterilizado, vazio. Seu conceito só toma seu sentido ao se opor ao conceito inseparável da apropriação” (LEFEBVRE, 2006, p. 134). .

Neste sentido, tanto para justificar as dimensões do território em Raffestin como para tratar da incoerência relacionada ao exemplo das cidades-fantasma proposta por Marcelo Lopes de Souza, utiliza-se de Lefebvre (2006), especialmente de sua obra intitulada “Produção do Espaço”, onde o espaço social não pode ser compreendido como algo estático, decorrente da ação humana, mas um estado-processo, como aponta Haesbaert (2007), um espaço socialmente construído na perspectiva da relação entre dominação e apropriação. Assim, inaplicável o exemplo das cidades-fantasma, porque embora construídas pela ação humana, faltar-lhes-ia o requisito do espaço vivido, da apropriação, pelo qual não se poderia considerá-las espaço social.

Como assinalado no início do trabalho, espaço e território são indissociáveis. A escolha pelo território como referencial de análise deriva do fato de que “o que “define” o território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil” (SOUZA, 2008, p.59). Dentro da dimensão espacial, consoante aponta Haesbaert (2008, p 105), ao território cabe uma análise focada na espacialidade das relações de poder: “[...] o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (HAESBAERT, 2004, p.79),

destacando-se, como faz o autor, que o poder é compreendido a partir de uma perspectiva foucaultiana, “das formas com que é exercido e/ou que ele produz/é produzido” (HAESBAERT, 2008, p.105).

Saquet (2005), em apreço metodológico, propõe uma diferenciação mínima entre espaço e território considerando as seguintes perspectivas: a) relações de poder estão na base de conceito de território, analisado sobre aspectos culturais, econômicos e políticos; b) construção histórica e relacional de identidades; c) o movimento relacionado à territorialização, desterritorialização e reterritorialização, o chamado processo TDR, cujas expressões serão aprofundadas no próximo item.

Milton Santos embora tenha concentrado seus estudos no espaço como categoria de análise (2012a, 1982, 1987, 2012b, 2008a, 2008b) e na maioria dos trabalhos tenha associado o território à concepção da geografia clássica, associado ao espaço areal de um Estado Nação, em trabalho constante no livro “Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial”, o autor aponta o território como sendo “o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (SANTOS, 2006, p. 13). Para tanto, Santos realiza uma distinção entre o que seria o território em si e o território usado (como espaço geográfico), esse para ele passível de ser considerado como referencial no território que proposto neste trabalho (SANTOS, 2005, p. 255). Contudo, a questão do poder não é central em sua concepção sobre território usado.

Assim, o pensamento de Lefbvre (2006) e Raffestin (1993) se aproximam nas concepções de espaço socialmente construído e de território. Raffestin apenas nega a adoção da terminologia espaço por considera-la estática-natural, enquanto que Lefebvre a compreende a partir da ideia de espaço concebido, percebido e vivido, jamais estático³⁹. Lefebvre compreende o espaço a partir da relação espaço percebido<->espaço concebido<->espaço vivido. O primeiro tem relação com as práticas espaciais, ou seja, a (re)produção da realidade cotidiana. O segundo guarda relação com as representações, ligam-se ao espaço instrumental. O terceiro, os espaços de representação que consistem o espaço vivido por meio da imaterialidade que os acompanha, como as imagens e os símbolos.

³⁹ Em sentido assemelhado, os trabalhos desenvolvidos por David Harvey, que também introduzem o espaço como categoria geográfica.

No entanto, opta-se neste trabalho por utilizar a ideia de Raffestin, trabalhado tanto por Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza e Marcos Aurélio Saquet (em perspectivas distintas), no sentido de trazer as relações sociais enquanto relações de poder que constituem o território como centro do debate.

Se o espaço social aparece de maneira difusa por toda a sociedade e pode, assim, ser trabalhado de forma genérica, o território e as dinâmicas de des-territorialização (sempre hifenizada) devem ser distinguidos através dos sujeitos que efetivamente exercem poder, que de fato controlam esse(s) espaço(s) e, conseqüentemente, os processos sociais que o(s) compõe(m). (HAESBAERT, 2007, p. 22).

Dessa forma, para muitos, não seria estranho admitir a expressão espaço e território como sinônimos, desconsiderando a conotação de poder (inclusive, político) que está inserida dentro do conceito de território proposto para este trabalho. No entanto, como visto, o território é uma noção mais específica, e o poder, precisamente as relações sociais enquanto relações de poder são tidas como fulcrais neste trabalho e integrantes da noção de território.

As relações de poder são analisadas como exercício, onde todos os atores envolvidos o manifestam, distanciando-se do modelo proposto por Henri Lefebvre relacionado ao poder como superestrutura atuando como conflito de classe (espaço social) e de Milton Santos, e aproximando-se da concepção foucaultiana⁴⁰ de poder.

No que tange à territorialidade, novamente trata de uma expressão com múltiplas interpretações, conforme antecipa Haesbaert (2007, p.26). A primeira delas seria relacionada a uma ideia mais abrangente de território, algo relacionada à condição teórica para existência do território como a propriedade de territórios efetivamente construídos. A segunda seria a territorialidade como condição de existência do território. A terceira, em que a territorialidade aparece como abstração analítica e identidade territorial (comunidade territorial imaginada). A quarta, configurando-se a territorialidade como domínio do vivido, aos espaços formais-institucionais. E finalmente, territorialidade como uma das dimensões do território, a identidade territorial, exclusivamente.

Neste trabalho, propõe-se analisar o território como sendo resultado de uma produção e a territorialidade como sistema de relações, que é basicamente o eixo que reúne os autores aqui desenvolvidos.

⁴⁰ Preferimos adotar no trabalho a expressão foucaultiana em vez de foucauldiana.

Retomando a concepção de território, Raffestin (1993) propõe serem três seus elementos componentes, quais sejam, os nós (pontos), linhas (retas ou redes) e superfície. O ponto seria responsável por fornecer a origem da representação, as redes por unir os pontos e delimitar a superfície. E a superfície, que é admitida como o espaço, sendo passível de ser "tecida em malhas", ou seja, dividida territorialmente (RAFFESTIN, 1993, p. 150-151). Para Haesbaert e Limonad (2007, p.43), a união de pontos e linhas representam as redes, e as malhas representam as zonas ou áreas. O poder, neste contexto, é exercido nesses sistemas de malhas que não é único, e não se trata apenas de um espaço, mas do espaço construído pelo ator que, como visto, pode ser singular ou coletivo, surgindo, então, o "território de um ator, desde que tomado numa relação de comunicação" (RAFFESTIN, 1993, p. 147).

Em Lebreve, encontraremos como marca não o território, mas o espaço social, desenvolvido como algo distinto do espaço físico e do espaço mental:

Quando o espaço social deixa de se confundir com o espaço mental (definido pelos filósofos e pelos matemáticos), com o espaço físico (definido pelo prático-sensível e pela percepção da "natureza"), ele revela sua especificidade. Será preciso mostrar que esse espaço social não consiste numa coleção de coisas, numa soma de fatos (sensíveis), nem tão-somente num vazio preenchido, como uma embalagem, de matérias diversas, que ele não se reduz a uma "forma" imposta aos fenômenos, às coisas, à materialidade física. (LEFEBVRE, 2006, p.32)

Como poder, utilizaremos a concepção proposta por Foucault e aprofundada em termos geopolíticos por Raffestin (1993), no sentido de compreendê-lo não a partir da ideia de posse (de quem detém o poder), mas de quem o exerce, objeto do item seguinte. Como pontua Raffestin (2015): o estudo do território, enquanto produto e criação, apenas começou. Na cidade, território por excelência, há inúmeros problemas a enfrentar.

3.2 As territorialidades e a produção dos territórios

Para compreender a perspectiva de território proposta por Raffestin (1993) é necessário entender como o autor analisa a relação de poder dentro dos espaços. Com base em Foucault, Raffestin apresenta uma dimensão complexa de poder, distinguindo o que seria o Poder, substantivo próprio, entendido como o poder do Estado soberano de sujeitar cidadãos, facilmente identificável, e o poder, como

substantivo comum, que para ele está “presente em cada relação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem” (RAFFESTIN, 1993, p.52).

O poder, enquanto substantivo comum, manifesta-se enquanto relação. Neste sentido, não é correto afirmar, portanto, que o poder emana de um ponto específico, como ponto de soberania, pois “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 1988a, p.89), reforçando a sua condição de multidimensionalidade. Sobre a genealogia de poder foucaultiana, Roberto Machado aponta que Foucault não propõe uma teoria geral do poder, pois “não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 2015, p.12).

Raffestin, então, utiliza da proposta de Foucault sobre poder, sem a dicotomia da relação dominante-dominado (como sendo dominantes aqueles que detém o poder, e dominados, sobre os que não possuem), para considerar que o poder por si só não existe, mas existem as relações de poder, estas fundamentais para compreender como se dá a formação dos territórios e atuação dos atores em sua superfície, tecendo as redes, mas em relações de dominância ou preponderância. As forças que dispõe os atores criam o campo de poder.

[...] a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força, encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as contradicções que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, a formulação da lei, nas hegemonias sociais. (FOUCAULT, 1988a, p. 88-89).

É justamente o que Foucault faz em *Microfísica do Poder*, na aula de 14 de janeiro de 1976, sobre Soberania e Disciplina. Uma de suas preocupações metodológicas acerca da analítica do poder (não teoria) é no sentido de o poder ser analisado como algo que “só funciona em cadeia”, como sendo algo que “funciona e se exerce em rede” (FOUCAULT, 2015, p.284), tal como a proposta de Raffestin acerca dos territórios.

[...] necessário advertir que Foucault rejeita a hipótese de que quanto à vida social seja possível aceitar a existência de apenas um ou dois poderes interagindo entre si, pois múltiplos são os sujeitos assim como múltiplas são as instituições e as formas de organização. (TOSCANO, 2012, p.103).

E quais seriam os elementos que compõe esta relação de poder na formação dos territórios? Raffestin (1993, p.38) aponta para os seguintes itens da rel(ação) social: atores, política de atores (conjunto de finalidades), estratégia, mediatos da relação, códigos utilizados e componentes espaciais e temporais da relação. Para ele:

os atores [...] em função de suas finalidades, combinam energia e informação, segundo uma ou várias estratégias, [que] agem [...] em um contexto social lato sensu, que compreende um modelo de produção, um modo de conhecimento, um modelo cultural, um modelo político, etc. (RAFFESTIN, 1993, p. 45)

Os atores seriam os entes, individuais ou coletivos, do indivíduo às formas mais complexas de organização de uma instituição. Raffestin aponta que há uma predileção geral pelo Estado, como ator principal, mas há uma série de atores que podem ser considerados numa relação.

Como o caso apontado da Bacia do Pina, envolvendo grupos ligados à reivindicação à cidade, a burguesia interessada em expandir suas possibilidades de moradia, grandes grupos econômicos interessados na mercantilização da cidade e de seu território, os grupos que serão excluídos em virtude do avanço das imobiliárias (que não necessariamente integram o movimento de reivindicação), o Estado com a legitimação de dizer o direito, as mídias (sociais e tradições) realizando o papel de intervenção na articulação, formação e recepção do discurso, etc. São inúmeros os agentes envolvidos dentro da formação de um território. São inúmeras as relações de poder que atuam sobre ele e se mutuamente influenciam.

Considerando o poder em Foucault, é possível inferir que na formação dos territórios não apenas o Estado deverá ser utilizado como referencial de análise, mas os atores que estão nas extremidades. Uma perspectiva de análise ascendente sobre o poder, como pontua o próprio Foucault.

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violentos. (FOUCAULT, 2015, p. 282)

Assim, não se nega relevância ao papel do Estado como ator, contudo, abre-se a possibilidade para que novos atores sejam estudados dentro da perspectiva das relações de poder e formação dos territórios. Envolvendo o objeto de análise deste trabalho, os atores sociais apresentam relevância para compreender como os movimentos sociais podem ser considerados atores sintagmáticos e como se dá a sua prática social na disputa (nas relações de poder estabelecidas com estes movimentos, ou envolvendo-os) para conseguir alcançar que o seu projeto de representação de espaço seja absorvido como poder hegemônico na constituição do território concreto.

Conforme antecipado, os atores podem ser individuais (indivíduos) ou coletivos. Em relação aos atores coletivos, Raffestin (1993, p. 40-41) afirma que é possível identificar dois tipos de atores coletivos: os chamados sintagmáticos, e chamados os paradigmáticos. Os primeiros são os atores-indivíduos que se reúnem (se integram ou são integrados) para produzir algo, alcançar algo, que realizam um programa. Estados, empresas, família, partidos políticos, Igrejas são todos exemplos de atores sintagmáticos. Os atores paradigmáticos, por sua vez, derivam de uma divisão, de uma repartição sem que haja um programa específico. O exemplo citado por Raffestin é referente à população de um dado país, assim, a população de um dado país seria paradigmática porque somente tem em comum o fato de estarem numa determinada localização (Itália, Bélgica). Nada impede, assim, que um ator coletivo paradigmático se torne um ator sintagmático. A população ainda é colocada como sendo simultaneamente fonte de novos atores sintagmáticos e trunfo (ou recursos) também destes atores, na medida em que se busca a cooptação permanente daquela.

Ainda sobre atores sintagmáticos, Gomes (2002) para a associação se dar em termos de nomoespaço e genoespço fundado no ethos, naquilo que as pessoas vivenciam, como formas distintas de-ser-no-espço e de-ser-do-espço.

No nomoespaço, o espço é “convertido em categoria jurídica” (TOSCANO, 2012, p. 131), trata-se, pois de um pressuposto para organização em seu interior: “das coisas e das ações que nele se passam” (GOMES, 2002, p.79), exprimindo relações formais de pertencimento. Já o segundo, o genoespço, o espço é uma categoria posterior a atividade resultante da atuação de um grupo ou comunidade, como “identidade ontologicamente fundada em um local” (GOMES, 2002, p.80), a

comunidade é que qualifica o espaço. A cidadania seria, portanto, nomoespaço e nacionalidade, genoespaço.

No genoespaço, sua existência é fundada na diferença:

(...) antes de mais nada como um sentimento de pertencimento, uma sensação de natureza compartilhada, de unidade plural, que possibilita e dá forma e consistência à própria existência. O coletivo tem absoluta preeminência sobre o indivíduo e a construção de uma identidade se faz dentro do coletivo por contraste com o 'outro' (GOMES, 2002, p.60).

Já no nomoespaço, a delimitação espacial é que vai permitir a configuração organização social. Do descumprimento da lei, como o autor aponta, pode vir a penalidade do encarceramento, por exemplo, que não deixa de ser uma exclusão do território (GOMES, 2002, p.39). No nomoespaço, o signo é o da normalização.

Quanto à política dos autores, Raffestin associa as intenções ou finalidades, que podem simples ou complexas (valor quantitativo). As políticas complexas envolvem os atores que possuem grande número de finalidades, tal como o Estado e algumas empresas. As políticas simples envolvem uma intenção específica, um objetivo, ainda que não seja fácil de alcançar e possa ter desdobramentos (a título de estratégia), como exemplo, o autor (1993, p. 41) indica uma organização de ecologistas e o objetivo de assegurar um meio ambiente sadio. Outra classificação quanto à política relaciona-se ao grau de explicitude da política dos atores. Não raro, as finalidades primárias são mascaradas, aparecendo tão-somente as finalidades secundárias.

Quanto à estratégia, tal como é admitida por Raffestin e neste trabalho, refere-se à “combinação de uma série de elementos a serem convocados para chegar a um objetivo” (1993, p. 42). Significa dizer que a estratégia representa o resultado de programa que contem determinada finalidade, e para tal resultado, é necessária a utilização de uma série de meios. O autor adverte que no campo das relações de poder a estratégia nessa acepção geral, distante de seu significado belicoso, tende a se manifestar como controle, não necessariamente destruição do adversário e de seus recursos.

Consoante antecipado, para executar uma estratégia é necessário utilizar o que Raffestin (1993, p.42-43) chama de mediatos ou meios, sendo a primeira a sua expressão predileta. Os mediatos são convocados para atingir um fim. Aponta o autor para a dificuldade de classificar os mediatos considerando que podem ser variados, envolvendo aspectos financeiros, discursos, força militar, etc, no entanto,

aponta que todos os mediatos têm como elementos comuns a energia e a informação. A energia deve ser compreendida com sendo “o potencial que permite o deslocamento e/ou modificação da matéria” e informação como sendo “a forma ou a ordem que é detectada em toda matéria ou energia” (ATTALLI apud RAFFESTIN, 1993, p. 43). Assim, da relação entre informação e energia, é possível afirmar que toda transmissão de informação implica um custo de energia, e essa informação é formada por mensagens que, por sua vez, são formadas por sinais que podem ser linguísticos ou não, de maneira que pode ser compreendida como informação tanto um discurso político quanto um sistema tecnológico (RAFFESTIN, 1993, p. 44-45). Dito de outro modo, a informação está, para Raffestin, mais ligada ao saber, ao conhecimento, enquanto que a energia está ligada à força. Daí o diálogo que estabelece entre influência (poder de conotação mais informacional) e autoridade (poder de conotação mais enérgica).

Quanto aos códigos, a ideia proposta por Raffestin se toda relação é comunicação, também é possível afirmar que toda ação é codificada, numa relação entre significantes e significado, sendo o código social, composto, preponderantemente, por articulações (ou códigos) políticos e econômicos. Se utilizando de Lefebvre, Raffestin (1993, p. 46-47) aponta que o núcleo do código econômico é o valor de troca (mercadoria), fazendo substituir o espaço concreto do valor de uso pelo espaço abstrato do valor de troca. No código político a repartição pode ser destacada como núcleo, desdobrando-se em concentração e hierarquia. Igualmente neste contexto, dentro da perspectiva elaborada neste trabalho, o código econômico, relativo à apropriação da cidade pelo capital recebe contornos específicos, com reflexos no código político, com a criação do direito e a regulamentação do espaço.

Neste sentido, os atores não agem em um plano etéreo. A sua política e estratégias, somente fazem sentido se as aplicam juntamente aos códigos dentro de uma ação no espaço e no tempo, últimos elementos que foram trabalhados por Raffestin como constitutivos das relações. Ao mesmo tempo, o espaço e o tempo podem ser suportes e recursos (trunfos). Trunfo, por ser finito. Os atores sociais agem no espaço mediante as representações e este pode ser considerado ora como plano de existência (espaço real ou dado) outro como plano do conteúdo (espaço abstrato ou inventado ou relacional), cujo significado é dado pelos próprios atores sociais. Quanto ao tempo, da mesma que o espaço, temos o tempo real ou dado, objetivo, relacionada aos movimentos astronômicos, e o tempo criado, inventado

pelas relações, tido como o tempo social da ação. “Na qualidade de noção relativa, ele [o tempo/ o espaço] está integrado em toda estratégia” (RAFFESTIN, 1993, p. 49).

Já vimos que a relação cujo desfecho é a satisfação das necessidades de ao menos dois atores sociais pode ser simétrica ou dissimétrica, ou seja, a troca é equivalente ou não. O risco de dissimetria seria pequeno se nunca houvesse uma finalidade de crescimento caracterizando um dos pólos da relação. Mas não é esse o caso. A vontade de crescimento talvez não seja a origem da simetria, mas dela participa. A dissimetria é o feito do poder. O poder é imanente a toda relação que é o teatro e o lugar do confronto [...] Portanto, o poder precisa de uma análise. (RAFFESTIN, 1993, p. 50).

Conclui, o autor, que o espaço-tempo relacional é organizado pela combinação de energia e informação e que o poder, por sua vez, quanto aos meios mobilizados, também é definido por uma combinação variável de energia (força) e informação (saber) (RAFFESTIN, 1993, p.55). Exemplificando, a relação entre um fiel e sua Igreja seria uma relação de poder cujo componente informacional é mais forte; a relação de um guarda com um prisioneiro seria uma relação de poder cujo componente enérgico é mais forte. Essa relação, portanto, pode ser mais simétrica ou dissimétrica, sendo que a dissimetria, e relação de projetos hegemônicos e contra-hegemônicos (entendido em seu aspecto relacional e *per si*) são efeitos diretos do poder, considerando ser o território o lugar do confronto, dos conflitos, das relações sociais que se chocam e se contrapõem. As malhas, os nós e as redes compõem o que Raffestin chama de sistema territorial e é sobre esse sistema que se dará o processo de produção do território, que ao mesmo tempo é produto e condição do processo de TDR, enquanto processo de multiterritorialidade (HAESBAERT, 2007).

A formação das redes de informação e comunicação é fundamental para a construção de um território e elas somente podem ser estabelecidas levando-se em consideração a ação dos atores sintagmáticos, em uma atuação relacional, por isso, como se verá mais adiante, a disciplina e os mecanismos de controle como tecnologias do poder (expressão foucaultiana) se apresentam como sendo tão importantes no processo de produção do território.

Neste contexto, Raffestin apresenta o que é, em sua concepção, o fundamento do poder: o trabalho e também da produção do território. “O trabalho seria o vetor mínimo e original, definido por duas dimensões: a energia e a informação. O trabalho é energia informada” (RAFFESTIN, 1993, p. 56). Quando há

a apropriação do trabalho, ele não é destruído, ele é bipartido, na medida em que se separa o trabalho-energia do trabalho-informação, numa tentativa de privar o homem de sua capacidade de transformação. “Assim, a possibilidade do poder, e não o poder, se constrói sobre a apropriação do trabalho na sua qualidade de energia informada” (RAFFESTIN, 1993, p.58).

Em diversas passagens, tem-se discutido sobre a população, o espaço e o tempo relacionais como “trunfos do poder”. O poder objetiva controlar e dominar, seja população, território ou recursos (no sentido da geografia política clássica). Quanto à população, é nela que reside o trabalho como energia informada, é nela que reside o elemento dinâmico da ação, a capacidade transformativa. No território há a cena do poder, o *locus* de todas as relações, mas que perde sua relevância sem a existência das relações que pressupõe as pessoas. Por fim, os recursos, que condicionam a abrangência da ação (RAFFESTIN, 1993, p. 58-59). Todavia, não necessariamente os trunfos tidos como finalidade podem ser únicos, tampouco respeitam a ideia de jogos de soma nula (um perde, outro ganha). Na maioria das vezes, trata-se de um trunfo complexo onde prepondera a soma não-nula (soma não zero). A ideia de trunfos não é de possuir (no sentido de propriedade), mas de exercer poder como domínio e controle, onde as relações de poder se entrecruzam, perpassam-se, influenciando umas a outras, em maior ou menor grau. O território, neste sentido, é o espaço do político, o campo de ação dos trunfos.

A arena é mais que do que um campo de luta, mais do que um cenário de luta, mais do que um simples suporte dela, ela é o que está em jogo. Por isso, o campo de futebol é um território, pois é a partir do seu controle e domínio que uma equipe impõe seu prestígio, superioridade e poder sobre a outra. (GOMES, 2002, p.235)

Não havendo uma, mais várias territorialidades, a geografia das territorialidades é importante para compreensão de como as insurgências (revoltas ou contracondutas⁴¹), se manifestam nos lugares, justamente fundada nessas relações assimétricas de poder (RAFFESTIN, 1977 apud SAQUET, 2015).

Considerando ser o poder relacional, não há como admitir lugares privilegiados de forma predeterminada, há lugares de “reunião”, que Raffestin chama de nodosidades, Por essa perspectiva, então, é equivocado falar em “o centro” ou “a

⁴¹ Expressão foucaultiana utilizada no livro Segurança, Território e População (FOUCAULT, 2008) que será analisada no próximo item.

periferia”, porque as expressões compreendem uma percepção estática, enquanto que se apresentam como relacionais e dinâmicas, propondo, portanto, a adoção de terminologia como centralidade e marginalidade: “se quisermos construir uma análise a partir de noções dinâmicas, é preciso falar de organizações ou de grupos em situação de centralidade e de organizações ou de grupos em situação de marginalidade” (RAFFESTIN, 1993, p. 189). Novamente resgatando Foucault, Raffestin propõe que é necessário compreender o poder como uma relação dinâmica, identificar as malhas que o compõe, a ideia de rede (MAIA, 1995, p. 88).

Não haveria atores sintagmáticos dominantes ou dominados, há atores sintagmáticos que se apresentam em situação de centralidade ou marginalidade, visto que “o poder não deve ser conhecido como algo detido por uma classe (os dominantes) que o teria conquistado, alijando definitivamente a participação e a atuação dos dominados” (MAIA, 1995, p. 87), visto que as relações de poder pressupõe o conflito permanente.

Compreender o papel dos atores na apropriação do espaço e, portanto, na formação do território é fundamental. Dessa forma, quando um ator sintagmático projeta no espaço uma dada imagem de si sobre ele, este ator está territorializando-o por meio de representação: “qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações” (RAFFESTIN, 1993, p.144). A apropriação, como aponta SAQUET (2015, p. 108), pode ser compreendida com (i)material partir de três significados principais: a) como propriedade (posse); b) delimitação; c) uso de interferência do espaço e na natureza. Se todo poder é intencional, a apropriação se relaciona aos interesses desse poder.

Por exemplo, se um grupo econômico adquire determinada área para construção de um empreendimento em um procedimento de arrematação junto ao Estado, esse grupo econômico passa a ter o domínio legal deste imóvel, que é uma forma de apropriação, de possuir, como o caso do Consórcio Novo Recife (Cais José Estelita), do Porto Novo Recife (área do Porto), Grupo JCPM (área do RioMar Shopping) ou mesmo do Grupo Moura Dubeux (Torres Gêmeas). Quando, por seu turno, um grupo de pessoas recorrentemente ocupa um determinado espaço, seja ele público ou não, como uma praça, um shopping – ou essa mesma área adquirida já adquirida formalmente pelo grupo econômico – estar-se-á diante de outro exemplo de apropriação, contudo, uma apropriação simbólica e ao mesmo tempo concreta, a partir do recurso da delimitação do espaço, de seu uso, da ocupação com os corpos.

Assim é que nem sempre a territorialidade terá repercussão no possuir um território, no sentido material de sua realização. Como adverte Haesbaert (2008, p.106-107), se todo território somente pode ser produzido a partir de territorialidades, nem toda territorialidade possui um território (no sentido de sua efetiva realização material), e cita o clássico exemplo da Terra Prometida dos Judeus, sob a perspectiva de território de dominância simbólica.

A territorialidade entendida sob esta perspectiva é cada vez mais alargada e desterritorializada numa sociedade global, por meio de tramas econômicas, sobretudo, envolvendo a exploração do trabalho e a acumulação do capital, que também gera a acumulação de homens, em contradição com o processo de enraizamento e identificação (SAQUET, 2015, p. 38). A territorialidade é fluída e plural que se projeta no território como construção social, histórica e relacional. Enquanto que territorializar (ou territorialização) significa se apropriar socialmente de um dado espaço tendo em vista as relações sociais, regras e normas, condições naturais, trabalho, técnicas e tecnologias, redes (comunicação e circulação) e das conflituosidades. (SAQUET, 2015, p. 39).

O processo de territorialização é um movimento historicamente determinado; é um dos produtos socioespaciais do movimento e das contradições sociais, sob as forças econômicas, políticas e culturais, que determinam as diferentes territorialidades, no tempo e no espaço, as próprias des-territorialidades e as re-territorialidades [...] No território há temporalidades e territorialidades, des-continuidades; múltiplas variáveis; determinações e relações recíprocas e unidades. É espaço de vida, objetiva e subjetivamente. (SAQUET, 2007, p.69 e 73)

A des-territorialização, segundo Haesbaert pode ser compreendida a partir da ideia de exclusão social, sendo atrelados, em maior ou menor grau, à dinâmica econômica que destrói os espaços, com reflexo nas territorialidades que possibilitam a formação de novas conformações, de um processo de re-territorialidade. É um processo, deste modo, é necessário pensar sobre a multidimensionalidade do TDR, ou ainda, multiterritorialidade: algo que “numa perspectiva aparece como desterritorializador pode, na verdade, estar representando a presença ou a possibilidade de vivenciar múltiplos territórios”. (HAESBAERT, 2003, p.20), relacionado às territorialidades flexíveis⁴², pois:

⁴²A ideia de territórios flexíveis é desenvolvida por SOUZA (2006; 2012; 2014).

Muito mais do que perdendo ou destruindo nossos territórios, ou melhor, nossos processos de territorialização (para enfatizar a ação, a dinâmica), estamos na maior parte das vezes vivenciando a intensificação e complexificação de um processo de (re)territorialização muito mais múltiplo, "multiterritorial". (HAESBAERT, 2007, p.19)

Não se trata, pois, de negar o fenômeno da desterritorialização, mas analisa-la a partir de sua dinâmica, com o movimento de (re)territorialização⁴³. Todavia, a desterritorialização propriamente dita (ou ainda a precária territorialização)⁴⁴, consoante o autor, pode ser empregada para referir-se aos aglomerados de exclusão⁴⁵, onde é praticada em toda sua perversidade:

[...] aqueles que estão excluídos do território enquanto morada, local de reprodução e de sobrevivência (os "aglomerados humanos de exclusão") a estes, sim, é que efetivamente deve-se dirigir o termo desterritorializados. É ali que, sem nenhuma dúvida, a desterritorialização se realiza em toda a sua perversidade.

Desterritorialização. para os ricos pode ser confundida com uma multiterritorialidade segura, mergulhada na flexibilidade e em experiências múltiplas de uma mobilidade "opcional" [...] Enquanto isso, para os mais pobres. a desterritorialização é uma multi ou, no limite, a-territorialidade insegura, onde a mobilidade é compulsória, resultado da total falta de opção, de alternativas, de "flexibilidade", em "experiências múltiplas" imprevisíveis em busca da simples sobrevivência física cotidiana. (HAESBAERT, 2003, p. 22)

⁴³ "Como é possível que os movimentos de desterritorialização e os processos de reterritorialização não fossem relativos, não estivessem em perpétua ramificação, presos uns aos outros? A orquídea se desterritorializa, formando uma imagem, um decalque de vespa; mas a vespa se reterritorializa sobre esta imagem. A vespa se desterritorializa, no entanto, tornando-se ela mesma uma peça no aparelho de reprodução da orquídea; mas ela reterritorializa a orquídea, transportando o pólen. A vespa e a orquídea fazem rizoma em sua heterogeneidade. Poder-se-ia dizer que a orquídea imita a vespa cuja imagem reproduz de maneira significante (mimese, mimetismo, fingimento, etc). Mas isto é somente verdade no nível dos estratos — paralelismo entre dois estratos determinados cuja organização vegetal sobre um deles imita uma organização animal sobre o outro. Ao mesmo tempo trata-se de algo completamente diferente: não mais imitação, mas captura de código, mais-valia de código, aumento de valência, verdadeiro devir, devir-vespa da orquídea, devir-orquídea da vespa, cada um destes devires assegurando a desterritorialização de um dos termos e a reterritorialização do outro, os dois devires se encadeando e se revezando segundo uma circulação de intensidades que empurra a desterritorialização cada vez mais longe. Não há imitação nem semelhança, mas explosão de duas séries heterogêneas na linha de fuga composta de um rizoma comum que não pode mais ser atribuído, nem submetido ao que quer que seja de significante" (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 17-18).

⁴⁴ Haesbaert (2003) refere-se a desterritorialização propriamente dita. Haesbaert (2007, p. 20) utiliza a expressão "precarizadamente territorializados": "aqueles que se encontram mais "desterritorializados" ou, em termos mais rigorosos mais precariamente territorializados". A ressalva é necessária considerando que o autor parte da premissa que o homem é um animal territorial ou territorializador. (BAREL, 1986 apud HAESBAERT, 2007, p. 20)

⁴⁵ O termo é desenvolvido por Haesbaert em seu trabalho intitulado "Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão" (2012), inicialmente publicado em 1995, cuja versão utilizada refere-se a 15ed. Para ele, o termo "aglomerados" refere-se a "amontoamentos", um tipo de reunião onde os elementos estão 'ajuntados [...] O aglomerado compreenderia os grupos marginais no sentido de exclusão social de fato, o que significa a própria exclusão do circuito capitalista explorador, típica da desterritorialização que as redes das classes hegemônicas promovem no espaço dos miseráveis" (HAESBAERT, 1995, p. 185).

Ainda sobre território, uma abordagem necessária diz respeito a ideia de “territórios flexíveis”, considerando seu caráter de projeção no espaço concreto do que o próprio espaço concreto, como o campo de forças incidente em dado espaço do efetivamente o próprio espaço. Isso permite, portanto, que haja uma construção e desconstrução destes territórios de modo significativamente rápido, em contraposição a concepção tradicional de território (SOUZA, 2012, p. 87).⁴⁶ O território flexível, móvel ou flutuante, mencionado por SOUZA (2012, p. 88-89), pode ser melhor compreendido a partir do exemplo fornecido pelo próprio autor, associado a um território de um centro urbano, que durante o dia tem determinada funcionalidade e é frequentado por pessoas de determinado grupo social, e a noite, a partir das 23h, é frequentado por prostitutas, travestis, etc. A ideia de territorialidade cíclica. Outro exemplo dado pelo autor, refere-se ao caso das gangues de rua. Ou, dentro do mesmo território e em um mesmo momentos, grupos coexistem, mas imprimindo-lhes territorialidades diferenciadas. Se pensarmos, por exemplo, o Recife Antigo e a área do Marco Zero como territórios, há territorialidades diferenciadas coexistindo naquele espaço: dos jovens que bebem sentados no chão do MarcoZero, do pipoqueiro e dos garçons que dão novo significado ao território a partir do exercício de suas profissões, ao turista que visita o Marco Zero pela primeira vez, a um empresário que senta em um dos bares e observa o cenário.

Outros exemplos fornecidos por Souza referem-se ao uso de determinados espaços por grupos não raro segregados, onde os usuários do aludido espaço se apropriam do mesmo em momentos definidos, como nordestinos que se apropriam nos fins de semana da Praça Saens Pena no Rio de Janeiro, dos camelôs e determinados corredores públicos. No caso mencionado pelo autor, a apropriação executada por esses grupos é vista como uma invasão, por meio da qual os “reais donos daquele território” se veem expropriados pelo inômodo referente à invasão de sua área (SOUZA, 2012, p. 91). Também menciona a estrutura espacial mafiosa (jogo do bicho), que é usada como exemplo de territorialidade de alta definição, e a territorialidade relacionada ao tráfico de drogas, sempre usando como pano de fundo

⁴⁶ A ideia de territórios de substituição. Exemplo interessante: os outros podem estar no mundo exterior (clientes que entram nesse território) ou no mundo interno, mas como concorrente (prostitutas x travestis”, e a possibilidade de apropriação apenas por um dado período, no caso, a noite. (SOUZA, 2012, p. 87-88). De manhã um centro de uma cidade qualquer, Dantas Barreto, por exemplo, à noite, uma destinação específica.

o Rio de Janeiro, que é considerada uma territorialidade de baixa definição (SOUZA, 2012, p. 92-93)⁴⁷. Exemplo deste tipo de territorialidade ocorre em Recife, na área dos Novos Armazéns, que tem sido frequentado por pessoas de classe média alta e sempre foi o local de encontro de jovens de regiões marginalizadas, as ditas favelas recifenses. Em janeiro de 2015, o Governo do Estado de Pernambuco em parceria com a Prefeitura do Recife verifica a viabilidade serem montados postos de policiamento nas pontes que dão acesso ao Marco Zero sob o argumento de realizar uma “triagem” sobre os frequentadores desse território (JC ON LINE, 2015).

A ideia de território e a organizações criminosas ainda traz a tona o debate sobre a questão da contiguidade para a caracterização de um território, ao que é possível discutir a aplicação da territorialidade a partir de uma perspectiva de rede, que não exige contiguidade de área. Seria a ideia de territórios contínuos (superfície) x territórios descontínuos (também chamados de pontos, como nós conectados por arcos) (SOUZA, 2012, p. 93).

Nesse momento, Souza introduz a questão dos territórios-rede, trazendo ao debate a questão da exclusividade de um poder em um dado território, introduzindo a questão de “territórios sobrepostos”:

Não apenas o que existe, quase sempre, é uma superposição de diversos territórios, com formas variadas e limites não-coincidentes, como, ainda por cima, podem existir contradições entre as diversas territorialidades, por conta dos atritos e contradições existentes entre os respectivos poderes: o camelô carioca, ator símbolo da “economia informal”, que defende o seu “ponto” contra concorrentes e mesmo o seu direito de permanecer no local contra a Guarda Municipal, o faz dentro dos limites territoriais do município, do estado e do país – e tanto a prefeitura quanto os governos estadual e federal representam o poder formal, o Poder, o Estado. (SOUZA, 2012, p. 93).

Visto desta forma, as territorialidades não se anulam, inclusive, projetam-se no território de forma simultânea fazendo coexistir territórios heterogêneos e simultâneos sobre um mesmo espaço. As territorialidades, portanto, articulam-se nas redes, e simultaneamente, determinam e se influenciam em cada território. Territorialidade tem relação com a alteridade, o outro como espaço modelado, mas também os sujeitos que estão neste espaço. Se a vida é tecida por relações, se a vida social é permeada por relações de poder, a territorialidade “aparece então

⁴⁷ Para distinguir a classificação, o Autor utiliza a ideia de eliminar a concorrência, monopolizando a influência em dado território, ou a realização de pactos territoriais, dividindo as áreas por meio de acordos.

constituída de relações mediatizadas, simétricas ou dissimétricas com a exterioridade [inserindo-se] no quadro da produção, da troca e do consumo das coisas [...] é sempre uma relação, mesmo que diferenciada, com outros atores” (RAFFESTIN, 1993, p. 161). A territorialidade é a face vivida do poder e se afirma na inter-relação entre os atores.

O processo de representação envolve a apropriação abstrata do espaço para gerar o território, pois, pressupõe a criação de uma imagem ou modelo que reflete a construção da realidade e tem sido usada como instrumento de poder. Para tanto, é possível estabelecer uma relação entre a cartografia e os elementos constitutivos do território consoante apontado por Raffestin: o ponto (ou momento do plano), a linha (ou a reta) e a superfície (ou plano), pois da combinação destes elementos surge a representação.

Essa representação, por seu turno, não se dá de forma automática. Para acontecer, é necessário retomar as concepções de Raffestin relacionadas aos elementos das relações de poder: os atores (sintagmáticos) comportam-se na superfície de acordo com sua política, utilizando de estratégia, e agem por meio do trabalho (energia informada).

Se num dado plano é possível inserir inúmeros pontos – considerando cada ponto como origem de representação dos atores – é possível admitir uma multiplicidade de representações incidentes em uma mesma superfície sem que haja necessariamente representações falsas x representações verdadeiras. Há, portanto, inúmeras territorialidades coexistindo em território (concreto) a partir de relações de poder que são estabelecidas:

Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que "produzem" o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as quais o sistema precedente constitui um conjunto de fatores favoráveis e limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento. Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem "territórios". Essa produção de território se inscreve perfeitamente no campo do poder de nossa problemática relacional. Todos nos combinamos energia e informação que estruturamos com códigos em função de certos objetivos. Todos nós elaboramos diversas relações de poder. (RAFFESTIN, 1993, p. 152)

Cada ator, portanto, representa uma nodosidade, um ponto, mas para compreender a concepção de território em Raffestin, é preciso enxergar essas nodosidades como relacionais, em relação a outros pontos, outras nodosidades, numa perspectiva relacional e não estática. São, na verdade, locais de poder e referência que se entrecruzam e somente podem ser compreendidos como centro ou periférico, por exemplo, na sua relação com outras nodosidades, sendo relevante saber onde se situa o Outro, aquele que pode modificar não somente a imagem (representação), mas a concreta situação das malhas que estavam inscritas.

Não há o espaço, mas há espaços construídos pelos atores, “portanto, o espaço representado não é mais o espaço, mas a imagem do espaço, ou melhor, do território visto e/ou vivido. É, em suma, o espaço que se tornou o território de um ator, desde que tomado numa relação social de comunicação” (RAFFESTIN, 1993, p. 147).

A relação entre território, ritmos e temporalidades se torna fundamental, por conseguinte, para compreender essa dinâmica espacial relacionada à multiplicidade de territorialidades. É preciso ter em mente a análise a partir de duas perspectivas, o tempo da coexistência – na medida em que as territorialidades coexistem, em disputa permanente pelo território, influenciando a produção deste ao mesmo tempo em que também são influenciadas – e o tempo histórico, sobre o qual é possível compreender o processo histórico de formação do território, considerando a relação de continuidade com as situações anteriores, onde o espaço se faz e refaz diuturnamente. Os ritmos, por sua vez, referem-se às temporalidades vividas, experimentados, percebidos.

O estudo dos territórios é compreendido a partir do processo histórico (periodização dos elementos e momentos mais significativos e a análise dos principais agentes produtores do território e das principais mudanças-permanências ocorridas) em unidade com o tempo coexistente, relação presente em nossa vida diária condicionando-a e por ela sendo influenciada no movimento de apropriação e produção dos territórios. (SAQUET, 2015, p. 84)

Territorializar, como aponta Haesbaert (2014, p. 90), na América Latina o fenômeno da (re)territorialização se apresenta como uma “estratégia política de transformação social de grupos subalternos”, é uma questão de vivência, de prática,

não apenas acadêmica⁴⁸. Por isso, é fundamental compreender o processo de TDR dentro da dinâmica social, na práxis.

3.3 Entre a disciplina e o biopoder: a população e o território

Em Raffestin (1993), a produção do território parte de um movimento de apropriação do espaço que pode se por meio da representação. Para o autor, a representação é uma forma de territorializar o espaço e, portanto, uma relação de poder, na medida em que existem diversas possibilidades de representação de um dado espaço, disputando o controle.

Se cada ator sintagmático representa um ponto numa superfície, na existência de diversos atores sintagmáticos há vários direcionamentos possíveis para a formação de um território em um mesmo espaço. Há inúmeras representações de um território e um delas soerguerá como projeto hegemônico do campo de poder estabelecido. Isso não quer dizer, contudo, que a existência de um projeto hegemônico anulará as demais representações do território formuladas pelos diversos atores sintagmáticos, ou mesmo que esse projeto se afirme sem as ranhuras do jogo de poder que antecedeu a sua implantação. Afirmando-se uma certa representação do território, como projeto hegemônico, não é possível afirmar que haja uma anulação das relações de poder que participam da disputa por sua formação. Onde há possibilidade de poder, há, igualmente, possibilidade de resistência.

Consoante Raffestin (1993, p. 58), “o poder vista o controle a dominação sobre os homens e sobre as coisas”, no território temos a cena do poder, o palco onde ele é exercido (localizações, distâncias, formação de redes de circulação e comunicação, relação com o tempo), e na população temos a origem do poder, na medida em que nela se origina os atores sintagmáticos, de onde deriva toda a capacidade de transformação e resistência.

Organizar e estruturar os espaços significa territorializá-los e também exercer poder sobre o corpo e a vida humana que nele existem. Territorializar é exercer poder de disciplina e controle, que são chamadas por Foucault de tecnologias de

⁴⁸ Sobre Direitos Territoriais, normalmente o tema tem sido associado às comunidades indígenas e quilombolas, relacionado a fixação de limites territoriais sobre a perspectiva de “fechamento” (relativo) como garantia de proteção e efetivação da dignidade desses povos.

poder, respectivamente, tecnologia disciplinar do corpo e tecnologia regulamentadora da vida. Neste sentido há uma relação de complementariedade entre poder disciplinar e o biopoder em Foucault (2010, p. 203-204), na medida em que a disciplina se caracteriza “por pura função impor uma tarefa ou uma conduta qualquer a uma multiplicidade de indivíduos, desde que ela seja pouco numerosa e o espaço limitado, pouco extenso” (DELEUZE, 1986, p. 79 apud MAIA, 1986, p. 96) enquanto que o biopoder visa “uma outra função (...) gerar e controlar a vida dentro de uma multiplicidade desde que ela seja numerosa (população), e o espaço estendido ou aberto” (DELEUZE, 1986, p. 79 apud Maia, 1986, p. 97).

A proposta foucaultiana, uma vez superado o “direito de deixar viver e fazer morrer” sobre os indivíduos do qual era o soberano detentor, dando azo ao surgimento de que se manifesta mediante o agenciamento político da vida, dando lugar ao “poder de fazer viver e deixar morrer”. Dito de outra forma é como se houvesse um deslocamento da perspectiva do poder sobre o ser. Antes, o poder de fazer morrer, agora, o poder de deixar viver, superando a perspectiva do indivíduo (ou de pequenos grupos), para alcançar um nível de abrangência diferenciado, o chamado eixo do biopoder ou dos mecanismos reguladores da vida ou ainda, a biopolítica da população (FONSECA, 2012, p.196-197).

Ora, agora que o poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no “como” da vida, a partir do momento em que, portanto, o poder intervém sobretudo nesse nível para aumentar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder. (FOUCAULT, 2010, p. 208)

É neste contexto que para Foucault se inicia a passagem do Estado-Território para o chamado Estado População. No Estado-Território, típico das monarquias feudais, o poder soberano era exercido sobre a terra e seus produtos, centrado ao direito de vida e de morte, a relação com os súditos se dava em termos de apropriação da terra e de seus frutos, relação esta que predominou até o final do século XVII. O chamado Estado-População surge nitidamente no século XVIII, como um poder “que prima pela administração e pela gestão da vida, esse novo poder se centrou no corpo como máquina, disciplinando-o, adestrando-o, extorquindo sua força, docilizando-o” (MARTINS, 2015, p. 185).

A “[...] proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 131) são exemplos de processos biológicos assumidos mediante controles reguladores. Se o século XVII presenciou o surgimento das disciplinas do corpo (anátomo-política do corpo humano), o século XVIII viu surgir uma série de intervenções e controles reguladores (biopolítica da população). “As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida” (FOUCAULT, 1999, p. 131). (MARTINS, 2015, p. 186)

Neste mesmo contexto, temos o estudo da cidade como marca do processo de transição do Estado-Território para o Estado-População a partir do estudo da cidade como disciplina. A *urb* e seu estudo, a importância do Urbanismo enquanto disciplina como mecanismo de gestão das vidas, desse novo momento de exercício do biopoder: a higienização, a ordenação, a (re)qualificação, enquanto estratégia de saber-poder sobre a cidade.

Neste momento de proliferação de tecnologias para controle e manutenção da vida das grandes populações urbanas dos corpos – entendidos agora na condição de corpo-espécie – veremos surgir as possibilidades para emergência do urbanismo enquanto tecnologia política de organização e controle dos espaços de acumulação destas populações, as cidades. (OLIVEIRA, 2010, p. 17)

Para tanto, Foucault toma o caso da cidade de Nantes, na França, e a uma nova reconfiguração deste território, ordenando a circulação de coisas e de homens, de modo que as boas fossem potencializadas e as ruins, minimizadas. Neste exemplo, considerando que a cidade já existia, o biopoder (ou a tecnologia do biopoder), irá cuidar do agenciamento político da vida por meio do agenciamento político do espaço, atuando como “resultado de mecanismos de regulação, ou mecanismos de segurança, que atuam sobre os processos da vida pertinentes às populações”. (FONSECA, 2012, p.205-206).

Os atores não perdem interesse no território, visto que ele é o palco de atuação das relações de poder, e agora também passa a utilizar desse *locus* para controlar a população, por isso o estudo relacionado às cidades é de grande relevância, na medida em que a disputa dos territórios tem reflexo no controle dos corpos que estão nesses espaços, como trunfos de poder (Raffestin, 1993, p. 58-59).

Assim, a temática da cidade não passa despercebida nas obras de Foucault (2010, p. 206), como sendo um meio não natural que repercute na população, um

meio que foi criada por ela, ou a prisão que foi criada por ela mesma, como aponta Raffestin (1993). As tecnologias disciplinar do corpo e a regulamentadora da vida vão extrair desse meio o seu saber e definir o seu campo de exercício de poder.

Desta forma, ao lado da analítica de poder de Foucault caminha a dimensão da resistência contra o poder que se apresenta hegemônico, considerando que as relações de poder atuam em um campo onde mutuamente se influenciam. O poder é instável e, portanto, aquele que se surge hegemônico precisa continuamente se afirmar a fim de manter a sua hegemonia, utilizando-se de diversas tecnologias, como o caso da burguesia tratada pelo autor.

A partir da perspectiva do capitalismo e da acumulação do capital é preciso igualmente compreender quais foram as resistências encontradas no percurso para alcance da hegemonia pela burguesia e quais as tecnologias utilizadas nesse processo. Segundo Foucault, os processos que permitiram a acumulação do capital não podem ser compreendidos de forma dissociada dos métodos para gerir a acumulação dos homens⁴⁹ advindas do primeiro processo, na medida em que para ele, não poderia ter sido resolvido o problema referente à acumulação dos homens sem o crescimento do aparelho de produção e, inversamente, o processo de acumulação de homens acelera o movimento de acumulação do capital.

Se a decolagem econômica do Ocidente começou com os processos que permitiram a acumulação do capital, pode-se dizer, talvez, que os métodos para gerir a acumulação dos homens permitiram uma decolagem política em relação a formas de poder tradicionais, rituais, dispendiosas, violentas e que, logo caídas em desuso, foram substituídas por uma tecnologia minuciosa e calculada da sujeição. Na verdade os dois processos, acumulação de homens e acumulação de capital, não podem ser separados; não teria sido possível resolver o problema da acumulação de homens sem o crescimento de um aparelho de produção capaz ao mesmo tempo de mantê-los e de utilizá-los; inversamente, as técnicas que torna útil a multiplicidade cumulativa de homens aceleram o movimento de acumulação de capital. (FOUCAULT, 1999, p. 182)

A acumulação de homens pode ser analisada em dois momentos. O primeiro, relacionado ao capitalismo fabril, com o estabelecimento nas cidades das fábricas, onde para foi necessário acumular inúmeros trabalhadores sob o mesmo teto e uma segunda acumulação, relacionada ao aumento demográfico ocorrido no final do século XVIII na Europa, com a explosão do número de pessoas que residia nas cidades fabris, ambas acumulações ocorrendo em situação de grande precariedade,

⁴⁹ A expressão “acumulação dos homens” pode ser encontrada em Foucault tanto em sua obra intitulada *Vigiar e Punir* (1999) como em *Microfísica do Poder* (2015).

sem qualquer infraestrutura de recepção e manutenção da classe trabalhadora. Em qualquer perspectiva, para manutenção desse *status* foi necessária de estratégias de poder que pudessem potencializar a utilização da mão-de-obra trabalhadora, na mesma medida que era necessário evitar as insurgências, considerando o grande acúmulo de pessoas nestes centros urbanos.

A problemática relacionada à acumulação de homens, onde situamos a perspectiva da cidade, deu-se através da disciplina dos corpos (corpo – organismo – disciplina – instituições) e por meio do agenciamento político da vida (população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado), representando tecnologia de poder que atua concomitantemente no corpo e no espaço (FOUCAULT, 2010, p. 210).

A disciplina tem atuação sobre os indivíduos, fabricando “corpos submissos e exercitados, corpos dóceis” (FOUCAULT, 1999, p.119). Por meio da disciplina objetiva-se o aumento da força do corpo, considerado em termos de utilidade econômica, da mesma forma que se objetiva a diminuição dessa força, em termos de sujeição, como utilidade política. Com a disciplina tem-se a obediência dos corpos no sentido de que façam o que se quer e atuem conforme as regras estabelecidas, com a proposta de criação de um indivíduo ao mesmo tempo produtivo e obediente. Neste contexto, a marca da disciplina é o processo de individualização, como controlar alguém, vigiar, aumentar a sua capacidade, o local mais útil de disposição daquele indivíduo no espaço.

Como adverte Foucault (1999), simultaneamente a disciplina garante uma produtividade aumentada e uma dominação acentuada. A disciplina corresponde a um mecanismo de poder que atua no processo de formação do indivíduo, que “fabrica o homem necessário ao funcionamento e à manutenção da sociedade industrial, capitalista” (MACHADO, 2015, p. 21).

Essa distribuição no espaço, a disciplina utiliza-se de diversas estratégias. Entre elas: a) a distribuição dos indivíduos pode se utilizar da cerca, como ocorre em escolas, quartéis, etc, permitindo a construção de um espaço fechado (heterogêneo em relação ao exterior) e fechado em si mesmo; b) pode se utilizar do princípio da localização imediata ou do quadriculamento, estabelecendo presenças e ausências, distribuindo os indivíduos de acordo com interesses específicos, controlando a sua organização coletiva, evitando a vagabundagem, a aglomeração, a deserção, decompor as implantações coletivas, etc.; c) pode se utilizar da ideia das

localizações funcionais, cuja finalidade era criar um espaço útil, articulando a distribuição do item anterior a um aparelho de produção com suas exigências próprias, d) arte de dispor em fila, compreendida como sendo a identificação de onde os indivíduos se situam no espaço, distribuindo-os e fazendo-os circular em uma rede de relações. Assim, a disciplina vai cuidar respectivamente das celas, dos lugares e das fileiras:

As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias. A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de “quadros vivos” que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas. A constituição de “quadros” foi um dos grandes problemas da tecnologia científica, política e econômica do século XVIII (FOUCAULT, 1999, 126-127).

A tática da disciplina referente ao ordenamento espacial dos homens permite conectar o singular o múltiplo, concomitantemente, permite individualizar e fornecer a colocação deste indivíduo numa multiplicidade estabelecida, onde “a disciplina é, antes de tudo, a análise do espaço. E a individualização pelo espaço, a inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório” (FOUCAULT, 2015, p. 181).

Neste contexto, Foucault insere a sua perspectiva de normalização disciplinar, que deve ser compreendida em duas fases: primeiramente há necessidade de estabelecimento de um modelo, que será tido como referência para obtenção de certo resultado, o chamado “modelo ótimo”, e em um segundo momento, a adequação (operação da normalização) dos corpos a este modelo, a demarcação de quem seria normal e anormal por meio do padrão estabelecido pela norma (FOUCAULT, 2008, p. 75-76), destacando que a disciplina visa exercer o controle não no resultado da ação, mas no processo de formação dessa ação. É antes de tudo uma disciplina do processo, porque através dele é possível

moldar/transformar o resultado (FOUCAULT, 2015, p. 181). Para Foucault, inclusive, seria mais adequado falar em “normação”⁵⁰.

Diferente do sentido técnico-jurídico de norma, Foucault analisa a lei sobre a perspectiva da repressão, da proibição, especificando o que seria permitido e proibido, cominando sanção aqueles que se apresentam não adequados ao que foi estabelecido pela lei, utilizando-se de códigos. Enquanto que a norma se relaciona à perspectiva da comparação, maior ou menor conformação ao modelo que se dispõe como sendo ótimo, servindo-se de saberes, onde não se propõe a exclusão, mas a homogeneização dos sujeitos (CASTRO, 2014, p. 93).

Para Foucault: a) disciplina é uma arte de distribuição espacial dos indivíduos, individualização pelo espaço; b) a disciplina exerce seu controle sobre o desenvolvimento da ação e não sobre a ação (gesto); c) a disciplina corresponde a uma tecnologia do poder centrada na vigilância permanente e constante dos corpos; d) a disciplina prescinde de registro contínuo. “A disciplina é o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultado os indivíduos em suas singularidades” (FOUCAULT, 2015, p. 182).

A disciplina, portanto, teve reflexo no processo de formação das cidades, interferindo na sua organização e em seus processos de produção, podendo se verificar a partir da otimização dos fluxos (deslocamento, sobretudo), relacionada à proximidade das vilas às fábricas; no controle dos espaços, evitando a formação de aglomerados indesejados, objetivando a obediência dos indivíduos; zoneamento de centros e periferias (zonas suburbanas), afastando sempre que possível as multiplicidades dos operários dos centros de influência política, onde “é preciso instaurar as comunicações úteis, interromper as outras” (FOUCAULT, 1999, p.123).

Vê-se muito bem como ela articula, de certo modo perpendicularmente, mecanismos disciplinares de controle sobre o corpo, sobre os corpos, por sua quadrícula, pelo recorte mesmo da cidade, pela localização das famílias (cada uma numa casa) e dos indivíduos (cada um num cômodo). Recorte, pôr indivíduos em visibilidade, normalização dos comportamentos, espécie de controle policial espontâneo que se exerce assim pela própria disposição espacial da cidade: toda uma série de mecanismos disciplinares que é fácil encontrar na cidade operária (FOUCAULT, 2010, p. 211).

Mas não somente a disciplina, como tecnologia de poder, foi utilizada na formação dos espaços. Ao lado dos mecanismos disciplinares foram usados os

⁵⁰ A norma é tida “como um princípio de comparação, de comparabilidade, de medida comum, que se institui na pura referência de um grupo a si próprio, a partir do momento em que só se relaciona consigo mesmo” (EWALD, 1993, p. 86).

mecanismos de regulação (ou mecanismos de segurança), também chamado conjunto biológico e estatal (ou biorregulamentação pelo Estado), como pontua Foucault (2010, p. 210), como o surgimento (ou emergência) de uma série de mecanismos que incidem sobre a população com o objetivo geral de uma gestão positiva da vida das pessoas, das populações.

Seria a perspectiva anteriormente referida de “fazer viver”, a quem Foucault chamará de biopoder, que se comporta de forma diferente (e complementar) em relação à normalização disciplinar:

Nos mecanismos de poder da biopolítica, a normalização não mais se configura como uma disciplina dos corpos dispostos no interior das instituições de sequestro⁵¹, mas como o resultado de mecanismos de regulação, ou mecanismos de segurança, que atuam sobre os processos da vida pertinentes às populações. (FONSECA, 2012, p. 207).

Enquanto que a normalização disciplinar partia de um “modelo ótimo”, distinguindo, a partir dele, quem se conformaria ao padrão (normal) ou não (anormal), na normalização operada pelos mecanismos de segurança o caminho é inverso. Primeiramente, considera-se o que seria “curva normal geral”, e a partir dela combater o que seria normalidades desviantes. A normalização da biopolítica “consistirá em fazer jogar diferentes distribuições de normalidade umas em relação às outras, conduzindo as ‘mais desfavoráveis’ para um estado que seria mais ‘favorável’” (FONSECA, 2012, p. 209).

De uma forma mais geral ainda, pode-se dizer que o elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que vai se aplicar, da mesma forma, ao corpo e à população, que permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro e a “norma”. A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanta a uma população que se quer regulamentar. A sociedade de normalização não é, pois, nessas condições, uma espécie de sociedade disciplinar generalizada cujas instituições disciplinares teriam se alastrado e finalmente recoberto todo o espaço - essa não é, acho eu, senão uma primeira interpretação, e insuficiente, da ideia de sociedade de normalização. A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação. Dizer que o poder, no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das

⁵¹ As instituições de sequestro para Foucault não são instituições de exclusão. São instituições que objetivam a sujeição dos indivíduos nos aparatos de produção, formação, reforma ou correção, submetendo o tempo da vida ao tempo da produção e exercendo a função de controle. (CASTRO, 2014, p. 94). Assim, a reclusão representaria uma forma de inclusão, de possibilidade de normalização dos corpos.

tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra (FOUCAULT, 2010, p. 212-213).

Neste contexto, surge a distinção nos modelos de normalização propostos por Foucault relacionados à disciplina e ao biopoder. Enquanto que na normação presente nos dispositivos de disciplina é voltada a adaptar os acontecimentos ao modelo ótimo (norma anterior e externa), nos dispositivos de segurança os acontecimentos devem seguir as tendências naturais que os fenômenos descrevem (norma é intrínseca):

A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele, ou é a partir desse estudo das normalidades que a norma se fixa e desempenha seu papel operatório. Logo, eu diria que não se trata mais de uma normação⁵², mas sim, no sentido estrito, de uma normalização. (FOUCAULT, 2008, p. 82-83).

Essa tecnologia de poder alia, portanto, a “anátomo-política do corpo humano” e a “biopolítica das populações” (CASTRO, 2014, p. 104; MACHADO, 2015, p. 29). Para tanto foi necessário redimensionar a noção de população, como aponta Foucault (2008) na Aula de 25 de Janeiro de 1978. Se em um primeiro momento a população era tida como algo relacionado ao repovoamento de um território (concepção tradicional) após um grande desastre, como uma modalidade negativa. Em sequência tem-se a importância da população a partir da perspectiva do soberano, relacionada, sobretudo, pelo fato de ele dispor de tropas numerosas, sendo um elemento de poderio do soberano. A concepção da população como algo dinâmico surge com os mercantilistas do século XVIII, como sendo um elemento que condiciona todos os outros, afirmando-se enquanto dado quantitativo, mas também qualitativo, sendo considerada, assim, tanto como princípio de riqueza como força produtiva:

A população é um elemento fundamental na dinâmica do poder dos Estados porque garante, no interior do próprio Estado, toda uma concorrência entre a mão-de-obra possível, o que, obviamente, assegura salários baixos. Baixo salário quer dizer preço baixo das mercadorias produzidas e possibilidade de exportação, donde nova garantia do poder, novo princípio para o próprio poder do Estado.

[...]

A população está, assim, na base tanto da riqueza como do poderio do Estado é algo que só pode ocorrer, claro, se ela é enquadrada por todo um aparato regulamentar que vai impedir a emigração, atrair os imigrantes, beneficiar a natalidade, um aparato regulamentar que também vai definir

⁵² Relacionada aos dispositivos disciplinares.

quais são as produções úteis e exportáveis, que vai estabelecer também os objetos a serem produzidos, os meios de produzi-los, os salários também, que vai proibir o ócio e a vagabundagem. Em suma, todo um aparato que vai fazer dessa população, considerada portanto princípio, raiz, de certo modo, do poder e da riqueza do Estado, que vai garantir que essa população trabalhará como convier e em que convier. Em outras palavras, era a população como força produtiva (FOUCAULT, 2008, p. 90-91).

A partir do século XVIII, como aponta Foucault, tem-se a discussão entre a perspectiva dos mercantilistas e dos fisiocratas. Para aqueles, apesar de ser reconhecida a importância da população como força-produtiva e a necessidade de se exercer sobre ela um aparato regulamentar, ainda era considerada como coleção de súditos de um soberano, que poderia impor sobre a população uma produção normativa, ainda concebida como uma relação soberano (vontade soberana)-súditos (vontade submissa). Com os fisiocratas (os economistas do século XVIII), a população passa a ser considerada como “um conjunto de processos que é preciso administrar no que tem de natural e a partir do que tem de natural” (FOUCAULT, 2008, p. 92). E, assim, “aquilo que se deve gerir na população é justamente sua naturalidade” (FONSECA, 2012, p. 211).

E em que consiste a naturalidade da população? Foucault a analisa sobre três aspectos: a) a população não é um dado primitivo sobre o qual deva ser exercido o poder do soberano, ela depende de uma série de variáveis, impedindo que se esgote na relação ordem-obediência; b) a população é composta por indivíduos diferentes uns dos outros, cujo comportamento não pode ser previsto com exatidão, destacando-se o interesse coletivo pelo jogo do desejo, que marca tanto a naturalidade da população como a artificialidade dos meios que possa ser criados para geri-la; por fim, c) a naturalidade que surge da observação e registro das reiterações dos fenômenos que se acreditam (esperavam) ser variáveis. (FOUCAULT, 2008, p. 97-99). Assim, “a população como coleção de súditos é substituída pela população como conjunto de fenômenos naturais” (FOUCAULT, 2008, p. 473).

Se de um lado o Estado passa a se incumbir do cuidado com a vida do indivíduo, de outro, é necessário identificar quais os mecanismos políticos que estavam sendo aplicados para realizar tal atividade. Assim, Foucault resgata a concepção de polícia, como nova tecnologia de governo, com sentido bem diferente do que compreendemos na atualidade:

Mas, do final do século XVI ao fim do século XVIII, os termos *police* [França] e *Polizei* [Alemanha], tiveram um sentido simultaneamente mais amplo e mais preciso. Nessa época, quando se falava de polícia, falava-se das técnicas específicas que permitiam a um governo, no âmbito do Estado, governar o povo sem perder de vista a grande utilidade dos indivíduos para o mundo (FOUCAULT, 1988b, p. 309).

Assim, propõe-se analisar sobre três aspectos: como sonho (utopia), como práticas reais e como disciplina (sentido acadêmico).

Inicialmente, os poderes de polícia tinham relação com a garantia da civilidade e da moral pública, envolvendo o cuidado com homens diretamente a relação dos homens com os bens, a polícia como ideia universal de governo e seu âmbito englobava tanto justiça, quanto finanças e exército. Para tanto, utiliza-se Louis Turquet de Mayerne (1611 *apud* FOUCAULT, 1988b, p. 310-311), para o qual sugeria a criação de conselhos de polícia: a) o primeiro cuidaria dos aspectos positivos e ativos das vidas das pessoas, como educação e aptidões; b) o segundo cuidaria dos aspectos negativos, daqueles que precisariam de auxílio do Estado, como órfãos, pobres, anciãos, etc, e organizar a saúde pública; c) o terceiro voltado às mercadorias e aos produtos manufaturados, de como controlar o mercado e o comércio; d) o quarto voltado ao cuidado do domínio, dos bens, do espaço, território, heranças, etc. Neste contexto, Foucault extrai das leituras de Turquet a ideia de que “o homem é o verdadeiro objeto da polícia” (FOUCAULT, 1988b, p. 311).

Em sequência, Foucault analisa a polícia a partir das práticas reais. Para tanto, utiliza-se da enciclopédia (manual) de N. De Lamare (1705 *apud* Foucault, 1988b, p. 312-313) para uso dos comissários de Estado, com capítulos que tratam sobre religião; moralidade; saúde; abastecimento; ruas, pontes, calçadas e edifícios públicos; segurança pública; artes liberais; comércio; fábricas; empregados domésticos e carregadores; e pobres. Para Foucault, a polícia em De Lamare tinha relação com a prática administrativa e que cuidava do vivo, ou seja, “a vida é objeto da polícia” (FOUCAULT, 1988b, p. 313), na medida em que coloca a felicidade dos homens como um pressuposto de sobrevivência e desenvolvimento do Estado.

E por fim, como disciplina tinha a obra de von Justi (1756 *apud* FOUCAULT, 1988b, p. 314-315), como elementos da polícia, que apesar de trazer como base as lições de De Lamare, traria uma demonstração bem mais detalhada. Haveria distinção entre polícia (*die Polizie*) – de missão positiva e se utilizando da lei, a defesa e a interdição com instrumentos – e política (*die Politik*) – explicitada na luta contra inimigos internos (uso da lei) e externos (uso do exército). A polícia teria como

finalidade “aumentar permanentemente a produção de alguma coisa nova, considerada como podendo consolidar a vida cívica e o poderio do Estado” (FOUCAULT, 1988b, p. 315), sendo que o mecanismo utilizado seria a intervenção no modo de vida dos indivíduos, e não a lei propriamente dita.

Para von Justi [...] a população e o meio mantem permanente uma relação recíproca e viva, e cabe ao Estado administrar essas relações recíprocas e vivas entre dois tipos de seres vivos. Podemos dizer que, desde então, no fim do século XVIII a população se torna o verdadeiro objeto da polícia; ou, em outras palavras, o Estado deve antes de tudo cuidar dos homens como população. Ele exerce seu poder sobre os seres vivos como seres viventes, e sua política é, em consequência, necessariamente uma biopolítica.

A polícia, para Foucault, deveria ser compreendida enquanto “técnicas que permitiam integrar o indivíduo à entidade social”, articulando a força do estado à realização (felicidade dos indivíduos):

Temos, portanto com a polícia um ciclo que, partindo do Estado como poder de intervenção racional e calculado sobre os indivíduos, vai retornar ao Estado como conjunto de forças crescentes ou a se fazer crescer – mas que vai passar pelo quê? Ora, pela vida dos indivíduos, que vai agora, como simples vida, ser preciosa para o Estado (FOUCAULT, 2008, p.439).

A polícia vai se encarregar de aspectos relacionados da população em termos quantitativos; das necessidades da vida, fazendo com que haja homens e possam viver; dos problemas da saúde; zelo pelas atividades, para que não fiquem ociosos; a circulação das mercadorias. Assim, “o objetivo da polícia é, portanto, o controle e a responsabilidade pela atividade dos homens na medida em que essa atividade possa constituir um elemento diferencial no desenvolvimento das forças do Estado” (FOUCAULT, 2008, p. 433). Teremos, portanto, a polícia em termos de policiamento, como a vigilância que precisa ser instituída para que se possa melhorar o controle sobre a população, no sentido de evitar tudo quanto possa colocar em risco a vida população:

Ora, quando observamos, de fato, quais são mais diferentes objetos definidos, portanto, como do domínio da prática, da intervenção e também para reflexão da polícia e sobre a polícia, vemos que esses objetos são afinal de contas essencialmente objetos que poderíamos chamar de urbanos. Urbanos no sentido de que uns, alguns desses objetos, só existem na cidade e porque existe uma cidade. São as ruas, as praças, os edifícios, o mercado, o comércio, as manufaturas, as artes mecânicas, etc. Os outros são objetos que são problema e que são do domínio da polícia, na medida em que é principalmente na cidade que eles adquirem o essencial da

sua importância. A saúde, por exemplo, a subsistência, todos os meios para impedir que haja escassez alimentar, a presença dos mendigos, a circulação dos vagabundos – os vagabundos só vão ser problema no campo bem no fim do século XVIII. Digamos que tudo isso são problemas da cidade. Em termos mais gerais, são os problemas da coexistência e da coexistência densa. (FOUCAULT, 2008, p.451).

Mas se houve a substituição da população como coleção de súditos para a população como fenômenos naturais, é necessário repensar, portanto, o papel da polícia na regulamentação das vidas, superando o modelo de polícia super-regulamentar pensado e praticado entre os séculos XVII-XVIII, como adverte Foucault (2008, p. 475):

Ou seja, o que era o objeto da polícia, no sentido clássico do termo, no sentido dos séculos XVII-XVIII - fazer a força do Estado crescer respeitando a ordem geral -, esse projeto unitário vai se desarticular, ou antes, vai tomar corpo agora em instituições ou em mecanismos diferentes. De um lado, teremos os grandes mecanismos de incentivo-regulação dos fenômenos: vai ser a economia, vai ser a gestão da população, etc. De outro, teremos, com funções simplesmente negativas, a instituição da polícia no sentido moderno do termo, que será simplesmente o instrumento pelo qual se impedirá que certo número de desordens se produza. Crescimento dentro da ordem, e todas as funções positivas vão ser asseguradas por toda uma série de instituições, de aparelhos, de mecanismos, etc., e a eliminação da desordem - será essa a função da polícia. Com isso, a noção de polícia se altera inteiramente, se marginaliza e adquire o sentido puramente negativo que conhecemos.

Diante disso, o papel do Estado é modificado, na medida em que diante dessa governamentalidade, terá como escopo primeiro respeitar estes processos naturais ou, no mínimo, “leva-los em consideração, fazê-los agir ou agir com eles” (FOUCAULT, 2008, p. 474). Não está se negando a capacidade de intervenção do Estado, mas será precipuamente uma tarefa de gestão do que de regulamentação, na medida em que tem por objetivo “não tanto impedir as coisas, mas fazer de modo as regulamentações necessárias e naturais atuem, ou também fazer regulações que possibilitem as regulações naturais (FOUCAULT, 2008, p. 474).

Ou seja, vai ser preciso instituir mecanismos de segurança, Tendo os mecanismos de segurança ou a intervenção, digamos, do Estado essencialmente como função garantir a segurança desses fenômenos naturais que são os processos econômicos ou os processos intrínsecos à população, é isso que vai ser o objetivo fundamental da governamentalidade. (FOUCAULT, 2008, p. 474)

Para Foucault (2008), vivemos na era da governamentalidade, baseada na evolução do Estado. Primeiro, o Estado de justiça, com base na territorialidade feudal, tido como uma sociedade da lei; o Estado Administrativo, como sendo uma sociedade de regulamentos e disciplinas; e, por fim, um Estado de governo, que é definido antes por sua população que por seu território, tido como a sociedade de polícia: “e esse Estado de governo, que tem essencialmente por objeto a população e que se refere [a] e utiliza a instrumentação do saber econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008, p. 145-146) que lança as bases do Estado tal como o concebemos.

Quando se refere à governamentalidade, Foucault o faz nos seguintes sentidos:

Para concluir, gostaria de dizer o seguinte. O que pretendo fazer nestes próximos anos é uma história da governamentalidade. E com esta palavra quero dizer três coisas:

1 – o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança.

2 – a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes.

3 – resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado. (FOUCAULT, 2015, p. 429)

A governamentalidade política⁵³, considerando a fase das regulamentações e os poderes de polícia, vai dar espaço a uma governamentalidade econômica, do domínio da naturalidade que é a economia, administrando populações, organizando um sistema jurídico em respeito às liberdades; instrumento de intervenção do direito repressivo, que será a polícia moderna: “prática econômica, gestão da população, um direito público articulado no respeito à liberdade e as liberdades, uma polícia com função repressiva” (FOUCAULT, 2008, p. 476). Que marca o liberalismo, do clássico ao neoliberalismo.

Não se afirma, desta forma, que houve uma recuada no processo de normalização que se configuraria no poder de controle, ou agenciamento político da

⁵³ .Governamentalidade dos políticos que vai nos dar a polícia, governamentalidade dos economistas que vai, a meu ver, nos introduzir em algumas das linhas fundamentais da governamentalidade moderna e contemporânea (FOUCAULT, 2008, p. 468).

vida, em verdade, o que se propõe é um novo processo de regulação e gestão das populações respeitada a sua naturalidade, referente à “curva normal geral”, e a partir dela combater o que seriam as normalidades desviantes.

A utilização dessas tecnologias pela burguesia em relação ao acúmulo de corpos permite deixá-lo de considerar como um problema, e admiti-lo como um trunfo do poder (população), ao final do século XVIII (FOUCAULT, 2010), garantindo que a sua existência (desde que devidamente controlada), fosse parte fundamental dentro do aparelho capitalista.

A burguesia compreende perfeitamente que uma nova legislação ou uma nova constituição não serão suficientes para garantir sua hegemonia; ela compreende que deve inventar uma nova tecnologia que assegurará a irrigação dos efeitos do poder por todo o corpo social, até mesmo em suas menores partículas. E foi assim que a burguesia fez não somente uma revolução política; ela soube instaurar uma hegemonia social que nunca mais perdeu (FOUCAULT, 2015, p. 331)

O biopoder não se apresenta como uma instância apenas repressiva, em verdade, ele ganha em eficácia, ao alcançar a esfera da privacidade do indivíduo, ao gerir a vida das pessoas, “os dispositivos disciplinares e biopolíticos se convertem nas novas técnicas políticas, necessárias para governar as multiplicidades urbanas e ajustá-las à dinâmica de produção e consumo de uma sociedade industrial e capitalista” (CASTRO, 2014, p. 110).

Governar consiste em conduzir condutas, ou seja, em por em marcha um conjunto de ações sobre ações possíveis. Incitando-as, induzindo-as, desviando-as, facilitando-as ou dificultando-as, fazendo-as mais ou menos prováveis [...]. No limite, também, as proibindo, porém, tendo sempre em conta a liberdade (as múltiplas ações possíveis) daqueles aos quais se busca conduzir e sua capacidade de atuar sobre os que conduzem. (CASTRO, 2014, p. 112)

Assim, considerando a dimensão espacial da problematização, quando a burguesia propõe-se a alterar o espaço de acumulação dos corpos pretende também controlar o palco das relações de poder, onde é retomada a proposta de Raffestin sobre território. Quando a cidade é pensada para atender às necessidades de desenvolvimento do capitalismo, há um processo de territorialização desse espaço que se objetiva o exercício de poder de forma hegemônica, (re)definindo as formas da população de interagir com aquele espaço segundo novas regras de controle de sociabilidade.

Os territórios são produzidos a partir do exercício de poder de determinados grupos ou classes com suas respectivas territorialidades. Exercer poder nos territórios é exercer, igualmente, exercer poder sobre as subjetividades que o compõe, seja utilizando-se de mecanismos disciplinares ou de segurança. Disciplinar e controlar são tecnologias fundamentais e elas serão aplicadas no campo do território e sobre o acúmulo de corpos e vidas que lhes corresponde. Da mesma forma, o uso capitalista do território, que não pode ser negligenciado, acontece diariamente por meio dessas mesmas relações de poder, relacionadas às territorialidades, no esquema produção-distribuição-circulação-troca-consumo (INNOVINA E CALABRI, 1974 *apud* SAQUET, 2015).

É possível indicar ao menos quatro grandes objetivos da territorialização, que podem ser tanto acumulados ou valorizados em graus diferenciados ao longo do tempo, conforme indica Haesbaert (2007, p. 28-29):

- Abrigo físico, fonte de recursos materiais e meio de produção;
- Identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais (a começar pela própria construção de fronteiras);
- Controle e disciplinarização através do espaço (fortalecimento da ideia de indivíduo através de espaços também individualizados, no caso do mundo moderno);
- construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações).

As cidades, hoje, trabalhadas a partir da ideia de território, não são mais espaços de reclusão, são também de contenção, das dinâmicas de exercício do biopoder, com o controle por meio das conexões e redes, como aponta Haesbaert (2008), que pode ser analisado a partir da perspectiva do urbanismo, enquanto disciplina, como saber sobre a cidade.

Neste ponto, a biopolítica – compreendida como um conjunto de saber-poder que age sobre a vida dos homens como população – relaciona os mais diversos fatores presentes no século XIX, a exemplo da medicina social, da economia política, do urbanismo nascente, da criminologia, enfim, todos os saberes e práticas que agem sobre essa população. Desse modo a transformação da luta contra a escassez de alimentos – que vai da política de restrições à liberação e estudo da “naturalidade” econômica –, da medicina, que sai do isolamento hospitalar para uma ação higiênica sobre a cidade, são fatos relacionados a um dispositivo de segurança, um poder sobre a vida do homem – a “vida entra na história” diz-nos Foucault de forma que “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão. (1988, p. 156)” (FRANÇA, 2014, p. 40)

Não apenas se utilizando de Foucault, mas também de Deleuze, Negri e Hardt, Haesbaert propõe o seguinte quadro-síntese para análise da sociedade disciplinar e da sociedade de controle ou segurança (ou como ainda prefere o autor, do des-controle e da in-segurança)

Quadro 2. Sociedades Disciplinares e Sociedades de Controle

	Sociedade Disciplinar	Sociedade de Controle (Biopolítica, de Segurança)
Período de predomínio (aproximado)	Sécs. XVIII e XIX – início do século XX (Imperialismo)	Segunda metade do séc. XX (pós-2a. Guerra) (Globalização ou "Império")
Forma de poder hegemônica e suas características	<i>Disciplinar</i> Objetivo: maximização da força, individualização, organo-disciplina da instituição pela vigilância (Objeto: Indivíduo-corpo)	<i>Biopoder</i> Objetivo: Otimização (Segurança?) da vida, bio-regulamentação pelo Estado (Objeto: massa, população, espécie humana)
Técnicas e processos de controle	Disciplina de longa duração, infinita e descontinua (não pára de recomeçar), confinamento – reclusão	Controle de curta duração e rotação rápida, contínuo e ilimitado (ex.: formação permanente")
Instituições básicas	Disciplinares: Família, Escola, Fábrica, Prisão	De "controle" e segurança: Empresa transnacional, Estado, ONGs
Relações Econômicas	Capitalismo fabril de concentração para a produção e a propriedade Homem produtor (confinado) Moeda: padrão ouro	Capitalismo "flexível", empresarial, de sobre-produção (serviços e ações) Homem endividado Trocas flutuantes
Natureza da crise	Bi ou multipolar Conflito central	"Oni"-crise, descentrada Corrupção (com-rumpere: esfacelar-se) Microconflitualidades
Natureza das guerras	Guerras (inter e anti) imperialistas, contra o "Outro", o "fora"	Guerras civis, "ação de polícia", conflitos dispersos e interiores
Subjetividade/Identities	Fixada em identidades padrão	Híbridas, móveis e flexíveis
Dinâmicas espaciais	Moldagens fixas, "territoriais", "passa-se de um espaço fechado a outro" (limites claros) Hierarquias Público-Privado	Redes flexíveis moduláveis (limites fluidos e móveis) Segregação Privatização do Espaço Público; indistinação Público-Privado
Formas espaciais dominantes	Território-zona (DT-RT) "Espaço estriado" das instituições disciplinares (Deleuze),	Território-rede (T-DT) "Espaço liso" da soberania imperial (Deleuze-Negri&Hardt), meio (Foucault)
Metáfora fundamental (segundo Deleuze)	"túneis estruturais da toupeira"	"ondulações infinitas da serpente"

FONTE: Formulação própria a partir de, entre outros, Foucault, 1985 e 2002 (1997); Deleuze, 2004 (1990); Hardt, 2000; Negri e Hardt, 2000.

Quadro 04 – Sociedades Disciplinares x Sociedades de Controle (HAESBAERT, 2008, p. 110).

A problemática tal como apresentada denota que o espaço da normação do indivíduo das instituições de sequestro (exclui-se para incluir), deve ser compreendido junto ao processo de normalização da população, ou das massas, na lógica da sociedade capitalista de controle/segurança.

Para Foucault, a questão é dissecar e identificar o poder onde se apresenta mais invisível⁵⁴ - considerando que o poder não se apresenta apenas como repressão, ao contrário, ele produz. O perigo está em não reconhecê-lo e, portanto, não resisti-lo.

Assim, se todos são atores reprodutivos de relações de poder, é verdade admitir que essas reproduções não se deem de forma isolada e podem se dar em momentos e intensidades distintos, e esse poder, exercido, não tem conotação estritamente repressiva, de limitação, da negação, como dá, em tese, a partir da análise das relações de poder envolvendo o Estado, com seu aparato jurídico: “Já repeti cem vezes que a história dos últimos séculos da sociedade ocidental não mostrava a atuação de um poder essencialmente repressivo” (FOUCAULT, 1988a, p. 79) e “o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como a força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2015, p. 45).

Mas para compreender a conflitualidade no território, é preciso entender que somente é possível falar, em Raffestin e em Foucault, sobre relações de poder partindo do pressuposto da liberdade dos atores sintagmáticos (sejam eles individuais ou coletivos). A liberdade é condição para que haja relação de poder. Não há similitude, portanto, entre poder e subjugação absoluta. Uma relação de escravidão, portanto, não é exemplo de relação de poder. Entre a noção de liberdade e poder, Foucault introduz a possibilidade de resistir, o potencial de revolta. (MAIA, 1995, p. 89), debater sobre relações de poder é também debater sobre espaços de resistências e alternativas de transformação, pois se “há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa” (FOUCAULT, 2015, p. 360).

⁵⁴ É necessário lembrar que o poder não é um conjunto de mecanismos de negação, de recusa, de exclusão. Mas ele efetivamente produz. Possivelmente, produz até os próprios indivíduos. A individualidade, a identidade individual, são produtos do poder. É por isto que desconfio dele, e que me esforço por desfazer essas armadilhas (FOUCAULT, 2006, p. 84 *apud* SOUZA, 2014, p. 115)

que lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade (...) Não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande recusa - alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim, resistências no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. (...) Elas não são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nestas relações como interlocutor irreduzível (FOUCAULT, 1988a, p. 91).

Os pontos de resistência distribuem-se no tempo e no espaço de forma dispersa e atravessam a sociedade e os indivíduos, podendo provar revoltas. A resistência atravessa todo o corpo social, assim como também o faz o poder. Se o poder somente existe em relações que pressupõem a liberdade dos sujeitos, em todas as relações de poder há também possibilidade resistência, por isso a importância, para Foucault, de se identificar onde se exercem o poder, tirá-lo de sua invisibilidade, para que as resistências possam ser igualmente exercidas. As resistências é que geram as crises de governamentalidade.

Foucault apresenta a relação entre poder e resistência a partir de uma análise das condutas e contracondutas⁵⁵ no caso do pastorado⁵⁶, ora como recusa à obediência ora como revolta propriamente dita. O poder pastoral, em Foucault, era exercido pela figura do rei-pastor, sobre um conjunto de singularidades e não unicidade como a população, relacionada sobretudo à tradição cristã, por meio da o pastor deverá cuidar de seu rebanho (pastor-rei e rebanho-homens). Para o povo hebreu, o rei recebia por deus a incumbência de cuidar de seu rebanho de homens e a um só tempo, o pastor deveria cuidar de todo o rebanho e de suas ovelhas, total e individualmente. Se de um lado temos um poder que se exerce sobre um território, como a figura do deus grego usada por Foucault, no poder pastoral temos um poder que se exerce sobre a multiplicidade em movimento.

Que o rei, o deus ou o chefe seja um pastor de rebanho, é um tema que encontramos com bastante frequência em todo o Oriente Mediterrâneo. [...]

⁵⁵ Foucault discursa sobre a expressão “revolta da conduta” em sua Aula de 1º de Março de 1978. Depois de utilizá-la, propõe a substituição por dissidência e, por fim, por contraconduta. Preferiu a expressão contraduta em vez da expressão inconduta, pelo sentido passivo que esta última denota. A contraconduta é antes de tudo uma ação de não se sujeitar. Não se deixar ser conduzido da forma apresentada. (FOUCAULT, 2008, p. 263-266).

⁵⁶ “O pastorado não coincide com uma política, nem com uma pedagogia, nem com uma retórica. É uma coisa inteiramente diferente. É uma arte de governar os homens.” (Foucault, 2008, p. 219). Para o autor, não pode ser confundido com biopolítica, embora reconheça o interesse do pastorado na comportamento dos homens (rebanho).

O pastorado é um tipo de relação fundamental entre Deus e os homens, e o rei de certo modo participa dessa estrutura pastoral da relação entre Deus e os homens” (FOUCAULT, 2008, p.166-167)

Tal poder foi difundido com o Cristianismo nas sociedades ocidentais. Posteriormente, com a crise do pastorado religioso, houve uma busca por novas e mais eficazes formas de governamentalidade. Para Foucault, a ideia de ação governamental no Ocidente decorre tanto da ideia de Razão de Estado⁵⁷ quando da ideia de poder pastoral, que culminou no Estado de Polícia entre os séculos XVII e XVIII.

As contracondutas devem ser compreendidas como sendo movimentos que visam outra conduta sobre si, ou seja, que objetivam ser conduzidos de modo diverso, ou por outros condutores, para outros objetivos ou outras perspectivas. Com o fim do pastorado, e as revoltas de conduta em sua forma religiosa, Foucault inúmeros campos para que possam ser identificadas as revoltas de conduta (contraconduta moral) na contemporaneidade, tais como a deserção-insubmissão – recusa-se o empunhar de armas; sociedades secretas como dissidência religiosa – submetem-se a outra direção que não governamentalidade oficial; resistências às condutas médicas, em que se recusa a medicina, seus métodos, tratamentos, etc, onde é posta a seguinte questão: “Por quem aceitamos ser conduzidos? Como seremos conduzidos? Em direção ao que queremos ser conduzidos” (FOUCAULT, 2008, p. 260).

Posteriormente, Foucault cuidou da questão da “revolta”, em pequeno texto publicado no *Le Monde*, no ano de 1979, após visita ao Irã onde acompanhou o movimento da população pelo soerguimento de um Estado Islâmico. No aludido texto intitulado como “É inútil revoltar-se?”⁵⁸, Foucault colocou a questão das insurreições como pertencentes à história, e apontou que não há como impedir o movimento de um só homem, um grupo, uma minoria ou todo um povo negar-se a

⁵⁷ Sobre Razão de Estado: “Uma vez que o Estado é a sua própria finalidade e que a finalidade exclusiva dos governos deve ser não apenas a conservação, mas também o fortalecimento permanente e o desenvolvimento das forças do Estado, fica claro que os governos não têm que se preocupar com os indivíduos; ou melhor, eles apenas têm que se preocupar com os indivíduos quando eles apresentam algum interesse para essa finalidade: o que fazem, sua vida, sua morte, sua atividade, sua conduta individual, seu trabalho, e assim por diante. (...) Do ponto de vista do Estado, o indivíduo apenas existe quando ele promove diretamente uma mudança, mesmo que mínima, no poderio do Estado, seja esta positiva ou negativa (FOUCAULT, 2004, p. 308).

⁵⁸ No original: *Inutile de se soulever?* Texto publicado no *Le Monde*, nº 10661, 11- 12 mai 1979, pp. 1-2. É possível verificar a existência de traduções referindo-se à revolta (revoltar-se), insurgência (insurgir-se), sublevação (sublevar-se), entre outras terminologias.

obedecer, por considerar ser o poder injusto e arriscar, para tanto, a sua própria vida, pois “nenhum poder é capaz de torná-lo absolutamente impossível” (FOUCAULT, 1988a, p. 77).

Sobre a pergunta que dá nome ao trabalho, Foucault respondeu que não concorda com aquele que defende que é inútil se insurgir, porque sempre será a mesma coisa.

Há ou não motivo para se revoltar? Deixo aberta a questão. Insurge-se, é um fato: é por isso que a subjetividade (não a dos grandes homens, mas a de qualquer um) se introduz na história e lhe dá seu alento. Um delinquente arrisca sua vida contra castigos abusivos; um louco não suporta mais estar preso e decaído; um povo recusa o regime que o oprime. Isso não torna o primeiro inocente, não cura o segundo, e não garante ao terceiro os dias prometidos. Ninguém, aliás, é obrigado a ser solidário a eles. Ninguém é obrigado a achar que aquelas vozes confusas cantam melhor do que as outras e falam da essência do verdadeiro. Basta que elas existam e que tenham contra elas tudo o que se obstina em fazê-las calar, para que faça sentido escutá-las e buscar o que elas querem dizer. Questão de moral? Talvez. Questão de realidade, certamente. Todas as decepções da história de nada valem: é por existirem tais vozes que o tempo dos homens não tem a forma da evolução, mas justamente a da “história”. (FOUCAULT, 1988a, p. 80).

Se há relação de poder, há possibilidade de resistência, e o território é o campo da mobilização a partir da coexistência e das práticas das múltiplas territorialidades.

3.4 A urbanização como estratégia do biopoder

Diante do que foi apresentado, é possível verificar como a cidade se apresenta fundamental para a questão do capitalismo, e a acumulação de corpos, como aponta Foucault, é ao mesmo tempo um problema e um trunfo para a burguesia. Se de um lado, apresenta-se como força produtiva, de outros é necessário disciplinar os corpos, torna-los obedientes, e gerir o corpo social por meio de mecanismos de segurança e “o biopoder, sem a menor dúvida, foi um elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo” (FOUCAULT, 1988, p. 153).

A cidade como mercado também é a cidade como lugar de revolta; a cidade, foco de doenças, é a cidade como lugar de miasmas e de morte. De qualquer modo, o problema da cidade é que está, acredito, no amago desses diferentes exemplos de mecanismos de segurança. E, se é verdade que o esboço da complexa tecnologia das seguranças aparece por volta do meado do século XVIII, creio que é na medida em que a cidade colocava

problemas económicos e políticos, problemas de técnica de governo que eram, ao mesmo tempo, novos e específicos. (FOUCAULT, 2008, p.83-84)

Neste contexto é que a colocação da população com centro da governamentalidade, em vez do território, conforme pontua França (2014, p.38-39), promove uma modificação nos investimentos de poder. Para analisar as chamadas “curvas de normalidade”, tida como a normalização da biopolítica, somente é possível fazê-lo em aspectos relacionais. Então, ao lado da atuação do indivíduo singularmente considerando, e a normação, compreendida a partir da perspectiva da disciplina, deverá surgir um novo mecanismo que trate a população, ou a massa, como corpo-espécie para análise das curvas, como elemento central das novas disciplinas. Assim, é que o poder disciplinar e o biopoder se apresentam em situação de complementariedade. Se de um lado, atua-se com o poder disciplinar a partir do ideal de modelo ótimo, produzindo subjetividades, os corpos-espécies, no biopoder, tenderão a responder a esta curva de normalidade.

Então, os dispositivos de segurança (ou seguridade) devem ser compreendidos como aqueles que agem sobre uma multiplicidade de indivíduos, portanto população, em espaço aberto, exatamente em complemento à disciplina, que atua em espaços esquadrihados, consoante referência realizada no item 3.3, na medida em que a disciplina se caracteriza “por pura função impor uma tarefa ou uma conduta qualquer a uma multiplicidade de indivíduos, desde que ela seja pouco numerosa e o espaço limitado, pouco extenso” (DELEUZE, 1986, p. 79 apud MAIA, 1986, p. 96) enquanto que o biopoder visa “uma outra função (...) gerar e controlar a vida dentro de uma multiplicidade desde que ela seja numerosa (população), e o espaço estendido ou aberto” (DELEUZE, 1986, p. 79 apud Maia, 1986, p. 97):

Neste ponto, a biopolítica – compreendida como um conjunto de saber-poder que age sobre a vida dos homens como população – relaciona os mais diversos fatores presentes no século XIX, a exemplo da medicina social, da economia política, do urbanismo nascente, da criminologia, enfim, todos os saberes e práticas que agem sobre essa população. Desse modo a transformação da luta contra a escassez de alimentos – que vai da política de restrições à liberação e estudo da “naturalidade” econômica –, da medicina, que sai do isolamento hospitalar para uma ação higiênica sobre a cidade, são fatos relacionados a um dispositivo de segurança, um poder sobre a vida do homem. (FRANÇA, 2014, p.40)

Sob esta perspectiva, desta nova governamentalidade, o mercado assume papel de relevo, na medida que a ele incumbirá a definição das curvas de

normalidade e a economia, como aponta França, torna-se a voz da verdade. Enquanto o soberano volta-se à administração da vida, garantindo-lhe a saúde da população, livrando a população daquilo que pode prejudicá-la, adoecê-la, introduzindo dentro da biopolítica o corte, de que deve viver e o que deve morrer, maximizando a boa conduta e eliminando a má. (FRANÇA, 2014, p.44)

Assim, com a ideia de gestão de vida e maximização do bom e eliminação do ruim, e possível refletir sobre o próprio urbanismo, na medida que é estabelecida uma curva de normalidade a partir de um poder hegemônico e é necessário repelir o desviante, recaindo o urbanismo e os projetos de urbanização diretamente sobre a vida dos indivíduos, não a vida qualificada da ágora, mas a vida simples, pura, sobre o viver⁵⁹:

O espaço aberto onde habita uma população – eis porque só na cidade moderna algo como um urbanismo é possível e também porque nela é uma exigência – está entre os alvos principais de práticas que tenham por objetivo o “fazer viver” intrínseco, como dito acima, à biopolítica moderna, sejam práticas de higiene ou de circulação, estão todas vinculadas ao melhoramento da população e aumento das forças do capitalismo. (FRANÇA, 2014, p. 40)

Como aponta França, se procede tratar o urbanismo enquanto experiência singular própria da modernidade, “é por que se caracteriza como conjunto heterogêneo de práticas e discursos que coincidem com um investimento de poder sobre a vida dos homens” (FRANÇA, 2014, p.64).

O autor ainda aponta que segundo Foucault o medo urbano ou a angústia da cidade se inicia no século XVIII, sobretudo relacionado aos aspectos sanitários: amontoamento de população, esgoto, ventilação, epidemias urbanas, cemitérios, etc., sendo a medicina social urbana a primeira resposta à questão da cidade e dá ao urbanismo seu caráter biopolítico: “a ação sobre o meio como forma de vencer o medo urbano”. (FRANÇA, 2014, p. 99), que deixa de ser exercido sobre a expulsão e a passa a ser exercido a partir do esquadramento do espaço urbano.

Neste contexto, o território e o saneamento da cidade pode ser exercido a partir de dois modelos: da expulsão, como havia com os leprosos, como forma de purificar a cidade; e o chamado pestífero, que convive com a praga, mas mediante

⁵⁹ França propôs a análise da vida a partir de dois conceitos: bios e zôe, em Arendt (2007, apud FRANÇA, 2014). A primeira, como sendo a vida qualificada do homem, e a segunda, como mero fato de viver, relacionando-se a ideia de vida nua de Agamben (2010).

forte controle, típica medicina urbana, que passará a ser exercida em termos abrangentes como medicina social por meio da biopolítica.

Consoante Foucault, a pobreza surge como um perigo social com a medicina social do modelo inglês:

É essencialmente na Lei dos pobres que a medicina inglesa começa a tornar-se social, na medida em que o conjunto dessa legislação comportava um controle médico do pobre. A partir do momento em que o pobre se beneficia do sistema de assistência, deve, por isso mesmo, se submeter a vários controles médicos. Com a Lei dos pobres aparece, de maneira ambígua, algo importante na história da medicina social: a ideia de uma assistência controlada, de uma intervenção médica que é tanto uma maneira de ajudar os mais pobres a satisfazer suas necessidades de saúde, sua pobreza não permitindo que o façam por si mesmos, quanto um controle pelo qual as classes ricas ou seus representantes no governo asseguram a saúde das classes pobres e, por conseguinte, a proteção das classes ricas. Um cordão sanitário autoritário é estendido no interior das cidades entre ricos e pobres: os pobres encontrando uma possibilidade de se tratarem gratuitamente ou sem grande despesa e os ricos garantindo não serem vítimas de fenômenos epidêmicos originários da classe pobre (FOUCAULT, 1989, p. 89 apud FRANÇA, 2014, p. 103)

Exatamente onde a medicina se alia ao urbanismo, na medida em se estrutura a cidade afastando ricos de pobres, tanto pelo risco à saúde com pelo risco das revoltas. De inspiração europeia, o urbanismo nascente no Brasil pode ser identificado a partir de três eixos: higienismo, circulação e estética (OUTTES, 2002 apud FRANÇA).

O sufixo “ismo” da palavra URBANISMO define o estudo ou teoria da cidade. Ildefonso Cerdá responsável pelo projeto de ampliação de Barcelona na década de 1850, apesar de jamais ter usado o termo urbanismo, utilizou o termo urbe para designar de modo geral os diferentes tipos de assentamentos humanos e o termo urbanização designando a ação sobre a urbe em seu texto “A Teoria Geral da Urbanização”. (CERDÁ, 1867 apud MONFRÉ, 2017, p.2)

A partir do conceito acima, utilizaremos a expressão “urbanização” no sentido ação de urbanizar como processo de criação ou de desenvolvimento de organismos urbanos segundo os princípios do urbanismo.

DIREITO À CIDADE, APROPRIAÇÃO CAPITALISTA E MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS

No capítulo em questão serão apresentados os conceitos relacionados à evolução do conceito de cidade para discussão sobre a existência de um direito à cidade, que somente poder ser considerado a partir das manifestações sociais. Ter direito à cidade é ter direito de lutar para reivindicá-la, de apropriá-la, de territorializá-la. Dentro desta perspectiva, pretende-se discutir o papel das relações de poder estabelecidas e seus reflexos na produção dos territórios. Assim, primeiramente se tratará do fenômeno da fetichização da cidade e de sua produção voltada a mercantilização do território e o consequente processo de gentrificação por detrás dos movimentos de grandes investimentos em infraestrutura, e como esse processo de modernização das cidades ou revitalização das cidades tem sido utilizado como instrumentos de pacificação social, resgatando conceitos relacionados à sociedade de controle e de disciplina. Por último, pretende-se debater sobre os movimentos sociais e sua importante atuação como resistência, especialmente nos que são considerados movimentos sócios-territoriais.

4.1 Direito à cidade

Como bem adverte Maricato (2015, p. 17): “Nunca é demais lembrar que a existência das cidades precede o capitalismo. No entanto, com ele as cidades mudam. E mudam a tal ponto que é impossível pensa-lo sem elas”. Como antecipado, o Estado-População caracteriza-se pelos mecanismos de segurança e gestão da vida das pessoas, assumindo a questão da cidade papel fulcral nas relações de poder, envolvendo a (re)marcação e demarcação dos lugares.

Raquel Rolnik (1995) em obra intitulada “O que é cidade” percorre o caminho de surgimento das cidades, das mais antigas, as contemporâneas, como exemplos de cidades capitalistas. A autora associa a cidade à figura de um ímã, capaz de atrair, reunir e concentrar os homens (ROLNIK, 1995, p. 12), apontando os primeiros templos das planícies da Antiga Mesopotâmia⁶⁰ como sendo também os primeiros embriões da cidade, relacionados à forma com o homem passa a se relacionar e

⁶⁰ Os chamados zigurates (“subir ao céu”). (BEZERRA, 2017).

ocupar o espaço, tornando o ser humano capaz de criar uma natureza artificial, em complemento à natureza primordial. Também apresenta a cidade como escrita, na medida em que seus desenhos (casas, ruas, praças, etc) permitem uma leitura da cidade, para quem “construir cidades significa também uma forma de escrita” (ROLNIK, 1995, p. 16-17).

A autora utiliza-se do mito da Torre de Babel para tratar da luta do homem pela apropriação do espaço, onde homens sobreviventes do dilúvio se reúnem para construir a uma torre que chegaria aos céus, para tanto, para erguer a torre, era necessário reunir homens e proceder com a organização do trabalho. Como castigo divino, pela ousadia humana, as pessoas envolvidas no projeto começam a falar diversas línguas, impedindo a mútua compreensão e, portanto, a organização do trabalho, gerando a divisão dos homens em inúmeras nações, correspondentes às línguas criadas por castigo. E assim, “que Babel, surgida para reunir os homens, impedindo que se espalhassem por toda a terra, acabou por separá-los” (ROLNIK, 1995, p. 15).

Rolnik aponta que a existência da cidade tal qual a concebemos na atualidade pressupõe a produção de excedente, ou seja, quando se é capaz de produzir para além das necessidades de consumo imediato. E, igualmente, é o próprio resultado da cidade, tendo em vista que é a partir dela que a produção é impulsionada (ROLNIK, 1995, p.16). Conclusão assemelhada é encontrada em Foucault, sobre a relação entre a acumulação de corpos e a acumulação de capital:

Na verdade os dois processos, acumulação de homens e acumulação de capital, não podem ser separados; não teria sido possível resolver o problema da acumulação de homens sem o crescimento de um aparelho de produção capaz ao mesmo tempo de mantê-los e de utilizá-los; inversamente, as técnicas que tornam útil a multiplicidade cumulativa de homens aceleram o movimento de acumulação de capital. (FOUCAULT, 1999, p. 182)

Se a cidade é um composto de acumulação de homens e de excedente de produção, igualmente é possível afirmar que os homens neste território representam partes (fragmentos) de uma coletividade, a que chamamos de população. E sendo população, atualmente, como aponta Rolnik, essa população é possível chama-la de massa, como sendo “aglomeração densa de indivíduos cujos movimentos e percursos são permanentemente dirigidos” (ROLNIK, 1995, p. 19), ou seja, permanentemente disciplinados e controlados.

O exemplo utilizado pela autora é bastante elucidativo neste sentido: movimento nos terminais de transporte (horário de pico e horário de saída de um jogo de futebol), mas podemos utilizar outros relacionados ao cenário recifense, como o controle de torcidas (organizadas ou não) nos dias de jogos, o controle efetuado sobre as massas nas pontes de acesso ao Marco Zero (e aos seus novos armazéns) aos finais de semana, etc. Os exemplos são relacionados ao controle dos fluxos e a necessidade de gestão da vida coletiva: “há sempre na cidade uma dimensão pública da vida coletiva a ser organizada” (ROLNIK, 1995, p. 20). Consoante pontua a autora, estar na cidade significa participar de sua vida pública, ainda que não seja uma participação de maior expressão ou que exerça influência direta sobre os rumos da cidade: “relação morador da cidade/poder urbano pode variar infinitamente em cada caso, mas o certo é que desde sua origem cidade significa, ao mesmo tempo, uma maneira de organizar o território e uma relação política” (ROLNIK, 1995, p. 21-22).

Como melhor exemplo dessa dimensão política da cidade, a autora se utiliza da *polis* (cidade-Estado grega), composta pela acrópole (centro religioso) e ágora (grande local aberto de reunião/ assembleia de cidadãos) e a cidade-baixa, que se forma em torno da ágora. Para um grego da época, a *polis* não é o espaço geográfico, “mas uma prática política exercida pela comunidade de seus cidadãos” (ROLNIK, 1995, p.22). Da mesma forma, a *civitas*, que para os romanos significava a “cidade no sentido de participação dos cidadãos na vida pública” (ROLNIK, 1995, p.22), embora o *fórum* romano fosse capaz de reunir as funções da acrópole, a ágora e do mercado (troca). A cidade representava, portanto, não o espaço em si, mas prática social relacionada ao espaço, o que podemos desenvolver a partir da perspectiva de território e territorialidades. Se a cidade é prática, logo, ser cidadão é poder participar dessa prática, não apenas ser morador/habitante do espaço.

Neste contexto, a autora aponta a ágora como marca da centralidade do poder do urbano. Se utilizarmos, para tanto, a analítica foucaultiana de poder, consoante capítulo anterior, não seria adequado tratar de um ponto da cidade de onde emane poder, afinal, o poder não pertence a ninguém e está em toda parte, sendo exercido por meio das relações sociais, ainda que dado momento determinada relação prepondere um ou outro projeto, e ainda que o mesmo projeto seja hegemônico por um longo período. “O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 1988a, p.89).

Talvez, pela abordagem fornecida, possa-se falar na ágora como sendo território, como campo das relações de poder ou como o Poder, com letra maiúscula, na dimensão do poder do Estado (autoridade político-administrativa sobre o conjunto de moradores)⁶¹, a fim de evitar confusões acerca da abordagem proposta para a noção de poder formulada neste trabalho.

Conforme apontado, é possível considerar a existência de centralidades, mas sempre numa perspectiva relacional. Tal dimensão é mais fácil de verificar nas cidades contemporâneas, como dispõe a própria autora, a exemplo das cidades de Tóquio, Nova Iorque ou São Paulo onde não existe um centro reconhecido como fonte de poder (ou um campo específico, tal como a ágora, para as relações de poder). Neste contexto, conclui que apesar de não existir um centro, em termos espaciais, as estruturas são extremamente centralizadas e hierarquizadas. Ou seja, apesar de não se poder identificar uma estrutura central onde o poder é exercido, ele é exercido em diversos níveis, permitindo que tudo possa ser identificado, disciplinado e controlado instantaneamente e à distância⁶².

Assim, tudo o que acontece na cidade – da produção e distribuição de mercadorias às biografias burocráticas dos cidadãos – pode ser registrado e controlado instantaneamente e à distância. Basta que, via satélite e com a velocidade do computador, as informações passem de um banco de dados a outro. Assim, o poder urbano, outrora fixado nas pedras do palácio, tornou-se menos visível, travestido em emissão eletrônica desprovida de dimensões espaciais. Por isto, mesmo na grande metrópole sem centro, podemos dizer que ser habitante da cidade é estar ao mesmo tempo protegido e reprimido por suas muralhas. (ROLNIK, 1995, p. 24).

Mas, como o poder é relacional, ainda que haja uma preponderância na imposição do projeto de cidade pela autoridade político-administrativa sobre o conjunto de moradores, esta autoridade não se dá de forma absoluta, sem resistências. Ou sem possibilidade de resistência, para ser mais preciso. Como se pode enxergar a partir do Caso MaisJF (REIS, 2016), do Caso Baixo Centro (ATELIÊ397, 2017) e do Caso Cais do Movimento Ocupe Estelita, apenas para tratar de casos referenciados diretamente no presente trabalho.

Neste contexto, Rolnik situa a dimensão da luta cotidiana pela apropriação do espaço urbano, quando o espaço público deixa de ser o espaço da circulação do

⁶¹ Expressão utilizada por Rolnik (1995, p. 24), para referir-se à dimensão política da cidade.

⁶² Quando se abordou a questão do biopoder em capítulo anterior, tentou-se evidenciar que não se tratou de uma superação do mecanismo disciplinar que foi identificado por Foucault, mas o exercício cumulado de um mecanismo disciplinar com um mecanismo de segurança (controle).

dia-a-dia, dos fluxos regulamentados e controlados, para se tornar a dimensão de *civitas*, quando manifestantes se apropriam simbolicamente dos espaços públicos como forma de afrontar o que a autora chama de poder urbano.

Na passeata, comício ou barricada a vontade dos cidadãos desafia o poder urbano através da apropriação simbólica do terreno público. Nestes momentos, assim como nas festas populares como o carnaval ou as festas religiosas, as muralhas invisíveis que regulam a cidade, mantendo cada coisa em seu lugar e comprimindo a multidão do dia-a-dia, se salientam pela ausência. Quando o território da opressão vira cenário de festa, é a comunidade urbana que se manifesta como é: com suas divisões, hierarquias e conflitos, assim como com suas solidariedades e alianças. (ROLNIK, 1995, p. 25)

Compreender a composição do território, como se apresenta e como é apropriado é realizar uma leitura da cidade:

O casarão, desenhado, construído e habitado pelos ricos, fazia parte e contribuía para definir como “nobre” a zona onde se situava. Da mesma maneira o cortiço provoca a “decadência” do bairro, diminuindo seu valor de mercado e, portanto, afugentando tudo aquilo que se identifica como “elegante”. A arquitetura da cidade é ao mesmo tempo continente e registro da vida social: quando os cortiçados transformam o palacete em maloca estão, ao mesmo tempo, ocupando e conferindo um novo significado para um território: estão escrevendo um novo texto. É como se a cidade fosse um imenso alfabeto, com o qual se montam e desmontam palavras e frases. (ROLNIK, 1995, p. 18)

A expressão “direito à cidade” surge com Henri Lefebvre (2001) em obra-manifesto intitulada “O Direito à cidade”, às vésperas de maio de 1968, sobretudo como uma crítica ao urbanismo positivista. Daí a primeira conclusão: direito à cidade não é um problema espacial e técnica. Não se trata de ter acesso à moradia ou transporte ou mobilidade, simplesmente, a ideia de direito à cidade esta, na obra de Lefebvre, relacionada ao direito das pessoas de construírem a sua própria cidade, e ao construí-la, também construir a sua identidade neste espaço.

O direito à cidade, em Lefebvre, deve ser compreendido como sendo o direito de sua criação e fruição: “a Terra foi o grande laboratório do homem, só há pouco tempo que é a cidade que assumiu esse papel” (LEFEBVRE, 2001, p.7). Lefebvre (1999, p. 15) ainda situa a cidade como sendo relacionado à sociedade urbana, como aquela que nasce após período da industrialização, em contraposição aos demais modelos de cidades apresentados anteriormente⁶³.

⁶³ “Aqui, reservaremos o termo ‘sociedade e urbana’ à sociedade que nasce da industrialização.” (LEFEBVRE, 1999, p.15) e “Para denominar a sociedade pós-industrial, ou seja, aquela que nasce

Neste trabalho, parte-se da concepção de direito à cidade como sendo um tipo de direito humano, como defende Harvey (2012), embora, no contexto atual, seja possível afirmar que outras dimensões como propriedade privada e defesa do mercado liberal e de suas vultosas taxas de lucro recebam maior destaque pela proteção do Estado neoliberal.

E como pensar a cidade neste contexto? Como assinalado no capítulo anterior, a ideia de cidade é possível ser encontrada tanto nas obras de Foucault (2010, p. 206) quanto em Raffestin (1993). Para aquele, trata-se de um meio não natural que repercute na população. Para este, se compatibilizada à noção de território, a cidade é a prisão que as pessoas constroem para elas mesmas. Em todos os sentidos, é na cidade que está a população e esta vida precisa ser gerida e racionalizada.

Ou ainda, para Robert Park (1967, p. 3 apud HARVEY, 2012, p.73), para quem a cidade é:

a tentativa mais bem-sucedida do homem de reconstruir o mundo em que vive o mais próximo do seu desejo. Mas, se a cidade é o mundo que o homem criou, doravante ela é o mundo onde ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem qualquer percepção clara da natureza da sua tarefa, ao construir a cidade o homem reconstruiu a si mesmo⁶⁴.

Consoante à reflexão proposta por Harvey, o direito à cidade deve ser compreendido como “o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade” (HARVEY, 2012, p.74), em contraposição a perspectiva relacionada à cidade sobre um direito individual para acesso aos recursos urbanos, tendo em vista a noção de comum que deve perpassar o seu entendimento, de um poder coletivo, e neste sentido somente pode ser exercido enquanto comunidade, de se relacionar e influir nas transformações do espaço urbano. Obviamente, este processo de transformação não pode ser dissociado dos papéis que os diversos atores que atuam no território exercem, com suas múltiplas territorialidades e preponderâncias. Logo, o espaço urbano que Harvey aponta aqui será compreendido com o território: a cidade como campo das relações de poder na busca pela “liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos” (HARVEY, 2012, p.74)

com a industrialização e a sucede, propomos aqui este conceito: sociedade urbana, que designa mais um fato consumado, a tendência, a orientação, a virtualidade” (LEFEBVRE, 1999, p.16).

⁶⁴ A mesma citação é feita na obra “Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana”, de David Harvey (2014, p.28).

A um só tempo, o acúmulo dos corpos tornou-se um problema e também um trunfo para consolidação da hegemonia da burguesia desde a época do capital fabril (FOUCAULT, 2015). Com concepção assemelhada, Harvey aponta que as cidades surgem da “concentração social e geográfica do produto excedente”, que o urbano torna-se, desde o seu nascedouro, um problema de classe, na medida em que o controle é exercido por um grupo específico no processo de acumulação de capital⁶⁵.

Retomando as concepções foucaultianas antecipadas em tópico anterior, é preciso dimensionar que não se desconsidera a questão da classe ou da perspectiva da classe social neste trabalho. Ao contrário, admite-se que para tratar do processo de urbanização, da cidade e de suas inconsistências, é necessário focar no processo capital-população (não necessariamente operários) na produção do território e compreender as suas múltiplas territorialidades. Também partimos da premissa, já antecipada em tópico anterior, quando da abordagem de Raffestin (1993), que não negamos a importância do trabalho, que compreendemos como “energia informada”. Todavia, se o controle apontado por Harvey for entendido como poder de decidir, defendemos que se estamos em um campo de relações de poder, e liberdade (ainda que mínima), nenhuma classe é dominante ao ponto de expropriar completamente a capacidade transformativa de outra. Assim, se um dado grupo econômico ou o Estado, ou ambos (em parceria), exerce na atualidade um poder de influir (decisório, controlador) de forma hegemônica, isso não quer dizer que outro ator considerando neste campo tenha seu poder anulado, o que pode ser evidenciado a partir da prática dos movimentos sociais e outras manifestações coletivas.

Afinal, não se trata de um processo sem crise: a disputa é permanente, como aponta o próprio Harvey, nos episódios de revolução urbana, onde urbanizar é sempre um processo para resolver o problema do capital excedente.

O primeiro caso envolve a Comuna de Paris, em 1871, após o movimento de construção de Paris como sendo a “cidade das luzes”, relacionando-se a utilização da cidade para escoar o capital excedente com grandes obras de infraestrutura (com as bases de um mecanismo bem conhecido na atualidade de estabilização social: absorção de trabalho associada à utilização de crédito) e o retorno da França contra

⁶⁵ Em atenção à base foucaultiana apresentada, o exercício de poder é sempre relacional.

a Alemanha na qual a primeira saiu perdedora. Para o autor, o movimento surgiu tanto da destruição da França (a partir do processo de urbanização levado a cabo por Georges-Eugène Haussmann⁶⁶) quanto “pelo desejo de devolver a cidade àqueles desalojados” (HARVEY, 2012, p. 76), uma tentativa de reapropriação do território.

O segundo episódio tratado por Harvey, refere-se a um caso norte-americano: relacionado ao pós-guerra II Guerra Mundial e, novamente, a necessidade de absorver o capital excedente. A partir de meados de 1940, Robert Moses fez em Nova York o que Georges-Eugène Haussmann havia realizado em Paris no século anterior: ele “mudou a escala da concepção do espaço urbano” (HARVEY, 2012, p. 77), utilizando-se, dentre outros mecanismos, de sistema de autoestrada e do processo de suburbanização, responsável pela criação do “estilo de vida norte-americano” ou “padrão de vida norte-americano”⁶⁷: novas demandas de produtos, dois carros na garagem e subsídio para aquisição de casa própria para a classe média:

Os proprietários endividados, argumentava-se, eram menos propensos a entrar em greve. Este projeto bem-sucedido absorveu o excedente e assegurou a estabilidade social, ainda que ao custo de deprimir a parte central das cidades e gerar intranquilidade urbana entre aqueles a quem era negado o acesso à nova prosperidade, sobretudo os afro-americanos. (HARVEY, 2012, p. 77).

E assim, da mesma forma, a crise adveio: a união formada por estudantes brancos de classe média insatisfeitos e grupos marginalizados, na luta contra o imperialismo americano e pela reivindicação de direitos civis, com a proposta de um tipo diferente de experiência urbana, inclusive. Paris em 1968 também viveu um movimento assemelhado, segundo Harvey, em decorrência de manifestações relacionadas à invasão de Paris pelas grandes torres, como a *Place d'Italie* e a *Tour Montparnasse*.

Neste contexto, Lefebvre escreveu “A revolução urbana”, tratando da urbanização como ponto central para a sobrevivência do capitalismo bem como do acinzentamento da distinção entre o urbano e o país, sobretudo ao direito de comandar o processo de expansão da urbanização. Com estes três casos de revoluções urbanas, Harvey situa a problematização do direito à cidade em sua conjuntura atual.

⁶⁶ Que esteve encarregado por Napoleão Bonaparte das obras públicas urbanas na França em 1853.

⁶⁷ *American way of life*

Com a crise de financeira nas instituições de crédito nos Estados Unidos, entre o fim dos anos 60 e o começo dos anos 70, foi necessário expandir o capitalismo e sua necessidade de sua produção excedente: a globalização do processo de urbanização, fazendo com que outros países no mundo tenham tido experiências assemelhadas. Foi preciso se readequar e significou um processo de transformação da urbanização em escala, como dito, global, mudando, também, via de consequência, o estilo de vida das pessoas, tendo sido a cidade transformada em mercadoria assim como a qualidade de vida urbana, onde a cidade fosse um grande evento de entretenimento desde que se possua dinheiro para dispor (ZUCHIN, 2000 apud HARVEY, 2012)⁶⁸: a pacificação do cappuccino.

Vivemos progressivamente em áreas urbanas divididas e tendentes ao conflito. Três décadas atrás, a reviravolta neoliberal restaurou o poder de classe das elites ricas. Catorze bilionários surgiram no México desde então e, em 2006, aquele país ostentava o homem mais rico do mundo, Carlos Slim, ao mesmo tempo que a renda dos mais pobres havia estagnado ou diminuído. Os resultados são indelevelmente cáusticos sobre as formas espaciais de nossas cidades, que consistem progressivamente em fragmentos fortificados, comunidades fechadas e espaços públicos privatizados mantidos sob constante vigilância. No desenvolvimento mundial, a cidade está se dividindo em diferentes partes separadas, com aparente formação de muitos “microestados”. Vizinhanças riquíssimas providas com todos os tipos de serviços, como escola exclusivas, campos de golfe, quadra de tênis e patrulhamento privado da área em torno; área de medidores entrelaçados com instalação ilegal onde a água é disponível apenas em fontes públicas, sem sistema e saneamento, a eletricidade é pirateada por poucos privilegiados, as estradas se tornam lamaçal sempre que chove e onde as casas compartilhadas é a norma. (HARVEY, 2012, p. 82)

Se antes o caminho para abertura da cidade para o desenvolvimento passava (necessariamente) pela expropriação praticada pelo Estado, no melhor modelo haussmanniano, atualmente o mercado cuida disso se utilizando da chamada especulação imobiliária. Dito de outro modo, em vez de ser “compulsoriamente retirado” pelo Estado, o indivíduo é obrigado a sair pela impossibilidade de manter-se com os novos custos projetados para o seu lugar:

O crescimento das cidades grande modernas dá à terra de algumas áreas, particularmente daquelas centralmente localizadas, um progressivo valor artificial e colossal. As construções nestas áreas desvalorizam ao invés de valorizar, porque elas não pertencem mais às circunstâncias alteradas. Elas são demolidas e substituídas por outras. Isto ocorre, sobretudo, com as

⁶⁸ Harvey não faz a referência direta à obra da socióloga, mas a expressão utilizada está presente no livro “Whose Culture? Whose City?”, de 2000, citado nas referências.

moradias dos trabalhadores centralmente localizadas e cuja renda, mesmo com superlotação, nunca pode, senão muito lentamente, se elevar além de um certo *maximum*. Elas são demolidas e, em seus lugares, lojas, armazéns e edifícios públicos são erguidos (ENGELS, 1935, p.23 apud HARVEY, 2012, p.83).

Bem verdade, que as desobstruções para o avanço do capital não funcionam como uma carta-convite para retirada. O processo pode ser bem mais complexo: incêndios misteriosos em comunidades que estão situadas em áreas de um circuito econômico conhecido, desapropriações de áreas que estão ocupadas há vários anos, aumento do número de crimes praticados por grupos desconhecidos dentro de determinado espaço, abandono e degradação de espaços públicos (bens dominiais) para posterior alienação a grupos econômicos, etc, revelando, em todas as perspectivas, a importância do aparato técnico-jurídico do Estado.

Maricato descreve o Projeto Nova Luz, como a tentativa do Município de São Paulo de atrair investidores para empreender no centro da cidade e o esforço da municipalidade (independente do partido político envolvido na administração) de retirar todos os obstáculos que representem a causa para o afastamento do investimento do mercado imobiliário:

Algumas ações não deixam dúvida sobre as intenções de quem as promove. Um incêndio, cujas causas são ignoradas, atingiu a Favela do Moinho, situada na região central, ao lado da ferrovia. Alguns dias depois, numa ação de emergência, a Prefeitura contrata a implosão de um edifício no local sob a alegação de risco que ele podia oferecer aos trens que passam ali (enquanto os moradores continuavam sem atendimento ocupando as calçadas da área incendiada). Em seguida os dependentes químicos são literalmente atacados pela polícia, sem qualquer diálogo e sem oferta de qualquer alternativa. (Esperavam que eles fossem evaporar?). Alguns dias depois vários edifícios onde funcionavam bares, pensões, moradias são fechados pela Prefeitura, sob a alegação de uso irregular. (O restante da cidade vai receber o mesmo tratamento? Quantos usos ilegais há nessa cidade?) (MARICATO, 2015, p. 60-61).

Se é possível afirmar que o processo de aburguesamento⁶⁹ de um território acarreta um processo de territorialização de um lado e de desterritorialização, com o afastamento das pessoas que ali detivessem o seu território, como visto em tópico anterior, também é verdadeiro afirmar em um processo de reterritorialização (TDR). Como é presumível, o processo de tornar a cidade um item de consumo, acessível para uns poucos e inacessível para a maioria gera um custo, o custo do conflito, do

⁶⁹ Em tópico posterior será tratado o processo de aburguesamento da cidade também chamado de “gentrificação” e enobrecimento, no Brasil, e “*gentrification*”, no original. Harvey ainda chama de “acumulação por despossessão” (HARVEY, 2012, p.83)

medo de insurgência do outro excluído (não incluído), o custo da vigilância e do controle permanentes.

Enquanto o capital avança na afirmação da cidade como um produto de consumo e satisfação de necessidade de poucos (de Pequim, à Cidade do México, à Paris, ao Rio de Janeiro, à Nova Iorque, etc) é necessário (e possível) encontrar espaços de mobilização e contracondutas.

Se pensarmos como Lefebvre e o direito à cidade como o direito de criar e fruir da cidade, parece razoável afirmar que hoje ele se encontra adstrito a uma pequena parcela da população, que tem tido maior influência no jogo de poder para moldar as cidades ao seu bel prazer. Mas a construção dos territórios é um processo relacional e, assim, se há poder, há possibilidade de resistência.

A saída apontada por Harvey se dá, em princípio, por um aumento no controle democrático sobre a produção e utilização do excedente do capital, para ele “como o processo urbano é o principal canal de utilização do excedente, estabelecer uma administração democrática sobre sua organização constitui o direito à cidade” (HARVEY, 2012, p.87). Trata-se de um direito coletivo à cidade.

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos. (HARVEY, 2012, p.74)

Todavia, como aponta Harvey, apesar de o processo de urbanização ser global, os movimentos sociais ainda não se articularam o suficiente em mesma escala:

Infelizmente, os movimentos sociais não são suficientemente fortes ou mobilizados para impor esta solução; nem convergiram ainda para o objetivo específico de obter maior controle sobre a utilização dos excedentes, sem falar das condições da sua produção. (HARVEY, 2012, p.88).

Para Lefebvre (2001) a revolução precisa ser urbana, já nele está por vocação o espaço do conflito. A cidade é o território, é o espaço do político, o campo de ação dos trunfos e da disputa e articulação das redes. E neste contexto, é necessário superar o valor de troca na produção do território, como código econômico, onde o valor real de uso do território dá azo ao espaço abstrato do valor

de troca ao ponto de não haver mais identificação entre o real e aquele que se tornou seu simulacro (RAFFESTIN, 1993, p. 46-47):

As necessidades urbanas específicas não seriam necessidades de lugares qualificados, lugares de simultaneidade e de encontros, lugares onde a troca não seria tomada pelo valor de troca, pelo comércio e pelo lucro? Não seria também a necessidade de um tempo desses encontros, dessas trocas? (LEFBVRE, 2001, p. 105-206).

Em Quito, no ano de 2004, foi aprovada a Carta Mundial do Direito à Cidade pelo Fórum Social das Américas, cujo objetivo é destacado em seu preâmbulo onde também propõe uma definição do direito à cidade:

A carta mundial do direito à cidade é um instrumento dirigido a contribuir com as lutas urbanas e com o processo de reconhecimento no sistema internacional dos direitos humanos do direito à cidade. O direito à cidade se define como o usufruto eqüitativo das cidades dentro dos princípios da sustentabilidade e da justiça social. Entendido como o direito coletivo dos habitantes das cidades em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que se conferem legitimidade de ação e de organização, baseado nos usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito a um padrão de vida adequado [...] (CARTA MUNDIAL DO DIREITO À CIDADE, 2017)

Três princípios podem ser identificados como norteadores na carta relacionada ao direito à cidade, como aponta a Plataforma Dhesca Brasil (2010, p. 13), quais sejam:

- 1) Exercício pleno da cidadania: realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem-estar coletivo dos habitantes da cidade em condições de igualdade e justiça, assim como o pleno respeito à produção social do hábitat.
- 2) Gestão democrática da cidade. A cidade é uma construção coletiva, com múltiplos atores e processos. Deve ficar garantido o controle e a participação de todas as pessoas que moram na cidade, através de formas diretas e representativas no planejamento e governo das cidades, privilegiando o fortalecimento e a autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares.
- 3) Função social da cidade e da propriedade urbana. Entende-se como prioridade do interesse comum sobre o direito individual de propriedade, o uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado do espaço urbano. Todas as cidades têm direito a participar na propriedade do território urbano dentro de parâmetros democráticos, de justiça social e de condições ambientais sustentáveis.

Normativos assemelhados podem ser encontrados na Observação Geral nº 4, 7 e 15 do Comitê DESC da ONU; no Artigo 34.1 e 45 f) da Carta da OEA; na Carta Européia de salvaguarda dos Direitos Humanos na Cidade (Saint Denis, 2000); na *Chartre Montréalaise des Droits et Responsabilités* (Montreal, 2004); Alguns artigos da Constituição da Cidade Autônoma de Buenos Aires (Argentina, 1996); no Art. 65

Constituição de Portugal (1976); no Art. 47 Constituição Espanhola (1978); no Programa de Ação da XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, na Declaração de XVII (2007) ponto 29; no Art. 31 e 376 da Constituição do Equador (2008), conforme indica Plataforma Dhesca Brasil (2010, p. 16)

Em termos de regulamentação interna, é possível encontrar na legislação brasileira referência ao direito à cidade no Estatuto das Cidades⁷⁰, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, onde é inserida a temática, e dá outras providências. No aludido Estatuto, o art. 2º, inc. I trata da “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2001). No Estatuto ainda há referência a gestão democrática, cooperação entre os governos, ordenação e controle do uso do solo, regularização fundiária em áreas de ocupação de pessoas de baixa renda, etc (art. 2º, inc. I a XVIII – BRASIL, 2001), todos dispositivos com respaldo nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal⁷¹ (BRASIL, 1988). Ainda, obriga todos os Municípios a terem

⁷⁰ Maricato (2015, p. 30-35) aponta para importância do movimento conhecido como Movimento Social pela Reforma Urbana que iniciou sua articulação na década de 80, ao final do período do regime de exceção, tendo contribuído para inserção do tema da política urbana na Constituição Federal (BRASIL, 1988); edição do Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001); criação do Ministério das Cidades, em 2003; consolidação de espaços de debate sobre a questão urbana, como Conferência Nacional das Cidades e Conselho Nacional das Cidades.

⁷¹ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

planos diretores, compreendidos “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. (art. 40º do Estatuto das Cidades).

Todavia, é necessário superar o papel do discurso, especialmente no âmbito do direito, e analisar a prática e os investimentos realizados neste sentido sob o signo da política urbana e do direito à cidade. Para além de um programa de conduta é necessário analisar a conduta propriamente dita: “como convém a um país onde as leis são aplicadas de acordo com as circunstâncias, o chamado Plano Diretor está desvinculado da gestão urbana. Discurso pleno de boas intenções, mas distante da prática” (MARICATO, 2015, p. 86).

Assim é que embora haja demanda dos movimentos para que a sua pauta seja reconhecida pelo Estado e positivada, entre dizer o direito e concretizar o regulamentado há muita diferença:

Os movimentos sociais devem lutar por novos marcos jurídicos, mas devem considerar que isso está muito longe de assegurar conquistas reais. Estamos testemunhando a aplicação quase nula dos instrumentos mais importantes do Estatuto da Cidade, seis anos⁷² após sua promulgação. (MARICATO, 2014, p. 101).

Neste contexto é que Harvey pontua que mais importante que conhecer as bases teóricas relacionadas ao direito à cidade ou a sua normatização/regulação, é necessário experimentá-lo por meio das práticas sociais. De nenhum modo isto representa negar o legado de Lefebvre, tendo em vista que as ideias relacionadas aos movimentos sociais “surgem basicamente das ruas e bairros de cidades doentes”, ou mesmo julgar irrelevantes as articulações internacionais com recomendações, de acordo com o pensamento do autor:

[...] quando todos os tipos de movimentos sociais reuniram-se no Fórum Social dos Estados Unidos em junho de 2007, em Atlanta, e decidiram criar uma Aliança pelo Direito à Cidade nacional com conexões ativas em cidades como Nova York e Los Angeles, em parte inspirada pelas conquistas de movimentos sociais urbanos no Brasil⁷³, eles o fizeram com desconhecimento quase total do nome de Lefebvre. Depois de anos de lutas por suas pautas específicas (pessoas sem-teto, gentrificação e desalojamento, criminalização dos pobres e dos diferentes, etc), concluíram separadamente que a luta pela cidade como um todo envolvia as suas próprias lutas. (HARVEY, 2014a, p. 15)

⁷² Estatuto da Cidade é de 2001, logo se passaram mais de 15 (quinze) anos de sua promulgação e o cenário permanece o mesmo.

⁷³ O caso brasileiro sempre envolve uma perspectiva diferenciada pela importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e o advento do Estatuto das Cidades, este último do ano de 2001.

A partir desta perspectiva, Harvey (2012; 2014a) tenta desenvolver a perspectiva do direito à cidade para além de significante vazio, de um argumento para ser introduzido em discursos, tal como a Carta de Direitos Humanos. Se é direito, o pressuposto é luta e, portanto, o direito à cidade não pode ser desvinculado da prática social, e nesta perspectiva que abordou a atuação do Movimento Ocupe Estelita.

4.2 Fetichização da cidade: a apropriação pelo capital

Rolnik introduz à temática relacionada à cidade como mercado, a partir da comparação entre os exemplos grego e romano apresentados no caso anterior. Enquanto que na ágora grega não podia haver atividade de troca, de mercancia, com a demarcação de cidade política e cidade comercial, no *forum* romano, como lugar central de reunião, era possível que existissem fluxos relacionados às três dimensões: política, religiosa e também de mercado. Contudo, apesar das atividades comerciais, no *forum* romano a dimensão política ainda se apresentava de forma mais marcante, o que não ocorre com as cidades contemporâneas, onde a cidade se tornou a cidade do mercado, com o esvaziamento das práticas relacionadas à dimensão política e religiosa. A imagem da cidade passa a ser divulgada e assimilada como sendo a cidade da produção e do consumo. Segundo a autora é possível afirmar que a cidade é dominada pelo mercado, sendo esta configuração típica das cidades capitalistas que surgem na Europa Ocidental, no fim da Idade Média (ROLNIK, 1995, p. 29), levando ao que se pode chamar hoje de “cidade do capital”.

Com o abandono dos feudos (em grande medida pelas pestes e pela crise na oferta de terras) e a emergência de um novo patriarcado – o patriarcado urbano que foi enriquecido pelas atividades comerciais, na transição economia de subsistência para economia de mercado – o poder que era exercido pela nobreza feudal, como poder hegemônico foi posto em xeque, dando base à formação das cidades-Estado. Os servos se tornavam, com o abandono das terras, despossuídos e também libertos e seguiam para as cidades em busca de melhores oportunidades, a sua

espera, a crescente demanda por produção e escoamento. As próprias monarquias absolutistas surgem como resultado da crise do sistema feudal numa tentativa de garantir privilégios à nobreza e satisfazer o quanto possível os interesses do patriarcado urbano ascendente.

A transformação da vila medieval em cidade-capital de um Estado moderno vai operar uma reorganização radical na forma de organização das cidades. O primeiro elemento que entra em jogo é a questão da mercantilização do espaço, ou seja, a terra urbana, que era comunalmente ocupada, passa a ser uma mercadoria – que se compra e vende como um lote de bois, um sapato, uma carroça ou um punhado de ouro. Em segundo lugar, a organização da cidade passa a ser marcada pela divisão da cidade em classes: de um lado os proprietários dos meios de produção, os ricos detentores do dinheiro e dos bens; de outro, os vendedores de sua força de trabalho, livres e despossuídos. Entre os dois estão os artesãos independentes, donos de seu próprio negócio, que oscilam entre identificar-se como os demais proprietários ou aliar-se com os que estão com eles, aliados do poder⁷⁴ (ROLNIK, 1995, p. 37).

A divisão proposta referente ao grupo dos possuidores e grupo dos despossuídos irá refletir, obviamente, na forma de organização da cidade e nos espaços que serão destinados e desenvolvidos a partir da perspectiva de cada grupo. Sendo a terra mercadoria, o espaço é dividido, e nesta perspectiva se afirma o poder exercido pelo patriarcado urbano e a sua relação com os diversos territórios e territorialidades, que podem ser demarcadas de forma clara, como as instituições de sequestro⁷⁵, como escola, hospitais, presídios, etc, ou demarcações abstratas (mas com efeitos concretos), como as divisões existentes entre a beira-mar dos bairros de Boa Viagem e Pina e o bairro de Brasília Teimosa (AQUARIUS, 2016) ou mesmo entre o Marco Zero e os novos armazéns que o circundam. Como aponta Rolnik (1995, p. 47), “a segregação espacial fica mais evidente na medida em que avança a mercantilização da sociedade e se organiza o Estado Moderno”. Tal divisão é proposta também nos termos rua-casa, onde aquela é considerada um espaço perigoso, hostil, relacionada à mistura que ela propicia, enquanto que a casa é o local seguro, sendo território íntimo e exclusivo. “Portanto, o que vai caracterizar esta cidade dividida é, por um lado, a privatização da vida burguesa e, por outro, o

⁷⁴ Ainda, pela abordagem adotada neste trabalho, é coerente afirmar que a expressão “aliado” não significa que o grupo dos despossuídos não exerça qualquer poder, na medida em que, como adverte Foucault, o poder não pertence a um grupo/classe de forma exclusiva, ele permeia e atravessa toda sociedade, ainda que o exercício de poder pelos menos favorecidos possa parecer sem grande expressividade no processo de tomada de decisão referente aos rumos da cidade, o poder é sempre relacional.

⁷⁵ Também chamadas instituições de confinamento.

contraste existente entre este território do poder e do dinheiro e o território popular” (ROLNIK, 1995, p.50-51), assim, a rua perde sua relevância como local de socialização, de trocas.

A questão da segregação ganha sob este ponto de vista um conteúdo político, de conflito: a luta pelo espaço urbano. Para os membros da classe dominante, a proximidade do território popular representa um risco permanente de contaminação, de desordem. Por isso deve ser, no mínimo, evitado. Por outro lado, o próprio processo de segregação acaba por criar a possibilidade de organização de um território popular, base da luta por trabalhadores pela apropriação do espaço da cidade. (ROLNIK, 1995, p. 51).

Mas se de um lado, a segregação se justifica pelo poder urbano porque se intenciona a redução da conflitualidade, de outro lado esta mesma segregação potencializa o conflito, vez que a diferença se torna mais perceptível e, portanto, mais acirrado o possível confronto (ROLNIK, 1995, p. 52). “Os capitais, em cada momento histórico, buscam moldar as cidades aos seus interesses, ou melhor, aos interesses de um conjunto articulado de diferentes forças que podem compor uma aliança” (MARICATO, 2015, p. 18), todavia, este modelo é permeado de contradições, inclusive dentro do próprio capital: capital especulativo x capital produtivo; grandes proprietários de terras x empreiteiras, etc. Assim, a contradição pode se manifestar dentro do mesmo grupo, ou fora dele, como ameaça externa, onde seria possível situar os segregados.

Na luta pelo território há diversas territorialidades envolvidas e o Estado se afirma, neste contexto, como produtor e gestor destas segregações, evidentemente não porque detém o poder, considerando que o poder é algo relacional neste trabalho, mas porque a ele incumbe dizer o direito, tomando como referência a articulação das forças que se dá nos territórios como campos de poder. Para o processo de formação e consolidação da cidade capitalista em que vivemos foi necessário transformar as relações de poder que davam base a esta estrutura, sobretudo relacionada à capacidade de o capital se imiscuir no campo de tomada de decisões do Estado.

É dele [do Estado] o controle do fundo público para investimentos, e cabe a ele, sob a forma de poder local, a regulamentação e controle sobre o uso e a ocupação do solo (seguindo, hipoteticamente, planos e leis aprovados nos parlamentos). É, portanto, o principal intermediador na distribuição de lucros, juros, rendas e salários (direto e indireto), entre outros papéis. Há, portanto, uma luta surda pela apropriação dos fundos

públicos, que é central para a reprodução da força de trabalho ou para a reprodução do capital. (MARICATO, 2015, p. 25)

O capital (ou os capitais, como prefere MARICATO, 2015) depende do Estado para gerir a cidade, considerando que ao deter o monopólio da violência e definir as (i)legalidades, exerce papel fundamental na construção e desenvolvimento do processo de mercantilização da cidade (HARVEY, 2014b). A própria infraestrutura implantada pelo Estado representa “frentes pioneiras para o capital imobiliário” (ROLNIK, 1995, p. 63), considerando que o investimento realizado pelo Estado representa o divisor para se classificar uma área nobre ou não-nobre, ou uma área valorizada e uma área desvalorizada, que são fundamentais dentro da lógica capitalista e da especulação imobiliária, em que

[...] alguns terrenos vazios e algumas localizações são retidas pelos proprietários, na expectativa de valorizações futuras, que se dão através da captura do investimento em infraestrutura, equipamentos ou grandes obras na região ou nas vizinhanças. Isto provoca a extensão cada vez maior da cidade, gerando os chamados “vazios urbanos”, terrenos de engorda, objetos de especulação (ROLNIK, 1995, p. 64)

E estes territórios não apenas podem pertencem aos particulares é comum que pertençam, inclusive, ao Estado, na condição de bens dominiais – ou seja, que integram o patrimônio do Estado, mas que não possuem destinação específica, que não estejam afetados (diretamente) pelo interesse público – ou bens de uso especial e comum, que são de interesse público, mas que precisam passar por um processo chamado desafetação, no movimento que Harvey define com sendo de privatização (ou expropriação das terras comuns), típico do neoliberalismo (2014b, p. 130-131). Assim, é possível que grandes áreas pertencentes ao Estado passem anos sem receber qualquer investimento ou obra de infraestrutura, gerando a deterioração do ambiente e, posteriormente, sejam destinados ao capital como forma de “salvação” da área, que é vendida a preços irrisórios, valorizando-se imediatamente após a disponibilidade da área para investimento, sobretudo pelo interesse público (in)explicável por realização de obras de infraestrutura na mesma área que nunca havia recebido cuidado do poder público, cujo processo pode ser chamado como “apropriação por espoliação”⁷⁶. Assim, também as crises precisam “orquestradas,

⁷⁶ “O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado [excedente] pode apossar-se destes ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo”. (HARVEY, 2014b, p.124).

administradas e controladas para racionalizar o sistema” (HARVEY, 2014b, p.125) também faz parte do papel do Estado em parceria com o mercado relacionado ao exercício do biopoder, de gestão da vida da população e vida das cidades.

Essa apropriação por espoliação – por meio da expropriação do comum pelo caminho da privatização – longe de atender aos interesses das populações menos abastadas e localizadas nos territórios em disputa, visa atender aos interesses do mercado ao redistribuir os ativos de forma a garantir o favorecimento das classes mais altas em detrimento das demais, transformando o padrão de cidade, as relações que são estabelecidas naqueles territórios. Inúmeros exemplos podem ser fornecidos, desde a privatização das habitações sociais do governo Thatcher, em Londres, que acabou por expulsar a população de baixa renda do centro (dos antigos apartamentos destinados à classe trabalhadora) e introduzir a ocupação por classe média, no fenômeno chamado gentrificação⁷⁷. Na África do Sul, onde a privatização do abastecimento de água acabou por afastar significativa parcela da população desse serviço, após, a empresa responsável pelo serviço alegou que a redução da previsão de receitas impactaria no aumento do preço, o que tornou o serviço ainda menos acessível, e foi responsável pela procura de água em outras fontes que teve como resultado uma epidemia de cólera, que matou grande número de pessoas. Argentina, México, Índia, Taiwan, Japão, o fenômeno pode ser verificado em diversos países no mundo, seja em virtude da privatização direta, seja como efeito ricochete de privatizações orquestradas em outros países (HARVEY, 2014b, p.130-133). A privatização, portanto, corresponde:

A transferência de ativos públicos produtivos do Estado para empresas privadas. Figuram entre os ativos produtivos os recursos naturais. A terra, as florestas, a água, o ar. São esses os ativos confiados ao Estado pelas pessoas a quem ele representa... Apossar-se desses ativos e vendê-los como se fossem estoques a empresas privadas é um processo de despossessão bárbara numa escala sem paralelo na história. (ROY, 2001, p.16 apud HARVEY, 2014b, p. 133)

As grandes obras de infraestrutura servem ao capital na medida em que os usuários habituais dos territórios envolvidos normalmente são os primeiros a serem expulsos – seja literalmente, por ordens judiciais ou exercício de força fora do

⁷⁷ O assunto será tratado com maior profundidade no próximo tópico. A expressão pode ser utilizada também como aburguesamento da cidade ou *gentrification*, no original. Há quem indique que a expressão “gentrificação” no português se trata de neologismo, sendo desaconselhável sua utilização. Neste trabalho, utilizaremos a expressão gentrificação/aburguesamento como sinônimas.

aparelho estatal, seja implicitamente, pela impossibilidade de as pessoas permanecerem nos novos locais em virtude dos altos custos, ocasionando o fenômeno da TDR, apresentado no capítulo anterior. A segregação também tem repercussão na figura da normalidade, na medida em que é produzido (normação) ou identificado (normalização) um padrão para a cidade, o outro que não corresponde ao “normal” precisa ser combatido. Em última análise: é preciso higienizar (homogeneizar) a cidade⁷⁸:

Do ponto de vista do capital, a favela ou cortiço, contradição do sistema que a reproduz e rejeito, é território inimigo, que deve ser eliminado. É inimigo do capital imobiliário porque desvaloriza a região; da polícia, porque em seus espaços irregulares e densos é difícil penetrar; dos médicos, porque ali, espaço sem saneamento, prolifera, os parasitas que se reproduzem nos esgostos a céu aberto. (ROLNIK, 1995, p. 69)

Bem verdade, contudo, que a normalidade é retirada de um padrão que não representa a maioria, mas o poder hegemônico, com repercussão direta naqueles que situam à margem do (a)normal, especialmente no âmbito jurídico e das legislações urbanísticas:

É sabido que em nossas metrópoles essa legislação visa predominantemente atender os requisitos urbanísticos – tamanho de lotes, recuos, usos e até mesmo os códigos de obras – desejados e viáveis pelas e para as camadas de mais alta renda. Invariavelmente tal legislação coloca na clandestinidade, no mínimo 60% dos bairros, ruas e edificações de nossas metrópoles. No tocante ao zoneamento também é clara a tendência deste definir usos, recuos, gabaritos, etc visando unicamente a paisagem dos bairros de alta renda e os padrões de mercado que neles vigoram. (VILLAÇA, 1997, p. 9)

Consoante antecipado por Harvey (2014b), o poder público não titubeia em possibilitar a privatização de patrimônio público quando estes recursos interessam ao mercado, prefeituras e câmaras municipais não fogem à aprovação de legislações locais que contrariam a legislação federal, aprovando-se legislações tidas como ilegais, porque já nascem contrárias às leis vigentes, como aponta Maricato (2014b, 187).

⁷⁸ Como assinala Maricato (2015, P.58-59), admite-se que os pobres ocupem até áreas de Proteção Ambiental, para utilizar o exemplo de São Paulo, como as Áreas de Proteção dos Mananciais, as encostas do Parque Estadual da Serra do Mar, para não falar em favelas em áreas de risco, contudo, não se aceita que possam ocupar áreas valorizadas ou passíveis de valorização, pois a sua presença, por si só, já é capaz de repercutir na especulação. Tal disputa tem sido extremamente marcante nos centros das metrópoles, o caso Recife não foge a regra.

Porém, conforme antecipado, o “poder urbano funciona na cidade capitalista como uma instância que controla os cidadãos, produz as condições de acumulação para o capital e intervém, nas contradições e conflitos da cidade” (ROLNIK, 1995, p. 70) e o faz se utilizando da máquina estatal, mas, considerando que se está diante de uma relação de poder e que esta pressupõe o conflito permanente, o Estado não é capaz de homogeneizar completamente qualquer território, que permanece num processo constante de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. É um processo e neste processo há sempre a possibilidade de resistência. Ainda que a resistência não desponte como projeto dominante, o poder exercido por ela transpassa o que é exercido em termos dominantes, deixando marcas que repercutem na atuação estatal.

Se a cidade é analisada a partir do seu valor de troca, é possível afirmar que a cidade passa a ser tratada como mercadoria. Neste contexto, não somente a terra propriamente dita, conforme antecipado por Rolnik, mas o próprio viver na cidade passa a ser considerado mercadoria, afastando-se cada vez mais do seu valor de uso, sem a dimensão da mais-valia. É a produção e venda da cidade-espetáculo ou urbanismo de espetáculo, sobretudo com os grandes eventos recebidos pelo Brasil nesta década, como Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016) que deixaram marcas profundas na organização das cidades, sob a alegação que as obras eram necessárias à “nova competitividade global” (FERREIRA, 2014, p. 7).

Seguindo a trajetória dos países que sediam esses grandes eventos, a “máquina de crescimento” (uma articulação de entidades internacionais, governos e capitais) é posta a funcionar, buscando legitimar, com o urbanismo de espetáculo, gastos poucos explicáveis para um país que ainda tem enorme precariedade nas áreas de saúde, da educação, do saneamento e dos transportes coletivos. (MARICATO, 2015, p. 41)

Assim, a “desregulamentação, flexibilização e privatização são práticas que acompanharam a reestruturação das cidades no intuito de abrir espaço para os capitais imobiliários e de infraestrutura e serviços” (MARICATO, 2014a, p.19), que são marcas do modelo neoliberal, e no Brasil alcançou proporções diferenciadas apoiado, sobretudo, pelas massas e a comoção envolvendo os grandes espetáculos esportivos, mas como bem pontua FERREIRA (2014, p. 10), a prestação de contas para (com)provar quem efetivamente ganha com a realização destes grandes eventos ainda não foi demonstrada no Brasil, considerando as vultosas quantias de dinheiro público investido e o retorno financeiro relacionado ao investimento, às

manutenções dos equipamentos após o evento, etc. Ao contrário, todos os dias surgem nos noticiários que boa parcela das obras relacionadas à Copa e a Olimpíada encontra-se abandonada e ainda enfrenta diversos escândalos envolvendo investigações por superfaturamento⁷⁹. Caso emblemático é o Maracanã que foi reformado para atender às determinações da FIFA para a Copa do Mundo de 2014 a um custo superior a um bilhão de reais (BRASIL, Portal da Transparência, 2017) e que se encontra abandonado depois da realização dos jogos olímpicos em virtude de uma disputa (já judicializada) que envolve o Consórcio Maracanã S/A, o Comitê Organizador Rio 2016 e o Governo do Rio de Janeiro, conforme apontam diversas reportagens realizadas no início de 2017 (BBC BRASIL, 2017).

Obviamente, os ganhos diretos não pertencem à população: o que transforma a produção dos megaeventos em algo tão disputado no mundo são as obras que são exigidas pelos órgãos organizadores, que impulsionam os mercados da construção civil, fundiário e imobiliário. Para se utilizar o exemplo de Pernambuco, segundo informações constantes no Portal da Transparência (BRASIL, 2017), para que o Estado pudesse sediar algumas das partidas da Copa do Mundo de 2014, foram pactuadas uma série de ações envolvendo: a) construção de um Estádio (na época somente a cidade do Recife já possuía três Estádios)⁸⁰; b) sete ações de mobilidade urbana⁸¹, das quais poucas foram concluídas à época da realização do evento e ainda se encontram inacabadas (início de 2017); c) atuação no Porto, com execução das Obras no Porto do Recife de Construção do Terminal Marítimo de Passageiros, Instalação de Estacionamento e Pavimentação e Urbanização do

⁷⁹ Por causa da Arena Pernambuco, por exemplo, segundo a revista ISTOÉ, o atual governador do Estado e o atual prefeito da capital Recife estão sendo investigados por irregularidades no processo de licitação envolvendo a construção da Arena e a contratação com a empreiteira Odebrecht. A informação não pode ser confirmada, considerando que o processo tramita em segredo de justiça junto ao Supremo Tribunal Federal. Mas a Arena é alvo de investigação local, no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, em ação encabeçada pelo Deputado Edilson Silva (Partido PSOL), com o pedido de cancelamento da parceria público-privada (PPP) entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Odebrecht. (PERNAMBUCO, ALEPE, 2015).

⁸⁰ Quais sejam: Estádio José do Rego Maciel, situado no bairro do Arruda e pertencente ao Santa Cruz Futebol Clube com capacidade aproximada para 60mil pessoas; Estádio Eládio de Barros Carvalho, situado no bairro dos Afritos e pertencente ao Clube Náutico Capibaribe, com capacidade para aproximadamente 20mil pessoas; e o Estádio Ademar da Costa Carvalho, situado no bairro da Ilha do Retiro, pertencente ao Sport Clube do Recife e com capacidade para 33mil pessoas).

⁸¹ BRT: Leste/Oeste - Ramal Cidade da Copa; BRT: Norte / Sul - Trecho Igarassu / Tacarana / Centro do Recife; Corredor Caxangá (Leste-Oeste); Corredor da Via Mangue; Entorno Arena Pernambuco: Estação de metrô Cosme e Damião; Entorno Arena Pernambuco: Viaduto da BR-408; Metrô: Terminal Cosme e Damião

Entorno do Terminal⁸²; d) uma ação de segurança pública, relacionada à cessão de um prédio com estrutura adequada para a instalação do Centro de Comando e Controle Regional e instalação de câmeras de monitoramento nos perímetros estabelecidos; e) adoção de procedimentos relacionados à cessão não onerosa para viabilizar o evento no que tange ao direito de passagem e do uso de servidões, dutos, condutos, torres e postes públicos para implantação da rede para atendimento ao evento, e de licenças para instalação das redes de telecomunicações que atenderam ao evento, e atualização de normativos necessários que atenderam o evento; f) construção de instalações complementares para a Copa das Confederações e para a Copa do Mundo de 2014. Consoante aponta MARICATO (2014a), próximos aos estádios, ginásios, são produzidos novos territórios que não correspondem à demanda prioritária da cidade.

Além disso, as entidades esportivas indicam empresas “amigas” para os projetos de engenharia, interferem nas escolhas das empreiteiras e pressionam os governos a abrirem pesadas linhas de financiamento. Sua força é tanta, e a submissão dos políticos locais tão gritante, que conseguem forçar a aprovação de leis específicas e excepcionais para garantir seus privilégios. (FERREIRA, 2014, p.11)

Novamente o caso Pernambuco é bastante elucidativo, na medida em que existia uma Lei Estadual⁸³ (Lei nº 13.748 de 2009) impedindo a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos Estádios que foram relativizadas (ou seja, foram afastadas temporariamente para atender aos interesses da Arena Pernambuco, então Arena Itaipava). O mesmo aconteceu com a legislação que garantia meia-entrada aos estudantes (Lei Estadual nº 10.859/1993), aos idosos (Lei Estadual nº 11.628/1998) e aos professores (Lei Estadual nº 12.258/2002). Dito de outro modo, as Leis estaduais acima referidas tiveram sua vigência suspensa pelo art. 4º da Lei nº 14.848, de 22 de novembro de 2012 tendo em vista o período da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014. A Lei da Exceção, a Lei nº 14.848/2012 (PERNAMBUCO, 2012) recebeu a seguinte redação:

Art. 4º Excetuam-se durante os Eventos a aplicação das Leis Estaduais nº 13.748, de 15 de abril de 2009; nº 10.859, de 7 de janeiro de 1993; nº

⁸² Nesta época se afirmaram em Pernambuco o projeto relacionada aos Armazéns e o projeto Novo Recife, do qual a “recuperação” do Cais José Estelita faz parte, evidentemente, não para a Copa do Mundo de 2014.

⁸³ O verbo é utilizado no passado considerando que a referida lei foi revogada pelo art. 4º da Lei nº 15.709, de 5 de janeiro de 2016.

11.628, de 30 de dezembro de 1998, e nº 12.258, de 2 de agosto de 2002, e demais normas estaduais que disponham sobre:

I - distribuição, venda, publicidade, propaganda ou comércio de alimentos e bebidas no interior dos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, inclusive as que restrinjam o consumo de bebidas alcoólicas, salvo as proibições destinadas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos;

II - concessão de gratuidade, redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores; e

III - reserva de quantidade absoluta ou percentual de Ingressos para quaisquer categorias de pessoas, seja para distribuição gratuita, venda preferencial ou a preço reduzido.

Assim, nessa nova governamentalidade, os Estados não foram suprimidos ou diminuídos, mas precisaram se adaptar às exigências das grandes corporações e do capital financeiro⁸⁴, enfraquecendo, apenas, no que diz respeito às políticas sociais, no que interessa ao poder hegemônico, dito como dominância, o Estado permanece sendo um grande aliado, juntamente à mídia, na propagação de um modelo de uma nova cidade ou um novo projeto urbanístico que se coloca como ideal, como avançado e desenvolvido⁸⁵, como assinala Maricato (2015, p. 83) “a representação da cidade é uma ardilosa construção ideológica, na qual parte dela, a “cidade da elite”, tomar o lugar do todo”, a sociedade do espetáculo é a sociedade do monólogo (DEBORD, 1992 apud MARICATO, 2015, p. 83).

[...] as estruturas governamentais dos novos anfitriões, geralmente contaminadas por uma corrupção estrutural, são especialmente vulneráveis às pressões exercidas pelos grandes players dos megaeventos, sendo mais fácil dobrar os políticos locais para aprovar leis de exceção mesmo que representem retrocessos gritantes em suas conquistas sociais [...] (FERREIRA, 2014, p.11).

No mesmo sentido, MASCARELLO (2016, p. 83) apresentou quadro compilado⁸⁶ contendo as normas federais emitidas em decorrência da Copa do Mundo de 2014.

⁸⁴ Neste sentido, veja-se a Copa do Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos (2016) e as inúmeras normas de exceção à ordem constitucional que foram viabilizadas para que o Brasil pudesse ser escolhido como sede e os eventos pudessem ocorrer.

⁸⁵ Em capítulo posterior será trabalhado o caso do Projeto Novo Recife.

⁸⁶ Quadro 7, no original.

Quadro 7 - Normas federais decorrentes da Copa do Mundo de 2014 (continuação)

<i>Documento</i>	<i>Descrição</i>	<i>Objetivo</i>
Lei nº 12.663/2012.	Lei Geral da Copa (2014)	Estabelecer as regras para a exploração e proteção dos direitos comerciais, dos vistos de entrada e das permissões de trabalho, da venda de ingressos, entre outros.
Lei nº 12.350/2010	Lei de Isenção Fiscal	Isenção de tributos federais nas importações de bens ou mercadorias relacionados à organização e realização do evento.
Lei nº 12.462/2011	Regime Diferenciado de Contratações	Simplificar e acelerar o procedimento de contratações públicas relacionadas à Copa.
Decreto nº 7.578/2011	Decreto presidencial	Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização da Copa.
MP 496	Medida provisória	Possibilitar o endividamento das cidades sede além do permitido constitucionalmente.
MP 497	Medida provisória	Isenção fiscal de obras relacionadas à realização da Copa do Mundo de 2014.

Quadro 05 – Normas Federais Decorrentes da Copa do Mundo de 2014 (PRONI; SILVA, 2012, p. 11 apud MASCARELLO, 2016, p.83)

Mesma perspectiva pode ser encontrada em Villaça (1997, p. 8), de como a considerada classe dominante atua para manter-se como poder hegemônico:

1. Na esfera econômica destaca-se o controle do mercado imobiliário que produz os bairros da classe dominante no local onde elas desejam.
2. Na esfera política, ocorre o controle do Estado, que, no tocante ao espaço urbano se manifesta de três maneiras a saber:
 - Controle da localização da infraestrutura urbana.
 - Controle da localização dos aparelhos do Estado.
 - Controle da legislação de uso e ocupação do solo.
3. Finalmente a classe dominante desenvolve toda uma ideologia a respeito do espaço urbano. Essa ideologia - como toda ideologia - visa auxiliar a dominação e torna-la aceitável pelos dominados.

A questão da disputa atual pelos centros pode ser contextualizada a partir da perspectiva lançada por Villaça (1997). Em um primeiro momento a elite chamada dominante esvazia o centro antigo (Centro Velho), para criar seu próprio centro (Centro Novo), momento em que os territórios passam a ser apropriados pela massa popular. O centro velho passa então a ser considerado decadente pela aglomeração de camadas menos abastadas. Posteriormente, diante da demanda por expansão daquele que foi criado como “centro novo” pela elite e tendo em vista a sua impossibilidade por dimensão espacial, faz-se necessário construir novos centros, e há uma tentativa de (re)apropriar-se do centro velho (principal), sob o discurso de valorização da cidade em contraposição a atual realidade decadente e precarização.

O discurso irá se utilizar da naturalização, tão particular ao biopoder, na medida em visa incutir que o centro está deteriorado porque é velho, e não porque o Poder Público ou as elites o abandonaram a própria sorte sem qualquer investimento. Outra estratégia comum é a universalização do particular, com o objetivo de o projeto de cidade dever se identificar (ou é identificado) como sendo de interesse da elite, desconsiderando que reflete apenas os interesses de uma minoria. Uma cidade boa é uma cidade que corresponda às expectativas da elite e não ao cidadão comum, exemplo bem corriqueiro na sociedade, tendo como expoentes o modelo dos *shoppings centers*, das vias pedagiadas, dos grandes condomínios fechados, dos bares que margeiam o mar com cardápio a preço elevadíssimo, dos parques pagos.

Embora tenha alcançado uma projeção nunca antes vista no Brasil com a escolha do país como sede para a Copa do Mundo e as Olimpíadas, 2014 e 2016, respectivamente, como bem salienta Maricato (2015, p. 88-89), a ideia da “reformulação da cidade” tem suas raízes no ideal de “cidade global” do Consenso de Washington e o Plano Estratégico como uma proposta inspirada no modelo urbanístico de Barcelona dos Jogos Olímpicos em 1992 – embora de origem norte-americana - que foi absorvida na América Latina, e não somente no Brasil, para que as cidades pudessem se adequar como cidades autônomas: “aos novos tempos de ajuste da relação de subordinação às novas exigências do processo de acumulação capitalista, sob o império americano”.

Com a proposta de se (re)produzir cidades globais, é necessário que elas sejam capazes de preencher uma série de requisitos, que a transformam a um só tempo em “cidade da mercadoria”, na medida em que deve vender-se, e “cidade-empresa”, que deve ser gerida com uma empresa privada competente (MARICATO, 2015, p. 89-90), e a participação democrática é utilizada como estrutura de legitimação para alcance do objetivo do discurso hegemônico, considerando que todos devem se reunir para alcançar uma cidade melhor, como medida de sobrevivência, devendo ser extirpado qualquer tentativa de destruir a “cidade”, a mesma da universalização do privado.

Diante desta perspectiva, a imagem e a cultura assumem papel central dentro do Plano Estratégico, e a arquitetura de espetáculo se presta exatamente a este papel: a cidade-emprego. Arantes (2000) afirma que se é possível dizer, sem erro, que o modelo de cidade como máquina empresarial de crescimento tem

sua origem nos Estados Unidos, igualmente é possível afirmar que esse modelo não ficou adstrito aquele lugar, tendo encontrado na realidade francesa a ideia de “marketing da cidade”, no governo de François Mitterrand (1981-1995) onde foi possível transformar diversas áreas tidas como simbologia da degradação urbana por meio da:

[...] construção de grandes equipamentos culturais (museus, óperas e afins), símbolos arquitetônicos que aquecem o mercado imobiliário e da construção civil, dão um lustre “moderno” à figura do governante, dinamizam o turismo e revigoram o chamado “marketing da cidade”, ao preço de uma forte valorização e elitização (FERREIRA, 2014, p.8)

Se Paris associou a comercialização da cidade por meio da cultura⁸⁷, outros países seguiram a mesma lógica: Barcelona, a chamada cidade-empresa-cultural do ano de 1992, cujo processo de transformação se iniciou na década de 80 com o projeto “Barcelona 2000”; Bilbau⁸⁸ e a sua requalificação (regeneração) e o seu famoso Museu Guggenheim Bilbao, cuja construção se deu em 1992, cuja estrutura foi superior a 200 milhões de dólares; Lisboa e a promoção de grandes eventos culturais, a sua escolha “capital europeia da cultura”, no ano de 1994, e a inauguração de um grande oceanário em 1998; Berlim e a afirmação da “reconquista” pelo Ocidente em seu planejamento urbanístico, a reconstrução do palácio e da cúpula do Reichstag, a Bienal de Berlim, etc. (ARANTES, 2000).

A importância do papel da universidade deve ser levada em consideração no sentido de “lançar luzes sobre a dimensão oculta e ilegal dos espaços urbanos a partir da leitura científica” (MARICATO, 2015, p. 93). Como adverte Foucault (2015, p. 129), é necessária “a luta contra o poder, a luta para fazê-lo aparecer e feri-lo onde ele é mais invisível e mais insidioso”⁸⁹. Algumas estratégias são apontadas pela autora, tais como: a) dar visibilidade à cidade real ou desconstruir a cidade

⁸⁷ Efeito próprio à forma-publicitária a que chegara então não só a nova monumentalidade arquitetônica, como também a Paris gentrificada, como que por um passe de mágica cultural. Espetáculo por espetáculo, também não surpreende que nesta Era Mitterrand de glamourização do economicismo de esquerda, a indústria cultural tenha sido revista como a fronteira dos processos industriais do futuro, com a cidade-empresa como principal item.

⁸⁸ Em espanhol: Bilbao; em basco: Bilbo.

⁸⁹ No mesmo sentido, Pierre Bourdieu (2012, p.7-8): No entanto, num estado de campo em que se vê o poder por toda a parte, como em outros tempos não se queria reconhecê-lo mas situações em que ele entrava pelos olhos dentro, não é inútil lembrar que – sem nunca fazer dele, numa outra maneira de o dissolver, uma espécie de <círculo cujo centro está em toda parte e também em parte alguma> – é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.

simbólica, construída com base no marketing urbano e interesses globais; b) dar visibilidade aos conflitos por meio da criação de espaço de debate democrático; c) proceder com a reforma administrativa, da forma de o Estado se relacionar com o particular; d) capacitar agentes para o planejamento democrático; e) proceder com a reforma fundiária.

Neste contexto, apesar de se utilizar das terminologias referentes à classe, típica do marxismo, é importante considerar que as resistências ao modelo capitalista (e, especialmente, da apropriação por espoliação em se tratando dos ativos do Estado) não estão sendo consideradas a partir do eixo tradicional de trabalhadores privados assalariados (proletariado) x capital. Há inúmeras lutas neste processo que estão sendo consideradas para além desse arranjo de luta de classes, como movimentos relacionados à pauta feminista, racial, ambiental, LGBT e, especialmente, as lutas relacionadas aos movimentos sociais urbanos.

Há de se reconhecer a existência de novos arranjos na articulação da resistência que envolve a revolução dos povos, sobretudo da periferia, independentemente de classes específicas, que são espontâneos e lutam contra as condições impostas pelo capitalismo periférico (AMIN, 1993 apud HARVEY, 2014b, p. 141-142), relacionados à situação dos que são precariamente territorializados (HAESBAERT, 2003), mas não se pode desconsiderar que as resistências ocorrem em outras escalas e possuem formas difusas, que refletem as mesmas formas difusas de apropriação por espoliação: privatizações em um local, expulsão da terra em outro, etc.

Tais movimentos de luta anti-imperialistas, anticapitalistas, antiglobalização, como aponta Harvey, tem recebido a designação de “pós-modernos”, dada a multiplicidade de possibilidades de apresentação, contudo, destaca que a incorreção da utilização do prefixo “pós”, já que são frutos de um longo processo histórico (HARVEY, 2014b, p.142), para o autor:

[...] os movimentos políticos, para se ter algum impacto macro e de longo prazo, tem de sair da nostalgia com relação ao que se perdeu e, do mesmo modo, preparar-se para reconhecer os ganhos positivos a ser obtidos da transferência de ativos que se pode conseguir por meio de formas limitadas de expropriação (como, por exemplo, a reforma agrária ou a implantação de novas estruturas decisórias como a administração conjunta das florestas. (HARVEY, 2014b, p.146).

É preciso analisar o direito à cidade a partir de sua prática, não apenas nas cartas (normativas ou não) que denotam uma intencionalidade nem sempre realizada, como é possível depreender do estudo de caso utilizado no presente trabalho.

4.3 Gentrificação e territorialidades

Como aponta Van Weese (1994, p. 76), a primeira referência sobre a utilização da expressão *gentrification* é atribuída à Ruth Glass, década de 1960. Glass (1964) utilizou a expressão para se referir ao processo de revalorização que passava os bairros da área central de Londres, antes ocupada por trabalhadores. Como aponta PEREIRA (2014, p.308 apud MASCARELLO, 2016, p.55), o termo gentrificação deriva da expressão “gentry”, identificada como sendo grupo de pessoas de origem nobre, fazendo a expressão “gentrificação” relacionar-se a apresentação desta característica do grupo no processo de modificação da cidade.

Assim, a expressão pode ser encontrada em trabalhos no Brasil referindo-se ao “enobrecimento”, “aburguesamento”, “emburguesamento”⁹⁰ ou a expressão que preferimos adotar em nosso trabalho, gentrificação. Como gentrificação, que tem sido utilizado para nomear o processo de recomposição (ou também substituição) social que ocorre no meio urbano, sobretudo em decorrência das ações que envolvem a requalificação das habitações nos centros antigos da cidade mediante investimentos públicos ou privados.

O processo implica, quase sempre, a expulsão dos antigos residentes; logo, o desalojamento e segregação residencial, culminando com um aprofundamento da divisão social do espaço urbano. Essas tendências são muito evidentes, sobretudo numa extensão do conceito de gentrificação a recentes casos de grandes operações urbanísticas de renovação e regeneração, levadas a cabo por diversos agentes de produção do espaço urbano, já caracterizados por Henri Lefebvre (1974): os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado, as empresas e os cidadãos. (MENDES, 2015, p. 215).

⁹⁰ Também referida em Mendes (2015, p. 214).

Há duas matrizes explicativas, como descreve Mendes, para tratar do fenômeno da gentrificação. Uma de viés marxista, relacionada à produção capitalista do espaço, reforçada pela importância do capital e a atuação de diversos atores institucionais (teoria da produção), e a segunda, relacionada à estetização da vida social e a cultura de consumo (teoria do consumo). No tópico anterior foi possível verificar como a produção da cidade-espetáculo faz dialogar as duas perspectivas e como o capital também se apropriou da estetização da vida social, fazendo emergir uma cidade como produto de consumo, uma produção da cidade voltada ao consumo. Logo, propõe-se uma abordagem da gentrificação a partir da utilização conjunta de ambas as matrizes. A gentrificação se torna estratégia de mercado a partir do discurso da regeneração, de salvação da cidade, ao impactar no tecido físico da cidade com repercussão negativa em seu tecido social, trata-se de um desenvolvimento desigual (SMITH, 1988, p. 8).

A gentrificação, nesses casos – e à luz da evolução das transformações significativas que o mercado de habitação das cidades do capitalismo avançado tem sofrido, deixa de estar única e exclusivamente associada à reabilitação urbana e passa a estar cada vez mais ligada à regeneração ou mesmo à renovação de inteiros bairros de habitação, situados quer no centro, quer nas suas proximidades, e até na sua substituição por conjuntos de construção de luxo, integrados, com serviços qualificados, ou outras modalidades de residências de alto padrão, novos produtos imobiliários destinados a camadas de rendimentos elevados, todos correspondendo a formas espaciais de auto-segregação burguesa ou “segregação voluntária”, relativamente à cidade da maioria: *“gentrification is no longer about a narrow and quixotic oddity in the housing market but has become the leading residential edge of a much larger endeavour: the class remake of the central urban landscape”* (SMITH, 1996, p.39). (MENDES, 2015, p. 219)

Contudo, conforme adverte Mendes, não é possível associar a ideia de requalificação urbana diretamente com o fenômeno da gentrificação, considerando que é necessário analisar no caso concreto a quem se destina diretamente os investimentos realizados. Citando o caso português, exemplifica a possibilidade de o Estado poder requalificar uma determinada área urbana com vistas a preservar a manutenção dos moradores já residentes, sem a inclusão de novas classes mais abastadas, procedendo com a criação de mecanismos, preponderantemente legais, que inibam (ou, no mínimo, diminuam) a substituição social, ao menos durante as décadas de 70, 80 e 90. O mesmo autor aponta que no começo do século XXI o quadro mudou, com a utilização de um programa de requalificação urbana voltada aos interesses do mercado, ou seja, uma requalificação regulada “pelas lógicas da

promoção do consumo, da competitividade entre metrópoles, do protagonismo dos atores privados no processo de planejamento e de produção da cidade” (MENDES, 2015, p.22), marcadas em grande medida por legislações de exceção⁹¹ e parcerias entre o público-privado, bem conhecidas do direito brasileiro como PPP, em virtude da insuficiência de recursos públicos para proceder com o investimento necessário à reabilitação das cidades.

Sharon Zukin (2014) apresenta como se dá o afastamento (ou retirada) dos pobres dos centros das cidades e a substituição deles pela classe média utilizando como referência os Estados Unidos da América, especialmente a cidade de Nova Iorque⁹². Para tanto, inicia sua abordagem fazendo uma crítica a Jane Jacobs (1961), que propugnou em seu livro intitulado *The death and life of great American cities*⁹³ a diversidade de uso do espaço e de dar vitalidade às ruas, que foi assimilada posteriormente pelo Estado e pelos grupos imobiliários sem qualquer preocupação com a diversidade social no uso deste mesmo espaço, que deveria lhe ser correspondente. Bem verdade, como adverte a autora, talvez à época da construção de sua tese, ainda não se apresentasse como realidade a questão da expulsão dos pobres dos centros urbanos em decorrência da instalação da diversidade do uso dos espaços por meio da requalificação urbana (também chamada de reurbanização). Os gentrificadores “[...] apoiam mercados de consumo cultural – cafés com nomes chiques em vez do café comum do dia a dia, restaurantes *gourmet* – mas não apoiam as pequenas lojas e as feiras livres das quais os residentes de menor renda dependem”. (ZUKIN, 2014, p.11). Trata-se do fenômeno que a autora aponta como sendo a “pacificação cappuccino” (ZUKIN, 2000 apud HARVEY, 2012), relacionada à apropriação neoliberal da heterogeneidade que a cidade representa como produto de venda, quando, em verdade, a diferença, na prática, é normalizada dentro de padrões capitalistas preestabelecidos.

O culto da criatividade na política urbana reproduz as agendas do *boosterism*, apoiando as formas anteriores de empreendedorismo urbano, com prático de reinventar as cidades enquanto máquinas de crescimento e lugares de acumulação de capital e valorizar a atração das novas classes

⁹¹ Decreto-Lei nº104, de 7 de Maio de 2004, que criou o Regime Jurídico Excepcional de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística mencionado por Mendes (2014).

⁹² Em trabalhos recentes a Autora também trata de cidades como Xangai e Amsterdã

⁹³ Morte e vida de grandes cidades norte-americanas (Tradução Livre)

médias como o ingrediente-chave de economias urbanas mais competitivas. (MENDES, 2015, p. 233).

Pode-se verificar com certa facilidade que justamente o discurso produzido por Jacobs (1961 apud ZUKIN, 2014) se torna se tornou justamente o *branding*⁹⁴ das construtoras na atualidade, que se apropria desse pensamento, do viver as ruas, e tal discurso é vendido com nova verdade no ideal das cidades contemporâneas na reificação da cidade como cidade de espetáculo. E ela precisa ser produzida e reproduzida sob controle dos aparelhos dominantes: a nova cidade, a nova praça, o novo centro, o Porto Novo Recife, o Novo Recife, o Novo maior Shopping, o Novo Aquarius, etc:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

[...] a "verdade" é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político); é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de confronto social (as lutas "ideológicas"). (FOUCAULT, 2015, p. 52)

Assim, especialmente pelo apoio da mídia e pelos aparelhos do Estado, a gentrificação é apresenta como um novo mundo de possibilidades em face da velha cidade degradada e ocupada pelos marginais (em verdade, marginalizados) ou ainda: da cidade degradada e desocupada – já que os marginalizados não são contabilizados para efeito da ocupação desejável, logo, é o mesmo que não existir. Produz-se e vende-se uma cidade nova, uma cidade bonita, uma cidade pronta para ser usufruída dentro dos padrões mínimos da sociedade burguesa.

Com base em todo o exposto, há uma regra geral, mas que não é absoluta, nessa nova estratégia urbana: abandono, revitalização, valorização e gentrificação. Por essa última, entenda-se a apropriação da região, normalmente um bairro, pelas classes médias e altas (novos moradores e moradoras) e expulsão dos pobres (antigos residentes).

⁹⁴ Ou *Brand management*, ou gestão da marca: refere-se a forma de estratégica de administrar a marca da empresa,

Essa expulsão, como já afirmado, pode se dar por meio da repressão policial, pelo pagamento de propina e pelo aumento do custo de vida decorrente da valorização imobiliária. Seja pelas truculentas mãos munidas de armas e cassetetes, por aquelas que seguram dinheiro sujo de propina (dinheiro privado) ou indenização (dinheiro público), ou ainda pela “mão invisível do mercado”, qualquer forma de expulsão é violenta. (MASCARELLO, 2016, p.56)

Uma sociedade onde a mistura reside nas inúmeras possibilidades de consumo e não necessariamente na diversidade da população ou das camadas sociais que a frequentam, que a utilizam, uma cidade que vende a heterogeneidade da vida social dentro de um território homogeneizador. Como se colocar, portanto, contrário a um projeto de requalificação da cidade? Como se colocar contrário ao projeto de uma cidade melhor? Esse é o discurso produzido e veiculado pelo grupo dominante do qual não há – ou não haveria – argumentos a que se contrapor, pois, contrapor-se a este projeto, é contrapor-se a uma cidade melhor, o que se apresenta como inimaginável.

Na mídia, a gentrificação tem sido apresentada como o maior símbolo do amplo processo de renovação urbana que vem ocorrendo. Sua importância simbólica ultrapassa em muito sua importância real; é uma pequena parte, embora muito visível, de um processo muito mais amplo. O verdadeiro processo de gentrificação presta-se a tal abuso cultural da mesma forma que ocorreu com a fronteira original. (SMITH, 2007, p.11)

Neste contexto é que se diferencia o tecido físico do tecido social das cidades, na medida em que ruas bonitas, praças, cafés, não garantem (e sequer procuram garantir) qualquer integração entre os mais variados perfis sociais naquele território, retomando a ideia de vender a cidade como produto de consumo cultural, apontado por Arantes (2000).

Então, a gentrificação se apresenta na atualidade como eufemismo para o processo de regeneração urbana que é utilizado para absorver a produção do excedente capitalista, incorporando agora novas concepções relacionadas ao “viver na cidade”, relacionado à interação entre condomínios de luxo e cafés *gourmet*. Para tanto, é necessário higienizar a cidade, esvaziá-la de tudo que possa ser associado à degradação: “Os bairros históricos mais velhos e degradados da cidade centro são as áreas “degeneradas” e em declínio, por domesticar e limpar, que a fronteira da regeneração urbana tende a varrer ao nelas avançar” (MENDES, 2015, p. 210).

Mendes opta pela terminologia fronteira da regeneração ou “novas fronteiras da gentrificação” – expressão que intitula seu trabalho – no sentido de que a

fronteira se apresenta sempre como sendo política, cujo traçado é proveniente das relações de poder advindas dos grupos de atores e atores sintagmáticos em um dado campo de forças, a que escolhemos denominar neste trabalho de território. Assim, é necessário resgatar que embora haja, para efeitos reais, projetos ou classes dominantes, isso não se dá sem o processo de luta e resistência permanente dos projetos ou classes dominadas. O processo de fixação de fronteiras nos territórios, tal como o fenômeno da territorialização-desterritorialização-reterritorialização é sempre relacional.

Assim, o processo de gentrificação tal como foi apontado, é sempre um processo, enfatizando seu caráter relacional, de produção a apropriação do espaço, que evidencia as disputas no espaço urbano, a luta pela cidade, pela territorialização deste espaço: o “(re)desenvolvimento urbano gentrificador abrange [...] também a geografia funcional da cidade, abraçando o comércio, o turismo e a governança (por isso se fala em gentrificação comercial, turística e até ideológica/moral), produzindo novos objetos espaciais” (MENDES, 2015, p. 211). Por meio do processo de gentrificação, o biopoder atua na gestão da cidade de forma a garantir que a cidade seja salva de si mesma:

O avanço dessa fronteira representa opressão e violência simbólica sobre diversas comunidades e bairros em todo o mundo de formação socioespacial capitalista, ao abrigo de uma narrativa da criminalização da pobreza, aplicada às áreas abandonadas, degradadas ou subaproveitadas (vazios urbanos e/ou áreas de crescimento urbano informal ou clandestino), cujas valências locativas configuram oportunidade de lucrativos negócios imobiliários de especulação. Esta narrativa de criminalização é geralmente acompanhada por políticas de precarização que estigmatizam esses territórios, já em si marginalizados, muitas vezes, inclusive com base numa legitimidade construída através de processos participativos (com suposto empoderamento) das comunidades afetadas, e com o fim último de promover intervenções que promovam segurança urbana através da pacificação e militarização, de forma a criar condições no ambiente urbano para realização de mega-eventos ou construção de grandes projetos de realojamento (forçado) ou de habitação social (MENDES, 2015, p. 210).

Por isso a importância do estudo relacionado à práxis do direito à cidade, pois é nela que se confrontam as forças hegemônicas do capitalismo, apoiado pelo Estado, que monopoliza os recursos urbanos produzindo e ditando o modo de viver urbano, e as forças contra hegemônicas, das multidões que dele se revoltam e ao se apropriar do mesmo espaço, territorializando-o, “construindo, nos limites do capital, identidades, valores e modos de vida alternativos, que desafiam a continuidade do

projeto capitalista” (MENDES, 2015, p. 239), afirmando-se, assim, a relevância dos movimentos sociais urbanos, considerando suas novas estratégias (em face dos movimentos sociais tradicionais) no embate e resistência neste processo de TRD, compreendendo sua política e potencialidades revolucionárias.

4.4 Movimentos sociais urbanos e Movimentos socioterritoriais

Assim, tendo sido lançadas as bases referentes à compreensão do direito à cidade como práxis social, é que se propõem sejam tecidas algumas considerações sobre o conceito e a atuação dos chamados novos movimentos sociais, particularmente, os movimentos sociais urbanos, relacionados ao objeto da presente pesquisa.

A ideia de novos movimentos faz contraponto à perspectiva tradicional da democracia representativa e de atuação das centrais sindicais e dos partidos políticos como instâncias de atuação social, e podem funcionar dependentemente ou de forma independente destas já conhecidas formas de representação popular.

Os “novos movimentos sociais” devem ser compreendidos como novos em relação aos movimentos sociais tradicionais, segundo Scherer-Warren (1987), para a autora:

Movimentos sociais [podem ser definidos] como uma ação grupal para transformação (a práxis) voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção). (SCHERER-WARREN, 1987, p. 37)

Scherer-Warren esclarece que a identidade destes novos movimentos sociais pode ser esclarecida a partir de um viés estrutural, relacionado ao reconhecimento do povo das condições materiais do capitalismo e suas variadas formas de opressão, e de um viés cultural, relacionada à “internacionalização de uma cultura crítica que vem penetrando os movimentos populares” (SCHERER-WARREN, 1987, p. 40). Enquanto que o fator estrutural influencia a formação do programa dos movimentos sociais, o fator cultural é responsável por dar a forma de atuação do

movimento, e neste ponto há uma similitude entre os novos movimentos sociais dos países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.

No mesmo sentido, duas características são descritas por Karner em 1987 como tendo sido fundamentais para o surgimento dos novos movimentos sociais, mas que soam inteiramente atuais: a perda de confiança nas organizações políticas tradicionais aliada ao ideal de transformar em realidade o sonho de uma sociedade livre e humana, por meio da “prática de luta cotidiana pela sobrevivência” (KARNER, 1987, p. 20), representa pela luta pela eliminação da alienação cotidiana ou ainda, a “revolução do cotidiano”. E o capital tem papel marcante no processo de formação destes novos movimentos, na medida em que os explorados convivem com o discurso permanente de desenvolvimento, que acaba, igualmente, por acelerar o processo de desigualdade social. Todavia, como frisa o autor, a exploração econômica (ou a ideia de luta de classes) por si só não é capaz explicar os movimentos sociais, mas do reflexo da alienação que esta apropriação pelo capital produz:

Marx, quando menciona a propriedade privada como fonte da alienação, não pensa apenas em sua forma econômica, como propriedade privada dos meios de produção, mas em toda reação social que confunde e mistifica o significado do homem e das coisas; em que se ‘coisifica’ o homem, em que o objeto que é o ‘possuir’, e ‘o manipular’ se altera, e a coisa (por exemplo, as máquinas, mas também as instituições, as organizações, etc.) se ‘subjetivizam’. Ou seja, passam estas a serem fins em si mesmas, arrastando o homem à esfera de sua dinâmica própria. A essência da alienação está precisamente nesta confusão entre a ‘subjetividade’ e a ‘objetividade’, de apropriar-se da subjetividade através das coisas, e simultaneamente coisificar o homem. (STRINKA, 1970, p. 106 apud KARNER, 1987, p. 23)

Assim, os movimentos sociais não precisam estar necessariamente ligados aos aspectos econômicos, mas a recuperação da consciência coletiva da alienação para se opor a este estado, envolvendo um processo coletivo e comunicativo de protesto em que as pessoas não precisam estar necessariamente organizadas.

Regina Bega dos Santos⁹⁵ (2008) aponta que, como conceito geral, temos como movimentos sociais grupos que se colocam contra o *status quo*, e a partir de

⁹⁵ Importante destacar que a autora não trabalha a partir da perspectiva de território, introduzida neste trabalho no capítulo primeiro, utilizando-se, para tanto, das noções de espaço geográfico apontadas por Milton Santos. Como advertido, preferiu-se utilizar o território como termo de análise, considerando a de ideia de relação de poder que lhe é inerente, mas é possível desenvolver os devidos contrapontos tanto com a noção de espaço geográfico de Milton Santos (1982; 1987; 1993; et al) ou espaço social de Henri Lefbvre (2001; 2006).

sua atuação, objetivam modifica-lo. No caso, em se tratando de movimentos sociais urbanos, o *status quo*, ou chamada situação de vida, pode ser relacionada à forma como um dado espaço é apropriado por outros grupos de interesses, utilizando-se da proposta de Raffestin (1993), fazendo surgir o território, a um só tempo considerando local de disputa e também objeto de disputa dos diversos grupos e interesses conflitantes.

Assim, de um lado, a atuação dos movimentos sociais (como atores sintagmáticos) passa a ocorrer no território como arena de lutas, e de outro, também passa a produzi-lo, tendo em vista que sua atuação repercute na dinâmica territorial. Movimentos sociais, como aponta Gohn (2011), devem ser interpretados a partir de sua atuação, e não quanto eventual personalidade jurídica na sua identificação como um sujeito específico, dessa forma é que se pode compreendê-los como sendo “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. (GOHN, 2011, p. 335), que atuam por diferentes estratégias que podem se utilizar de pressões diretas ou indiretas. Quanto aos novos movimentos sociais, como aponta Gohn, é cada vez mais comum a utilização do apoio das redes sociais e da internet como forma de ação e divulgação de sua agenda. Assim, segundo Touraine (1984, apud Gohn, 2011, p. 336), os movimentos sociais representam o pulsar, o viver da sociedade.

Em retomada ao capítulo anterior, podemos ver a presença e atuação dos movimentos sociais como o que Raffestin chamou de atores sintagmáticos coletivos, que atuam no território, como campo de lutas, imprimindo-lhe novas perspectivas a partir dos fenômenos da territorialização-desterritorialização-reterritorialização. A ressalva é fundamental na medida em que um dado território inúmeros atores possuem atuação e suas ações irão refletir no próprio processo e na formação do poder hegemônico e caracterizar, igualmente, as lutas contra hegemônicas relacionadas à resistência dentro do processo TDR (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144). Desta forma, por meio da atuação dos movimentos, atores antes tidos como paradigmáticos (atores-indivíduos), como a população em geral, integram-se (ou são integrados) para alcançar algo, um programa, um objetivo, configurando-se em “energias sociais antes dispersas [que] são canalizadas e potencializadas por meio de suas práticas em ‘fazer propositivos’” (GOHN, 2011, p. 336).

La Paz (1987) apresenta o surgimento dos novos movimentos sociais a partir da ruptura do modelo social operante, no período de 1945 a 1960. As três rupturas apontadas por La Paz são: a ruptura cultural, a ruptura do modelo estatal (pela ineficiência administrativa, incapacidade para prestar serviços, deterioração da legitimidade) e, por fim, a ruptura do modelo de desenvolvimento. A primeira ruptura, conforme apontado, guarda relação com o processo de individualização da sociedade, com movimentos feministas e da juventude. A segunda ruptura, sobre a falência do Estado, gerando ceticismo quanto à atividade prestada pelo mesmo e também pelas formas tradicionais de participação popular, como os partidos políticos e sindicatos, surgindo movimentos de auto-organização da sociedade para suprir (ou tentar suprir) a insuficiência do Estado. E por fim, a terceira e última ruptura, com o surgimento de movimentos que apresentam uma reação ao desenvolvimento e suas consequências e uma reivindicação da sociedade para conquistar uma nova forma de vida.

Embora os movimentos sociais sempre tenham existido (e sempre vão existir), como pondera Gohn (2011, p. 342), é possível identificar no Brasil uma era movimentista, relacionada ao período de regime ditatorial, com grande atuação entre as décadas de 70 e 80. Com o período de redemocratização, especialmente relacionado à década de 90, a presença dos movimentos sociais arrefeceu, fazendo acreditar a alguns estudiosos sobre a sua crise, haja vista a pouca presença das manifestações nas ruas, podendo ser apontadas inúmeras causas para desmobilização. Contudo, inegável a conquista de diversos movimentos com a positivação de suas pautas na Constituição Cidadã de 1988. Em verdade, os movimentos sociais não sumiram na década de 90, como indica Gohn, eles modificaram sua forma de apresentação e atuação, sobretudo, tornaram-se mais institucionalizados, a exemplo dos Fóruns Nacionais, como o Luta pela Moradia, Participação Popular, Reforma Urbana, entre outros. E surgirão outros movimentos com novas pautas, antes unificadas pelo período de ditadura, relacionados à substituição do Estado de Bem-Estar Social ao Estado neoliberal, com pautas relacionadas aos desempregados, aposentados e pensionistas, e categorias específicas de trabalhadores; as pautas relacionadas às minorias endêmicas⁹⁶, envolvendo questões relacionadas ao feminismo, liberdade sexual e raça; e ainda

⁹⁶ Que não podem ser refletidas a partir de seu quantitativo, não raro as minorias endêmicas significam maioria numérica, mas por meio dos espaços de fala e representação que possuem na sociedade.

pautas relacionadas ao funcionalismo público (educação e saúde), estudantes, indígenas e ambientalistas. Nesta perspectiva de movimentos novos que ascendem no período de redemocratização do país, pode-se situar a figura dos movimentos urbanos.

Consoante dados do IBGE, do ano de 2010, 160 milhões de pessoas viviam na cidade (áreas urbanas) enquanto que apenas 30 milhões viviam em áreas rurais. Se na década de 50, o resultado era inverso, a população rural era maior que a urbana, é possível verificar um incremento significativo no quantitativo da população urbana em detrimento da população rural:

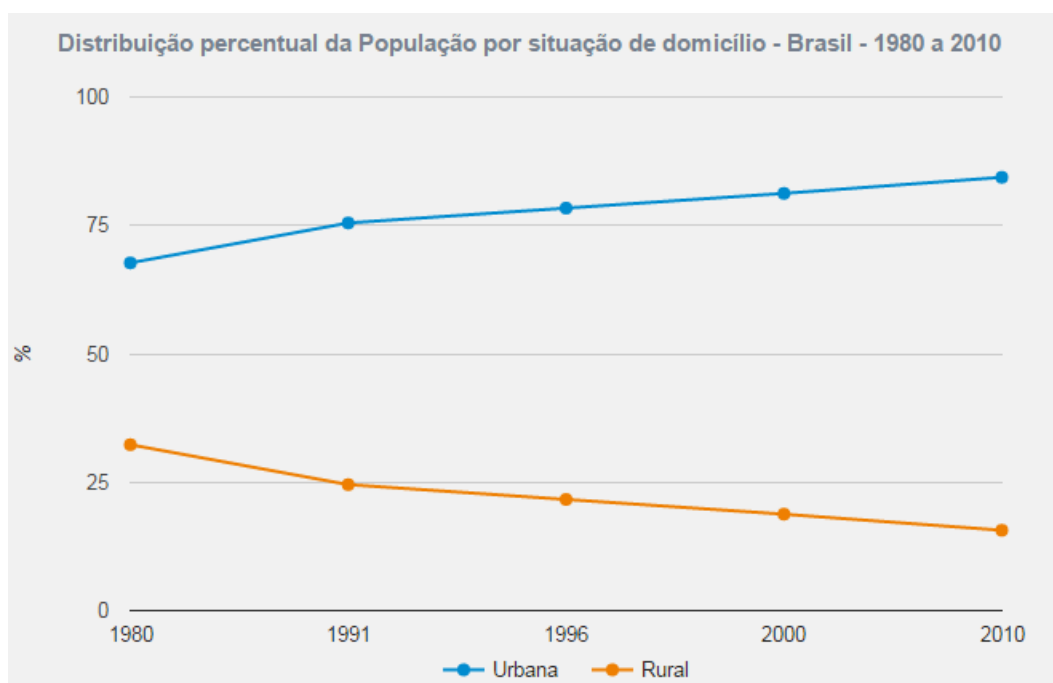


Figura 37 – Gráfico sobre População urbana x População rural - Censo Demográfico 1980, 1991, 2000 e 2010, e Contagem da População 1996 (IBGE, 2017).

Assim, óbvio concluir que há um deslocamento dos conflitos do campo para as cidades, tal como havia adiantado Lefebvre (1999): a revolução será urbana, pois:

A concentração da população acompanha a dos meios de produção. O tecido urbano prolifera, estende-se, corrompe os resíduos da vida agrária. Estas palavras, “o tecido urbano”, não designam, de maneira restrita, o domínio edificado nas cidades, mas o conjunto das manifestações do predomínio da cidade sobre o campo. (LEFEBVRE, 1999, p.17)

Assim, há um deslocamento do pano de fundo das questões sociais, que passam a ter a cidade, o urbano, como território, e junto com eles, a afirmação dos

movimentos sociais urbanos que, no geral, “lutam inclusão social e demandam condições de habitação na cidade” (GOHN, 2013, p. 45). Segundo Gohn (2013), é possível estruturar os movimentos urbanos a partir de três eixos temáticos relacionados: a) à questão da moradia; b) contra a violência urbana; c) áreas sociais e prestação de serviços públicos. Não raro, é possível identificar movimentos cuja demanda dialoga com os três eixos apresentados pela autora e inclua outros, como democratização da definição dos rumos da cidade (demanda por participação popular), cujas frentes de atuação podem se dar no plano institucional e/ou fora dele. Também é certo que outras pautas se utilizam da cidade para deflagrarem suas lutas: movimentos ambientalistas, feministas, contra discriminação, etc.

Scherer-Warren descreve como representante dos novos movimentos sociais, os movimentos urbanos surgidos no Brasil, dividindo-se sua formação e atuação antes e após o ano de 1964. Até 1964 era possível considerar as Associações de Amigos de Bairro e Sociedades de Amigos de Bairros, que segundo a autora “caracterizava-se pelo seu recrutamento clientelístico, pela cooptação de suas lideranças pelo Estado Populista, pelo encaminhamento de reivindicações segundo esquemas populistas e paternalistas” (SCHERER-WARREN, 1987, p.41). Após 1964, apenas na década de 70 foram retomados movimentos relacionados à questão urbana, e no formato de Comunidades Eclesiais de Base organizadas a partir de adeptos da Igreja Católica, considerando o período de perseguição a outras formas de mobilização, tidas como subversivas, voltadas a:

Estes novos movimentos se caracterizam por suas lutas para romper com os esquemas populistas do passado, para a criação de formas comunitárias e participação direta das bases ao nível da reflexão, da decisão e da execução, diminuindo ao mínimo a distância entre direção e base do movimento. Defendem sua autonomia frente ao Estado e Partidos, considerando a cidadania um direito do povo, numa situação de um capitalismo particularmente excludente. (SCHERER-WARREN, 1987, p.42)

Tais movimentos podem ter cunho reformista ou transformador. Contudo, independente de seu caráter predominante, os movimentos sociais têm sido instrumentos importantes como pontos de exercício de poder. Ainda que não tenham como objetivo a derrubada do sistema capitalista e não girem necessariamente acerca da temática luta de classes, os novos movimentos sociais tem apresentado a capacidade de repercutir na agenda e alterar as decisões impostas pelo bloco hegemônico por meio de sua militância. Em vez da conquista do Estado (tido como

lugar ou referencial de poder), os movimentos sociais se afirmam nas “transformações culturais e políticas substantivas a partir da cotidianidade dos atores envolvidos” (SCHERER-WARREN, 2011, p.17).

Neste contexto, a independência em relação ao Estado tem sido uma constante na análise dos novos movimentos sociais urbanos, que apresentam a sua atuação fora do espaço institucional e sem interesse evidente na institucionalização de seu espaço ou de suas práticas, evitando o poder de cooptação do Estado. Evidentemente há diversas tentativas do Estado de cooptação destes movimentos, seja de seus sujeitos que exercem liderança – apesar da horizontalidade apregoada –, da regulamentação de seu campo de atuação e de suas ações, e até a tentativa de arrastar o movimento para a arena institucional de produção normativa e administrativa como forma de legitimar a decisão estatal, sob o discurso de ampla participação democrática no processo decisório.

A luta gira em torno da conquista da autonomia e a perspectiva da não institucionalização é fundamental: “a defesa da autonomia se faz no plano da sociedade civil contrapondo-se ao poder do Estado, dos governos e seus aparelhos; combate-se a ingerência estatal nos assuntos da vida cotidiana dos indivíduos” (GONH, 1997, p.135).

Estes movimentos sociais estariam situados fora da esfera estatal, na sociedade civil, em busca de autonomia, de liberdade e de independência da ação. Seriam construtores de espaços novos – territórios de singularidades – nos quais os indivíduos poderiam expressar os seus desejos que foram frustrados ou reprimidos pela força do Estado. Indivíduos *desterritorializados reterritorializam* a cidade em suas formas específicas de apropriação da mesma⁹⁷. (SOUZA, 2008, p. 24)

Trata-se de abordar os movimentos sociais como movimentos socioterritoriais na qual a ocupação se torna estratégia de resistência, pois, assim como os movimentos podem apropriar-se dos espaços, no processo conhecido como TDR, onde os movimentos também se “territorializam e são desterritorializados e se reterritorializam e carregam consigo suas territorialidades, suas identidades territoriais constituindo uma pluriterritorialidade” (FERNANDES, 2005, p. 30). Um movimento socioterritorial tem o território ao mesmo tempo como seu campo de

⁹⁷ Trata-se da abordagem (neo)idealista indicada por GOHN (1997), encabeçada por autores como Foucault, Deleuze e Guatari.

atuação e seu trunfo, na medida em que se realizam com a imposição de sua territorialidade e sua representação.

O movimento TDR é possível dentro de um processo de conflitualidade que caracteriza os territórios e as relações de poder que se inserem no mesmo, produzindo-o e também sendo produzidas a partir de sua formação. Se há poder, há possibilidade de resistência e é possível a sua atuação por meio deste processo. A resistência, consoante apontado, não é exterior ao processo.

Um dos principais objetivos ou intencionalidade do movimento socioterritorial é, portanto, a conquista do território e a instauração de uma nova territorialidade. Diferindo-se dos demais movimentos, de cunho socioespacial, pela sua atuação e objetivos, pois, logicamente, ambas as concepções movimentos socioespaciais e socioterritoriais não podem ser dissociadas de uma dimensão espacial, considerando ainda que o território lhe é posterior: “essas formas de mobilização social transformam espaços em territórios, territorializam-se, são desterritorializadas e se reterritorializam, carregando consigo suas territorialidades” (PENDON, 2013, p. 186). Neste contexto, pode-se dimensionar a distinção entre a atuação do movimento socioespacial de um movimento socioterritorial:

Movimentos sociais como o movimento feminista, os movimentos antirracistas, o movimento pelo reconhecimento dos homossexuais e os sindicatos possuem uma espacialidade, de forma que, para eles, a denominação de movimentos socioespaciais é adequada. O sindicato, por exemplo, possui uma base territorial de jurisdição na qual pode instituir delegacias ou seções, para assistir os associados e a categoria econômica ou profissional representada. O movimento pelo reconhecimento dos homossexuais tem nas passeatas (as chamadas “passeatas gays”) uma das formas mais expressivas de dar visibilidade à suas demandas, e sabemos toda passeata constitui na tomada momentânea de certa parcela do espaço. Contudo, em nenhum dos casos o espaço constitui um elemento basilar da própria identidade. (PENDON, 2013, p. 190).

Para Martin (2002, p.26):

Um movimento socioterritorial, ao contrário, é uma organização que tem a vontade e cria as capacidades de introduzir no espaço, com práticas socioterritoriais novas, verdadeiras mutações territoriais, mesmo se elas são de início, na base, limitadas e estritamente localizadas.

O fenômeno da apropriação do espaço pelos movimentos sociais não deve ser compreendido apenas como a apropriação de porções de terra, mas “a instauração de novas formas de uso; novas formas de relação entre sociedade e

natureza; novas formas de organização social e novos projetos de uso de um espaço que se torna, assim, território” (PENDON, 2013, p. 186). A luta dos movimentos tidos como socioterritoriais consiste na reivindicação do próprio território e a possibilidade de reterritorializá-lo a partir da instauração de sua territorialidade, sendo a ocupação a principal forma de resistência utilizada como forma de sublevar-se à apropriação capitalista do espaço, relacionada à contestação da ordem territorialmente estabelecida e reconhecida como legal que mantém os demais atores na condição de marginalizados em face da criação da nova centralidade. A ocupação, desta forma, é constitutiva do conflito ao mesmo tempo em que se encarrega de escancará-lo à sociedade.

Ocupar é resistir, como apresenta Harvey (2014, p. 281): “isso nos mostra que o poder coletivo dos corpos no espaço público ainda é o instrumento mais eficaz de oposição quando todos os outros meios de acesso encontram-se bloqueados”, citando exemplos como a Praça Tahir (Cairo), em Puerta do Sol (Madri), em Praça Sintagma (Atenas), na Catedral de São Paulo (Londres), em Wall Street (Nova Iorque).

A ocupação (denominada de invasão pelo bloco hegemônico), contudo, como estratégia de resistência, não é novidade no Brasil, já que sempre foi amplamente utilizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), onde é possível identificar que o seu processo envolve no mínimo duas forças, aquela exercida pelos integrantes do movimento (ocupantes) e aqueles que estão em situação de oposição, refletindo o questionamento sobre as relações sociais hegemônicas quanto à definição de uso da terra, voltando-se à instituição inviolável da propriedade. E cada vez mais é possível ver a utilização da estratégia da ocupação como luta pelo território e por sua autonomia, na medida em que se opõe a subordinação, inclusive do aparelho estatal.

A conquista do território da vida é o objetivo das ocupações. Algumas têm como foco somente chamar a atenção para alguma questão específica, mas mesmo nessas ocupações momentâneas o conflito se concretiza. O ato de ocupar é uma, senão a mais expressiva, forma de manifestação da resistência das classes populares ante o monopólio do espaço, empreendido pelos agentes hegemônicos do capitalismo que contam, na maioria das vezes, com a conivência do Estado. (PENDON, 2013, p. 192).

As ocupações podem ser compreendidas como ações coletivas de resistência à desterritorialização, como um processo de reterritorialização, onde os ocupantes

excluídos e expropriados, tidos como “os outros” ou “os de fora”, reivindicam o território, apropriando-se dele com seus corpos e territorialidades por meio da transgressão das fronteiras, que deve ser compreendido como um processo de luta pelo território (dinâmico) e não simplesmente como a aquisição de sua propriedade (estático).

Se no âmbito de atuação dos movimentos socioterritoriais rurais é possível verificar que o conflito se volta à territorialização relacionada ao “domínio da lógica reprodução do grande capital do agronegócio” (PENDON, 2013, p. 192), nos movimentos socioterritoriais urbanos tem-se verificado que sua tensão volta-se ao domínio da lógica de reprodução do capital imobiliário especulativo, através dos processos de requalificação e reordenação das cidades, acompanhado sempre de perto do fenômeno da gentrificação, cuja análise se deu em tópicos antecedentes.

É aqui que as contradições enfrentadas pelos capitalistas, quando procuraram pelo aluguel do monopólio, atingem algum significado estrutural. Procurando até negociar valores da autenticidade, da localidade, da história, da cultura, das memórias coletivas e da tradição, abrem novos espaços para o pensamento e a ação políticos, dentro de que as alternativas podem ser planejadas e perseguidas. Esse espaço merece intensas exploração e cultivo da parte dos movimentos de oposição. É um dos espaços da esperança chave para a construção de um tipo da alternativa a globalização. (MARTIN, 2002, p. 32 apud HARVEY, 2001, p. 410-411).

Os movimentos socioterritoriais urbanos são movimentos que tem a cidade ou o urbano como palco de atuação e a conquista de seu território como objetivo. Há uma tendência, neste sentido, de considerar os movimentos urbanos como sendo populares formados pelas camadas menos abastadas (ou com a exclusão das camadas mais abastadas) da população ou ainda, como trata Haesbaert (2003), dos aglomerados de exclusão, o que levaria a reduzir a questão a um conflito de classes ou luta de classes. Contudo, a reivindicação da cidade, como pauta dos movimentos urbanos, pode não ter contornos básica ou exclusivamente populares, o que se apresenta como característica dos novos movimentos sociais, que envolvem outras demandas (direito à cidade, direito à cidadania) para além daquelas mais básicas (como movimentos por moradia, melhora da mobilidade urbana e transporte público, saúde, educação, etc.), que podem ser denominados de movimentos urbanos policlassistas.

Dentro desta perspectiva, de atuação dos movimentos sociais, é que se pretendeu abordar a questão do Movimento Ocupe Estelita e sua luta pela reivindicação do direito à cidade. Enquanto que o bloco hegemônico concentra seus esforços na homogeneização dos territórios – afastando os moradores antigos e os fluxos dos diversos sujeitos em seus espaços – utilizando-se da produção e venda da heterogeneidade cappuccino⁹⁸ (fundada na diversidade de torres residenciais, restaurantes gourmet, cafés e museus) a partir do projeto de uma nova cidade (melhor e desenvolvida), os movimentos sociais urbanos têm papel fundamental, por meio de sua atuação autônoma, seus modos particulares de apropriação da cidade e suas múltiplas territorialidades, na resistência deste alisamento da cidade.

⁹⁸ Para utilizar a expressão criada por ZUKIN (2012; 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do trabalho durante dois anos permitiu inúmeros aprendizados e possibilitou outras muitas reflexões e indagações sobre a temática envolvendo movimentos sociais, direito à cidade e poder. A opção do estudo por um caso em andamento trouxe vantagens, em relação à quantidade de material disponibilizada para a compreensão da atuação do Movimento e o acompanhamento em tempo real dos desdobramentos das ações do movimento, ao mesmo passo que também se apresentou como uma dificuldade, pelas mesmas razões: a quantidade de material exigia um filtro, um recorte, e como definir o que seria tratado como prioridade no trabalho? As manifestações coletivas e seus simbolismos, a rede social e o seu papel para os movimentos sociais, as ações judiciais, a atuação em espaços institucionais, a atuação em espaços institucionais, o discurso das mídias tradicionais e a imprensa local, o ator Consórcio, o ator Ministério Público, o ator Estado (União, Governo de Pernambuco e Município do Recife), a parceria entre o Consórcio e o Estado, o Projeto e sua legalidade, impactos da execução do Projeto Novo Recife. Trabalho para uma vida inteira, dada a relevância de todas as questões visualizadas na problematização a partir da intimidade da autora com o objeto da pesquisa.

Assim, desde o início do projeto (ainda em 2015) não se sabia se o Movimento daria continuidade às suas atividades ou se o Novo Recife se tornaria realidade no Cais José Estelita. Havia uma situação: um movimento social e um conglomerado de empreendedores e Poder Público disputando uma área desde 2012.

Neste contexto, dentre tantas possibilidades, o presente trabalho foi desenvolvido em torno do Movimento #Ocupe Estelita no questionamento quanto à possibilidade de a atuação de movimentos sociais localizados poder se configurar como força contra-hegemônica face ao processo de urbanização capitalista. O recorte foi no sentido de centrar o direito à cidade como direito de reivindicação pela cidade, o direito de construir a cidade, a partir da prática do Movimento #Ocupe Estelita.

O campo prático que deu origem ao primeiro capítulo da pesquisa demandou análise do primeiro ao último dia de desenvolvimento de trabalho. Os passos do

movimento precisaram ser monitorados dado o seu protagonismo na pesquisa: se mudava a pauta, se incluía outras pautas, se parava de atuar. Considerando que a autora não fazia parte do movimento e que somente começou a acompanhá-lo em 2015, foi necessário adotar estratégias relacionadas a este monitoramento (e também resgate) que se deu através, sobretudo, das mídias sociais, que o Movimento se utilizou fartamente, desde a época em que ainda era gestado junto ao Grupo Direitos Urbanos I Recife.

E a partir do campo prático, foram adotadas algumas referências de análise para estudo junto ao campo teórico, possibilitando melhor compreender a representatividade da luta do Movimento no Recife com a literatura já existente, entre elas destacam-se como referenciais de análise: a) território, b) territorialidades, c) processo TDR, d) biopoder, e) apropriação capitalista da cidade, todas inter-relacionadas a partir de uma concepção foucaultiana de poder e dialogadas com diversas áreas, como Geografia Política, Urbanismo, Direito, Filosofia e Sociologia. A questão da cidade e da prática por sua reivindicação cobra que o estudo não se dê de isolada, mas dialogada, relacional,

Para alcançar o objetivo específico de análise da atuação do movimento, utilizou-se, primeiramente, da compreensão da importância da área do Cais José Estelita e de sua valorizada frente d'água, próxima tanto da zona sul como do centro do Recife (especialmente o chamado Recife Antigo), espaços cada vez mais raros e, portanto, mais mercantilizados dentro da perspectiva imobiliária, com utilização de mapas e fotos. Nesta oportunidade, foi possível verificar que a área passou por uma intensificada urbanização em meados do século XX e que havia sido abandonada nas últimas décadas. Contudo, a área voltou a ser objeto de investimentos, sobretudo privados, entre o final da década de 90 e começo dos anos 2000, por uma série de movimentações ocorridas. Nelas, fica caracterizada a forte atuação do Estado para liberação das áreas que passam a ser objeto de especulação imobiliária: tanto a área que hoje estão situadas as torres gêmeas, no Cais de Santa Rita, pela Moura Dubeux Engenharia, quanto a área de atuação do Porto Novo Recife, como ainda a área do Cais Jose Estelita, foram todas disponibilizadas à iniciativa privada mediante leilão. Como a pesquisa de campo concluiu que quase todos os leilões são investigados por subvalorização das áreas é possível identificar o seguinte processo: as áreas passaram décadas sem qualquer investimento público ou privado, levando a sua precarização, e posteriormente foram submetidas a leilão,

por preços baixos, dada a ausência de infraestrutura local, e ainda foram arrematadas por preço abaixo do que era praticado no mercado no momento do leilão. Nesse ínterim, o país foi escolhido como cidade-sede da Copa do Mundo de 2014 e Recife também foi escolhida para sediar alguns jogos.

Considerando o espaço em disputa, optou-se no trabalho por desenvolver e aprofundar a discussão do direito à cidade a partir da perspectiva do território, utilizando conceitos de geografia política e urbana para tratá-los no sentido de que o território se afirma como uma produção a partir do espaço construída a partir da atuação de atores sintagmáticos, como atores-indivíduos que se unem para realizar um programa, estabelecida por meio de relações de poder. Neste contexto, alguns atores foram identificados no campo realizado, o Movimento #Ocupe Estelita, o Grupo Direitos Urbanos, o Estado, o Consórcio, o Ministério Público, os atuais moradores da região, entre outros. Todos estão diretamente envolvidos na disputa pelo território e tentam imprimir sobre ele as suas territorialidades, compreendidas como a face vivida do poder. Uma das territorialidades é a manifestada pelo Consórcio Novo Recife e Estado, o Projeto Novo Recife, ao qual se chamará hegemônica.

Sob a justificativa de requalificação ou revitalização dos territórios, a territorialidade do Novo Recife foi maciçamente lançada nas mídias tradicionais, para apresentar o projeto do que seria o melhor para o Recife e para a área abandonada e utilizada como ponto de drogas e prostituição. Foi preciso apropriá-lo, projetando-lhe a territorialidade do Consórcio e do Estado, na tentativa de afastar a articulação das territorialidades divergentes ao padrão de normalidade que se especulava para área. O Novo Recife, então, surge como solução para um Velho Recife pobre, feio e doente.

Neste sentido, é que se pode relacionar o caso Recife às figuras da apropriação capitalista da cidade e fetichização da cidade, na produção de uma cidade, voltada ao espetacularização, sem maiores preocupações com os moradores da região e interesses da população recifense. O aburguesamento da cidade, por sua vez, no fenômeno que foi tratado como gentrificação, não produz um modelo de sociedade diversa e inclusiva, ao contrário, cria-se uma sociedade de consumo homogeneizada onde a mistura reside nas inúmeras possibilidades de consumo e não necessariamente na diversidade da população ou das camadas sociais que a frequentam. E esses filtros são criados para justamente proteger a

cidade da própria cidade, no que se começa a associar ao medo urbano e a pobreza como perigo social. E para proteger a cidade de si, analisada a partir do alto padrão do capital, é preciso produzi-la e reproduzi-la por controle dos aparelhos dominantes. Uns destinados a recair sobre o sujeito, sobre o indivíduo, docilizando-o, por meio da disciplina como tecnologia do poder, e outro relacionado aos mecanismos de segurança, ou o biopoder como tecnologia do poder, a ser exercido sobre a população, para gerir a vida, enquanto vida nua. Contudo, a formação dos territórios não se dá de forma independente, se dá de forma relacional e envolve um processo que territorializa-(des)territorializa-reterritorializa.

Assim é que, mesmo após a conclusão das torres gêmeas, do Porto Novo Recife e ainda o Rio Mar Shopping, todos situados na Bacia do Pina, o Novo Recife desde 2008 não conseguiu iniciar suas obras, o que denota a força da resistência e a importâncias dos movimentos socioterritoriais na produção de novos territórios e como a territorialização é um importante mecanismo de transformação social.

Neste sentido, no ano de 2012, observou-se a formação do Grupo Direitos Urbanos I Recife envolvendo a temática do direito à cidade, formado preponderantemente por coletivos, arquitetos, urbanistas, professores, estudantes, artistas, etc. Da atuação do Grupo, para além da atuação junto aos espaços institucionais, surgiu a ideia de ocupação da área do Cais José Estelita como forma de protesto, o que chamaram: ocupação manifesto. Rapidamente foi reconhecida na ação a inspiração do Occupy Wall Street e outras manifestações urbanas que começaram a surgir no país. Em 15 de abril de 2012, convocados pelas mídias sociais, tem-se o primeiro ato #Ocupe Estelita, em 2012 e 2013 as ocupações continuam. Assim, foi possível identificar como a ação de ocupar fez surgir um novo movimento social, e que enquanto movimento, assim autoreconhecido, o #Ocupe Estelita, somente surge em 2014. A marca das ocupações sempre foi a utilização do espaço: música, apresentações, dança, arte, feiras, piqueniques, cursos, aulas, círculos de debate, mostras de cinema, exposições, intervenções, entre outros.

O Movimento começa a imprimir ao território suas territorialidades: novas formas de se apropriar e territorializar o Cais José Estelita se tornavam possíveis, como prática contra-hegemônica ao projeto articulado pelo Novo Recife e, para tanto, desafiaram a falta de visibilidade da mídia, o desconhecimento da grande parcela da população acerca da estratégia de poder que se articula na ocupação daquele território, para além da juridicidade estatal, com suas leis, ações e

mandados de reintegração de posse. Assim, se há possibilidade de a atuação de movimentos sociais localizados poder se configurar como força contra-hegemônica face ao processo de urbanização capitalista? Sim, a atuação do movimento #Ocupe Estelita apresentou “novos Recifes” à cidade.

Longe de pretender exaurir o tema, e muito mais próximos de oferecer base para novas pesquisas é que se conclui o presente trabalho com a dimensão de que o direito à cidade não é aquele do plano diretor municipal, o de um estatuto ou de uma carta internacional, é aquele vivido, praticado, exercido dentro da cidade, que surge da prática dos atores sintagmáticos que passam a reivindicar o direito de produzi-la, de territorializá-la. Independentemente dos desdobramentos que o caso Cais José Estelita venha a ter nos próximos anos, a prática do movimento #Ocupe Estelita faz concluir que os grupos em situação de dominância exercem poder e são transpassados por ele, mas não o possuem, porque poder só existe em termos relacionais. O poder circula e dentro da rede a resistência não somente é possível como é real.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AMIN, S. Social Movements as the Periphery. In: WIGNARAJA, P. (org). New Social Movements in the South: empowering the people. London: Zed Books, 1993. In: HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Martins Fontes, 2014b.

ANDRADE, ÉRICO. Ocupe Estelita | Novas formas de atuação política. In: **BLOG SÍNTESE**. Publicado em 29 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://www.blogsintese.com.br/2014/10/ocupeestelitanovasformasdeatuacao.html>>. Acesso em 14 de fev. 2017

_____. Democracia na rua: Ocupe Estelita. Publicado em 07 de maio de 2015. In: **Grupo Direitos Urbanos | Recife**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/2015/05/>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

AQUARIUS. Filme. Direção: Kleber Mendonça Filho. Produtores: Said Ben Said, Michel Merkt e Emilie Lesclaux. Brasil: 2016. 1 DVD (141 min).

_____. Página do *Facebook*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/aquariusfilme/photos/a.1714016378883786.1073741828.1623291374622954/1776556112629812/?type=3&theater>>. Acesso em 14 de fev. 2017. Acesso em: 12 de fev 2017.

ARENDETT, Hannah. A condição humana. 10ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2007. In: RANÇA, Gustavo Chaves de. **Da cidade do governo dos homens**: biopolítica e espaços imunitários na cidade contemporânea. 142f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Bahia: o Autor, 2014

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.11-74.

ASSOCIAÇÃO DO MÍNISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – AMP-PE. AMPPE publica Nota de Apoio à Promotora de Justiça Belize Câmara. Disponível em: <<https://amp-pe.jusbrasil.com.br/noticias/100372018/amppe-publica-nota-de-apoio-a-promotora-de-justica-belize-camara>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

ATELIÊ397. Baixo Centro: O que foi o Festival, o que é o Movimento. Disponível em: <<https://ateli397.com/baixo-centro/>>. Acesso: 14 de fev. 2017

ATTALI, Jacques. La parole et l'outil. Paris, PUF, 1975, p.51-88. In: RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília Franca. São Paulo: Ática, 1993. 269p.

AZEVÊDO, Ana P. S.; ALLAIN, J. P. . ENTRE O UNO E O PLURAL: breves considerações sobre poder constituinte e direito de resistência a partir do caso do movimento Ocupe Estelita. In: Alexandre Veronese; Fabiana de Menezes Soares; Vladmir Oliveira da Silveira. (Org.). **DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 25, p. 478-503.

BAREL, Yves. Le social et ses territoires. In: Auriac, F. e Brunet, R. (orgs.). In: **Espaces, Jeux et Enjeux**. Paris: Fayard e Fondation Diderot, 1986. In: HAESBAERT, Rogerio. Território e multiterritorialidade: um debate. In: **GEOgraphia** - Ano IX - No 17 – 2007. P. 19-46

BARBOSA, David Tavares. **Novos Recifes, Velhos Negócios. Política da paisagem no processo contemporâneo de transformações da Bacia do Pina – Recife/PE: uma análise do Projeto Novo Recife**. 245 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014.

BBC BRASIL. Matéria: Seis meses depois da Olimpíada, Maracanã sofre com descaso e 'apagão' (05/02/2017). Disponível em <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38873187>>. Acesso em 06 de fev. 2017.

_____. Caso Geddel: AGU já havia se manifestado a favor do lphan antes de Temer sugerir consulta. Mariana Schreiber, da BBC Brasil em Brasília, Publicado em 30 novembro 2016 Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38141883>>. Acesso em 01 de dezembro de 2016.

BELLO, E. Cidadania, alienação e fetichismo constitucional. In: Direito e Marxismo. Enzo Bello; Martonio Mont'Alverne Barreto Lima. (Org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p.07-33.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Portal da Transparência. **Reforma do Estádio Mário Filho (Maracanã)** Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br/copa2014/cidades/execucao.seam?empreendimento=50>>. Acesso em: 06 de fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 06 de fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001**. Ementa: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 06 de fev. 2017.

BUENO, Chris. Ocupe Estelita: movimento social e cultural defende marco histórico de Recife. *In* **Ciência e Cultura [online]**. 2014, vol.66, n.4, pp. 6-7. ISSN 2317-6660.

CÂMARA, Andrea do Nascimento Dornelas et all. (org). **Nosso cais: integração, mobilidade e paisagem cultural** – diretrizes de intervenção para o Cais José Estelita, junho 2012. Recife: Fasa, 2012.

CARTA CAPITAL. O que a imprensa do Recife não conta sobre o Estelita: Grande parte dos veículos estaduais ignora a mobilização social contra o projeto Novo Recife e a ocupação nos armazéns do Cais José Estelita. No Intervozes. Publicado 29/05/2014, às 00h05, última modificação 29/05/2014, às 10h19. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/cronica-de-uma-morte-anunciada-a-cobertura-do-ocupeestelita-em-pe-3964.html>>. Acesso em 14 de fev. 2017. (2017a).

_____. A batalha pelo Cais José Estelita. Por Renan Truffi — publicado 18/06/2014 às 10h13, última modificação 18/06/2014, às 21h57. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-batalha-pelo-cais-jose-estelita-8652.html>>. Acesso em 14 de fev. 2017. (2017b)

CARTA MUNDIAL DO DIREITO À CIDADE. Disponível em: <<http://www.righttothecityplatform.org.br/download/publicacoes/Carta%20Mundial%20do%20Direito%20%C3%A0%20Cidade.pdf>> Acesso em: 06 fev. 2017.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Michel Foucault**. Trad. Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. 159p.

CASTRO, Josué de. Ensaio de Geografia Humana. Homens e Caranguejos. 4^o ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a. In: BARBOSA, David Tavares. **Novos Recifes, Velhos Negócios. Política da paisagem no processo contemporâneo de transformações da Bacia do Pina – Recife/PE**: uma análise do Projeto Novo Recife. 245 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Recife: O Autor, 2014.

CERDÁ, Idefonso & LOPEZ de Aberasturi, Antonio (org). La Teoría General de la Urbanización; (1867). Trad. italiana Ada Ceruti: Teoria Generale Dell'Urbanizzazione, Jaca Book, Milão 1985. In: MONFRÉ, Maria Alzira Marzagão. **MODELOS DE URBANISMO**: conceitos, desenhos e tipos conforme “o urbanismo” de Françoise Choay. In: Revista Belas Artes. Disponível em: <<http://www.belasartes.br/revistabelasartes/downloads/artigos/18/modelos-de-urbanismo.pdf>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

CISNEIROS, Leonardo. Desmistificando os impactos e as posições em relação à Copa. Publicado em 15.01.2014. In: **GRUPO DIREITOS URBANOS | RECIFE**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/01/15/desmistificando-os-impactos-e-as-posicoes-em-relacao-a-copa/>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

DEBORD, G. La société du spectacle. Paris: Gallimard, 1992. In: MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

DELEUZE, Gilles. Foucault. Paris: Les Éditions de Minui, 1986 apud MAIA, Antônio C. **Sobre a analítica do poder de Foucault**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 7(1-2): 83-103, outubro de 1995.

_____. GUATTARI, Félix. **Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia**. vol. 1. Trad. de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

DEMATTEIS, Il “terreno” come lotta di classe: la “scoperta” del território nel 1968-69. In: CANIAGINI, F.; CARAZZI, M.; GROTTANELLI, E. (org). L’inchiesta sul terreno in geografia – geografia democrática. Torino: Giappiachelli, 1981 [1979]. p. 135-144. In: SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Matéria: Paulo Câmara e Geraldo Júlio investigados no STF por superfaturamento na Arena, diz revista (22/11/2016). Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2016/11/22/interna_politica,676340/paulo-camara-e-geraldo-julio-investigados-no-stf-por-superfaturamento.shtml>. Acesso em: 06 de fev. 2017.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Matéria: Consórcio Novo Recife apresenta redesenho do projeto no Cais José Estelita. Publicado em: 06/11/2014, 12:20. Atualizado em: 07/11/2014 04:24. Disponível: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2014/11/06/interna_vidaurbana,541153/consorcio-novo-recife-apresenta-redesenho-do-projeto-no-cais-jose-estelita.shtml>. Acesso em: 14 de fev. 2017. (2017a)

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Matéria: Polícia Federal não tem dúvidas: houve fraude no leilão do terreno do projeto Novo Recife. Operação Lance Final. Publicado em: 30/09/2015, 12:42. Atualizado em: 30/09/2015, 14:35. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/09/30/interna_vidaurbana,600918/policia-federal-nao-tem-duvidas-houve-fraude-no-leilao-do-terreno-do-projeto-novo-recife.shtml>. Acesso em: 14 de fev. 2017 (2017b).

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Matéria: Ocupe Estelita deve entrar com mandado de segurança para anular votação de plano urbanístico. Publicado em: 05/05/2015, às 21:26. Atualizado em: 05/05/2015, às 22:01. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/05/05/interna_vidaurbana,574992/ocupe-estelita-deve-entrar-com-mandado-de-seguranca-para->> Acesso em: 14 de fev. 2017 (2017c)

EL PAIS. Maria Martin. O Recife batalha pelo seu céu: O movimento social Ocupe Estelita acende pela primeira vez o debate sobre o agressivo planejamento urbano da primeira capital cultural do Brasil. Disponível em:

<http://brasil.elpais.com/brasil/2014/06/28/politica/1403986148_494668.html>. Acesso em 14 de fev. 2017.

ENGELS, Friedrich. *The Housing Question*. New York: 1935. In: HARVEY, David. *Direito à cidade*. Trad.do original em inglês "The right to the city", por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP. In: **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

ÉPOCA NEGÓCIOS. *Entrevista publicada na edição de janeiro de 2017 de Época NEGÓCIOS com KLEBER MENDONÇA FILHO*. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2017/02/foi-uma-especie-de-sabotagem-do-proprio-audiovisual-brasileiro.html>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

EWALD, F. **Foucault, a norma e o Direito**. Lisboa: Vega, 1993

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais*. In: **Revista Nera**, Ano 8, nº 6, p. 24-34, janeiro/junho de 2005.

FERREIRA, J.S.W. *Apresentação um teatro milionário*. In: JENNINGS, Andrew; ROLNIK, Raquel; LASSANCE, Antonio et al. **Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?..** São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2014. p.7-15.

FOLHA UOL. Flávio Ferreira (enviado especial ao Recife). Publicado em 03/12/2016, às 02h00. Disponível em:<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/12/1838024-ministro-do-stj-julgou-a-favor-de-empresa-que-tinha-negocio-com-o-filho.shtml>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

FONSECA, Márcio Alves da Fonseca. **Michel Foucault e o Direito**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 326p

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Còllege de France (1975-1976). Trad. Marian Ermantina Galvão. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 269p.

_____. *A hermenêutica do sujeito: curso dado no Còllege de France (1981-1982)*. São Paulo: Martins Fontes. In: SOUZA, Ricardo Luiz de. **O poder e o conhecimento**: introdução ao pensamento de Michel Foucault. Salvador: EDUFBA, 2014. 201p.

_____. **Microfísica do poder**. 2ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 431p.

_____. **Segurança, território e população**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 572p.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988a.

_____. História da sexualidade I: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon de Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. In: MARTINS, Lucas Moraes. **Estado de Exceção Permanente: o campo e a experiência biopolítica**. In: Seqüência: estudos jurídicos e políticos. v. 36, n. 71 (2015) UFSC, Florianópolis, SC, Brasil, ISSNe 2177-7055. p. 177-19.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

_____. **Ética, sexualidade, política** (Coleção Ditos & Escritos - V). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988b.

_____. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989. p. 79-98. In: FRANÇA, Gustavo Chaves de. **Da cidade do governo dos homens: biopolítica e espaços imunitários na cidade contemporânea**. 142f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Bahia: o Autor, 2014.

FRANÇA, Gustavo Chaves de. **Da cidade do governo dos homens: biopolítica e espaços imunitários na cidade contemporânea**. 142f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Bahia: o Autor, 2014.

FRÚGOLI JR, Heitor; TALHARI, Julio Cesar. Entre o tecido físico e social das cidades: entrevista com Sharon Zukin. Tradução de Lilian Gasparetti Abdoullah. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 29, nº 84 fevereiro/2014. p.7-24.

GLASS, R. Introduction: aspects of change. In: Centre for Urban Studies, editors, London: aspects of change. London: MacGibbon & Kee, 1964. In: VAN WEESEP, Jan. **Gentrification as a research frontier**. In: Progress in Human Geography, 1994, vol. 18, nº 1, p. 74-83.

GLOBO. Movimento de ocupação de espaço público reúne recifenses no centro. Disponível em: < <http://g1.globo.com/pe/pe-noticias/noticia/2012/04/movimento-de-ocupacao-de-espaco-publico-reune-recifenses-no-centro.html>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

_____. Ativistas liberam rua do prefeito do Recife e fazem passeata. Publicado em 09/05/2015, às 12h13. Atualizado em 09/05/2015, às 19h49. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pe/pe-noticias/noticia/2015/05/ativistas-liberam-rua-do-prefeito-do-recife-e-saem-em-passeata.html>>. Acesso em 12 de maio de 2015.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 47 maio-ago, p. 333-361. Ano: 2011.

_____. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GRUPO DIREITOS URBANOS | RECIFE. **Sobre**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/about/>>. Acesso em 14 de fev. 2017 (2017^a)

_____. **#ocupeestelita 1**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/ocupeestelita-0/ocupeestelita/>>. Acesso em 14 de fev. 2017 (2017b)

_____. **Várias audiências discutirão o Projeto Novo Recife e outros empreendimentos nas próximas semanas**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/02/15/varias-audiencias-discutirao-o-projeto-novo-recife-e-outros-empresendimentos-nas-proximas-semanas/>>. Acesso em 14 de fev. 2017 (2017c)

_____. **#ocupeestelita +1** – 28 de abril de 2013. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/ocupeestelita-0/ocupeestelita-1-28-de-abril-de-2013/>>. Acesso: 14 de fev. 2017 (2017d).

_____. **#ocupeestelita 3 + 12m ocupabrazil**. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/ocupeestelita-0/ocupeestelita-3_12m/>. Acesso: 14 de fev. 2017 (2017e).

_____. **PERGUNTAS FREQUENTES – Projeto Novo Recife (v 1.3)**. Disponível em: <<https://direitosurbanos.wordpress.com/faqs/faq-projeto-novo-recife/>>. Acesso: 14 de fev. 2017 (2017f).

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CÔRREA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 15ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p.165-205

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. In: Boletim Gaúcho de Geografia, 29: 11–24, jan., 2003. P.11-24.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Território e multiterritorialidade: um debate. In: **GEOgraphia** - Ano IX - No 17 – 2007. P. 19-46

_____. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: UNESP, 2008. INTERVALO.

_____. **Viver no Limite**: território e multi/trans territorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, David. **Direito à cidade**. Trad.do original em inglês “The right to the city”, por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP. In: **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

_____. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014a.

_____. **O novo imperialismo.** Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Martins Fontes, 2014b

_____. Spaces of Capital, Towards a Critical Geography. New York: Routledge, 2001. In: MARTIN, Jean-Yves. Uma Geografia da radicalidade popular: algumas reflexões a partir do caso do MST. In: **Revista Terra Livre**, São Paulo Ano 18, n. 19 p. 11-36 jul./dez. 2002

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características da População.** Disponível em: < <http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao.html>>. Acesso em 11 fev. 2017.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261160&search=pernambuco|recife>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

INDOVINA, Francesco; CALABI, Donatella. Sull'uso capitalistico del territorio. In: LUSSO, G. (Org), Economia e territorio. Milano: Angeli, 1974, p. 205-222. In: SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial.** 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

JACOBS, Jane. The death and life of great American cities. Nova York, Random Hous: 1961. In: FRÚGOLI JR, Heitor; TALHARI, Julio Cesar. Entre o tecido físico e social das cidades: entrevista com Sharon Zukin. Tradução de Lilian Gasparetti Abdoullah. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 29, nº 84 fevereiro/2014. p.7-24.

JC ONLINE. Adriana Guarda. Bairro do Recife avança com o projeto do Porto Novo. Centro de Artesanato dá uma mostra do potencial da região. Publicado em 11/11/2012, às 07h00. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/noticia/2012/11/11/bairro-do-recife-avanca-com-o-projeto-do-porto-novo-63152.php>>. Acesso em 14 de fev. 2017

JC ONLINE. PMPE quer montar bloqueios em pontes de acesso ao Bairro do Recife. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2015/01/13/pmpe-quer-montar-bloqueios-em-pontes-de-acesso-ao-bairro-do-recife-163935.php>>. Acesso em 15 de fev. de 2015.

JORNALISTAS LIVRES. O Estelita e a outra linha do tempo: Ativistas do Recife voltam a protestar nesta quinta, enquanto questionam o modelo de participação pública no projeto urbano da cidade. Por Carol Almeida publicado em 07 de maio de

2015. Disponível em: <<https://medium.com/@jornalistaslivres/o-estelita-e-a-outra-linha-do-tempo-8d82cc740345>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

JORNAL DO COMÉRCIO. Matéria: Movimento Ocupe Estelita permanece em frente à casa do prefeito Geraldo Julio. Publicado em 08/05/2015, às 07h47.

Disponível em:

<<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2015/05/08/movimento-ocupe-estelita-permanece-em-frente-a-casa-do-prefeito-gerald-julio-180277.php>>. Acesso em 12 de dezembro de 2016.

JORNAL GNN. Há braços! Há luta! Ocupemos o Cais José Estelita em 9 de abril, por ANTONIO NELSON, Publicado em TER, 07/03/2017 - 08:24. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/documento/ha-bracos-ha-luta-ocupemos-o-cais-jose-estelita-em-9-de-abril>>. Acesso em: 08 de mar. 2017.

JUSTI, J. H. Von, Grundsätze der Polizey-Wissenschaft, Göttingen, Van den Hoecks, 1756. In: Foucault, Michel. **Ética, sexualidade, política** (Coleção Ditos & Escritos - V). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

KARNEN, Hartmut. Movimentos sociais: revolução no cotidiano. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (org). **Os novos movimentos sociais na América do Sul.** São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 19-34.

LA CRUZ, Rafael de. Os novos movimentos sociais: encontros e desencontros com a democracia. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (org). **Os novos movimentos sociais na América do Sul.** São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 35-53

LAMARE, N. Traité de la police. Paris, 1705. In: Foucault, Michel. **Ética, sexualidade, política** (Coleção Ditos & Escritos - V). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço.** Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace) 4º Ed. Paris: Éditions Anthropos (2000). Primeira versão: início – fev. 2006.

_____. **O direito à cidade.** Trad. Rubens Eduardo Frias. 15reimp (2015). São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MACHADO, Roberto. Introdução: por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 2ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 431p.

MAIA, Antônio C. **Sobre a analítica do poder de Foucault.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 7(1-2): 83-103, outubro de 1995.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. A copa do Mundo no Brasil: tsunami de capitais aprofunda a desigualdade urbana. In: JENNINGS, Andrew; ROLNIK, Raquel; LASSANCE, Antonio et al. **Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2014a. p.17-24.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014b.

MARTIN, Jean-Yves. Uma Geografia da nova radicalidade popular: algumas reflexões a partir do caso do MST. In: **Revista Terra Livre**, São Paulo Ano 18, n. 19 p. 11-36 jul./dez. 2002.

MARTINS, Lucas Moraes. **Estado de Exceção Permanente**: o campo e a experiência biopolítica. In: Seqüência: estudos jurídicos e políticos. v. 36, n. 71 (2015) UFSC, Florianópolis, SC, Brasil, ISSNe 2177-7055. p. 177-196.

MASCARELLO, Renata Piroli. **A produção capitalista do espaço urbano no contexto da copa do mundo de 2014**. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2016.

MENDES, Luís Filipe Gonçalves. Gentrificação: palavra suja do urbanismo austeritário. 8 de Outubro, 2016 - 17:45h. In: **Esquerda.net**. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/dossier/gentrificacaopalavrasujadourbanismoausteritario/44804>>. Acesso em: 25 de jan. 2017.

_____. As Novas Fronteiras da Gentrificação na Teoria Urbana Crítica. In: **Revista Cidades**, vol.12, nº 20, p.207-252, 2015.

_____. Gentrificação e políticas de reabilitação urbana em Portugal: uma análise crítica à luz da tese rent gap de Neil Smith. In: **Cadernos Metrôpole**, vol.16, n.º32, p.487-511, 2014.

MENDONÇA, Adriana Santos. A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ACERCA DO CAIS JOSÉ ESTELITA E DO PROJETO NOVO RECIFE PARA A GESTÃO PÚBLICA ADRIANA SANTOS MENDONÇA. ST2 – Espaço, planejamento e política. In: **XVI ENANPUR – Espaço, Planejamento e Insurgências**: Belo Horizonte, 2015. p.1-17.

CERDÁ, Idefonso & LOPEZ de Aberasturi, Antonio (org). La Teoría General de la Urbanización; (1867). Trad. italiana Ada Ceruti: Teoria Generale Dell'Urbanizzazione, Jaca Book, Milão 1985. In: MONFRÉ, Maria Alzira Marzagão. **MODELOS DE URBANISMO**: conceitos, desenhos e tipos conforme “o urbanismo” de Françoise Choay. In: Revista Belas Artes. Disponível em: <<http://www.belasartes.br/revistabelasartes/downloads/artigos/18/modelos-de-urbanismo.pdf>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

MONFRÉ, Maria Alzira Marzagão. **MODELOS DE URBANISMO**: conceitos, desenhos e tipos conforme “o urbanismo” de Françoise Choay. In: Revista Belas Artes. Disponível em:

<<http://www.belasartes.br/revistabelasartes/downloads/artigos/18/modelos-de-urbanismo.pdf>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

MOZDZENSKI, Leonardo. O novo ativismo urbano através da arte e do humor: analisando discursivamente videocliques do movimento #OCUPEESTELITA. In: **Estudos da Língua(gem)**. Vitória da Conquista v. 14, n. 2 p. 37-54 Dezembro de 2016. ISSN versão online: 1982-053.

MOVIMENTO #OCUPE ESTELITA. Página do *Facebook*. Disponível em: <https://www.Facebook.com/pg/MovimentoOcupeEstelita/posts/?ref=page_internal>. Acesso em 14 de fev. de 2017. (2017a)

_____. Página do *Facebook*. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/633811633432487/?type=3&theater>>. Acesso em 14 de fev. de 2017. (2017b)

_____. Página do *Facebook*. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/570293569784294/?type=3&theater>>. Acesso em 14 de fev. de 2017. (2017c)

NOVO RECIFE. **O Projeto**. Disponível em: <<http://www.novorecife.com.br/oprojeto>>. Acesso em março de 2015.

OCUPEESTELITA. **Recife, cidade roubada**. Publicado em 18 de nov de 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dJY1XE2S9Pk>>. Acesso em 14 de fev. 2017. (2017a)

OCUPAÇÃO & MANIFESTO | CAIS JOSÉ ESTELITA. **Página do Facebook**. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/events/352462881472624/>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

OLIVEIRA, Rosa Ribeiro Barboza de. Cidade, Biopoder e População: uma abordagem histórico-teórica acerca do urbanismo. 107f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Bahia: a Autora, 2010.

OUTTES, Joel. Disciplinando la sociedad a través de la ciudad: El origen del urbanismo en Argentina y Brasil (1894-1945). EURE (Santiago), Mayo 2002, vol.28, no.83, p.7-29. ISSN 0250-7161. In: FRANÇA, Gustavo Chaves de. **Da cidade do governo dos homens**: biopolítica e espaços imunitários na cidade contemporânea. 142f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Bahia: o Autor, 2014.

PARK, Robert. On Social Control and Collective Behavior. Chicago: 1967. In: HARVEY, David. Direito à cidade. Trad.do original em inglês “The right to the city”,

por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP. In: **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

PENDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e movimentos sociais**: dos primeiros estudos a uma abordagem socioterritorial. São Paulo: UNESP, 2013.

PEREIRA, Álvaro Luis dos Santos. A gentrificação e a hipótese do diferencial de renda: limites explicativos e diálogos possíveis. Cadernos Metrôpoles, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 295-628, nov. 2014. In: MASCARELLO, Renata Piroli. **A produção capitalista do espaço urbano no contexto da copa do mundo de 2014**. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2016.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. Matéria: **Edilson Silva anuncia ação para cancelar PPP da Arena da Copa (15/09/2015)**. Disponível em: <<http://www.alepe.pe.gov.br/2015/06/19/edilson-silva-anuncia-acao-para-cancelar-ppp-da-arena-da-copa/>>. Acesso em 06 de fev. 2017.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 10.859, DE 7 DE JANEIRO DE 1993**. Ementa: Assegura a meia entrada para estudantes, nos eventos que especifica e dá outras providências. Disponível em: <

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 13.748, DE 15 DE ABRIL DE 2009**. Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, durante a realização dos eventos esportivos profissionais. Disponível em: <

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 14.848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**. Ementa: Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014. Disponível em: <

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 11.628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998**. Ementa: Institui a meia entrada para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento. Disponível em: <

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002**. Ementa: Institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento. Disponível em: <

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa de Pernambuco. **LEI Nº 15.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2016**. Ementa: Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas desportivas no Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=15709&complemento=0&ano=2016&tipo=&url=>>>. Acesso em 06 de fev. 2017.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL. Coleção Cartilhas de Direitos Humanos – Vol. VI: **Direito Humano à cidade**. 2ed. Curitiba: Plataforma Dhesca Brasil, 2010.

PRONI, Marcelo Weishaupt; SILVA, Leonardo Oliveira da. Impactos econômicos da Copa do Mundo de 2014: projeções superestimadas. Texto para Discussão, Campinas, n. 211, out. 2012. Disponível em: <http://www.ludopedio.com.br/rc/upload/files/122700_TD211_Proni.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2014. apud MASCARELLO, Renata Pirolí. **A produção capitalista do espaço urbano no contexto da copa do mundo de 2014**. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2016.

QUAINI, Massimo. Riflessioni post-marxiste sul fantasma di geografia democratica. In: DANSERO, E.; DI MEGLIO, G; DONINI, E.; GOVERNA, F. (org). Geografia, società, politica: la ricerca in geografia come impegno sociale. Milano: Franco Angeli, 2007, p. 241-254. In: SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília Franca. São Paulo: Ática, 1993. 269p.

_____. Paysage et territorialité. In: Cahiers de géographie du Québec. Vol.21, n. 53-53, 1977, p.123-124. In: SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

_____. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: UNESP, 2008. P. 17-35.

_____. Prefácio. Trad. de Roberto Di Sena. In: SAQUET, Marcos Aurelio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o Estado. In: **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo: USP, N 2, 1983. p. 93-101.

REIS, Ana Beatriz Oliveira. **DEMOCRACIA E ESPAÇO URBANO**: A dinâmica do direito à cidade em Juiz de Fora/MG. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade

Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Recife: a Autora, 2016.

RECIFE. Leis Municipais. **LEI Nº 18.138/2015**. Ementa: INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO ESPECÍFICO PARA O CAIS DE SANTA RITA, CAIS JOSÉ ESTELITA E CABANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/lei-ordinaria/2015/1814/18138/lei-ordinaria-n-18138-2015-institui-e-regulamenta-o-plano-especifico-para-o-cais-de-santa-rita-cais-jose-estelita-e-cabanga-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 14 de fev. 2017> . Acesso em 11 de fev. 2017.

RECIFE. Leis Municipais. **LEI Nº 17.511/2008**. PROMOVE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17511/lei-ordinaria-n-17511-2008-promove-a-revisao-do-plano-diretor-do-municipio-do-recife?q=17511>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

RECIFE. Leis Municipais. **LEI Nº 16.293/97**. DISPÕE SOBRE AS REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/lei-ordinaria/1997/1630/16293/lei-ordinaria-n-16293-1997-dispoe-sobre-as-regioes-politico-administrativas-do-municipio-do-recife-e-da-outras-providencias?q=16.293>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

RECIFE. Leis Municipais. **DECRETO Nº 27.226 DE 19 DE JULHO DE 2013** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO INTERDISCIPLINAR DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, COM OBJETIVO DE DISPOR SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA QUE CONSTITUI O BAIRRO DO RECIFE. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/decreto/2013/2723/27226/decreto-n-27226-2013-dispoe-sobre-a-criacao-de-grupo-interdisciplinar-de-trabalho-no-ambito-do-municipio-do-recife-com-objetivo-de-dispor-sobre-a-elaboracao-de-planos-e-programas-para-a-area-que-constitui-o-bairro-do-recife?q=%22porto%20do%20recife%22>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

REVISTA RADIS. Mobilização virtual, ação real. Data de publicação: 01/06/2013. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/revista-radis/129/comunicacao_e_saude/mobilizacao-virtual-acao-real>. Acesso em 14 de fev. 2017.

REVISTA O GRITO! Como foi o Ocupe Estelita + 1, no Recife. Publicado em 29 de abril de 2013, 11:51. Disponível em: <<http://revistaogrito.com/page/blog/2013/04/29/ocupe-estelita-peitou-a-chuva-e-reuniu-publico-neste-domingo-veja-como-foi/>>. Acesso em 14 de fev. 2017.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995. 88p.

_____. **Grupos se mobilizam no Recife contra projeto imobiliário no cais José Estelita**. Publicado em 19/03/12. Disponível em:

<<https://raquelrolnik.wordpress.com/2012/03/19/grupos-se-mobilizam-no-recife-contra-projeto-imobiliario-no-cais-jose-estelita/>>. Acesso em: 14 fev. 2017

ROY, A. Power Politics. Cambridge, Massachusetts, South End Press, 2001. In: HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Martins Fontes, 2014b.

SANTOS, Milton. O retorno do território. En: OSA: **Observatorio Social de América Latina**. Año 6 no. 16 (jun.2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005. P. 251-261.

Disponível em:

<<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. O dinheiro e o território. In: _____ et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. P. 13-21.

_____. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008a. 440p.

_____. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6ed, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008b. 288p.

_____. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012a. 91p.

_____. **Manual de geografia urbana**. 3ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012b. 232p.

_____. **Espaço e sociedade**: ensaios. 2ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1982. 156p.

_____. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987. 142p.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos sociais urbanos**. São Paulo: UNESP, 2008.

SAQUET, Marcos Aurelio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. In: **Geosul**, n. 43, v. 22, 2007, p.55-76.

_____. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: UNESP, 2008. INTERVALO.

_____. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (org). **Os novos movimentos sociais na América do Sul**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 35-53.

_____. **Redes de Movimentos Sociais**. 5ed. São Paulo: Loyola, 2011

SMITH, Neil. The New Urban Frontier. Gentrification and the Revanchist City. Londres: Routledge, 1996. In: MENDES, Luís Filipe Gonçalves. As Novas Fronteiras da Gentrificação na Teoria Urbana Crítica. In: **Revista Cidades**. Volume 12. Número 20. Ano: 2015. p.207-252.

_____. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

_____. **Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano**. Tradução: Daniel de Mello Sanfelice. In: Revista GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 21, pp. 15 - 31, 2007.

SOUSA, JOANA PACK MELO. **Influência da forma urbana na ventilação natural**: um estudo de caso no Cais José Estelita, Recife. 179fl. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Recife: a Autora, 2014.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CÔRREA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 15ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 77-118.

_____. **A prisão e a ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 632p.

SOUZA, Ricardo Luiz de. **O poder e o conhecimento**: introdução ao pensamento de Michel Foucault. Salvador: EDUFBA, 2014. 201p

STRINKA, Julius. Gedanken uber demokratischen Sozialismus, in Karl Marx und die Revolution, 1970. In: KARNEN, Hartmut. Movimentos sociais: revolução no cotidiano. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (org). **Os novos movimentos sociais na América do Sul**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 19-34.

TOSCANO, Stefano Gonçalves Regis. Notícias da cloaca máxima: distância social, dominação e cárcere. In: SALES JUNIOR, Ronaldo et al. Cárcere e Cidade. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2012. P. 83-142)

TOURAINÉ, Alain. Le retour de l'acteur. Paris: Fayard, 1984. In: GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 16 n. 47 maio-ago, p. 333-361. Ano: 2011.

TURQUET DE MAYERNE, L. La monarchie aristo-democratique, ou le gouvernement compose des trois formes de legitimes republicues. Paris, 1611. In: Foucault, Michel. **Ética, sexualidade, política** (Coleção Ditos & Escritos - V). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

VAN WEESEP, Jan. Gentrification as a research frontier. In: **Progress in Human Geography**, 1994, vol. 18, nº 1, p. 74-83.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. **Paisagem-postal: a imagem e a palavra na compreensão de um Recife urbano**. 467 f. Tese (Doutorado) - Universidade de Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Recife: a Autora, 2014.

VILLAÇA, Flávio. Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira. In: **VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**. Recife: 1997.

ZUKIN, Sharon. Whose Culture? Whose City?, In: LEGATES, R.; STOUT, F. The city reader, Londres; Nova Iorque, Routledge, 2000. In: HARVEY, David. Direito à cidade. Trad.do original em inglês "The right to the city", por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP. In: **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012

ZUKIN, Sharon. In: FRÚGOLI JR, Heitor; TALHARI, Julio Cesar. Entre o tecido físico e social das cidades: entrevista com Sharon Zukin. Tradução de Lilian Gasparetti Abdoullah. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 29, nº 84 fevereiro/2014. p.7-24.

#OCUPEESTELITA. **Site do movimento #OcupeEstelita**. Disponível em: <<http://www.ocupeestelita.com.br/pagina-exemplo/>> Acesso em: 05 jan. 2015 (página desativada)

_____. Novo Apocalipse Recife. Publicado em 14 de mai de 2015. Videoclipe musical produzido pelo Movimento Ocupe Estelita. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uE0wJi6xNBk>>. Acesso em 14 de fev. 2017.(2017b)

#OcupeEstelita+1. **Página do Facebook**. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/events/133583003493544/>>. Acesso em 14 de fev. 2017. (2017a)

_____. **Página do Facebook**. Disponível em: <<https://www.Facebook.com/photo.php?fbid=4063959577670&set=oa.637413246285073&type=3&theater>>. Acesso em 14 de fev. 2017. (2017b)

_____. **A cidade é nossa. Ocupe-a**. Publicado em 19 de abr de 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=msnEQlor20k&feature=youtu.be>>. Acesso em 14 de fev. 2017.